

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			302.763.934	63.120.588	76.375.100	40.834.160	2.071.985	100.001	120.262.100	
ADMINISTRAÇÃO			90.076.825	63.120.588		26.250.251	605.985	100.001		
ADMINISTRAÇÃO GERAL			90.076.825	63.120.588		26.250.251	605.985	100.001		
03.007.0021.4096			1.440.000			1.440.000				
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS										
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.										
03.007.0021.4096.0002 (90)	F		1.440.000			1.440.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA		100	1.440.000			1.440.000				
03.007.0021.4900			88.636.825	63.120.588		24.810.251	605.985	100.001		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL										
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.										
03.007.0021.4900.0001 (90)	I		88.083.271	63.120.588		24.256.697	605.985	100.001		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		100	24.962.683			24.256.697	605.985	100.001		
03.007.0021.4900.0002 (90)	F	199	63.120.588	63.120.588						
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		100	553.554			553.554				
			553.554			553.554				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			196.637.200		76.375.100				120.262.100	
DÍVIDA EXTERNA			196.637.200		76.375.100				120.262.100	
03.008.0034.2027			196.637.200		76.375.100				120.262.100	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO									120.262.100	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.										
03.008.0034.2027.0001 (90)	F		196.637.200		76.375.100				120.262.100	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		144	196.637.200		76.375.100				120.262.100	
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			13.386.357			11.920.357	1.466.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO			10.702.557							
03.009.0040.2496						9.236.557	1.466.000			
CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES			983.494			983.494				
PAGAMENTO A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO, NA QUALIDADE DE CONTRIBUINTE INSTITUCIONAL DA ENTIDADE.										
03.009.0040.2496.0001 (90)	F	100	983.494			983.494				
CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO			983.494			983.494				
03.009.0040.2779										
COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO REGIONAL			1.477.600			1.277.600	200.000			
ASSISTIR AO MINISTRO-CHEFE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL NA CONCEPÇÃO DE DIRETRIZES POLÍTICAS, E COORDENAR A ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELOS ÓRGÃOS DIRETAMENTE SUBORDINADOS E/OU SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA.										
03.009.0040.2779.0001 (99)	F	100	1.477.600			1.277.600	200.000			
COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO REGIONAL			1.477.600			1.277.600	200.000			
03.009.0040.4338										
COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO ORÇAMENTARIA			8.241.463			6.975.463	1.266.000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE ORÇAMENTO FEDERAL VISANDO O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS DAS POLÍTICAS ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E SOCIAL DO GOVERNO.										
03.009.0040.4338.0001 (90)	F	100	8.241.463			6.975.463	1.266.000			
COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO ORÇAMENTARIA			8.241.463			6.975.463	1.266.000			
ORÇAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO										
			1.263.800			1.263.800				
03.009.0042.2015										
COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS			1.263.800			1.263.800				
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM Atingir OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES ÁREAS DE ATUAÇÃO.										
03.009.0042.2015.0058 (90)	F	100	1.263.800			1.263.800				
REESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA FEDERAL DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO			1.263.800			1.263.800				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO SOCIAIS										
			1.420.000			1.420.000				
03.009.0045.4514										
			1.420.000			1.420.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO			E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INTEGRALIZAÇÃO DE DOAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS												
PROMOVER A INTEGRALIZAÇÃO DE RECURSOS DOADOS VISANDO PROPICIAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE DOAÇÕES.												
03.009.0045.4514.0001 (90)												
INTEGRALIZAÇÃO DE DOAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS												
F 195 600.000 600.000 600.000 600.000												
03.009.0045.4514.0003 (90)												
TREINAMENTO E DISSEMINAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATORIOS												
F 195 120.000 120.000 120.000 120.000												
03.009.0045.4514.0005 (90)												
DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS												
F 195 100.000 100.000 100.000 100.000												
03.009.0045.4514.0006 (90)												
PROGRAMAS DE SAÚDE												
F 195 600.000 600.000 600.000 600.000												
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS												
638.000												
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR												
638.000												
03.041.0190.4500												
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR												
638.000												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDADA												
03.041.0190.4500.0001 (90)												
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR												
F 100 638.000 638.000 638.000 638.000												
POLÍTICA EXTERIOR												
232.800												
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL												
232.800												
03.072.0411.2017												
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS												
232.800												
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.												
03.072.0411.2017.0107 (90)												
INSTITUTO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL												
F 100 232.800 232.800 232.800 232.800												
SAÚDE												
1.417.752												
1.417.752												

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MUNICÍPIO APOIADO (UNIDADE)= 2										
07.040.0183.1714.0069 (40) INFRA-ESTRUTURA BASICA EM CAMPO MAIOR - PI	F	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.0083 (40) INFRA-ESTRUTURA BASICA EM CORUMBA - MS	F	199	400.000 400.000				400.000 400.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.0162 (40) INFRA-ESTRUTURA BASICA EM FORTALEZA - CE	F	199	8.100.000 8.100.000				8.100.000 8.100.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.0183 (40) INFRA-ESTRUTURA BASICA EM BOA VISTA - RR	F	199	300.000 300.000				300.000 300.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.0220 (40) INFRA-ESTRUTURA BASICA EM JUAZEIRO DO NORTE - CE	F	100	5.000.000 5.000.000				5.000.000 5.000.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.0255 (40) INFRA-ESTRUTURA BASICA EM TUCUMA - PA	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.0421 (40) INFRA-ESTRUTURA BASICA EM RONDON DO PARA - PA	F	199	200.000 200.000				200.000 200.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.0426 (40) INFRA-ESTRUTURA BASICA EM AÍUA - PA	F	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.0469 (40) INFRA-ESTRUTURA BASICA EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN	F	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.0516 (40) INFRA-ESTRUTURA BASICA EM LAGOA ALEGRE - PI	F	199	60.000 60.000				60.000 60.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.0645 (40) INFRA-ESTRUTURA BASICA EM PAULISTANA - PI	F	199	60.000 60.000				60.000 60.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.0666 (40) INFRA-ESTRUTURA BASICA EM DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.0807 (40)	F		600.000				600.000			
INFRA-ESTRUTURA BÁSICA EM CARACARAÍ - RR		100	300.000				300.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1		199	300.000				300.000			
07.040.0183.1714.0896 (40)	F		75.000				75.000			
INFRA-ESTRUTURA BÁSICA EM NIQUETANDIA - GO		100	75.000				75.000			
07.040.0183.1714.0898 (30)	F		2.000.000				2.000.000			
INFRA-ESTRUTURA BÁSICA EM SÃO LUÍS - MA		100	2.000.000				2.000.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.0921 (40)	F		650.000				650.000			
INFRA-ESTRUTURA BÁSICA EM LAGARTO - SE		100	250.000				250.000			
MUNICÍPIO APOIADO (UNIDADE)= 1		199	400.000				400.000			
07.040.0183.1714.0940 (40)	F		100.000				100.000			
INFRA-ESTRUTURA BÁSICA EM ITATIUBA - PA		199	100.000				100.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.1105 (40)	F		75.000				75.000			
INFRA-ESTRUTURA BÁSICA EM TRÊS LAGOAS - MS		199	75.000				75.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.1210 (40)	F		150.000				150.000			
INFRA-ESTRUTURA BÁSICA EM PARNAMIRIM - RN		199	150.000				150.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.1474 (99)	F		2.500.000				2.500.000			
INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NO ESTADO DO PARA		100	2.500.000				2.500.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 20										
07.040.0183.1714.7306 (40)	F		1.600.000				1.600.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM		100	1.600.000				1.600.000			
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP										
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7308 (40)	F		70.000				70.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM		100	70.000				70.000			
SEBASTIANÓPOLIS DO SUL - SP										
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7309 (40)	F		70.000				70.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM		100	70.000				70.000			
JUNQUEIROPOLIS - SP										
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7310 (40)	F		200.000				200.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM		100	200.000				200.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PALMITAL - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7311 (40)	F	100	70.000							
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM			70.000				70.000			
NHANDEARA - SP							70.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7312 (40)	F	100	70.000							
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM			70.000				70.000			
MONTEOES - SP			70.000				70.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7313 (40)	F	100	90.000							
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM			90.000				90.000			
MONTE APRAZIVEL - SP			90.000				90.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7314 (40)	F	100	70.000							
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM			70.000				70.000			
VALENTIM GENTIL - SP			70.000				70.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7315 (40)	F	100	290.000							
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM			290.000				290.000			
ITAPEVI - SP			290.000				290.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7316 (40)	F	100	100.000							
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM			100.000				100.000			
URUPES - SP			100.000				100.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7317 (40)	F	100	200.000							
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM			200.000				200.000			
IBITINGA - SP			200.000				200.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7318 (40)	F	100	100.000							
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM			100.000				100.000			
ARARAS - SP			100.000				100.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7319 (40)	F	100	490.000							
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM			490.000				490.000			
MOGI-GUAÇU - SP			490.000				490.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7320 (40)	F	100	100.000							
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM			100.000				100.000			
AVANHANDAVA - SP			100.000				100.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7321 (40)	F	100	100.000							
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM			100.000				100.000			
ITAPOLIS - SP			100.000				100.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7322 (40)	F		100.000							
							100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TABATINGA - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1		100	100.000				100.000			
07.040.0183.1714.7323 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM VALINHOS - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
07.040.0183.1714.7324 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PEDREIRA - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
07.040.0183.1714.7325 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CAMPINAS - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
07.040.0183.1714.7326 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM HORTOLÂNDIA - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
07.040.0183.1714.7327 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM VINHEDO - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
07.040.0183.1714.7328 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PIRAJUI - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	400.000 400.000				400.000 400.000			
07.040.0183.1714.7329 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM OSÓRIO - RS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
07.040.0183.1714.7330 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM S. ANTONIO DA PLATINA - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	650.000 650.000				650.000 650.000			
07.040.0183.1714.7331 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GRAMADO - RS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
07.040.0183.1714.7332 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MINAS DO LEÃO - RS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	80.000 80.000				80.000 80.000			
07.040.0183.1714.7333 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MISSAL - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.040.0183.1714.7334 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTO ANGELO - RS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
07.040.0183.1714.7335 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PORTO ALEGRE - RS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
07.040.0183.1714.7336 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTA HELENA - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
07.040.0183.1714.7337 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTA MARIA - RS (CAMOBI) MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
07.040.0183.1714.7339 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ALVORADA - RS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
07.040.0183.1714.7340 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IBAITI - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	250.000 250.000				250.000 250.000			
07.040.0183.1714.7341 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA NA ÁREA CENTRAL DE BRAÇO DO NORTE - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
07.040.0183.1714.7342 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TUBARÃO - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100 199	200.000 75.000 125.000				200.000 75.000 125.000			
07.040.0183.1714.7343 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CORNÉLIO PROCÓPIO - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	236.000 236.000				236.000 236.000			
07.040.0183.1714.7344 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IMBITUBA - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	135.000 135.000				135.000 135.000			
07.040.0183.1714.7345 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO CARLOS DO IVAÍ - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
07.040.0183.1714.7347 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PRESIDENTE NEREU - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	45.000 45.000				45.000 45.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.040.0183.1714.7349 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GASPAR - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	35.000 35.000				35.000 35.000			
07.040.0183.1714.7351 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM LOCAL DO SUL - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
07.040.0183.1714.7352 (30) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO CARLOS - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	130.000 130.000				130.000 130.000			
07.040.0183.1714.7353 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TANGARA - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
07.040.0183.1714.7354 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM VIDAL RAMOS - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	40.000 40.000				40.000 40.000			
07.040.0183.1714.7355 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ESMERALDAS - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
07.040.0183.1714.7356 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PEQUI - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
07.040.0183.1714.7357 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CAMBUQUIRA - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
07.040.0183.1714.7358 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MILAGRES - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
07.040.0183.1714.7359 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MARAGOGIPE - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
07.040.0183.1714.7360 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PRESIDENTE BERNARDES - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	60.000 60.000				60.000 60.000			
07.040.0183.1714.7361 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SIMÕES FILHO - BA	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7362 (40)	F	100	100.000				100.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM			100.000				100.000			
INHAPIM - MG										
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7363 (40)	F	100	53.000				53.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO ANTONIO J. COSTA EM			53.000				53.000			
GUARATINGA - BA										
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7364 (40)	F	100	70.000				70.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM			70.000				70.000			
ARGIRITA - MG										
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7365 (40)	F	100	71.000				71.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO NOVA BRASÍLIA DE			71.000				71.000			
ITAIPOÁ EM SALVADOR - BA										
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7366 (40)	F	100	100.000				100.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM			100.000				100.000			
CAPARAÓ - MG										
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7367 (40)	F	100	70.000				70.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM			70.000				70.000			
MARIANA - MG										
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7368 (40)	F	100	72.000				72.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO CIDADE NOVA EM			72.000				72.000			
FEIRA DE SANTANA - BA										
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7369 (40)	F	100	80.000				80.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM			80.000				80.000			
DURANDE - MG										
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7370 (40)	F	100	54.000				54.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA NA PRAÇA RODRIGUES LIMA EM			54.000				54.000			
CAETITE - BA										
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7371 (40)	F	100	50.000				50.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM			50.000				50.000			
RIACHO DE SANTANA - BA										
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7372 (40)	F	100	50.000				50.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM			50.000				50.000			
MARTINS SOARES - MG										
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7373 (40)	F	100	50.000				50.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM			50.000				50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ALTO JEQUITIBA - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7374 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA NA VILA PRAIANA EM LAURO DE FREITAS - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	350.000 350.000				350.000 350.000			
07.040.0183.1714.7375 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA NA AV. GERINO S. FILHO EM LAURO DE FREITAS - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
07.040.0183.1714.7376 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA NOS MORROS E NOS BAIRROS TEOTONIO VILELA E N. SENHORA DA VITORIA EM ILHEUS - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
07.040.0183.1714.7377 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM POUSO ALEGRE - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100 199	90.000 50.000 40.000				90.000 50.000 40.000			
07.040.0183.1714.7378 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
07.040.0183.1714.7379 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PATROCÍNIO DO MURIAE - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	90.000 90.000				90.000 90.000			
07.040.0183.1714.7380 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO JOÃO DA BARRA - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
07.040.0183.1714.7381 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BORDA DA MATA - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	170.000 170.000				170.000 170.000			
07.040.0183.1714.7382 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PERITOITO - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
07.040.0183.1714.7383 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CORDEIRO - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
07.040.0183.1714.7384 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO GONÇALO - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	175.000 175.000				175.000 175.000			
07.040.0183.1714.7385 (40)	F		125.500				125.500			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INFRA-ESTRUTURA URBANA NA VILA STA. RITA DE CASSIA EM BELO HORIZONTE - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1		100	125.500				125.500			
07.040.0183.1714.7386 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MARICA - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
07.040.0183.1714.7387 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CLAUDIO - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
07.040.0183.1714.7388 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO DO SEMINÁRIO EM CRATO - CE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
07.040.0183.1714.7389 (90) INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO REDONDA EM ICAPUI - CE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
07.040.0183.1714.7390 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NOVA RUSSAS - CE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	115	110.000 110.000				110.000 110.000			
07.040.0183.1714.7391 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM OROS - CE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	115	75.000 75.000				75.000 75.000			
07.040.0183.1714.7392 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CRATEUS - CE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	115	300.000 300.000				300.000 300.000			
07.040.0183.1714.7393 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GRANJA - CE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
07.040.0183.1714.7394 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM QUIXELO - CE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	115	50.000 50.000				50.000 50.000			
07.040.0183.1714.7395 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ALCANTARAS - CE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	115	75.000 75.000				75.000 75.000			
07.040.0183.1714.7396 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NOVA OLÍNDIA - CE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	115	50.000 50.000				50.000 50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.040.0183.1714.7398 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NITERÓI - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
07.040.0183.1714.7399 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAQUAREMA - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
07.040.0183.1714.7400 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM QUEIMADOS - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	300.000 300.000				300.000 300.000			
07.040.0183.1714.7401 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JAPERI - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	400.000 400.000				400.000 400.000			
07.040.0183.1714.7402 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DUQUE DE CAXIAS - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
07.040.0183.1714.7403 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NOVA IGUAÇU - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	500.000 500.000				500.000 500.000			
07.040.0183.1714.7404 (40) APOIO A PROJETOS PRIORITÁRIOS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 26	F	100	1.650.000 1.650.000				1.650.000 1.650.000			
07.040.0183.1714.7405 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MONTES CLAROS - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
07.040.0183.1714.7406 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DIONÍSIO - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
07.040.0183.1714.7407 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MIRABELA - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
07.040.0183.1714.7408 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ASSIS CHATEAUBRIAND - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	140.000 140.000				140.000 140.000			
07.040.0183.1714.7409 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ANGULO - PR	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.040.0183.1714.7410 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IVATUBA - PR	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
07.040.0183.1714.7411 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SIRINHAEM - PE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
07.040.0183.1714.7413 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CABROBO - PE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	70.000 70.000				70.000 70.000			
07.040.0183.1714.7414 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM OLINDA - PE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100 115	1.850.000 1.600.000 250.000				1.850.000 1.600.000 250.000			
07.040.0183.1714.7415 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA NOS CANAIS BUTRINS E FRAGOSO EM OLINDA - PE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
07.040.0183.1714.7416 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM VITÓRIA DE SANTO ANTAO - PE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100 115	150.000 75.000 75.000				150.000 75.000 75.000			
07.040.0183.1714.7417 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JABOATÃO - PE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	9.000.000 9.000.000				9.000.000 9.000.000			
07.040.0183.1714.7418 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CAMAÇARI - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
07.040.0183.1714.7419 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM WENCESLAU GUIMARÃES - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
07.040.0183.1714.7420 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BREJÕES - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
07.040.0183.1714.7421 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SALVADOR - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
07.040.0183.1714.7422 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NOVA ITARANA - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.040.0183.1714.7423 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TEOLANDIA - BA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
07.040.0183.1714.7424 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SERRA DOURADA - BA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	110.000 110.000				110.000 110.000			
07.040.0183.1714.7425 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO DESIDÉRIO - BA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	220.000 220.000				220.000 220.000			
07.040.0183.1714.7426 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUTIPE - BA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	140.000 140.000				140.000 140.000			
07.040.0183.1714.7427 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JAGUARIPE - BA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	90.000 90.000				90.000 90.000			
07.040.0183.1714.7428 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITATIM-BA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	90.000 90.000				90.000 90.000			
07.040.0183.1714.7429 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO MIGUEL DAS MATAS - BA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	90.000 90.000				90.000 90.000			
07.040.0183.1714.7430 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SARANDI - PR MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
07.040.0183.1714.7431 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MARIALVA - PR MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
07.040.0183.1714.7432 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TERRA BOA - PR MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
07.040.0183.1714.7433 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SALES - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
07.040.0183.1714.7434 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTO ANTONIO DE POSSE - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	200.000 200.000				200.000 200.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.040.0183.1714.7435 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ALVARES FLORENCE - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
07.040.0183.1714.7436 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MACAUBAL - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
07.040.0183.1714.7437 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO JOÃO DE ITACEMA - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
07.040.0183.1714.7438 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITAJOBÍ - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
07.040.0183.1714.7439 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MESOPOLIS - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
07.040.0183.1714.7440 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CAJOBI - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
07.040.0183.1714.7441 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BARRETOS - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
07.040.0183.1714.7442 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM LINS - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	90.000 90.000				90.000 90.000			
07.040.0183.1714.7443 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITAPECERICA DA SERRA - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	90.000 90.000				90.000 90.000			
07.040.0183.1714.7444 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM EMBU - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	90.000 90.000				90.000 90.000			
07.040.0183.1714.7445 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MOGI-MIRIM - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	90.000 90.000				90.000 90.000			
07.040.0183.1714.7446 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ARUJA - SP	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7447 (40)	F	100	100.000				100.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM			100.000				100.000			
RIBEIRÃO PIRES - SP							100.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7448 (40)	F	100	200.000				200.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CONJUNTOS HABITACIONAIS DE			200.000				200.000			
SÃO LUIS - MA							200.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7449 (40)	F	100	275.000				275.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM			275.000				275.000			
SÃO R. DAS MANGABEIRAS - MA							275.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7450 (40)	F	100	75.000				75.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM			75.000				75.000			
OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS - MA							75.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7451 (40)	F	100	200.000				200.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM			200.000				200.000			
TIMON - MA							200.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7452 (40)	F	100	400.000				400.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM			400.000				400.000			
PARINTINS - AM			300.000				300.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1		199	100.000				100.000			
07.040.0183.1714.7453 (40)	F	100	14.000				14.000			
PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E			14.000				14.000			
SUSTENTÁVEL EM ARARI - MA							14.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7457 (40)	F	100	100.000				100.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM			100.000				100.000			
ALTO HORIZONTE - GO							100.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7458 (40)	F	199	100.000				100.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM			100.000				100.000			
VILA PROPÍCIO - GO							100.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7459 (40)	F	199	200.000				200.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM			200.000				200.000			
APARECIDA DE GOIANIA - GO							200.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7460 (40)	F	100	100.000				100.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM			100.000				100.000			
LANDRI SALES - PI							100.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7461 (40)	F	199	300.000				300.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM			300.000				300.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPERANTINA - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7462 (40)	F	199	75.000				75.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			75.000				75.000			
07.040.0183.1714.7463 (40)	F	199	75.000				75.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			75.000				75.000			
07.040.0183.1714.7464 (40)	F	199	75.000				75.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PICOS - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			75.000				75.000			
07.040.0183.1714.7465 (40)	F	199	100.000				100.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM VALENÇA DO PIAUI - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			100.000				100.000			
07.040.0183.1714.7466 (40)	F	199	50.000				50.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM COLÔNIA DO GURQUEIA - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			50.000				50.000			
07.040.0183.1714.7467 (40)	F	199	60.000				60.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BARRAS - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			60.000				60.000			
07.040.0183.1714.7468 (40)	F	199	60.000				60.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GEIRAS - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			60.000				60.000			
07.040.0183.1714.7469 (40)	F	199	60.000				60.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM QUEIMADA NOVA - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			60.000				60.000			
07.040.0183.1714.7470 (40)	F	199	60.000				60.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PALMEIRAIS - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			60.000				60.000			
07.040.0183.1714.7471 (40)	F	199	50.000				50.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PEDRO II - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			50.000				50.000			
07.040.0183.1714.7472 (40)	F	199	150.000				150.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO DISTRITO DE GOVERNADOR LINDEMBERG EM COLATINA - ES			150.000				150.000			
07.040.0183.1714.7473 (40)	F	100	100.000				100.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM			100.000				100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
OURILANDIA DO NORTE - PA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7474 (40)	F	199	75.000				75.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTA BARBARA DO PARA - PA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			75.000				75.000			
07.040.0183.1714.7475 (40)	F	199	75.000				75.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BRASIL NOVO - PA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			75.000				75.000			
07.040.0183.1714.7476 (40)	F	100	75.000				75.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PORTO DE MOZ - PA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			75.000				75.000			
07.040.0183.1714.7477 (40)	F	199	150.000				150.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DOM ELIZEU - PA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			150.000				150.000			
07.040.0183.1714.7478 (40)	F	100	100.000				100.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			100.000				100.000			
07.040.0183.1714.7479 (40)	F	199	100.000				100.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CANAA DE CARAJAS - PA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			100.000				100.000			
07.040.0183.1714.7480 (40)	F	199	100.000				100.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NOVA IPIXUNA - PA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			100.000				100.000			
07.040.0183.1714.7481 (40)	F	199	200.000				200.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BARCARENA - PA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			200.000				200.000			
07.040.0183.1714.7482 (40)	F	100	100.000				100.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TOME-AÇU - PA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			100.000				100.000			
07.040.0183.1714.7483 (40)	F	199	100.000				100.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MARABÁ - PA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			100.000				100.000			
07.040.0183.1714.7484 (40)	F	199	400.000				400.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CAMETA - PA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			400.000				400.000			
07.040.0183.1714.7485 (40)	F		280.000				280.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CAMPINA GRANDE - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1		199	280.000				280.000			
07.040.0183.1714.7486 (40)	F									
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM QUEIMADAS - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1		100	70.000 70.000				70.000 70.000			
07.040.0183.1714.7487 (40)	F									
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITABAIANA - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1		100	50.000 50.000				50.000 50.000			
07.040.0183.1714.7488 (40)	F									
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NOVA FLORESTA - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1		100	60.000 60.000				60.000 60.000			
07.040.0183.1714.7489 (40)	F									
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ALAGOA NOVA - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1		199	100.000 100.000				100.000 100.000			
07.040.0183.1714.7490 (40)	F									
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BANANEIRAS - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1		199	80.000 80.000				80.000 80.000			
07.040.0183.1714.7491 (40)	F									
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SERRA REDONDA - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1		199	50.000 50.000				50.000 50.000			
07.040.0183.1714.7492 (40)	F									
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO DISTRITO DE PALMEIRA EM IMACULADA - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1		199	300.000 300.000				300.000 300.000			
07.040.0183.1714.7493 (40)	F									
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM APARECIDA - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1		199	200.000 200.000				200.000 200.000			
07.040.0183.1714.7494 (40)	F									
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM AMAMBÁ - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1		199	500.000 500.000				500.000 500.000			
07.040.0183.1714.7498 (40)	F									
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MARAGOGI - AL MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1		199	150.000 150.000				150.000 150.000			
07.040.0183.1714.7500 (40)	F									
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PONTA PORÁ - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1		199	475.000 475.000				475.000 475.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.040.0183.1714.7501 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NAVIRAÍ - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100 199	200.000 100.000 100.000				200.000 100.000 100.000			
07.040.0183.1714.7502 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BATAIPORÁ - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
07.040.0183.1714.7503 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RIO BRILHANTE - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	200.000 200.000				200.000 200.000			
07.040.0183.1714.7504 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NOVA ANDRADINA - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
07.040.0183.1714.7505 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM LADÁRIO - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
07.040.0183.1714.7506 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ALEXANDRIA - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
07.040.0183.1714.7507 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RAFAEL FERNANDES - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
07.040.0183.1714.7508 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JANDAÍRA - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	60.000 60.000				60.000 60.000			
07.040.0183.1714.7509 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM LAJES - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	80.000 80.000				80.000 80.000			
07.040.0183.1714.7510 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NOVA CRUZ - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
07.040.0183.1714.7511 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO JOSE DE MIPIBU - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	90.000 90.000				90.000 90.000			
07.040.0183.1714.7512 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO PAULO DO POTENGI - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	80.000 80.000				80.000 80.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.040.0183.1714.7513 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CEARA-MIRIM - RN MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
07.040.0183.1714.7514 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RIO BRANCO - AC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
07.040.0183.1714.7515 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PARAUPEBAS - PA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
07.040.0183.1714.7516 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA NA VILA LEONINA EM BELO HORIZONTE - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	74.500 74.500				74.500 74.500			
07.040.0183.1714.7517 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITAMARANDIBA - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
07.040.0183.1714.7518 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BRUSQUE - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	120.000 120.000				120.000 120.000			
07.040.0183.1714.7520 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM VALENÇA - BA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	117.000 117.000				117.000 117.000			
07.040.0183.1714.7522 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MIRACEMA DO TOCANTINS - TO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	65.000 65.000				65.000 65.000			
07.040.0183.1714.7525 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTA RITA DO TOCANTINS - TO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	65.000 65.000				65.000 65.000			
07.040.0183.1714.7526 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM OLIVEIRA DE FATIMA - TO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	130.000 130.000				130.000 130.000			
07.040.0183.1714.7527 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM WANDERLANDIA - TO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
07.040.0183.1714.7528 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GOIATINS - TO	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7529 (40)	F	100	100.000				100.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MACHADINHO D'OESTE - RO			100.000				100.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7530 (40)	F	199	50.000				50.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM LACDAL - RO			50.000				50.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7531 (40)	F	100	200.000				200.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA NA ZONA RURAL EM ITABAIANINHA - SE			200.000				200.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7532 (40)	F	100	200.000				200.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SIMÃO DIAS - SE			200.000				200.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7533 (40)	F	100	200.000				200.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PEDRINHAS - SE			200.000				200.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7534 (40)	F	100	100.000				100.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MACAMBIRA - SE			100.000				100.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7535 (40)	F	100	100.000				100.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CAMPO DO BRITO - SE			100.000				100.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7536 (40)	F	100	100.000				100.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SIRIRI - SE			100.000				100.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7537 (40)	F	100	100.000				100.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FREI PAULO - SE			100.000				100.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7538 (40)	F	100	200.000				200.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CARIRA - SE			200.000				200.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7539 (40)	F	100	40.000				40.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PIRAMBU - SE			40.000				40.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7540 (40)	F	100	200.000				200.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM			200.000				200.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MOLTA BONITA - SE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7541 (40)	F		100.000							
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM		100	100.000				100.000			
CARLINDA - MT							100.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7542 (40)	F		90.000							
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM		100	90.000				90.000			
FEIRA NOVA - SE							90.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7543 (40)	F		150.000							
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM		199	150.000				150.000			
GAUCHA DO NORTE - MT							150.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7544 (40)	F		80.000							
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM		100	80.000				80.000			
ROSÁRIO DO CATETE - SE							80.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7545 (40)	F		150.000							
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM		100	150.000				150.000			
SÃO JOSÉ DO POVO - MT							150.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7546 (40)	F		150.000							
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM		100	150.000				150.000			
PEDRA PRETA - MT							150.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7547 (40)	F		100.000							
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM		100	100.000				100.000			
ALTO TAQUARI - MT							100.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7548 (40)	F		100.000							
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM		100	100.000				100.000			
SORRISO - MT							100.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7549 (40)	F		100.000							
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM		100	100.000				100.000			
SINOP - MT							100.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7550 (40)	F		150.000							
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM		100	150.000				150.000			
TAPURAH - MT							150.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7551 (40)	F		75.000							
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM		100	75.000				75.000			
CARIRE - CE							75.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7552 (40)	F		100.000							
							100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INFRA-ESTRUTURA URBANA NOS BAIRROS MARACANÃ E CAMPO EM PRUDENTE DE MORAIS - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1		100	100.000				100.000			
07.040.0183.1714.7553 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GOIANÉSIA - GO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
07.040.0183.1714.7554 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA NA LOCALIDADE ALTER DO CHÃO EM SANTAREM - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
07.040.0183.1714.7555 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PIRAÍ - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
07.040.0183.1714.7556 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ARAÇATUBA - SP	F	100	500.000				500.000			
07.040.0183.1714.7559 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RECIFE - PE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	375.000 125.000 18.000.000 17.100.000 900.000				375.000 125.000 18.000.000 17.100.000 900.000			
07.040.0183.1714.7560 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM LARANJAL DO JARI - AP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	1.620.000 1.620.000				1.620.000 1.620.000			
07.040.0183.1714.7561 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - RS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	2.970.000 2.970.000				2.970.000 2.970.000			
07.040.0183.1714.7562 (30) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE TOCANTINS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 80	F	199	17.820.000 17.820.000				17.820.000 17.820.000			
07.040.0183.1714.7563 (30) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FLORIANÓPOLIS - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	8.000.000 4.670.000 3.330.000				8.000.000 4.670.000 3.330.000			
07.040.0183.1714.7564 (30) INFRA-ESTRUTURA URBANA NO DISTRITO FEDERAL MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 6	F	100	11.000.000 2.620.000 8.380.000				11.000.000 2.620.000 8.380.000			
07.040.0183.1714.7565 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA NAS ZONAS SUL E NORTE DE NATAL - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	9.000.000 9.000.000				9.000.000 9.000.000			
07.040.0183.1714.7567 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA NO ESTADO DE	F	100	5.950.000 1.450.000				5.950.000 1.450.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MATO GROSSO - MT MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 30		199	4.500.000				4.500.000			
07.040.0183.1714.7568 (30) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CUIABÁ - MT	F	100	8.000.000				8.000.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			8.000.000				8.000.000			
07.040.0183.1714.7569 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM VÁRZEA GRANDE - MT	F	100	5.445.000				5.445.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1		199	495.000				495.000			
			4.950.000				4.950.000			
07.040.0183.1714.7571 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SOBRAL - CE	F	100	3.000.000				3.000.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			3.000.000				3.000.000			
07.040.0183.1714.7572 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CAUCAIA - CE	F	100	8.200.000				8.200.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1		199	1.000.000				1.000.000			
			7.200.000				7.200.000			
07.040.0183.1714.7573 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR	F	100	13.740.000				13.740.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 8		115	5.800.000				5.800.000			
07.040.0183.1714.7574 (30) INFRA-ESTRUTURA URBANA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	F	199	400.000				400.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 18		100	7.540.000				7.540.000			
		199	8.100.000				8.100.000			
			4.050.000				4.050.000			
			4.050.000				4.050.000			
07.040.0183.1714.7575 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JOÃO PESSOA - PB	F	199	9.000.000				9.000.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			9.000.000				9.000.000			
07.040.0183.1714.7576 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GOIÂNIA - GO	F	100	9.600.000				9.600.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1		199	6.189.349				6.189.349			
			3.410.651				3.410.651			
07.040.0183.1714.7577 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANO-RURAL NO ESTADO DE MATO GROSSO - MT	F	100	4.950.000				4.950.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 10			4.950.000				4.950.000			
07.040.0183.1714.7580 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DOURADOS - MS	F	199	75.000				75.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			75.000				75.000			
07.040.0183.1714.7581 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JOINVILLE - SC	F	100	225.000				225.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			225.000				225.000			
07.040.0183.1714.7582 (40) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO CRISTÓVÃO - SE	F	100	1.350.000				1.350.000			
			1.350.000				1.350.000			

PROGRAMA 14 - HABITAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	FONTE	F								
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.1714.7583 (40)	F		2.700.000				2.700.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM LAGARTO - SE		100	1.350.000				1.350.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1		199	1.350.000				1.350.000			
07.040.0183.5511										
PLANO AGROPECUARIO E FLORESTAL DE RONDONIA-PLANAFLORO			27.000.000			13.200.000	13.800.000			
BUSCAR INCENTIVAR O USO AUTO-SUSTENTAVEL DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DE RONDONIA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DA PRIMEIRA APROXIMAÇÃO DO ZONEAMENTO AGRO-ECOLÓGICO										
07.040.0183.5511.0001 (99)	F		27.000.000							
PLANO AGROPECUARIO E FLORESTAL DE RONDONIA - PLANAFLORO		100	8.000.000			13.200.000	13.800.000			
HABITAÇÃO E URBANISMO		148	19.000.000			4.000.000	4.000.000			
HABITAÇÃO			322.858.625			9.200.000	9.800.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA			243.743.000			1.765.500	315.493.125	5.600.000		
10.057.0031.3366						75.000	238.068.000	5.600.000		
PROGRAMA DE DIFUSÃO DE TECNOLOGIA PARA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE BAIXO CUSTO - PROTECH			5.825.000				225.000	5.600.000		
ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO E DIFUNDIR NOVAS TECNOLOGIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DESTINADAS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA							225.000	5.600.000		
MUNICÍPIO APOIADO (UNIDADE)= 2										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35										
10.057.0031.3366.0001 (14)	F		5.600.000					5.600.000		
PROGRAMA DE DIFUSÃO DE TECNOLOGIA PARA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE BAIXO CUSTO - PROTECH		162	5.600.000					5.600.000		
10.057.0031.3366.0102 (40)	F		75.000				75.000			
DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE BAIXO CUSTO EM UMBURANAS - BA		100	75.000				75.000			
MUNICÍPIO APOIADO (UNIDADE)= 1										
10.057.0031.3366.0103 (40)	F		75.000				75.000			
DIFUSÃO DE TECNOLOGIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE BAIXO CUSTO EM PADRE MARCOS - P1		199	75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35										
10.057.0031.3366.0104 (40)	F		75.000				75.000			
DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE BAIXO CUSTO EM IBIRAPITANGA - BA		100	75.000				75.000			
MUNICÍPIO APOIADO (UNIDADE)= 1										
HABITAÇÕES URBANAS			237.918.000							
10.057.0316.3424						75.000	237.843.000			
MODERNIZAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL			775.000			75.000	700.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROMOVER AÇÕES INSTITUCIONAIS ARTICULANDO OS VÁRIOS ORGANISMOS E AGENTES QUE ATUAM NA ÁREA HABITACIONAL, DOTANDO-OS DE CONDIÇÕES TÉCNICAS E ESTRUTURA OPERACIONAL COMPATÍVEL PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, POR MEIO DE PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO, COMO FORMA DE ALCANÇAR MAIOR EFICÁCIA NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL										
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 4										
10.057.0316.3424.0001 (90) MODERNIZAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL	F	100	75.000 75.000			75.000 75.000				
10.057.0316.3424.0101 (40) MODERNIZAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL EM FORMOSO DO ARAGUAIA - TO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	400.000 400.000				400.000 400.000			
10.057.0316.3424.0102 (40) MODERNIZAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL EM ARAGUAIA - TO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	125.000 125.000				125.000 125.000			
10.057.0316.3424.0103 (40) MODERNIZAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL EM RIO DOS BOIS - TO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	115	70.000 70.000				70.000 70.000			
10.057.0316.3424.0104 (40) MODERNIZAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL EM FIGUEIROPOLIS - TO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	105.000 105.000				105.000 105.000			
10.057.0316.3435 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS APOIAR O PODER PÚBLICO NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS COM OUTRAS POLÍTICAS SETORIAIS QUE RESULTEM NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MORADIA E DA QUALIDADE DE VIDA DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, POR MEIO DO PROGRAMA HABITAR - BRASIL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 48492			237.143.000				237.143.000			
10.057.0316.3435.0001 (30) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO ACRE	F	100	588.000 294.000				588.000 294.000			
10.057.0316.3435.0002 (30) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO AMAPÁ	F	115	294.000 1.999.200				294.000 1.999.200			
10.057.0316.3435.0003 (30) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO PARÁ	F	100	999.600 999.600				999.600 999.600			
10.057.0316.3435.0004 (30) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO PIAUÍ	F	115	725.200 362.600				725.200 362.600			
10.057.0316.3435.0005 (30) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	100	15.967.600 2.753.800				15.967.600 2.753.800			
10.057.0316.3435.0006 (30) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	115	2.053.800 11.160.000				2.053.800 11.160.000			
10.057.0316.3435.0007 (30) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	199	882.000				882.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO			ES FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA			100	441.000							
10.057.0316.3435.0006 (30)			115	441.000				441.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DE RORAIMA			F	98.000				441.000			
10.057.0316.3435.0007 (30)			100	49.000				98.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DE TOCANTINS			115	49.000				49.000			
10.057.0316.3435.0008 (30)			F	784.000				49.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DE ALAGOAS			100	392.000				784.000			
10.057.0316.3435.0009 (30)			115	392.000				392.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DA BAHIA			F	4.252.800				392.000			
10.057.0316.3435.0010 (30)			100	2.126.400				4.252.800			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO CEARÁ			115	2.126.400				2.126.400			
10.057.0316.3435.0011 (30)			F	11.555.600				2.126.400			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO MARANHÃO			100	5.777.800				11.555.600			
10.057.0316.3435.0012 (30)			115	5.777.800				5.777.800			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DA PARAÍBA			F	9.416.000				5.777.800			
10.057.0316.3435.0013 (30)			100	4.708.000				9.416.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO			115	4.708.000				4.708.000			
10.057.0316.3435.0014 (30)			F	12.636.000				4.708.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO PIAUÍ			100	10.113.000				12.636.000			
10.057.0316.3435.0015 (30)			115	2.523.000				10.113.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			F	4.852.400				2.523.000			
10.057.0316.3435.0016 (30)			100	2.426.200				4.852.400			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DE SERGIPE			115	2.426.200				2.426.200			
10.057.0316.3435.0017 (30)			F	10.198.800				2.426.200			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			100	5.209.400				10.198.800			
10.057.0316.3435.0018 (30)			115	4.989.400				5.209.400			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS			F	4.468.400				4.989.400			
10.057.0316.3435.0019 (30)			100	2.234.200				4.468.400			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			115	2.234.200				2.234.200			
10.057.0316.3435.0020 (30)			F	4.814.400				2.234.200			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO			100	2.832.200				4.814.400			
10.057.0316.3435.0021 (30)			115	1.982.200				2.832.200			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO PARANÁ			F	2.346.000				1.982.200			
10.057.0316.3435.0022 (30)			100	1.323.000				2.346.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			115	1.023.000				1.323.000			
10.057.0316.3435.0023 (30)			F	2.884.000				1.023.000			
			100	2.884.000				2.884.000			
								2.884.000			
</											

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DE SANTA CATARINA		100	6.159.000				6.159.000			
10.057.0316.3435.0024 (30)	F		1.744.400				1.744.400			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO DISTRITO FEDERAL		100	1.744.400				1.744.400			
10.057.0316.3435.0025 (30)	F		3.488.400				3.488.400			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DE GOIÁS		100	3.488.400				3.488.400			
10.057.0316.3435.0026 (30)	F		1.858.000				1.858.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		100	1.858.000				1.858.000			
10.057.0316.3435.0027 (30)	F		1.858.000				1.858.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO MATO GROSSO		100	1.029.000				1.029.000			
10.057.0316.3435.0127 (40)	F	115	829.000				829.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM DIV. FAVELAS EM GUARULHOS - SP		100	100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60			100.000				100.000			
10.057.0316.3435.0128 (40)	F		150.000				150.000			
MELHORIA DAS COND. HABITAC. EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM OLÍMPIA - SP		100	150.000				150.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90							150.000			
10.057.0316.3435.0129 (40)	F		300.000				300.000			
MELHORIA DAS COND. HABITAC. EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ARAÇATUBA - SP		100	300.000				300.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45							300.000			
10.057.0316.3435.0130 (40)	F		100.000				100.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ASSIS - SP		100	100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60							100.000			
10.057.0316.3435.0131 (40)	F		100.000				100.000			
MELHORIA DAS COND. HABITAC. EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM IBIRARA - SP		100	100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60							100.000			
10.057.0316.3435.0132 (40)	F		200.000				200.000			
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DE IPE - SP		100	200.000				200.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 120							200.000			
10.057.0316.3435.0134 (40)	F		70.000				70.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DE QUATRO BARRAS - PR		100	70.000				70.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45							70.000			
10.057.0316.3435.0135 (40)	F		80.000				80.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DE IPORA - PR		100	80.000				80.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50							80.000			
10.057.0316.3435.0137 (40)	F		70.000				70.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM RODEIO BONITO - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50		199	70.000				70.000			
10.057.0316.3435.0138 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM GUARACIABA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0139 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DE CRUZEIRO DA FORTALEZA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3435.0140 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM LAGOA FORMOSA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3435.0141 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM COROMANDEL - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45	F	100	80.000 80.000				80.000 80.000			
10.057.0316.3435.0142 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ABADIA DOS DOURADOS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3435.0144 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM PORTEIRAS - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0145 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PIQUET CARNEIRO - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 55	F	115	90.000 90.000				90.000 90.000			
10.057.0316.3435.0146 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ACOPIARA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 110	F	100	180.000 180.000				180.000 180.000			
10.057.0316.3435.0147 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SOLONÓPOLE - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 55	F	115	90.000 90.000				90.000 90.000			
10.057.0316.3435.0148 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM VARJOTA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 55	F	100	90.000 90.000				90.000 90.000			
10.057.0316.3435.0149 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SANTA QUITERIA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 55	F	115	90.000 90.000				90.000 90.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.057.0316.3435.0150 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM JAGUARETAMA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 55	F	100	90.000 90.000				90.000 90.000			
10.057.0316.3435.0151 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SENADOR POMPEU - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90	F	115	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3435.0152 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM UMIRIM - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	100	80.000 80.000				80.000 80.000			
10.057.0316.3435.0153 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CAMOCIM - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0154 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM FORTIM - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 38	F	115	64.000 64.000				64.000 64.000			
10.057.0316.3435.0155 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM MORADA NOVA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 38	F	100	64.000 64.000				64.000 64.000			
10.057.0316.3435.0156 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM BARRO - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0157 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM IPU - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0158 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ALTO SANTO - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	I	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0159 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ITAPIPOCA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0160 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CRATO - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0161 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS DE CRATEUS - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	115	100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.057.0316.3435.0162 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ARACATI - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0163 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM IGUATU - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0164 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ITAPAGE - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0165 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SOBRAL - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 105	F	115	175.000 175.000				175.000 175.000		
10.057.0316.3435.0166 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PORANGA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90	F	100	140.000 140.000				140.000 140.000		
10.057.0316.3435.0167 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ARATUBA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 75	F	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
10.057.0316.3435.0168 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS EM ICAPUI - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 150	F	100 115	250.000 150.000 100.000				250.000 150.000 100.000		
10.057.0316.3435.0169 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ICO - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0170 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM URUOCA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90	F	100 115	150.000 75.000 75.000				150.000 75.000 75.000		
10.057.0316.3435.0171 (40) MELHORIA DAS COND. HABITAC. EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM QUIXEL - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45	F	115	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.0173 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CAUCAIA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0175 (30) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DE MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ	F	100	1.400.000 1.400.000				1.400.000 1.400.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 550										
10.057.0316.3435.0176 (40)	F	100	200.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CAMPOS - RJ			200.000				200.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 120							200.000			
10.057.0316.3435.0177 (30)	F	100	200.000							
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO RIO DE JANEIRO - RJ			200.000				200.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 80							200.000			
10.057.0316.3435.0178 (40)	F	100	75.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM LONDRINA - PR			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45							75.000			
10.057.0316.3435.0179 (40)	F	100	150.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM OROBO - PE			150.000				150.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90							150.000			
10.057.0316.3435.0180 (40)	F	115	160.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM TIMBAUBA - PE			160.000				160.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 95							160.000			
10.057.0316.3435.0181 (40)	F	100	1.200.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CARUARU - PE		115	600.000				1.200.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 850			600.000				600.000			
10.057.0316.3435.0182 (40)	F	100	160.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SÃO VICENTE FERRER - PE			160.000				160.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 95							160.000			
10.057.0316.3435.0184 (40)	F	115	100.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM LAGOA DO ITAENGA - PE			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60							100.000			
10.057.0316.3435.0185 (40)	F	115	150.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM BUENOS AIRES - PE			150.000				150.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90							150.000			
10.057.0316.3435.0186 (40)	F	115	100.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM POÇÃO - PE			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60							100.000			
10.057.0316.3435.0187 (40)	F	100	100.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PANELAS - PE			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60							100.000			
10.057.0316.3435.0188 (40)	F	100	100.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E			100.000				100.000			
			100.000				100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RURAIS EM TACAIMBO - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60										
10.057.0316.3435.0189 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM VICENCIA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 95	F	100	160.000 160.000				160.000 160.000			
10.057.0316.3435.0191 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SÃO BENTO DO UNA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0192 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PASSIRA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0193 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SÃO JOSÉ DO BELMONTE - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 120	F	115	200.000 200.000				200.000 200.000			
10.057.0316.3435.0194 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CUSTÓDIA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90	F	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3435.0195 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SANHARÓ - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 120	F	115	200.000 200.000				200.000 200.000			
10.057.0316.3435.0196 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM VITÓRIA DA CONQUISTA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3435.0197 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM RETIRIGUANDA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3435.0198 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM MIRANGABA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45	F	115	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3435.0199 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MALHADA DE PEDRAS - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 120	F	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
10.057.0316.3435.0200 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM DIAS D'ÁVILA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 120	F	115	200.000 200.000				200.000 200.000			
10.057.0316.3435.0201 (40)	F		100.000				100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM MANSIDÃO - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60		100	100.000				100.000			
10.057.0316.3435.0202 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM JUSSARA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0203 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM LAJEDO DO TABOAL - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 120	F	115	200.000 200.000				200.000 200.000			
10.057.0316.3435.0204 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM RIACHÃO DAS NEVES - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	F	100	220.000 220.000				220.000 220.000			
10.057.0316.3435.0205 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SEABRA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 120	F	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
10.057.0316.3435.0206 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CAMAÇARI - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 75	F	100	125.000 125.000				125.000 125.000			
10.057.0316.3435.0207 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CASTRO ALVES - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 120	F	100 115	200.000 50.000 150.000				200.000 50.000 150.000			
10.057.0316.3435.0208 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM JAGUARARI - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 65	F	100	110.000 110.000				110.000 110.000			
10.057.0316.3435.0209 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SANTA BRIGIDA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70	F	115	120.000 120.000				120.000 120.000			
10.057.0316.3435.0210 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM GOVERNADOR LOMANTO JÚNIOR - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70	F	115	110.000 110.000				110.000 110.000			
10.057.0316.3435.0211 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CORONEL JOÃO SÁ - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45	F	115	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3435.0212 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CRAVOLÂNDIA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70	F	115	110.000 110.000				110.000 110.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.057.0316.3435.0213 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ABARE - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3435.0214 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90	F	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3435.0215 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM MUNDO NOVO - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3435.0216 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM NAZARE - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3435.0217 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30	F	115	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3435.0218 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SALVADOR - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45	F	115	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3435.0219 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CENTRAL - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 48	F	115	80.000 80.000				80.000 80.000			
10.057.0316.3435.0220 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CATU - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 55	F	100	92.000 92.000				92.000 92.000			
10.057.0316.3435.0221 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ADUSTINA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3435.0222 (99) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DO POVOADO DE LAGOA REDONDA EM ITAPICURU - BA	F	115	77.000 77.000				77.000 77.000			
10.057.0316.3435.0223 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PORTO SEGURO - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	100	96.000 96.000				96.000 96.000			
10.057.0316.3435.0224 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DE POTIRAGUA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.057.0316.3435.0225 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DE NOVA VIÇOSA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30	F	115	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3435.0226 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MATINA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0227 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NA VILA NAZARE EM ILHEUS - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0228 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NO BAIRRO SOLAR UNIÃO EM LAURO DE FREITAS - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0229 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DE BOA VISTA DO TUPIM - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30	F	115	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3435.0230 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS NO BAIRRO TRAPICHE DE BAIXO EM SANTO AMARO - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 110	F	115	180.000 180.000				180.000 180.000			
10.057.0316.3435.0231 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NOS BAIRROS DE ITAPICURU, ITABELA E VILAREJO EM CRUZ DAS ALMAS - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3435.0232 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM PINDOBAÇU - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0233 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NO BAIRRO JUAZEIRO VIII EM JUAZEIRO - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45	F	115	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3435.0234 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM IRAMAIA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0235 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DE MADRE DE DEUS - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45	F	115	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3435.0236 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ANTONIO CARDOSO - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30	F	115	50.000 50.000				50.000 50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S FON F TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
			PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.057.0316.3435.0237 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM MARCIONILIO SOUZA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30	F 115	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3435.0238 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM TANHAQU - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F 115	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0239 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM RIACHO DE SANTANA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70	F 100	120.000 120.000				120.000 120.000			
10.057.0316.3435.0241 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MURITIBA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F 115	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0242 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SÃO JOSÉ DO JACUIPE BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F 100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0243 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ELISIO MEDHADO - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F 115	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0245 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM TERRA NOVA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90	F 100	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3435.0246 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ARATUIPE - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F 115	90.000 90.000				90.000 90.000			
10.057.0316.3435.0247 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SANTO ANTONIO DE JESUS - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 110	F 100	190.000 190.000				190.000 190.000			
10.057.0316.3435.0248 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SALINAS DA MARGARIDA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F 115	90.000 90.000				90.000 90.000			
10.057.0316.3435.0249 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM JUIQUIÇA BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F 100	90.000 90.000				90.000 90.000			
10.057.0316.3435.0250 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM TEIXEIRA DE FREITAS - BA	F 100	75.000 75.000				75.000 75.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45										
10.057.0316.3435.0251 (40)	F	115	82.000							
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NAS VILAS ALTO DA GAMBÔA E TAPERA EM ILHEUS - BA			82.000				82.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50							82.000			
10.057.0316.3435.0252 (40)	F	115	75.000							
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM XIQUE-XIQUE - BA			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45							75.000			
10.057.0316.3435.0253 (40)	F	100	225.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM BLUMENAU - SC		199	75.000				225.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 135			150.000				75.000			
							150.000			
10.057.0316.3435.0254 (40)	F	100	75.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ICARA - SC			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45							75.000			
10.057.0316.3435.0255 (40)	F	100	75.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SIDERÓPOLIS - SC			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45							75.000			
10.057.0316.3435.0256 (40)	F	100	75.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM URUSSANGA - SC			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45							75.000			
10.057.0316.3435.0257 (40)	F	100	75.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PEDREIRA - SP			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45							75.000			
10.057.0316.3435.0258 (40)	F	100	75.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES - SP			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45							75.000			
10.057.0316.3435.0259 (40)	F	100	250.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SANTOS - SP			250.000				250.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 150							250.000			
10.057.0316.3435.0260 (40)	F	100	250.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SÃO VICENTE - SP			250.000				250.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 150							250.000			
10.057.0316.3435.0261 (40)	F	100	150.000							
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS DE BAURU - SP			150.000				150.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 150							150.000			
10.057.0316.3435.0262 (40)	F	100	150.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E			150.000				150.000			
							150.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RURAIS EM RIBEIRÃO PIRES - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50										
10.057.0316.3435.0263 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM MAUA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3435.0264 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS RURAIS DE PARINTINS - AM FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 180	F	100	300.000 300.000				300.000 300.000			
10.057.0316.3435.0265 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ITACATIARA - AM FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 120	F	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
10.057.0316.3435.0266 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM TARAUAJA - AC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	F	100	170.000 170.000				170.000 170.000			
10.057.0316.3435.0267 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SANTA QUITERIA DO MARANHÃO - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3435.0268 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90	F	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3435.0269 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM LODO - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90	F	115	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3435.0270 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0271 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM JUNTUM - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30	F	115	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3435.0272 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM DUQUE BACELAR - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 210	F	100 115	346.000 146.000 200.000				346.000 146.000 200.000			
10.057.0316.3435.0273 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM COELHO NETO - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 220	F	100	350.000 350.000				350.000 350.000			
10.057.0316.3435.0274 (40)	F		450.000				450.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PIRAPEMAS - MA		100	200.000							
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 270		115	250.000				200.000			
10.057.0316.3435.0275 (40)	F						250.000			
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM MARANHÃOZINHO - MA		100	100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60			100.000				100.000			
10.057.0316.3435.0276 (40)	F									
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PALMEIRANDIA - MA		115	150.000				150.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90			150.000				150.000			
10.057.0316.3435.0277 (40)	F									
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA		115	100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60			100.000				100.000			
10.057.0316.3435.0278 (40)	F									
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS NA VILA CAFETEIRA EM IMPERATRIZ - MA		100	150.000				150.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90			150.000				150.000			
10.057.0316.3435.0279 (40)	F									
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SÃO LUIS - MA		100	200.000				200.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 120			200.000				200.000			
10.057.0316.3435.0280 (40)	F									
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CANTANHEDE - MA		100	100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60			100.000				100.000			
10.057.0316.3435.0281 (40)	F									
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM RIO BRANCO - AC		100	200.000				200.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 120			200.000				200.000			
10.057.0316.3435.0282 (40)	F									
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM RODRIGUES ALVES - AC		100	60.000				60.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35			60.000				60.000			
10.057.0316.3435.0283 (40)	F									
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM NIQUELANDIA - GO		100	50.000				50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30			50.000				50.000			
10.057.0316.3435.0284 (40)	F									
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM LEOPOLDO DE BULHÕES - GO		100	100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60			100.000				100.000			
10.057.0316.3435.0285 (40)	F									
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DE PALMEIRAS DE GOIAS - GO		199	400.000				400.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 250			400.000				400.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.057.0316.3435.0286 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SENADOR CANEDO - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0287 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DE GOIANDIRA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 108	F	199	170.000 170.000				170.000 170.000			
10.057.0316.3435.0288 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DE SÃO FRANCISCO DE GUARÁS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0289 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	199	300.000 300.000				300.000 300.000			
10.057.0316.3435.0290 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ACREUNA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	199	70.000 70.000				70.000 70.000			
10.057.0316.3435.0291 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM FAÍNA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	199	70.000 70.000				70.000 70.000			
10.057.0316.3435.0293 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ITAPURANGA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 180	F	199	300.000 300.000				300.000 300.000			
10.057.0316.3435.0294 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM VALPARAÍSO - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0296 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ALEXANDRIA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	199	80.000 80.000				80.000 80.000			
10.057.0316.3435.0297 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0298 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM MAURILÂNDIA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	199	70.000 70.000				70.000 70.000			
10.057.0316.3435.0299 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SÍTIO D'ABADIA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30	F	199	50.000 50.000				50.000 50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.057.0316.3435.0300 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CEZARINA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 48	F	199	60.000 60.000				60.000 60.000			
10.057.0316.3435.0301 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CORUMBAIBA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 48	F	199	60.000 60.000				60.000 60.000			
10.057.0316.3435.0302 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM TROMBAS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0303 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM JUVIANIA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45	F	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3435.0304 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DE TRINDADE - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0305 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DE ANAPOLIS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 6090	F	100 199	9.350.000 2.000.000 7.350.000				9.350.000 2.000.000 7.350.000			
10.057.0316.3435.0306 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SANTANA - AP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 350	F	199	530.000 530.000				530.000 530.000			
10.057.0316.3435.0307 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DE PORTO GRANDE - AP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 150	F	199	250.000 250.000				250.000 250.000			
10.057.0316.3435.0308 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SANTA HELENA DE GOIAS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70	F	100 199	100.000 25.000 75.000				100.000 25.000 75.000			
10.057.0316.3435.0309 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM HIDROLÂNDIA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45	F	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3435.0310 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SANTA ROSA DE GOIAS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45	F	199	60.000 60.000				60.000 60.000			
10.057.0316.3435.0311 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM JARAGUA - GO	F	100 199	100.000 10.000 90.000				100.000 10.000 90.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70										
10.057.0316.3435.0312 (40)	F		75.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E		100	25.000				75.000			
RURAIS EM MINEIROS - GO		199	50.000				25.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70							50.000			
10.057.0316.3435.0313 (40)	F		50.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E		199	50.000				50.000			
RURAIS EM VIANÓPOLIS - GO							50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45										
10.057.0316.3435.0314 (40)	F		50.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E		199	50.000				50.000			
RURAIS EM NOVA VENEZA - GO							50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45										
10.057.0316.3435.0315 (40)	F		100.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E		199	100.000				100.000			
RURAIS EM MOZARLANDIA - GO							100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60										
10.057.0316.3435.0316 (40)	F		100.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E		199	100.000				100.000			
RURAIS EM CACHOEIRA ALTA - GO							100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60										
10.057.0316.3435.0317 (40)	F		100.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E		199	100.000				100.000			
RURAIS EM PETROLINA DE GOIÁS - GO							100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60										
10.057.0316.3435.0318 (40)	F		100.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E		199	100.000				100.000			
RURAIS EM ANICUNS - GO							100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60										
10.057.0316.3435.0319 (40)	F		100.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E		199	100.000				100.000			
RURAIS DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI							100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35										
10.057.0316.3435.0320 (40)	F		100.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E		100	100.000				100.000			
RURAIS DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PI							100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35										
10.057.0316.3435.0321 (40)	F		100.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E		115	100.000				100.000			
RURAIS DO RIO GRANDE DO PIAUÍ - PI							100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35										
10.057.0316.3435.0322 (40)	F		100.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E		199	100.000				100.000			
RURAIS DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI							100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35										
10.057.0316.3435.0323 (40)	F		100.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E		100	100.000				100.000			
							100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RURAIS DE BERTOLINA - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60										
10.057.0316.3435.0324 (40)	F	115	50.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DE BURITI DOS LOPES - PI			50.000				50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30							50.000			
10.057.0316.3435.0325 (40)	F	199	150.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI			150.000				150.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90							150.000			
10.057.0316.3435.0326 (40)	F	100	75.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM COCAL DOS ALVES - PI			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45							75.000			
10.057.0316.3435.0327 (40)	F	115	125.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DE LAGOA DO SÃO FRANCISCO - PI			125.000				125.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 80							125.000			
10.057.0316.3435.0328 (40)	F	199	50.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SANTANA DO PIAUI - PI			50.000				50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30							50.000			
10.057.0316.3435.0329 (40)	F	115	100.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60							100.000			
10.057.0316.3435.0330 (40)	F	115	60.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PALMEIRA DO PIAUI - PI			60.000				60.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35							60.000			
10.057.0316.3435.0331 (40)	F	100	50.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM BARRO DURO - PI			50.000				50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30							50.000			
10.057.0316.3435.0332 (40)	F	100	75.000							
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SANTA CRUZ DO PIAUI - PI			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45							75.000			
10.057.0316.3435.0333 (40)	F	115	75.000							
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM LUZILÂNDIA - PI			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45							75.000			
10.057.0316.3435.0334 (40)	F	115	75.000							
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM VALENÇA DO PIAUI - PI			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45							75.000			
10.057.0316.3435.0335 (40)	F		75.000							
							75.000			

PROGRAMA 14 - TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MIGUEL ALVES - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45		100	75.000				75.000			
10.057.0316.3435.0336 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CORRENTE - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45	F	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3435.0338 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM BELEM DO PIAUI - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30	F	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3435.0339 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DE MARCOS PARENTE - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30	F	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3435.0340 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30	F	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3435.0341 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DE PARNAGUA - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3435.0342 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30	F	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3435.0343 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM PATOS DO PIAUI - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45	F	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3435.0344 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM LUZILANDIA - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90	F	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3435.0345 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PICOS - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90	F	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3435.0346 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM BATALHA - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45	F	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3435.0347 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM COCAL - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.057.0316.3435.0348 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM MIGUEL ALVES - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0349 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ALTO LONGA - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30	F	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3435.0350 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM FUNDÃO - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30	I	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3435.0351 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM VILA VELHA - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90	F	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3435.0352 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ALTOS - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90	F	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3435.0353 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM MIMOSO DO SUL - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0354 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM GUADALUPE - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 110	F	199	180.000 180.000				180.000 180.000			
10.057.0316.3435.0355 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM RIBEIRO GONÇALVES - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30	I	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3435.0356 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM JACOS - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 36	F	199	60.000 60.000				60.000 60.000			
10.057.0316.3435.0357 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SÃO JOSE DO PEIXE - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30	F	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3435.0358 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM AGUA BRANCA - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30	F	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3435.0359 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CAMPO MAIOR - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.057.0316.3435.0362 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM MILTON BRANDÃO - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30	F	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3435.0363 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM BOM PRINCÍPIO DO PIAUI - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45	F	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3435.0364 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM FLORIANO - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45	F	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3435.0365 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MARCOLÂNDIA - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45	F	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3435.0366 (40) MELHORIA DE CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS DE ANANINDEUA - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0367 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM PORTO ALEGRE DO PIAUI - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45	F	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3435.0368 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DE IATLANDIA - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0369 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0370 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SERRA - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 3060	F	100 199	4.550.000 4.450.000 100.000				4.550.000 4.450.000 100.000			
10.057.0316.3435.0371 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM BELEM DO BREJO DO CRUZ - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3435.0372 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM JURU - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30	F	115	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3435.0373 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM DESTERRO - PB	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30										
10.057.0316.3435.0374 (40)	F	199	70.000				70.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM			70.000				70.000			
ÁGUA BRANCA - PB										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 42										
10.057.0316.3435.0375 (40)	F	115	100.000				100.000			
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E			100.000				100.000			
RURAIS EM SANTA INÊS - PB										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60										
10.057.0316.3435.0376 (40)	F	100	60.000				60.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM			60.000				60.000			
OLIVEDOS - PB										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35										
10.057.0316.3435.0377 (40)	F	115	60.000				60.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM			60.000				60.000			
LAURO - PB										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35										
10.057.0316.3435.0378 (40)	F	199	50.000				50.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM			50.000				50.000			
CATINGUEIRA - PB										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30										
10.057.0316.3435.0379 (40)	F	100	60.000				60.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM			60.000				60.000			
MONTEIRO - PB										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35										
10.057.0316.3435.0380 (40)	F	199	300.000				300.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM			300.000				300.000			
CAMPINA GRANDE - PB										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 180										
10.057.0316.3435.0381 (40)	F	199	150.000				150.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM			150.000				150.000			
ARFIA - PB										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90										
10.057.0316.3435.0382 (40)	F	199	150.000				150.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM			150.000				150.000			
QUEIMADAS - PB										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90										
10.057.0316.3435.0383 (40)	F	100	250.000				250.000			
MELHORIAS DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM			65.000				65.000			
MULUNGU - PB		115	35.000				35.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90		199	150.000				150.000			
10.057.0316.3435.0384 (40)	F	199	200.000				200.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM			200.000				200.000			
GUARABIRA - PB							200.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 120							200.000			
10.057.0316.3435.0385 (40)	F	199	100.000				100.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM			100.000				100.000			
ALAGOA GRANDE - PB										

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60										
10.057.0316.3435.0386 (40)	F	199	100.000							
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ALAGUINHA - PB			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60							100.000			
10.057.0316.3435.0387 (40)	F	199	100.000							
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ARACAGI - PB			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60							100.000			
10.057.0316.3435.0388 (40)	F	115	75.000							
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM PILAR - AL			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45							75.000			
10.057.0316.3435.0389 (40)	F	100	150.000							
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM VIÇOSA - AL			150.000				150.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90							150.000			
10.057.0316.3435.0390 (40)	F	199	180.000							
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM JUNAQUEIRO - AL			180.000				180.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 110							180.000			
10.057.0316.3435.0391 (40)	F	199	120.000							
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CAMPO ALEGRE - AL			120.000				120.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70							120.000			
10.057.0316.3435.0392 (40)	F	115	510.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM FLEXEIRAS - AL		199	210.000				510.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 310			300.000				210.000			
							300.000			
10.057.0316.3435.0393 (40)	F	199	200.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PORTO CALVO - AL			200.000				200.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 120							200.000			
10.057.0316.3435.0394 (40)	F	199	150.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM GIRAU DO PONCIANO - AL			150.000				150.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90							150.000			
10.057.0316.3435.0395 (40)	F	199	150.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PARICONHA - AL			150.000				150.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90							150.000			
10.057.0316.3435.0396 (40)	F	199	150.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM MARECHAL DEODORO - AL			150.000				150.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90							150.000			
10.057.0316.3435.0397 (40)	F	199	150.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E			150.000				150.000			
							150.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RURALS EM ATALAIA - AL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90										
10.057.0316.3435.0398 (40)	F		250.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E		100	100.000				250.000			
RURALS EM MATA GRANDE - AL		199	150.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 150							150.000			
10.057.0316.3435.0399 (40)	F		150.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E		199	150.000				150.000			
RURALS EM OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL							150.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90										
10.057.0316.3435.0400 (40)	F		150.000							
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NO		199	150.000				150.000			
BAIRRO ALVORADA EM PENEDO - AL							150.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90										
10.057.0316.3435.0401 (40)	F		150.000							
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM		100	150.000				150.000			
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL							150.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90										
10.057.0316.3435.0402 (40)	F		120.000							
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM		199	120.000				120.000			
PENEDO - AL							120.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 75										
10.057.0316.3435.0403 (40)	F		75.000							
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM		100	75.000				75.000			
JARAMATAIA - AL							75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45										
10.057.0316.3435.0404 (40)	F		75.000							
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM		100	75.000				75.000			
CAMPO GRANDE - MS							75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45										
10.057.0316.3435.0405 (40)	F		300.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E		199	300.000				300.000			
RURALS EM ARAGUAINA - TO							300.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 180										
10.057.0316.3435.0406 (40)	F		60.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E		199	60.000				60.000			
RURALS EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO							60.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35										
10.057.0316.3435.0407 (40)	F		340.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E		199	340.000				340.000			
RURALS EM NOVA OLÍNDIA - TO							340.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200										
10.057.0316.3435.0408 (40)	F		160.000							
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E		199	160.000				160.000			
RURALS EM GOIATINS - TO							160.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 95										
10.057.0316.3435.0409 (40)	F		60.000							
							60.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ALVORADA - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35		199	60.000				60.000			
10.057.0316.3435.0410 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PEIXE - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 73	F	199	125.000 125.000				125.000 125.000			
10.057.0316.3435.0411 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM AUGUSTINÓPOLIS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	199	60.000 60.000				60.000 60.000			
10.057.0316.3435.0412 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM NATIVIDADE - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	199	60.000 60.000				60.000 60.000			
10.057.0316.3435.0413 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CACHOEIRINHA - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	199	60.000 60.000				60.000 60.000			
10.057.0316.3435.0414 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	199	60.000 60.000				60.000 60.000			
10.057.0316.3435.0415 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM TAIPAS DO TOCANTINS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	199	60.000 60.000				60.000 60.000			
10.057.0316.3435.0416 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM PEDRO AFONSO - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90	F	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3435.0417 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ITAGUAÍNS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90	F	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3435.0418 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ALVORADA - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 160	F	199	255.000 255.000				255.000 255.000			
10.057.0316.3435.0422 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ITAPORA DO TOCANTINS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30	F	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3435.0425 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PALMEIRANTE - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.057.0316.3435.0427 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PRAIA NORTE - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0428 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM FILADELFA - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0429 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0430 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AXIXÁ DO TOCANTINS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0431 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM TELHA - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 125	F	199	210.000 210.000				210.000 210.000			
10.057.0316.3435.0432 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ITABI - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0433 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ITABATÂNINHA - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90	F	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3435.0434 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CEDRO DE SÃO JOÃO - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	199	90.000 90.000				90.000 90.000			
10.057.0316.3435.0435 (30) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CAMPO DO BRITO - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 40	F	199	70.000 70.000				70.000 70.000			
10.057.0316.3435.0436 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PINHÃO - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 80	F	199	140.000 140.000				140.000 140.000			
10.057.0316.3435.0437 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CANHOBA - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 40	F	199	70.000 70.000				70.000 70.000			
10.057.0316.3435.0438 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM MALHAIA DOS BOIS - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	199	60.000 60.000				60.000 60.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.057.0316.3435.0439 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM LAGARTO - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 240	I	100 199	400.000 200.000 200.000				400.000 200.000 200.000			
10.057.0316.3435.0440 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ISTRÂNIA - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 120	F	199	200.000 200.000				200.000 200.000			
10.057.0316.3435.0441 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO BAIRRO AMÉRICA EM ARACAJU - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	I	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0442 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DE PORTO NACIONAL - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0443 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM FIGUEIROPOLIS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 38	I	100	65.000 65.000				65.000 65.000			
10.057.0316.3435.0444 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM FATIMA - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90	F	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3435.0445 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM HOLIM DE MOURA - RO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 120	F	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
10.057.0316.3435.0447 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM BOQUIM - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 120	F	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
10.057.0316.3435.0449 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM NÚCLEOS RURAIS DE PRÓPRIA - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 250	F	100	350.000 350.000				350.000 350.000			
10.057.0316.3435.0450 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM RIO NOVO DO SUL - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0451 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS EM AGRICOLÂNDIA - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30	F	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3435.0452 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM TURVERIÂNDIA - GO	F	199	70.000 70.000				70.000 70.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 40										
10.057.0316.3435.0453 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM JAPOATÁ - SE	F	115	70.000 70.000				70.000 70.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 40										
10.057.0316.3435.0454 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM MUCAJAI - RR	F	100	1.590.000 1.590.000				1.590.000 1.590.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 1000										
10.057.0316.3435.0455 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM HORAINÓPOLIS - RR	F	100	90.000 90.000				90.000 90.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60										
10.057.0316.3435.0456 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM PACARATIMA - RR	F	100	1.567.500 1.567.500				1.567.500 1.567.500			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 950										
10.057.0316.3435.0457 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM NORMANDIA - RR	F	100	567.500 567.500				567.500 567.500			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 350										
10.057.0316.3435.0458 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM IRACEMA - RR	F	100	1.067.500 1.000.000				1.067.500 1.000.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 800		199	67.500				67.500			
10.057.0316.3435.0459 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM SÃO LUIZ DO ANAUA - RR	F	100	1.067.500 1.000.000				1.067.500 1.000.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 650		199	67.500				67.500			
10.057.0316.3435.0460 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM ALTO ALEGRE - RR	F	199	3.600.000 3.600.000				3.600.000 3.600.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 2400										
10.057.0316.3435.0461 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM CARACARÁ - RR	F	199	6.300.000 6.300.000				6.300.000 6.300.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 4500										
10.057.0316.3435.0462 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM MACAPÁ - AP	F	100	3.150.000 3.150.000				3.150.000 3.150.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 2100										
10.057.0316.3435.0463 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NAS ÁREAS URBANAS DE FLORIANÓPOLIS - SC	F	199	1.300.000 1.300.000				1.300.000 1.300.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 800										
10.057.0316.3435.0464 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM	F	100	3.330.000 3.330.000				3.330.000 3.330.000			

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ITUMBARA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 2300										
10.057.0316.3435.0465 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AMARGOSA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0467 (40) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS DE POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA EM GOIANIA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 360	F	199	600.000 600.000				600.000 600.000			
10.057.0316.3435.0468 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM IBIARA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0469 (40) MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CATUNDA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90	F	199	90.000 90.000				90.000 90.000			
URBANEZM			77.115.625							
PLANEJAMENTO URBANO			77.115.625			1.690.500	75.425.125			
10.058.0323.3421 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			77.115.625			1.690.500	75.425.125			
ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ATRAVÉS DA INSTITUCIONALIZAÇÃO JURÍDICA, CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO URBANA, INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E REDUÇÃO DAS DISPARIDADES URBANAS.						1.690.500	75.425.125			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 253 MUNICÍPIO APOIADO (UNIDADE) = 2 EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 10										
10.058.0323.3421.0101 (99) PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	F	100	2.490.500 2.490.500			590.500 590.500	1.900.000 1.900.000			
10.058.0323.3421.0101 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM NITERÓI - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	166.000 166.000				166.000 166.000			
10.058.0323.3421.0102 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SÃO GONÇALO - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	93.750 93.750				93.750 93.750			
10.058.0323.3421.0103 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM BELFORD ROXO - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	93.750 93.750				93.750 93.750			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.058.0323.3421.0104 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM DUQUE DE CAXIAS - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	140.625 140.625				140.625 140.625			
10.058.0323.3421.0105 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM NOVA IGUAÇU - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.058.0323.3421.0106 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM CURVELO - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
10.058.0323.3421.0107 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM CARMESIA - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.058.0323.3421.0108 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM CARMOPOLIS DE MINAS - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.058.0323.3421.0109 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM CORAÇÃO DE JESUS - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.058.0323.3421.0110 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM GOUVEA - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.058.0323.3421.0111 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM JORDANIA - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.058.0323.3421.0112 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM BARÃO DE MONTE ALTO - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.058.0323.3421.0113 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM LAGAMAR - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.058.0323.3421.0114 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM PARA DE MINAS - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.058.0323.3421.0115 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MORRO DA GARÇA - MG	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
10.058.0323.3421.0116 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM FRONTEIRA DOS VALES - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.058.0323.3421.0117 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM PATHEBRAS - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.058.0323.3421.0118 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM AGUAS FORMOSAS - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.058.0323.3421.0119 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SÃO FRANCISCO - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.058.0323.3421.0120 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM DESTERRO DE ENTRE RIOS - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.058.0323.3421.0121 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM GOVERNADOR VALADARES - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.058.0323.3421.0122 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM PIRAÍ DO SUL - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	170.000 170.000				170.000 170.000			
10.058.0323.3421.0123 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SÃO JOÃO DO ORIENTE - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.058.0323.3421.0124 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM ARAPONGAS - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	90.000 90.000				90.000 90.000			
10.058.0323.3421.0125 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM FAXINAL - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.058.0323.3421.0126 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM JANUÁRIA DO SUL - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	350.000 350.000				350.000 350.000			
10.058.0323.3421.0127 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM	F	100	80.000 80.000				80.000 80.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
IVAIPORÁ - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
10.058.0323.3421.0128 (40)	F	100	50.000				50.000			
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MARUMBI - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			50.000				50.000			
10.058.0323.3421.0129 (40)	F	100	70.000				70.000			
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM DOMINGOS SOARES - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			70.000				70.000			
10.058.0323.3421.0130 (40)	F	100	65.000				65.000			
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM GUAPIRAMA - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			65.000				65.000			
10.058.0323.3421.0131 (40)	F	100	65.000				65.000			
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM LINDOESTE - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			65.000				65.000			
10.058.0323.3421.0132 (40)	F	100	70.000				70.000			
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM RIO NEGRO - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			70.000				70.000			
10.058.0323.3421.0133 (40)	F	100	50.000				50.000			
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			50.000				50.000			
10.058.0323.3421.0134 (40)	F	100	65.000				65.000			
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM TUNAS DO PARANÁ - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			65.000				65.000			
10.058.0323.3421.0135 (40)	F	100	90.000				90.000			
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM PALMAS - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			90.000				90.000			
10.058.0323.3421.0136 (40)	F	100	70.000				70.000			
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM PALMEIRA - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			70.000				70.000			
10.058.0323.3421.0137 (40)	F	100	200.000				200.000			
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM CAMPINA GRANDE DO SUL - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			200.000				200.000			
10.058.0323.3421.0138 (40)	F	100	200.000				200.000			
AÇÕES DE REORDENAÇÃO URBANA EM ARAFONGAS - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			200.000				200.000			
10.058.0323.3421.0139 (40)	F		50.000				50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA EM CAMBIRA - PR		100	50.000				50.000			
10.058.0323.3421.0140 (40)	F		80.000				80.000			
AÇÕES DE REORDENAÇÃO URBANA EM SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR		100	80.000				80.000			
10.058.0323.3421.0142 (40)	F		350.000				350.000			
AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA EM IBAITI - PR		199	350.000				350.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1							350.000			
10.058.0323.3421.0143 (40)	F		100.000				100.000			
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM CIANORTE - PR		100	100.000				100.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1							100.000			
10.058.0323.3421.0144 (40)	F		70.000				70.000			
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SABÁUDIA - PR		100	70.000				70.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1							70.000			
10.058.0323.3421.0146 (40)	F		70.000				70.000			
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR		100	70.000				70.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1							70.000			
10.058.0323.3421.0147 (40)	F		70.000				70.000			
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM PEABIRU - PR		100	70.000				70.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1							70.000			
10.058.0323.3421.0148 (40)	F		150.000				150.000			
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM JABOATÃO - PE		100	150.000				150.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1							150.000			
10.058.0323.3421.0149 (40)	F		75.000				75.000			
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM CAMAÇARI - BA		100	75.000				75.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1							75.000			
10.058.0323.3421.0150 (40)	F		90.000				90.000			
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM PORTO SEGURO - BA		100	90.000				90.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1							90.000			
10.058.0323.3421.0151 (40)	F		150.000				150.000			
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO URBANA EM CRUZ DAS ALMAS - BA		100	150.000				150.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1							150.000			
10.058.0323.3421.0152 (40)	F		50.000				50.000			
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM LAURO DE FREITAS - BA		100	50.000				50.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1							50.000			
10.058.0323.3421.0153 (40)	F		65.000				65.000			
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM		100	65.000				65.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ITAUIPE - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
10.058.0323.3421.0154 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SAPEACU - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	120.000 120.000				120.000 120.000			
10.058.0323.3421.0155 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM AMELIA RODRIGUES - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.058.0323.3421.0156 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM CORRENTINA - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.058.0323.3421.0157 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SÍTIO DO MATO - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.058.0323.3421.0158 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.058.0323.3421.0159 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM IGUAI - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.058.0323.3421.0160 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM COARACI - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.058.0323.3421.0161 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM BOM JESUS DA LAPA - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.058.0323.3421.0162 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM CANDEAL - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.058.0323.3421.0163 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM BARRA DO CHOÇA - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
10.058.0323.3421.0164 (40) AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA EM BARREIRAS - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	500.000 500.000				500.000 500.000			
10.058.0323.3421.0165 (40)	F		140.000				140.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MARINGÁ - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1		100	140.000				140.000			
10.058.0323.3421.0166 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM ENGENHEIRO BELTRÃO - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	80.000 80.000				80.000 80.000			
10.058.0323.3421.0167 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM QUINTA DO SOL - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	80.000 80.000				80.000 80.000			
10.058.0323.3421.0168 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM FENIX - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	80.000 80.000				80.000 80.000			
10.058.0323.3421.0169 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM CRUZEIRO DO SUL - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.058.0323.3421.0170 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM JOINVILLE - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	300.000 300.000				300.000 300.000			
10.058.0323.3421.0171 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO NAS ÁREAS DE MANGUE EM JOINVILLE - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.058.0323.3421.0172 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SÃO JOSÉ - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	300.000 300.000				300.000 300.000			
10.058.0323.3421.0173 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MAFRA - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	10.000 10.000				10.000 10.000			
10.058.0323.3421.0174 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM RODEIO - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	25.000 25.000				25.000 25.000			
10.058.0323.3421.0175 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM PENHA - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	10.000 10.000				10.000 10.000			
10.058.0323.3421.0176 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM CANOINHAS - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100 199	300.000 100.000 200.000				300.000 100.000 200.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.058.0323.3421.0177 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM PASSOS MAIA - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.058.0323.3421.0178 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM LAJEADO GRANDE - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.058.0323.3421.0179 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM ARVOREDO - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.058.0323.3421.0180 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM GALVÃO - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.058.0323.3421.0181 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM GUATAMBU - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.058.0323.3421.0182 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM BOM JESUS - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.058.0323.3421.0183 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MOGI-MIRIM - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100 199	386.000 200.000 186.000				386.000 200.000 186.000			
10.058.0323.3421.0185 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SÃO JOSE DO RIO PARDO - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.058.0323.3421.0186 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO BAIRRO JUNDIAPEBA EM MOGI DAS CRUZES - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
10.058.0323.3421.0187 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM TAQUARITINGA - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.058.0323.3421.0188 (40) MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO URBANA EM SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
10.058.0323.3421.0189 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM AGUDO - RS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.058.0323.3421.0190 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM FERREIRA GOMES - AP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.058.0323.3421.0191 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM CALÇONE - AP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	476.000 476.000				476.000 476.000			
10.058.0323.3421.0192 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MACAPÁ - AP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	2.300.000 2.300.000				2.300.000 2.300.000			
10.058.0323.3421.0193 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM PRACUUBA - AP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.058.0323.3421.0194 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM OTIAPOQUE - AP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.058.0323.3421.0195 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM RIO BRANCO - AC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.058.0323.3421.0196 (40) MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO URBANA EM ARAÇATUBA - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	300.000 300.000				300.000 300.000			
10.058.0323.3421.0197 (40) MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO URBANA EM ITU - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	300.000 300.000				300.000 300.000			
10.058.0323.3421.0198 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM GOIÂNIA - GO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	37.500 37.500				37.500 37.500			
10.058.0323.3421.0199 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTA HELENA DE GOIÁS - GO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	37.500 37.500				37.500 37.500			
10.058.0323.3421.0200 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM NOVA AURORA - GO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.058.0323.3421.0201 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM CEZARINA - GO	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
10.058.0323.3421.0202 (40)	F	199	75.000				75.000			
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM			75.000				75.000			
VARJÃO - GO										
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
10.058.0323.3421.0203 (40)	F	199	75.000				75.000			
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM			75.000				75.000			
EDEALINA - GO										
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
10.058.0323.3421.0204 (40)	F	199	75.000				75.000			
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM			75.000				75.000			
GOTANIRA - GO										
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
10.058.0323.3421.0205 (40)	F	199	75.000				75.000			
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM			75.000				75.000			
ITAJÁ - GO										
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
10.058.0323.3421.0206 (40)	F	199	75.000				75.000			
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM			75.000				75.000			
PIRENÓPOLIS - GO										
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
10.058.0323.3421.0207 (40)	F	199	75.000				75.000			
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM			75.000				75.000			
PROFESSOR JAMIL - GO										
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
10.058.0323.3421.0208 (40)	F	199	100.000				100.000			
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM			100.000				100.000			
PIRACURUÇA - PI										
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
10.058.0323.3421.0209 (40)	F	199	80.000				80.000			
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM			80.000				80.000			
CAMPO MAIOR - PI										
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
10.058.0323.3421.0211 (40)	F	199	100.000				100.000			
AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA EM			100.000				100.000			
SANTA TERESA - ES										
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
10.058.0323.3421.0212 (40)	F	199	100.000				100.000			
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO URBANA EM			100.000				100.000			
COLATINA - ES										
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
10.058.0323.3421.0213 (40)	F	199	200.000				200.000			
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM			200.000				200.000			
VILA VELHA - ES										
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
10.058.0323.3421.0214 (40)	F	115	50.000				50.000			
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM			50.000				50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
NOVA TIMBOTEUA - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
10.058.0323.3421.0215 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM INHANGAPI - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	115	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.058.0323.3421.0216 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM ABEL FIGUEIREDO - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	115	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.058.0323.3421.0217 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM CASTANHAI - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	300.000 300.000				300.000 300.000			
10.058.0323.3421.0218 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM ORIXIMINA - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	175.000 175.000				175.000 175.000			
10.058.0323.3421.0219 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MOJU - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.058.0323.3421.0220 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM BRASIL NOVO - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.058.0323.3421.0222 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM PIRIPITUBA - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.058.0323.3421.0223 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM ARARUNA - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.058.0323.3421.0224 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SÃO MIGUEL DE TAIPI - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.058.0323.3421.0225 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM DUAS ESTRADAS - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	80.000 80.000				80.000 80.000			
10.058.0323.3421.0226 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SERTÃOZINHO - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	80.000 80.000				80.000 80.000			
10.058.0323.3421.0227 (40)	F		500.000				500.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM CAMPINA GRANDE - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1		199	500.000				500.000			
10.058.0323.3421.0228 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM JUNCO DO SERIDO - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	90.000 90.000				90.000 90.000			
10.058.0323.3421.0229 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM VARZEA - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	80.000 80.000				80.000 80.000			
10.058.0323.3421.0230 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM PICUI - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	80.000 80.000				80.000 80.000			
10.058.0323.3421.0231 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MACEIO - AL MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	200.000 200.000				200.000 200.000			
10.058.0323.3421.0232 (40) AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA EM PIACABUCU - AL MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.058.0323.3421.0233 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM PAO DE AÇUCAR - AL MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.058.0323.3421.0234 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM PENEDO - AL MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.058.0323.3421.0235 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SÃO MIGUEL DOS MILAGRES - AL MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.058.0323.3421.0236 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTANA DO IPANEMA - AL MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.058.0323.3421.0237 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM PONTA PORÁ - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	350.000 350.000				350.000 350.000			
10.058.0323.3421.0238 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM COSTA RICA - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.058.0323.3421.0239 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTA RITA DO PARDO - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.058.0323.3421.0240 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM NOVA ANDRADINA - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.058.0323.3421.0241 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM LAGUNA CARAPA - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.058.0323.3421.0242 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM JUTI - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.058.0323.3421.0243 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM IVINHEMA - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.058.0323.3421.0244 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM NAVIRAI - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	200.000 200.000				200.000 200.000			
10.058.0323.3421.0245 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM PARANAÍBA - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	800.000 800.000				800.000 800.000			
10.058.0323.3421.0246 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.058.0323.3421.0247 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MAJOR SALES - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.058.0323.3421.0248 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTO ANTONIO - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.058.0323.3421.0249 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM LUIS GOMES - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.058.0323.3421.0250 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM UMARIZAL - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	75.000 75.000				75.000 75.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.058.0323.3421.0251 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM ITAU - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.058.0323.3421.0252 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SÃO MIGUEL - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.058.0323.3421.0253 (40) AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA EM JOÃO DIAS - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.058.0323.3421.0254 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM JUCURUTU - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.058.0323.3421.0255 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SERRA CAIADA - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.058.0323.3421.0256 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTA MARIA - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	54.000 54.000				54.000 54.000			
10.058.0323.3421.0257 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM POÇO BRANCO - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	80.000 80.000				80.000 80.000			
10.058.0323.3421.0258 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM APODI - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.058.0323.3421.0259 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM TIBAU - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.058.0323.3421.0260 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM CARNAUBAIS - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.058.0323.3421.0261 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM PORTO DO MANGUE - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.058.0323.3421.0262 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM CARACARAÍ - RR	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
10.058.0323.3421.0263 (40)	F	100	75.000				75.000			
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM			75.000				75.000			
UTRAMUTA - RR										
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
10.058.0323.3421.0264 (40)	F	199	75.000				75.000			
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM			75.000				75.000			
AMAJARI - RR										
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
10.058.0323.3421.0265 (40)	F	100	75.000				75.000			
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM			75.000				75.000			
RORAINOPOLIS - RR										
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
10.058.0323.3421.0266 (99)	F	199	2.100.000			1.100.000	1.000.000			
PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE			2.100.000			1.100.000	1.000.000			
MUNICIPIOS										
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 30										
10.058.0323.3421.0267 (40)	F	199	200.000				200.000			
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM			200.000				200.000			
NATIVIDADE - TO										
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
10.058.0323.3421.0268 (40)	F	100	100.000				100.000			
AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA EM			100.000				100.000			
OURO PRETO DO OESTE - RO										
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
10.058.0323.3421.0269 (40)	F	100	50.000				50.000			
AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA EM			50.000				50.000			
ARIQUEMES - RO										
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
10.058.0323.3421.0270 (40)	F	100	300.000				300.000			
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM			300.000				300.000			
JI-PARANÁ - RO										
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
10.058.0323.3421.0271 (40)	F	100	10.075.000				10.075.000			
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM			6.850.000				6.850.000			
PORTO VELHO - RO			3.225.000				3.225.000			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
10.058.0323.3421.0272 (40)	F	100	200.000				200.000			
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM			200.000				200.000			
NOVA BRASILANDIA D'OESTE - RO										
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
10.058.0323.3421.0273 (40)	F	100	25.000				25.000			
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM			25.000				25.000			
PRESIDENTE MEDICI - RO										
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
10.058.0323.3421.0274 (40)	F	100	125.000				125.000			
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM			125.000				125.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ITABAIANA - SE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
10.058.0323.3421.0275 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM PRÓPRIA - SE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	225.000 225.000				225.000 225.000			
10.058.0323.3421.0276 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM JUSCIMEIRA - MT MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.058.0323.3421.0277 (40) AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA EM DIAMANTINO - MT MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.058.0323.3421.0278 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM CACERES - MT MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.058.0323.3421.0279 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM TANGARA DA SERRA - MT MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.058.0323.3421.0281 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM CALIFORNIA - PR	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.058.0323.3421.0282 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM OSASCO - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	90.000 90.000				90.000 90.000			
10.058.0323.3421.0283 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM OURO VELHO - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	70.000 70.000				70.000 70.000			
10.058.0323.3421.0284 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM BRASILÂNDIA - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.058.0323.3421.0285 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MIRADOURO - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.058.0323.3421.0286 (30) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM ALAGOAS - AL MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	199	6.300.000 6.300.000				6.300.000 6.300.000			
10.058.0323.3421.0287 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO	F	100	8.400.000 8.400.000				8.400.000 8.400.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BALNEARIO CAMBORIU - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
10.058.0323.3421.0288 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM RECIFE - PE MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000			
10.058.0323.3421.0289 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTANA - AP MUNICIPIO APOIADO (UNIDADE)= 1	F	100	1.890.000 1.890.000				1.890.000 1.890.000			
10.058.0323.3421.0290 (30) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO ESTADO DE RONDÔNIA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 15	F	100	5.400.000 5.400.000				5.400.000 5.400.000			
10.058.0323.3421.0291 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO NA REGIÃO METROPOLITANA DE CUIABA - MT MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 4	F	100	4.500.000 4.500.000				4.500.000 4.500.000			
10.058.0323.3421.0293 (30) PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM ÁREAS SUB-NORMAIS DO ESTADO DO PIAUÍ MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 25	F	100	4.860.000 4.860.000				4.860.000 4.860.000			
10.058.0323.3421.0294 (30) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM TERESINA - PI MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	2.430.000 2.430.000				2.430.000 2.430.000			
10.058.0323.3421.0296 (30) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO NA REGIÃO DE MANAUS - AM EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 10	F	100	3.780.000 3.780.000				3.780.000 3.780.000			
10.058.0323.3421.0299 (40) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM POÇO DAS TRINCHEIRAS - AL MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
REGIÕES METROPOLITANAS			2.000.000							
PLANEJAMENTO URBANO			2.000.000				2.000.000			
10.059.0323.1350 DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - BIRD II			2.000.000				2.000.000			
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS POPULAÇÕES URBANAS CARENTES DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR.							2.000.000			
10.059.0323.1350.0001 (30) EQUIPAMENTOS URBANOS EM PROJETOS INTEGRADOS - REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR	S	148	2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			150.000							
SERVIÇOS FINANCEIROS			150.000			150.000				
SERVIÇOS BANCARIOS E FINANCEIROS			150.000			150.000				
11.064.0362.4339			150.000			150.000				
CONTROLE NACIONAL DE POLUIÇÃO INDUSTRIAL			150.000			150.000				
PROMOVER A INTERNALIZAÇÃO DE RECURSOS DOADOS PELO GOVERNO JAPONES, OBJETIVANDO PROVER DE ASSISTENCIA TECNICA AS AGENCIAS DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DOS ESTADOS ALCANÇADAS COM REPASSE DO EMPRESTIMO BIRD 3480.										
11.064.0362.4339.0001 (14)	F	195	150.000			150.000				
CONTROLE NACIONAL DA POLUIÇÃO INDUSTRIAL			150.000			150.000				
SAUDE E SANEAMENTO			626.877.511							
RECURSOS HIDRICOS			4.937.500			10.681.464	544.104.171	72.091.876		
ABASTECIMENTO D'AGUA			4.937.500			727.500	4.210.000			
13.054.0447.3406			4.937.500			727.500	4.210.000			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA			4.937.500			727.500	4.210.000			
ASSEGURAR DE FORMA SUSTENTAVEL, A CAPTAÇÃO E OFERTA DE AGUA, CAPAS DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL DO PAIS, BEM COMO AMPLIAR E MANTER A REDE NACIONAL HIDROMETRICAS.										
13.054.0447.3406.0133 (90)	F	100	4.937.500			727.500	4.210.000			
TRANSPOSIÇÃO DAS AGUAS DA BACIA DO SÃO FRANCISCO PARA A REGIÃO NORDESTE		199	977.500			727.500	250.000			
SANEAMENTO			3.960.000				3.960.000			
ABASTECIMENTO D'AGUA			619.040.011			9.953.964	536.994.171	72.091.876		
13.076.0447.3460			32.478.250				32.478.250			
PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO			32.478.250				32.478.250			
IMPLANTAR OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTA MENTO SANITARIO, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS E AÇÃO DE EDUCAÇÃO SANITARIA E PARTICIPAÇÃO COMUNITARIA NOS MUNICIPIOS MAIS CARENTES DO PAIS, SELECIONADOS PELAS INSTANCIAS, COLEGIADAS (PORTARIA NR.114/MPD, DE 16/06/95) ABRANGENDO AS 27 UNIDADES DA FEDERAÇÃO										
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 46090										
13.076.0447.3460.0137 (40)	S	100	620.000				620.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM APARECIDA - SP			620.000				620.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 880										
13.076.0447.3460.0138 (40)	S	100	250.000				250.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM			250.000				250.000			
CUNHA - SP										
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 360										
13.076.0447.3460.0155 (40)	S	100	100.000				100.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM			100.000				100.000			
ENGENHEIRO COELHO - SP										
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 140										
13.076.0447.3460.0167 (40)	S	100	480.000				480.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM			480.000				480.000			
BRAGANÇA PAULISTA - SP										
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 630										
13.076.0447.3460.0177 (40)	S	100	65.000				65.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM			65.000				65.000			
WENCESLAU BRAZ - PR										
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 70										
13.076.0447.3460.0202 (40)	S	100	98.000				98.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM			98.000				98.000			
SÃO MIGUEL D'OESTE - SC										
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 140										
13.076.0447.3460.0203 (40)	S	199	140.000				140.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM			140.000				140.000			
CANELINHA - SC										
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 200										
13.076.0447.3460.0206 (40)	S	100	82.000				82.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM			82.000				82.000			
SÃO JOÃO DO OESTE - SC										
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 120										
13.076.0447.3460.0233 (40)	S	199	150.000				150.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM			150.000				150.000			
PINHAL - RS										
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 210										
13.076.0447.3460.0236 (40)	S	100	130.000				130.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM			130.000				130.000			
AUGUSTO PESTANA - RS										
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 190										
13.076.0447.3460.0237 (40)	S	100	75.000				75.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM			75.000				75.000			
GIRUA - RS										
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 105										
13.076.0447.3460.0238 (40)	S	100	75.000				75.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM			75.000				75.000			
BOSSOROCA - RS										
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 105										
13.076.0447.3460.0239 (40)	S	100	75.000				75.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM			75.000				75.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
GUARANI DAS MISSÕES - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 105										
13.076.0447.3460.0241 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30	S	100	20.000 20.000				20.000 20.000			
13.076.0447.3460.0242 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LAJEADO - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 210	S	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0447.3460.0245 (99) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BAGE - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 380	S	199	260.000 260.000				260.000 260.000			
13.076.0447.3460.0247 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM TRES PASSOS - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 245	S	100	175.000 175.000				175.000 175.000			
13.076.0447.3460.0254 (40) SISTEMA DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM JABOTICABA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.0255 (40) SISTEMA DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CHAPADA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0447.3460.0260 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM PRADOS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.0275 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BURITIS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.0284 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS EM SÃO GOTARDO - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 210	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0447.3460.0314 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM TUMALINA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 80	S	100	60.000 60.000				60.000 60.000			
13.076.0447.3460.0332 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MANHUMIRIM - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 110	S	100	80.000 80.000				80.000 80.000			
13.076.0447.3460.0371 (40)	S		140.000				140.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE NOVO HORI EM MORAJO - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200		115	140.000				140.000			
13.076.0447.3460.0372 (40)	S	100	140.000				140.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MERUOCA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200			140.000				140.000			
13.076.0447.3460.0373 (40)	S	115	80.000				80.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM TURURU - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 110			80.000				80.000			
13.076.0447.3460.0377 (40)	S	115	130.000				130.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM QUIXADA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200			130.000				130.000			
13.076.0447.3460.0380 (40)	S	100	100.000				100.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM EUSEBIO - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140			100.000				100.000			
13.076.0447.3460.0381 (40)	S	100	100.000				100.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ARARIPE - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 105			100.000				100.000			
13.076.0447.3460.0383 (40)	S	115	100.000				100.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM NOVA RUSSAS - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140			100.000				100.000			
13.076.0447.3460.0385 (40)	S	100	100.000				100.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM POTIRETAMA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140			100.000				100.000			
13.076.0447.3460.0392 (40)	S	100	50.000				50.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SÃO BENEDITO - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70			50.000				50.000			
13.076.0447.3460.0393 (40)	S	115	100.000				100.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LAVRAS DA MANGABEIRA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140			100.000				100.000			
13.076.0447.3460.0394 (40)	S	115	100.000				100.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ARARENDÁ - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140			100.000				100.000			
13.076.0447.3460.0395 (40)	S	100	50.000				50.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CEDRO - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70			50.000				50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0447.3460.0405 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM TIANGUA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.0408 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM QUIXELO - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 210	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0447.3460.0410 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SANTANA DO CARIRI - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 210	S	115	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0447.3460.0411 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM PORANGA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 210	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0447.3460.0412 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CAUCAIA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 210	S	115	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0447.3460.0413 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ARACATI - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 160	S	115	120.000 120.000				120.000 120.000			
13.076.0447.3460.0417 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LIMOEIRO DO NORTE - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.0422 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM IRAUCUBA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.0423 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM JATI - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 350	S	100	130.000 130.000				130.000 130.000			
13.076.0447.3460.0447 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BARRA DO PIRAI - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.0449 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BELFORD ROXO - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.0472 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ITABORAÍ - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 110	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0447.3460.0474 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM IGUABA GRANDE - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 110	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0447.3460.0479 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM VASSOURAS - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 300	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0447.3460.0481 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CARAPEBUS - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 210	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0447.3460.0485 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM PETRÓPOLIS - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.0487 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM AREAL - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.0505 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MACUCO - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.0507 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 210	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0447.3460.0511 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SÃO GONÇALO - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.0524 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CORDEIRO - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 210	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0447.3460.0525 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MIGUEL PEREIRA - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 210	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0447.3460.0526 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM RIO DAS FLORES - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 160	S	100	120.000 120.000				120.000 120.000			
13.076.0447.3460.0527 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SAPUCAIA - RJ	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 280										
13.076.0447.3460.0533 (40)	S	100	200.000				200.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM			200.000							
ARMADÃO DE BUZIOS - RJ										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 280							200.000			
13.076.0447.3460.0535 (40)	S	100	150.000				150.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM			150.000							
NOVA IGUAÇU - RJ							150.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 210							150.000			
13.076.0447.3460.0555 (40)	S	100	200.000				200.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM			200.000							
ITANHANDU - MG							200.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 280							200.000			
13.076.0447.3460.0568 (40)	S	100	50.000				50.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM			50.000							
BELO JARDIM - PI							50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70							50.000			
13.076.0447.3460.0570 (30)	S	100	50.000				50.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM			50.000							
FERNANDO DE NORONHA - PE							50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70							50.000			
13.076.0447.3460.0589 (40)	S	115	100.000				100.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM			100.000							
BOM CONSELHO - PE							100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140							100.000			
13.076.0447.3460.0604 (40)	S	115	100.000				100.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM			100.000							
IPOJUCA - PE							100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 205							100.000			
13.076.0447.3460.0616 (40)	S	115	150.000				150.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM			150.000							
SERRINHA - BA							150.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 210							150.000			
13.076.0447.3460.0617 (40)	S	100	200.000				200.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM			200.000							
MADRE DE DEUS - BA							200.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 280							200.000			
13.076.0447.3460.0618 (40)	S	115	250.000				250.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM			250.000							
CANDEIAS - BA							250.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 350							250.000			
13.076.0447.3460.0636 (40)	S	100	300.000				300.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM			300.000							
LAJE - BA							300.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 410							300.000			
13.076.0447.3460.0637 (40)	S	115	200.000				200.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM			200.000							

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
VALENTE - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 280										
13.076.0447.3460.0643 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LAURO DE FREITAS - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.0646 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO ENGENHO DE BAIXO EM SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.0678 (40) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM IGAPORA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	100	70.000 70.000				70.000 70.000			
13.076.0447.3460.0680 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	115	70.000 70.000				70.000 70.000			
13.076.0447.3460.0696 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ANGICAL - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85	S	100	62.000 62.000				62.000 62.000			
13.076.0447.3460.0699 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM POTIRAGUA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.0721 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM JAGUAHARI - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70	S	115	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0447.3460.0739 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CAMAÇARI - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 105	S	115	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0447.3460.0743 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SÃO SEBASTIÃO DO PASSE - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 210	S	115	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0447.3460.0757 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ARROIO TRINTA - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.0784 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM TIETE - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.0785 (40)	S		50.000				50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BARREIOS - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70		100	50.000				50.000			
13.076.0447.3460.0799 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM OSASCO - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 120	S	100	90.000 90.000				90.000 90.000			
13.076.0447.3460.0813 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BRODOWSKI - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.0815 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ALTINÓPOLIS - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.0820 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ELISIÁRIO - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 105	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0447.3460.0823 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM IBIRAREMA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	S	100	25.000 25.000				25.000 25.000			
13.076.0447.3460.0825 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM IACANGA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85	S	100	60.000 60.000				60.000 60.000			
13.076.0447.3460.0830 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MIRANÓPOLIS - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 210	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0447.3460.0837 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BALNEÁRIO PINHAL - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 105	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0447.3460.0838 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MORRINHOS DO SUL - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 105	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0447.3460.0846 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BOA VISTA DO SUL - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70	S	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0447.3460.0853 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MARQUES DE SOUZA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	100	70.000 70.000				70.000 70.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0447.3460.0856 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM PICADA CAPE - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	100	70.000 70.000				70.000 70.000			
13.076.0447.3460.0858 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MORROS - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 250	S	100 115	180.000 50.000 130.000				180.000 50.000 130.000			
13.076.0447.3460.0859 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CODO - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.0861 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BACABEIRA - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200	S	100 115	140.000 90.000 50.000				140.000 90.000 50.000			
13.076.0447.3460.0862 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LAGO DA PEDRA - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 280	S	100	180.000 180.000				180.000 180.000			
13.076.0447.3460.0863 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM GONÇALVES DIAS - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.0865 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CAJAPIÓ - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	120.000 120.000				120.000 120.000			
13.076.0447.3460.0868 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM GODOFREDO VIANA - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 210	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0447.3460.0870 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CORDAIA - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 290	S	115	205.000 205.000				205.000 205.000			
13.076.0447.3460.0871 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM PINHEIRO - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 280	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0447.3460.0872 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DAVINÓPOLIS - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 420	S	115	300.000 300.000				300.000 300.000			
13.076.0447.3460.0878 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SÍTIO NOVO - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	115	100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0447.3460.0880..... (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BENEDITO LEITE - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.0888..... (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM PIRAPEMAS - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.0890..... (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SÃO LUIS - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 300	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0447.3460.0891..... (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MARACACUMÉ - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 110	S	100	80.000 80.000				80.000 80.000			
13.076.0447.3460.0894..... (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM URBANIZ SANTOS - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 180	S	100	130.000 130.000				130.000 130.000			
13.076.0447.3460.0895..... (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CIDELÂNDIA - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	115	70.000 70.000				70.000 70.000			
13.076.0447.3460.0896..... (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM PALMITINHO - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	100	70.000 70.000				70.000 70.000			
13.076.0447.3460.0901..... (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA PERIFERIA DE PELOTAS - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 150	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.0924..... (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SÃO JOSÉ DAS MISSÕES - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 120	S	100	80.000 80.000				80.000 80.000			
13.076.0447.3460.0950..... (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SANTO EXPEDITO DO SUL - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	120.000 120.000				120.000 120.000			
13.076.0447.3460.0960..... (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COLINA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 280	S	100	250.000 250.000				250.000 250.000			
13.076.0447.3460.0963..... (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CAREIRO - AM	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140										
13.076.0447.3460.0965 (40)	S	100	50.000							
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM JAPURA - AM			50.000				50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70							50.000			
13.076.0447.3460.0966 (40)	S	100	50.000							
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM TONANTINS - AM			50.000				50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70							50.000			
13.076.0447.3460.0968 (40)	S	100	50.000							
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM UARINI - AM			50.000				50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70							50.000			
13.076.0447.3460.0970 (40)	S	100	100.000							
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM IRANDUBA - AM			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140							100.000			
13.076.0447.3460.0971 (40)	S	100	100.000							
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM GUAJARA - AM			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140							100.000			
13.076.0447.3460.0972 (40)	S	100	100.000							
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM IPIXUNA - AM			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140							100.000			
13.076.0447.3460.0973 (40)	S	100	100.000							
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO SAMAUHA II EM BRASILEIA - AC			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140							100.000			
13.076.0447.3460.0977 (40)	S	100	70.000							
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM NOVA OLÍMPIA DO NORTE - AM			70.000				70.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100							70.000			
13.076.0447.3460.0986 (40)	S	100	60.000							
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ACRELANDIA - AC			60.000				60.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90							60.000			
13.076.0447.3460.0993 (40)	S	100	100.000							
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ITAUBAL - AP			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140							100.000			
13.076.0447.3460.0994 (40)	S	100	100.000							
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE SUCURUJU EM AMAPÁ - AP			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140							100.000			
13.076.0447.3460.1002 (40)	S	100	50.000							
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM			50.000				50.000			
							50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PRACUUBA - AP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70										
13.076.0447.3460.1003 (40)	S	100	50.000				50.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LARANJAL DO JARI - AP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70			50.000				50.000			
13.076.0447.3460.1014 (40)	S	100	80.000				80.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MONTE ALEGRE DE GOIAS GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 110			80.000				80.000			
13.076.0447.3460.1016 (40)	S	199	220.000				220.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM PARANAÍGUARA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 300			220.000				220.000			
13.076.0447.3460.1018 (40)	S	199	210.000				210.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SENADOR CANEDO - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 290			210.000				210.000			
13.076.0447.3460.1020 (40)	S	199	120.000				120.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM AGUAS LINDAS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170			120.000				120.000			
13.076.0447.3460.1021 (40)	S	100	75.000				75.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM IACIARA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 105			75.000				75.000			
13.076.0447.3460.1023 (40)	S	199	120.000				120.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM INACIARANDIA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170			120.000				120.000			
13.076.0447.3460.1026 (40)	S	199	100.000				100.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM HEITORAI - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140			100.000				100.000			
13.076.0447.3460.1034 (40)	S	100	100.000				100.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140			100.000				100.000			
13.076.0447.3460.1051 (40)	S	199	400.000				400.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CALÇÓENE - AP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 600			400.000				400.000			
13.076.0447.3460.1056 (40)	S	199	75.000				75.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SENADOR GUIOMARD - AC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 105			75.000				75.000			
13.076.0447.3460.1062 (40)	S		150.000				150.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM FERREIRA GOMES - AP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 210		199	150.000				150.000			
13.076.0447.3460.1085 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CAMPO MAIOR - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 210	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0447.3460.1086 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM PIRACURUCA - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 210	S	115	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0447.3460.1087 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM JERUMENHA - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70	S	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0447.3460.1095 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SÃO RAIMUNDO NONATO - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 280	S	199	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0447.3460.1097 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM PEDRO II - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.1106 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 80	S	199	60.000 60.000				60.000 60.000			
13.076.0447.3460.1108 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM NOVA SANTA RITA - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 80	S	199	60.000 60.000				60.000 60.000			
13.076.0447.3460.1110 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO POVOADO DE TODOS OS SANTOS EM SÃO PEDRO DO PIAUI - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 110	S	199	80.000 80.000				80.000 80.000			
13.076.0447.3460.1118 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70	S	115	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0447.3460.1119 (30) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM AVEIRO - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70	S	115	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0447.3460.1120 (30) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM PRATINHA - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70	S	115	50.000 50.000				50.000 50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0447.3460.1122 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MARITUBA - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 110	S	115	80.000 80.000				80.000 80.000			
13.076.0447.3460.1123 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ORIXIMINA - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.1125 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BUJARU - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.1126 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM RIO MARIA - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 210	S	115	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0447.3460.1128 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CUMARU DO NORTE - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.1132 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM JACARÉ-A CANGA - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 105	S	115	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0447.3460.1133 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BENEVIDES - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 105	S	115	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0447.3460.1135 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ALTAMIRA - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 105	S	115	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0447.3460.1143 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ANANÍDEUA - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 280	S	115	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0447.3460.1145 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM REDEÇÃO - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 105	S	115	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0447.3460.1146 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BANNACH - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 105	S	115	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0447.3460.1148 (40) MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ABAETETUBA - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 105	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0447.3460.1150 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM URUARA - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 105	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0447.3460.1152 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 280	S	199	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0447.3460.1154 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM NOVO PROGRESSO - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.1155 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM PLACAS - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.1165 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM FLORESTA DO ARAGUAIA - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 105	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0447.3460.1166 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM OURILANDIA DO NORTE - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 105	S	115	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0447.3460.1167 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA VILA MUTIRÃO EM ITUPIRANGA - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 280	S	199	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0447.3460.1171 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM JURUTI - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 110	S	199	80.000 80.000				80.000 80.000			
13.076.0447.3460.1172 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM TUCUMA - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 105	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0447.3460.1173 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 110	S	100	80.000 80.000				80.000 80.000			
13.076.0447.3460.1174 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LIMOEIRO DO AJURU - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 105	S	115	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0447.3460.1175 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SALINÓPOLIS - PA	S	100	80.000 80.000				80.000 80.000			

PROGRAMA 14 - TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 110										
13.076.0447.3460.1176 (40)	S	100	100.000				100.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BELEM - PA			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140										
13.076.0447.3460.1182 (40)	S	100	50.000				50.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM VISTA SERRANA - PB			50.000				50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70										
13.076.0447.3460.1183 (40)	S	115	60.000				60.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LAGOA - PB			60.000				60.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 82										
13.076.0447.3460.1217 (30)	S	199	300.000				300.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM QUEIMADAS - PB			300.000				300.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 420										
13.076.0447.3460.1242 (40)	S	100	205.000				205.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BATALHA - AL		115	100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 283			105.000				105.000			
13.076.0447.3460.1243 (40)	S	199	150.000				150.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO POVOADO DE VILA APARECIDA EM TANQUE D'ARCA - AL			150.000				150.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 210										
13.076.0447.3460.1248 (40)	S	199	100.000				100.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM PALMEIRA DOS INDIOS - AL			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140										
13.076.0447.3460.1249 (40)	S	199	300.000				300.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ARAPIRACA - AL			300.000				300.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 420										
13.076.0447.3460.1300 (40)	S	115	120.000				120.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SENADOR LEOTÔNIO VILELA - AL			120.000				120.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 160										
13.076.0447.3460.1301 (40)	S	199	120.000				120.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SEVERIANO MELO - RN			120.000				120.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170										
13.076.0447.3460.1302 (40)	S	199	150.000				150.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BARAUNA - RN			150.000				150.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 210										
13.076.0447.3460.1309 (40)	S	115	100.000				100.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO TABULEIRO DO			70.000				70.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S FON F TE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
			PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PINTO EM RIO LARGO - AL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	199	30.000				30.000			
13.076.0447.3460.1324 (30) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CAMPO GRANDE - MS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 105	S 100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0447.3460.1330 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ALMIR ALONSO - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 80	S 199	56.250 56.250				56.250 56.250			
13.076.0447.3460.1342 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM UPANEMA - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85	S 115	60.000 60.000				60.000 60.000			
13.076.0447.3460.1343 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MONTI ALTORE - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S 115	70.000 70.000				70.000 70.000			
13.076.0447.3460.1348 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE BAIXA DO MEIO EM GUAMARE - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 105	S 115	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0447.3460.1350 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM TENENTE ANANIAS - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S 115	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.1351 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CURRAIS NOVOS - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S 115	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.1354 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SÃO GUNÇALO DO AMARANTE - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S 199	90.000 90.000				90.000 90.000			
13.076.0447.3460.1355 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM AFONSO BEZERRA - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S 199	90.000 90.000				90.000 90.000			
13.076.0447.3460.1356 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ARAGUANA - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 280	S 199	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0447.3460.1357 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM TALISMÃ - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 152	S 199	110.000 110.000				110.000 110.000			
13.076.0447.3460.1358 (40)	S	60.000				60.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S FON F TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
			PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM NOVO ALEGRE - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 82	199	60.000				60.000			
13.076.0447.3460.1359 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM AURORA DO TOCANTINS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 82	S 199	60.000 60.000				60.000 60.000			
13.076.0447.3460.1360 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BURITI DO TOCANTINS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 82	S 199	60.000 60.000				60.000 60.000			
13.076.0447.3460.1361 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DARCINÓPOLIS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 82	S 199	60.000 60.000				60.000 60.000			
13.076.0447.3460.1363 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ARAPOJUA - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S 199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.1364 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COLINAS DO TOCANTINS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 80	S 199	60.000 60.000				60.000 60.000			
13.076.0447.3460.1365 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ALVORADA - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70	S 199	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0447.3460.1366 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CRISTALÂNDIA - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 280	S 199	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0447.3460.1367 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM PEDRO AFONSO - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70	S 199	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0447.3460.1368 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIAMANTINÓPOLIS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S 199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.1369 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ALMAS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70	S 199	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0447.3460.1376 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM PIUM - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 210	S 100 199	150.000 50.000 100.000				150.000 50.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0447.3460.1377 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SILVANOPOIS - TO FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 70	S	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0447.3460.1378 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM ARAGUAÇU - TO FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.1381 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM ITAPORANGA D' AJUDA - SE FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.1408 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM NORMANDIA - RR FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 125	S	199	90.000 90.000				90.000 90.000			
13.076.0447.3460.1410 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM AMAJARI - RR FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 210	S	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0447.3460.1417 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM NOBRES - MT FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.1419 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM POXORIO - MT FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 105	S	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0447.3460.1420 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM APIACAS - MT FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 105	S	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0447.3460.1422 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM DENISE - MT FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.1423 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM CAMPOS DE JULIO - MT FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.1429 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM ALTO ALEGRE - RR FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 560	S	199	400.000 400.000				400.000 400.000			
13.076.0447.3460.1435 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM PACARAIMA - RR FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 270	S	100	190.000 190.000				190.000 190.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0447.3460.1439 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SANTA LUZIA DO OESTE - RO FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 280	S	199	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0447.3460.1440 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM ROLIM DE MOURA - RO FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 315	S	100 199	225.000 200.000 25.000				225.000 200.000 25.000			
13.076.0447.3460.1443 (30) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM RONDONIA - RO FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.1444 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM CEREJIRA - RO FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.1445 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO BAIRRO DE VILA REGINA EM PARAISO DO TOCANTINS - TO FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 630	S	199	450.000 450.000				450.000 450.000			
13.076.0447.3460.1446 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM ARRAIAS - TO FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 350	S	100 199	250.000 100.000 150.000				250.000 100.000 150.000			
13.076.0447.3460.1447 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM BARRA DO OURO - TO FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.1452 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM CHAPADA DA NATIVIDADE FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 70	S	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0447.3460.1453 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 70	S	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0447.3460.1454 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM ESPIGAO D'OESTE - RO FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0447.3460.1460 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM VALE DO ANARI - RO FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 210	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0447.3460.1475 (40) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM NOVA OLIMPIA - MT	S	115	100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140										
13.076.0447.3460.1477 (40)	S	115	130.000				130.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM			130.000							
ARAPUTANGA - MT										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 190							130.000			
13.076.0447.3460.1478 (40)	S	115	75.000				75.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM			75.000							
NOVA MONTE VERDE - MT										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 105							75.000			
13.076.0447.3460.1479 (40)	S	100	75.000				75.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM			75.000							
PARANAITA - MT										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 105							75.000			
13.076.0447.3460.1480 (40)	S	100	100.000				100.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM			100.000							
PEIXOTO DE AZEVEDO - MT										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140							100.000			
13.076.0447.3460.1491 (40)	S	100	75.000				75.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO DAS			75.000							
NAÇÕES EM CAMBORIÚ - SC										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 105							75.000			
13.076.0447.3460.1492 (40)	S	100	100.000				100.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM			100.000							
AGUAS VERMELHAS - MG										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140							100.000			
13.076.0447.3460.1493 (40)	S	115	75.000				75.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM			75.000							
ABAETETUBA - PA										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 105							75.000			
13.076.0447.3460.1494 (40)	S	115	50.000				50.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM			50.000							
PRESIDENTE SARNEY - MA										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70							50.000			
13.076.0447.3460.1505 (40)	S	199	100.000				100.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM			100.000							
CAJUEIRO - AL										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140							100.000			
13.076.0447.3460.1515 (30)	S	151	3.150.000				3.150.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM			1.800.000							
MANAUS - AM		199	1.350.000							
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 4800							1.800.000			
13.076.0447.3460.1520 (40)	S	115	75.000				75.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM			75.000							
HORIZONTE - CE										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 105							75.000			
13.076.0447.3460.1522 (40)	S	100	75.000				75.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM			75.000							

PROGRAMA DE TRABALHO

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.3026.0001 (99) MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO	S	148	60.000.000							
		149	48.264.794			2.708.124				
13.076.0448.3026.0102 (40) MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO EM JEOFILO OTONI - MG	S	100	11.735.206			2.708.124		57.291.876		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			100.000				100.000	45.556.670		
			100.000				100.000	11.735.206		
13.076.0448.3026.0106 (40) MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO EM ANTONIO ALMEIDA - PI	S	199	75.000							
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			75.000				75.000			
							75.000			
13.076.0448.3026.0107 (40) MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO EM ELISEU MARTINS - PI	S	199	75.000							
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			75.000				75.000			
							75.000			
13.076.0448.3026.0108 (40) MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO EM FRANCISCO MACEDO - PI	S	199	75.000							
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			75.000				75.000			
							75.000			
13.076.0448.3026.0109 (40) MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO EM ACARA - PA	S	115	250.000							
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1		199	150.000				250.000			
			100.000				150.000			
							100.000			
13.076.0448.3420 PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO DO SISTEMA DE COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE APOIO AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS DE MODO A FOMENTAR A MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS SERVIÇOS DE COLETA E DISPOSIÇÃO DO ATENDIMENTO EM TODO PAÍS			1.664.000			512.000	1.152.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 1420										
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 3										
13.076.0448.3420.0001 (90) PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO DO SISTEMA DE COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	S	100	512.000			512.000				
			512.000			512.000				
13.076.0448.3420.0101 (40) APOIO A GESTÃO DE SISTEMAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM MACAPÁ - AP	S	100	292.000							
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 300			292.000				292.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1							292.000			
13.076.0448.3420.0103 (40) APOIO A GESTÃO DE SISTEMAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM DOURADOS - MS	S	199	250.000							
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 500			250.000				250.000			
							250.000			
13.076.0448.3420.0104 (40) APOIO A GESTÃO DE SISTEMAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM LINDOIA - SP	S	100	70.000							
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140			70.000				70.000			
							70.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.3420.0105 (40) APOIO A GESTÃO DE SISTEMAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM JUQUÍIA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 160	S	100	80.000 80.000				80.000 80.000			
13.076.0448.3420.0106 (40) APOIO A GESTÃO DE SISTEMAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM SANTANA DO ACARAÚ - CE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	115	110.000 110.000				110.000 110.000			
13.076.0448.3420.0107 (40) APOIO A GESTÃO DE SISTEMAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ITATIÁIA - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	100	190.000 190.000				190.000 190.000			
13.076.0448.3420.0108 (40) APOIO A GESTÃO DE SISTEMAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM CUIABÁ - MT FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 320	S	100	160.000 160.000				160.000 160.000			
13.076.0448.3457 PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ÁGUA DEFINIR OS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE CONSERVAÇÃO DE ÁGUA PARA O SETOR SANEAMENTO.			375.000			375.000				
13.076.0448.3457.0001 (99) PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ÁGUA	S	100	375.000 375.000			375.000 375.000				
13.076.0448.3458 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS ESTADOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AS VINTE E SETE UNIDADES DA FEDERAÇÃO NA REFORMULAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE OBRAS DE SANEAMENTO.			485.000			485.000				
13.076.0448.3458.0001 (90) ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS ESTADOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL	S	100	485.000 485.000			485.000 485.000				
13.076.0448.3459 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO NA ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS CAPACITAR OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO NA ELABORAÇÃO E ANÁLISES DE PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COLETA E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.			263.840			263.840				
13.076.0448.3459.0001 (90) PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO NA ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS	S	100	263.840 263.840			263.840 263.840				
13.076.0448.3460			432.032.741				432.032.741			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO										
IMPLANTAR OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTA MENTO SANITARIO, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS E AÇÃO DE EDUCAÇÃO SANITARIA E PARTICIPAÇÃO COMUNITARIA NOS MUNICIPIOS MAIS CARENTES DO PAIS, SELECIONADOS PELAS INSTANCIAS, COLEGIADAS (PORTARIA NR 114/MPO, DE 16/06/95) ABRANGENDO AS 27 UNIDADES DA FEDERAÇÃO										
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 294058										
USINA DE TRATAMENTO DE LIXO CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
13.076.0448.3460.0001 (30)	S		985.356							
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO ACRE		100	492.678				985.356			
		115	492.678				492.678			
13.076.0448.3460.0002 (30)	S		5.614.329							
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE ALAGOAS		100	2.807.164				5.614.329			
		115	2.807.165				2.807.164			
13.076.0448.3460.0003 (30)	S		4.256.904							
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO AMAPA		100	328.452				4.256.904			
		115	328.452				328.452			
		153	3.600.000				328.452			
13.076.0448.3460.0004 (30)	S		10.208.078							
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO AMAZONAS		100	1.729.039				3.600.000			
		115	1.729.039				10.208.078			
		199	6.750.000				1.729.039			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 12000										
13.076.0448.3460.0005 (30)	S		25.198.678							
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DA BAHIA		100	7.599.339				6.750.000			
		115	7.699.339				25.198.678			
		151	9.900.000				7.599.339			
13.076.0448.3460.0006 (30)	S		12.444.928							
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO CEARA		100	5.796.769				9.900.000			
		115	6.648.159				12.444.928			
13.076.0448.3460.0007 (30)	S		888.638							
AÇÕES DE SANEAMENTO NO DISTRITO FEDERAL		100	888.638				5.796.769			
							6.648.159			
							888.638			
							888.638			
13.076.0448.3460.0008 (30)	S		3.035.227							
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		100	3.035.227				3.035.227			
							3.035.227			
13.076.0448.3460.0009 (30)	S		18.019.248							
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE GOIAS		100	14.869.248				18.019.248			
		151	900.000				14.869.248			
		153	2.250.000				900.000			
13.076.0448.3460.0010 (30)	S		29.415.814							
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO MARANHAO		100	14.707.907				2.250.000			
		115	5.707.907				29.415.814			
		151	9.000.000				14.707.907			
13.076.0448.3460.0011 (30)	S		19.550.372							
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS		100	8.840.372				9.000.000			
		151	10.710.000				19.550.372			
13.076.0448.3460.0012 (30)	S		9.935.432							
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO MATO GROSSO		100	2.777.716				8.840.372			
		115	1.757.716				10.710.000			
		153	5.400.000				9.935.432			
13.076.0448.3460.0013 (30)	S		4.045.354							
							2.777.716			
							1.757.716			
							5.400.000			
							4.045.354			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		100	4.045.354				4.045.354			
13.076.0448.3460.0014 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO PARA	S	100	9.349.344				9.349.344			
13.076.0448.3460.0015 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DA PARAIBA	S	115	4.774.672				4.774.672			
13.076.0448.3460.0016 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	100	4.574.672				4.574.672			
13.076.0448.3460.0017 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO PIAUI	S	115	12.703.280				12.703.280			
13.076.0448.3460.0018 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO PARANA	S	100	9.524.140				9.524.140			
13.076.0448.3460.0019 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	115	3.179.140				3.179.140			
13.076.0448.3460.0020 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	100	8.303.804				8.303.804			
13.076.0448.3460.0021 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE RONDONIA	S	115	4.151.902				4.151.902			
13.076.0448.3460.0022 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE RORAIMA	S	100	4.151.902				4.151.902			
13.076.0448.3460.0023 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	115	5.911.636				5.911.636			
13.076.0448.3460.0024 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	100	2.977.483				2.977.483			
13.076.0448.3460.0025 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE SERGIPE	S	115	2.934.153				2.934.153			
13.076.0448.3460.0026 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE SAO PAULO	S	100	10.501.437				10.501.437			
13.076.0448.3460.0027 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE TOCANTINS	S	199	9.001.437				9.001.437			
13.076.0448.3460.0028 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	1.500.000				1.500.000			
13.076.0448.3460.0128 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM VARZEA PAULISTA - SP	S	100	7.447.970				7.447.970			
13.076.0448.3460.0129 (40) FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 750	S	100	7.447.970				7.447.970			
13.076.0448.3460.0029 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	100	4.613.676				4.613.676			
13.076.0448.3460.0030 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	115	2.831.838				2.831.838			
13.076.0448.3460.0031 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE RONDONIA	S	100	1.781.838				1.781.838			
13.076.0448.3460.0032 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE RORAIMA	S	115	6.659.088				6.659.088			
13.076.0448.3460.0033 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	100	1.529.544				1.529.544			
13.076.0448.3460.0034 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	115	1.529.544				1.529.544			
13.076.0448.3460.0035 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE SERGIPE	S	151	3.600.000				3.600.000			
13.076.0448.3460.0036 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE SAO PAULO	S	100	274.154				274.154			
13.076.0448.3460.0037 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE TOCANTINS	S	115	137.077				137.077			
13.076.0448.3460.0038 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	8.387.401				8.387.401			
13.076.0448.3460.0039 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	8.387.401				8.387.401			
13.076.0448.3460.0040 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	10.191.520				10.191.520			
13.076.0448.3460.0041 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	151	7.041.520				7.041.520			
13.076.0448.3460.0042 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	3.150.000				3.150.000			
13.076.0448.3460.0043 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	115	13.305.468				13.305.468			
13.076.0448.3460.0044 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	8.347.734				8.347.734			
13.076.0448.3460.0045 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	115	1.057.734				1.057.734			
13.076.0448.3460.0046 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	199	3.900.000				3.900.000			
13.076.0448.3460.0047 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	7.540.814				7.540.814			
13.076.0448.3460.0048 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	7.540.814				7.540.814			
13.076.0448.3460.0049 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	2.880.682				2.880.682			
13.076.0448.3460.0050 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	115	1.440.341				1.440.341			
13.076.0448.3460.0051 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	1.440.341				1.440.341			
13.076.0448.3460.0052 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	2.793.700				2.793.700			
13.076.0448.3460.0053 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	148	2.353.700				2.353.700			
13.076.0448.3460.0054 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	440.000				440.000			
13.076.0448.3460.0055 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0056 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0057 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0058 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0059 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0060 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0061 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0062 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0063 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0064 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0065 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0066 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0067 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0068 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0069 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0070 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0071 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0072 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0073 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0074 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0075 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0076 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0077 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0078 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0079 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0080 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0081 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0082 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0083 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0084 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0085 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0086 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0087 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0088 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0089 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0090 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0091 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0092 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0093 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0094 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0095 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0096 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0097 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0098 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0099 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0100 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0101 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0102 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0103 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0104 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0105 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0106 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0107 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0108 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0109 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0110 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0111 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0112 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0113 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0114 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO										

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NA BACIA DO RIO JUNDIAI EM JUNDIAI - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85		100	200.000				200.000			
13.076.0448.3460.0130 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM BRODOWSKI - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 550	S	100	227.500 227.500				227.500 227.500			
13.076.0448.3460.0131 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PRESIDENTE PRUDENTE - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 1500	S	100	772.500 772.500				772.500 772.500			
13.076.0448.3460.0135 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VOTORANTIM - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 360	S	100	210.000 210.000				210.000 210.000			
13.076.0448.3460.0136 (40) USINA DE RECICLAGEM DE LIXO EM ARACOTABA DA SERRA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 350	S	100	142.000 142.000				142.000 142.000			
13.076.0448.3460.0139 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM QUELUZ - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 450	S	100	250.000 250.000				250.000 250.000			
13.076.0448.3460.0140 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PIQUETE - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 440	S	100	250.000 250.000				250.000 250.000			
13.076.0448.3460.0141 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM POTIM - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 460	S	100	250.000 250.000				250.000 250.000			
13.076.0448.3460.0142 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM JALES - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 400	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0448.3460.0143 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM TUPI - PAULISTA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.3460.0144 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM TAQUARITINGA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 300	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.0145 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM OLÍMPIA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 420	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.3460.0146 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM MIRASSOL - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 400	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0448.3460.0147 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM IBITINGA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 420	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0448.3460.0148 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM URANIA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.3460.0149 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PIRASSUNUNGA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 420	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0448.3460.0150 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PALMEIRA D'OESTE - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.3460.0151 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM GENERAL SALGADO - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.3460.0152 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM AURIFLAMA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.3460.0153 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM CORDEIROPOLIS - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.3460.0154 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM TAMBAU - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.3460.0156 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM INDAÍATUBA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 400	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0448.3460.0163 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BURI - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 450	S	100	250.000 250.000				250.000 250.000			
13.076.0448.3460.0164 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LARANJAL PAULISTA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 260	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.3460.0165 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITARARE - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 440	S	100	250.000 250.000				250.000 250.000			
13.076.0448.3460.0168 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM BRAGANÇA PAULISTA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 900	S	100	450.000 450.000				450.000 450.000			
13.076.0448.3460.0169 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BORRAZÓPOLIS - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0170 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SERTÃOPOULIS - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.0171 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM GUARAQUEÇABA - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.0172 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PONTA GROSSA - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0173 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAMPO LARGO - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0174 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CIANORTE - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0179 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LAPA - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 120	S	100	65.000 65.000				65.000 65.000			
13.076.0448.3460.0181 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MANGUEIRINHA - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 160	S	100	90.000 90.000				90.000 90.000			
13.076.0448.3460.0183 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM IRATI - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0184 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LARANJEIRAS DO SUL - PR	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170										
13.076.0448.3460.0185 (40)	S									
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM		100	100.000							
MALLET - PR			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170							100.000			
13.076.0448.3460.0186 (40)	S									
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM		100	100.000							
PIRAQUARA - PR			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170							100.000			
13.076.0448.3460.0187 (40)	S									
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM		100	48.000							
RESERVA - PR			48.000				48.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85							48.000			
13.076.0448.3460.0188 (40)	S									
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM		100	100.000							
RIO AZUL - PR			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170							100.000			
13.076.0448.3460.0189 (40)	S									
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM		100	120.000							
RONDON - PR			120.000				120.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 250							120.000			
13.076.0448.3460.0190 (40)	S									
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM		100	100.000							
UBIRATÁ - PR			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170							100.000			
13.076.0448.3460.0191 (40)	S									
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM		100	70.000							
SÃO JOÃO DO CATUÁ - PR			70.000				70.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 125							70.000			
13.076.0448.3460.0192 (40)	S									
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM		100	70.000							
COLOMBO - PR			70.000				70.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 120							70.000			
13.076.0448.3460.0195 (40)	S									
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM		100	190.000							
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR			190.000				190.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 350							190.000			
13.076.0448.3460.0196 (40)	S									
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM		100	130.000							
JACAREZINHO - PR			130.000				130.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 240							130.000			
13.076.0448.3460.0197 (40)	S									
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM		199	200.000							
IBAITI - PR			200.000				200.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340							200.000			
13.076.0448.3460.0198 (40)	S									
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM		199	200.000							
			200.000				200.000			
							200.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CARLÓPOLIS - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340										
13.076.0448.3460.0199 (40)	S	199	300.000				300.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CASCAVEL - PR			300.000				300.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 550										
13.076.0448.3460.0200 (40)	S	100	75.000				75.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PALMEIRA - PR			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130										
13.076.0448.3460.0204 (99)	S	199	275.000				275.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TREZE TÍLIAS - SC			275.000				275.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 450										
13.076.0448.3460.0205 (40)	S	100	60.000				60.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO BONIFÁCIO - SC			60.000				60.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 120										
13.076.0448.3460.0210 (40)	S	100	70.000				70.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM GUABIRUBA - SC			70.000				70.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 125										
13.076.0448.3460.0214 (40)	S	100	50.000				50.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PINHEIRO PRETO - SC			50.000				50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85										
13.076.0448.3460.0216 (40)	S	199	100.000				100.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM FREI ROGERIO - SC			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170										
13.076.0448.3460.0218 (40)	S	199	100.000				100.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO BOA VISTA EM POUSO REDONDO - SC			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170										
13.076.0448.3460.0220 (40)	S	100	50.000				50.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LUZERNA - SC			50.000				50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85										
13.076.0448.3460.0222 (40)	S	199	100.000				100.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO JOÃO BATISTA - SC			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170										
13.076.0448.3460.0223 (40)	S	199	130.000				130.000			
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM CAMBORIU - SC			130.000				130.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 300										
13.076.0448.3460.0225 (40)	S		130.000				130.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SIDERÓPOLIS - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 220		100 199	30.000 100.000				30.000 100.000			
13.076.0448.3460.0226 (40) IMPLANTAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO NO BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 2000	S	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.0227 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ATAÍANTA - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0228 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITAPEMA - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 260	S	100 199	160.000 30.000 130.000				160.000 30.000 130.000			
13.076.0448.3460.0229 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PRESIDENTE GETÚLIO - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0230 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM POMERODE - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0231 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PONTE SERRADA - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0232 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TIMBO - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0234 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ELDORADO DO SUL - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200	S	100	120.000 120.000				120.000 120.000			
13.076.0448.3460.0235 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ERECHIM - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 260	S	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.0240 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TAPERA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.0246 (99) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM HULHA NEGRA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.3460.0248 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NA VILA LUIZ EM RESTINGA SECA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340	S	199	190.000 190.000				190.000 190.000			
13.076.0448.3460.0249 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SILVEIRA MARTINS - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 425	S	100 199	250.000 150.000 100.000				250.000 150.000 100.000			
13.076.0448.3460.0250 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO JERONIMO - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0448.3460.0251 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PANTANO GRANDE - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 330	S	199	190.000 190.000				190.000 190.000			
13.076.0448.3460.0252 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PINHEIRO MACHADO - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 160	S	100	95.000 95.000				95.000 95.000			
13.076.0448.3460.0253 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JULIO DE CASTILHOS - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0256 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM IVOTI - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 240	S	100	140.000 140.000				140.000 140.000			
13.076.0448.3460.0257 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUI - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 125	S	100	70.000 70.000				70.000 70.000			
13.076.0448.3460.0258 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PRESIDENTE BERNARDES - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	100	60.000 60.000				60.000 60.000			
13.076.0448.3460.0262 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM RIBEIRÃO DAS NEVES - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0263 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CALDAS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 190	S	100	120.000 120.000				120.000 120.000			
13.076.0448.3460.0264 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ELOI MENDES - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 250	S	100	140.000 140.000				140.000 140.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS					
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0448.3460.0266 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM FERVEDOURO - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0268 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JAGUARAÇU - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70	S	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.076.0448.3460.0270 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTANA DA VARGEM - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0271 (99) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SIMÃO PEREIRA - MG	S	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.076.0448.3460.0273 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TURVOLANDIA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90	S	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.076.0448.3460.0274 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM AÇUCENA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 190	S	100	110.000 110.000				110.000 110.000		
13.076.0448.3460.0279 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MACHACALIS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0281 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MALACACHETA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0282 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEDRO LEOPOLDO - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0283 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TEIXEIRAS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0286 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PIRAUBA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0448.3460.0287 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTA EFIGÊNIA DE MINAS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.3460.0288 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BARBACENA - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 255	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.0289 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO GONÇALO DO RIO PRETO - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.0290 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTOS DUMONT - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 255	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.0291 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO JOSE DO JACURI - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.0292 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RIO ESPERA - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 255	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.0293 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SERRA AZUL DE MINAS - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.0294 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SENHORA DOS REMEDIOS - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 255	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.0297 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM DORES DO TURVO - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 255	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.0299 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITAPERAVA - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 255	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.0301 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CARMO DE MINAS - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 255	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.0302 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEÇANHA - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 85	S	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.3460.0303 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VARGEM ALEGRE - MG	S	100	50.000 50.000				50.000 50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85										
13.076.0448.3460.0304 (40)	S	100	80.000				80.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			80.000				80.000			
CARMO DO RIO CLARO - MG										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 135										
13.076.0448.3460.0305 (40)	S	100	600.000				600.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			600.000				600.000			
INHAPIM - MG										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 1000										
13.076.0448.3460.0306 (40)	S	100	80.000				80.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			80.000				80.000			
PASSOS - MG										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 135										
13.076.0448.3460.0307 (40)	S	100	200.000				200.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			200.000				200.000			
NOVA LIMA - MG										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 350										
13.076.0448.3460.0308 (40)	S	100	80.000				80.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			80.000				80.000			
ARCEBURGO - MG										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 135										
13.076.0448.3460.0309 (40)	S	100	50.000				50.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			50.000				50.000			
PIEDADE DE CARATINGA - MG										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85										
13.076.0448.3460.0310 (40)	S	100	80.000				80.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			80.000				80.000			
ALTEROSA - MG										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 135										
13.076.0448.3460.0311 (40)	S	100	20.000				20.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			20.000				20.000			
UBAPORANGA - MG										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30										
13.076.0448.3460.0312 (40)	S	100	80.000				80.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			80.000				80.000			
ITAMOGI - MG										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 135										
13.076.0448.3460.0313 (40)	S	100	20.000				20.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			20.000				20.000			
JUATUBA - MG										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30										
13.076.0448.3460.0315 (40)	S	100	80.000				80.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			80.000				80.000			
CAMPINA VERDE - MG										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140										
13.076.0448.3460.0316 (40)	S	100	70.000				70.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			70.000				70.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 120										
13.076.0448.3460.0318 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO FRANCISCO DE SALES - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 120	S	100	60.000 60.000				60.000 60.000			
13.076.0448.3460.0319 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PLANURA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 180	S	100	110.000 110.000				110.000 110.000			
13.076.0448.3460.0320 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM EUGENÓPOLIS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 95	S	100	60.000 60.000				60.000 60.000			
13.076.0448.3460.0321 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LIMITEIRA D'ESTE - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	100	80.000 80.000				80.000 80.000			
13.076.0448.3460.0322 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM GUARANI - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 95	S	100	60.000 60.000				60.000 60.000			
13.076.0448.3460.0323 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM GUITICEMA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 95	S	100	60.000 60.000				60.000 60.000			
13.076.0448.3460.0325 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO MIGUEL DO ANTA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85	S	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.3460.0327 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PAULISTA CÂNDIDO - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 95	S	100	60.000 60.000				60.000 60.000			
13.076.0448.3460.0330 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LAVRAS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0331 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PERDÕES - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 210	S	100	130.000 130.000				130.000 130.000			
13.076.0448.3460.0334 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITATINGA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45	S	100	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.076.0448.3460.0335 (40)	S		50.000				50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S FON F TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
						INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VARGEM BONITA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85	100	50.000				50.000			
13.076.0448.3460.0340 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BRUMADINHO - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S 100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0341 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM IGUAÇAMA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S 100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0342 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NANUQUE - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S 100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0343 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM FELISBURGO - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S 100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0344 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITAJUBA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S 100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0345 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM JACUTINGA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 390	S 100	180.000 180.000				180.000 180.000			
13.076.0448.3460.0346 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LAMBARÉ - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 530	S 100	300.000 300.000				300.000 300.000			
13.076.0448.3460.0347 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ALBERTINA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S 100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0348 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MONTE SIÃO - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 255	S 100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.0349 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TRÊS PONTAS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340	S 100	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0448.3460.0351 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ESTRELA DO SUL - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85	S 100	50.000 50.000				50.000 50.000			

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.3460.0352 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ABADIA DOS DOURADOS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85	S	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.3460.0354 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CLARO DOS POÇOS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0356 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM COIMBRA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 255	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.0357 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAPITÃO ANDRADE - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 255	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.0358 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NACIP RAYDAN - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 255	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.0359 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PINGO D'ÁGUA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 255	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.0360 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEDRA BONITA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 255	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.0361 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MATHIAS LOBATO - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85	S	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.3460.0363 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTO ANTONIO DO MONTE - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0364 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MARAVILHAS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 125	S	100	70.000 70.000				70.000 70.000			
13.076.0448.3460.0365 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ABAETE - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0366 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BOM DESPACHO - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 40	S	199	20.000 20.000				20.000 20.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.3460.0367 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM POÇO FUNDO - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85	S	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.3460.0368 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITAMONTE - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 125	S	100	70.000 70.000				70.000 70.000			
13.076.0448.3460.0369 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM GONÇALVES - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	S	100	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.076.0448.3460.0370 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CACHOEIRA DE MINAS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85	S	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.3460.0374 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VIÇOSA DO CEARÁ - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 250	S	115	140.000 140.000				140.000 140.000			
13.076.0448.3460.0375 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM FORQUILHA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 250	S	100	140.000 140.000				140.000 140.000			
13.076.0448.3460.0376 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO LUIS DO CURU - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 125	S	100	70.000 70.000				70.000 70.000			
13.076.0448.3460.0378 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PENTECOSTE - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 125	S	100	70.000 70.000				70.000 70.000			
13.076.0448.3460.0387 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BOA VIAGEM - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	115 199	200.000 100.000 100.000				200.000 100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0388 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEDRA BRANCA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	100	135.000 135.000				135.000 135.000			
13.076.0448.3460.0390 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM QUITXADA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0396 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM IPAPORANGA - CE	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170										
13.076.0448.3460.0397 (40)	S	115	80.000							
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM QUIXERAMOBIM - CE			80.000				80.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 160							80.000			
13.076.0448.3460.0398 (40)	S	115	220.000							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LAVRAS DA MANGABEIRA - CE			220.000				220.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 280							220.000			
13.076.0448.3460.0399 (40)	S	100	150.000							
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM SOBRAL - CE			150.000				150.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 300							150.000			
13.076.0448.3460.0402 (40)	S	100	80.000							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM QUIXERAMOBIM - CE			80.000				80.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 135							80.000			
13.076.0448.3460.0403 (40)	S	100	80.000							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM INDEPENDÊNCIA - CE			80.000				80.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140							80.000			
13.076.0448.3460.0404 (40)	S	100	100.000							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TIANGUA - CE			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170							100.000			
13.076.0448.3460.0407 (40)	S	115	100.000							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM IBITAPINA - CE			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170							100.000			
13.076.0448.3460.0409 (40)	S	100	300.000							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAUCAIA - CE			300.000				300.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 520							300.000			
13.076.0448.3460.0414 (40)	S	100	150.000							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BREJO SANTO - CE			150.000				150.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 255							150.000			
13.076.0448.3460.0416 (40)	S	115	60.000							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CHAVAL - CE			60.000				60.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 180							60.000			
13.076.0448.3460.0418 (40)	S	100	80.000							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PACUJA - CE			80.000				80.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140							80.000			
13.076.0448.3460.0420 (40)	S	115	60.000							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			60.000				60.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.3460.0424 (40)	S	115	140.000				140.000			
TAMBOREIL - CE			140.000				140.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO EM										
JARDIM - CE										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 245										
13.076.0448.3460.0425 (40)	S	115	140.000				140.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			140.000				140.000			
MAURITI - CE										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 420										
13.076.0448.3460.0427 (40)	S	100	70.000				70.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO EM			70.000				70.000			
GRANJEIRO - CE										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 125										
13.076.0448.3460.0428 (40)	S	115	68.000				68.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			68.000				68.000			
PEREIRO - CE										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 120										
13.076.0448.3460.0429 (40)	S	100	100.000				100.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			100.000				100.000			
PARAIPABA - CE										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170										
13.076.0448.3460.0430 (40)	S	115	300.000				300.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			300.000				300.000			
AMORTADA - CE										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 520										
13.076.0448.3460.0432 (40)	S	100	100.000				100.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			100.000				100.000			
CROATA - CE										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170										
13.076.0448.3460.0433 (40)	S	100	100.000				100.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			100.000				100.000			
PARAMOTI - CE										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170										
13.076.0448.3460.0434 (40)	S	115	100.000				100.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			100.000				100.000			
PALMACIA - CE										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170										
13.076.0448.3460.0436 (40)	S	115	100.000				100.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			100.000				100.000			
UMARI - CE										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170										
13.076.0448.3460.0437 (40)	S	100	100.000				100.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			100.000				100.000			
MORRINHOS - CE										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170										
13.076.0448.3460.0438 (40)	S		100.000				100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM GROATIRAS - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170		100	100.000				100.000		
13.076.0448.3460.0440 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MARCO - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0441 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CEDRO - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0448.3460.0442 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MARTINOPOLÉ - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	115	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0448.3460.0443 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RERUTABA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	115	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0448.3460.0444 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VARJOTA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0448.3460.0445 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SABUEIRO - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	115	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0448.3460.0446 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM UBAJARA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 490	S	100 115	195.000 75.000 120.000				195.000 75.000 120.000		
13.076.0448.3460.0454 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BARRA DO PIRAI - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 520	S	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13.076.0448.3460.0455 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BOM JARDIM - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.076.0448.3460.0457 (40) INSTALAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE RECICLAGEM LIXO EM DUQUE DE CAXIAS - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200	S	100	180.000 180.000				180.000 180.000		
13.076.0448.3460.0458 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ITABURAI - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 150	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.3460.0467 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO CRUZEIRO EM PINHEIRAL - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85	S	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.3460.0470 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PATY DO ALFERES - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 150	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.0473 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ÁREAS CARENTES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 2550	S	100	1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000			
13.076.0448.3460.0475 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM CARAPEBUS - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 150	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.0477 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 300	S	100	175.000 175.000				175.000 175.000			
13.076.0448.3460.0480 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MACUCO - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 370	S	100	220.000 220.000				220.000 220.000			
13.076.0448.3460.0486 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITATIARA - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0488 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JAPIRÍ - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 920	S	100	542.000 542.000				542.000 542.000			
13.076.0448.3460.0489 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TRES RIOS - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0448.3460.0490 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO GONÇALO - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 300	S	100	175.000 175.000				175.000 175.000			
13.076.0448.3460.0492 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NITERÓI - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 215	S	100	125.000 125.000				125.000 125.000			
13.076.0448.3460.0493 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NA PRAIA DA LUZ EM SÃO GONÇALO - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 160	S	100	93.750 93.750				93.750 93.750			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13 076 0448 3460 0494 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MARICÁ - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 210	S	100	117.000 117.000				117.000 117.000			
13 076 0448 3460 0495 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RIO BONITO - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 445	S	100	275.000 275.000				275.000 275.000			
13 076 0448 3460 0496 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO JOÃO DE MERITI - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 850	S	100	493.750 493.750				493.750 493.750			
13 076 0448 3460 0500 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM MACAÉ - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 300	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13 076 0448 3460 0503 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ARARUAMA - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 660	S	100	390.000 390.000				390.000 390.000			
13 076 0448 3460 0504 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MENDES - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 260	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13 076 0448 3460 0508 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CANTAGALO - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
13 076 0448 3460 0509 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PORCIUNCULA - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 510	S	100	300.000 300.000				300.000 300.000			
13 076 0448 3460 0510 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BELFORD ROXO - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13 076 0448 3460 0513 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CACHOEIRAS DE MACACU - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 255	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13 076 0448 3460 0514 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITALVA - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13 076 0448 3460 0515 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NATIVIDADE - RJ	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170										
13 076 0448 3460 0516 (40)	S									
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM		100	100.000							
ARMAÇÃO DE BUZIOS - RJ			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170							100.000			
13 076 0448 3460 0517 (40)	S									
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM		100	100.000							
APERIBE - RJ			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170							100.000			
13 076 0448 3460 0518 (40)	S									
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM		100	200.000							
QUEIMADOS - RJ			200.000				200.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340							200.000			
13 076 0448 3460 0519 (40)	S									
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM		100	385.000							
NOVA FRIBURGO - RJ			385.000				385.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 640							385.000			
13 076 0448 3460 0520 (40)	S									
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM		100	100.000							
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTEIRA - RJ			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170							100.000			
13 076 0448 3460 0521 (40)	S									
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM		100	150.000							
PIRAÍ - RJ			150.000				150.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 255							150.000			
13 076 0448 3460 0522 (40)	S									
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM		100	100.000							
RIO DAS FLORES - RJ			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170							100.000			
13 076 0448 3460 0523 (40)	S									
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM		100	100.000							
NITÓPOLIS - RJ			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170							100.000			
13 076 0448 3460 0531 (40)	S									
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM		100	120.000							
SILVA JARDIM - RJ			120.000				120.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200							120.000			
13 076 0448 3460 0538 (40)	S									
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM		100	200.000							
NOVA IGUAÇU - RJ			200.000				200.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340							200.000			
13 076 0448 3460 0539 (40)	S									
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM		100	100.000							
TUMIRITINGA - MG			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170							100.000			
13 076 0448 3460 0540 (40)	S									
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM		100	100.000							
			100.000				100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S FON F TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
						INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
GOVERNADOR VALADARES - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170									
13.076.0448.3460.0544 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ARCOS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340	S 100	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0448.3460.0545 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ARCOS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 150	S 100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.0546 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 215	S 100	125.000 125.000				125.000 125.000			
13.076.0448.3460.0547 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LAGOA DA PRATA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 255	S 100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.0548 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM GOVERNADOR VALADARES - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 400	S 100	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0448.3460.0550 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LAGOA SANTA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 600	S 100	400.000 400.000				400.000 400.000			
13.076.0448.3460.0551 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITAPECERICA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 540	S 100	300.000 300.000				300.000 300.000			
13.076.0448.3460.0552 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SARROIA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S 100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0554 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NA VILA SÃO VICENTE EM BELO HORIZONTE - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 135	S 100	83.000 83.000				83.000 83.000			
13.076.0448.3460.0556 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM DORES DO INDAIÁ - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 160	S 100	90.000 90.000				90.000 90.000			
13.076.0448.3460.0557 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTA FÉ DE MINAS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 160	S 100	90.000 90.000				90.000 90.000			
13.076.0448.3460.0558 (40)	S	205.000				205.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MACHADO - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 342		100	205.000				205.000			
13.076.0448.3460.0559 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM IJACI - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 160	S	100	90.000 90.000				90.000 90.000			
13.076.0448.3460.0560 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BOA ESPERANÇA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 285	S	100	170.000 170.000				170.000 170.000			
13.076.0448.3460.0561 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM GUIDOVAL - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 135	S	100	80.000 80.000				80.000 80.000			
13.076.0448.3460.0562 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM UBAI - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 160	S	100	90.000 90.000				90.000 90.000			
13.076.0448.3460.0563 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM LONDRIANA - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 150	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.0565 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PANELAS - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 510	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0567 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CABO - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 430	S	115	250.000 250.000				250.000 250.000			
13.076.0448.3460.0569 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MANARI - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.0571 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SERRA TALHADA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.0572 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO JOSE DO EGITO - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.0573 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BODOCO - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	S	100	30.000 30.000				30.000 30.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.3460.0574 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CEDRO - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	115	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.0575 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM DORMENTES - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	S	100	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.076.0448.3460.0576 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CARNAUBEIRA DA PENHA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.0577 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM QUIXABA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 255	S	115	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.0578 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	S	115	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.076.0448.3460.0579 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BELÉM DE SÃO FRANCISCO - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340	S	115	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0448.3460.0580 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTA CRUZ - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	S	115	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.076.0448.3460.0581 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM OLINDA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 430	S	115	250.000 250.000				250.000 250.000			
13.076.0448.3460.0582 (40) CÓPIA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 300	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.0583 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PARANAMIRIM - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	S	100	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.076.0448.3460.0584 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VERDEJANTE - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	S	100	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.076.0448.3460.0585 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CALUMBI - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	115	100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.3460.0586 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JABOATÃO - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 260	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.0587 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PETROLINA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340	S	115	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0448.3460.0588 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BONITO - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 640	S	100	370.000 370.000				370.000 370.000			
13.076.0448.3460.0590 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM FERREIROS - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0591 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CUMARU - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85	S	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.3460.0593 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITAIBA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 320	S	100	185.000 185.000				185.000 185.000			
13.076.0448.3460.0595 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JOÃO ALFREDO - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 410	S	115	230.000 230.000				230.000 230.000			
13.076.0448.3460.0596 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ARCOVERDE - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0597 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TUPARETAMA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 255	S	115	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.0598 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM AMARAJI - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 260	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.0600 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JATOBA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 255	S	115	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.0602 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NAZARE DA MATA - PE	S	115	130.000 130.000				130.000 130.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 240									
13.076.0448.3460.0608 (40)	S	100	225.000				225.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			225.000				225.000		
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA									
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 385									
13.076.0448.3460.0609 (40)	S	100	75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO DO PHOC EM			75.000				75.000		
CAMAÇARI - BA									
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130									
13.076.0448.3460.0610 (40)	S	115	75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			75.000				75.000		
SIMÕES FILHO - BA									
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130									
13.076.0448.3460.0611 (40)	S	100	75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			75.000				75.000		
MADRE DE DEUS - BA									
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130									
13.076.0448.3460.0612 (40)	S	115	500.000				500.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			500.000				500.000		
JEQUIÉ - BA									
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 850									
13.076.0448.3460.0613 (40)	S	100	230.000				230.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			230.000				230.000		
CANDEIAS - BA									
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 390									
13.076.0448.3460.0614 (40)	S	115	215.000				215.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			215.000				215.000		
MUNIZ FERREIRA - BA									
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 375									
13.076.0448.3460.0615 (40)	S	100	125.000				125.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			50.000				50.000		
IPIAU - BA		115	75.000				75.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 215									
13.076.0448.3460.0620 (40)	S	115	200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			200.000				200.000		
JABORANDI - BA									
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340									
13.076.0448.3460.0622 (40)	S	100	75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			75.000				75.000		
CAMAÇARI - BA									
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130									
13.076.0448.3460.0623 (40)	S	100	146.000				146.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			71.000				71.000		
SALVADOR - BA		115	75.000				75.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 255									
13.076.0448.3460.0628 (40)	S	115	75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			75.000				75.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S FON F	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUSSARI - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130										
13.076.0448.3460.0629 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO ROSALINA MOURA EM NOVA IBIA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 245	S	115	140.000 140.000				140.000 140.000			
13.076.0448.3460.0630 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JACOBINA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340	S	115	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0448.3460.0631 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RODELAS - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 245	S	100	140.000 140.000				140.000 140.000			
13.076.0448.3460.0632 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PIRITIBA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 385	S	100 115	225.000 75.000 150.000				225.000 75.000 150.000			
13.076.0448.3460.0633 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTANA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 5545	S	115 153	2.840.000 140.000 2.700.000				2.840.000 140.000 2.700.000			
13.076.0448.3460.0634 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NORDESTINA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	115	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.0635 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM HELIÓPOLIS - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 245	S	115	140.000 140.000				140.000 140.000			
13.076.0448.3460.0638 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 530	S	115	300.000 300.000				300.000 300.000			
13.076.0448.3460.0639 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ALMADINA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0640 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM IRECE - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 400	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0448.3460.0641 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM GANDU - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0644 (40)	S		300.000				300.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CACHOEIRA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 530		115	300.000				300.000			
13.076.0448.3460.0648 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LAURO DE FREITAS - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 680	S	100	400.000 400.000				400.000 400.000			
13.076.0448.3460.0650 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CATU - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0651 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 240	S	115	140.000 140.000				140.000 140.000			
13.076.0448.3460.0652 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM POJUCA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0653 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MASUQUE - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 180	S	100	110.000 110.000				110.000 110.000			
13.076.0448.3460.0654 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM IBICARAÍ - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 120	S	115	65.000 65.000				65.000 65.000			
13.076.0448.3460.0655 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO DOMINGOS - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0656 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITOIRO - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200	S	100 115	150.000 75.000 75.000				150.000 75.000 75.000			
13.076.0448.3460.0657 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0658 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITAPETINGA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 300	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0448.3460.0659 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITARANTIM - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200	S	100 115	100.000 25.000 75.000				100.000 25.000 75.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.3460.0660 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO JARDIM ITINGA EM LAURO DE FREITAS - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0661 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAIRU - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.0662 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BANZAE - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.0666 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MIGUEL CALMON - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200	S	115	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.0671 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITABUNA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	100 115	475.000 75.000 400.000				475.000 75.000 400.000			
13.076.0448.3460.0672 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTO AMARO - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 255	S	115	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.0673 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CONCEIÇÃO DO JACUIPE - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0448.3460.0674 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM FEIRA DE SANTANA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 680	S	100 115	400.000 200.000 200.000				400.000 200.000 200.000			
13.076.0448.3460.0676 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PLANALTO - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0677 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM GAVIÃO - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0679 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITABERABA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 595	S	100 115	350.000 250.000 100.000				350.000 250.000 100.000			
13.076.0448.3460.0681 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NOS BAIRROS PERIFÉRICOS DE ITABERABA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	115	100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.3460.0682 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MACAJUBA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 120	S	115	70.000 70.000				70.000 70.000			
13.076.0448.3460.0685 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO TEOTÔNIO VILELA EM ILHEUS - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0686 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITAQUARA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 120	S	100	70.000 70.000				70.000 70.000			
13.076.0448.3460.0688 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NA INVASÃO NO B. SAIONARA EM LAURO DE FREITAS - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0693 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NOS MORROS DO VIDIGAL E DO CUSCUZ EM ILHEUS - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0697 (40) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM BRUMADO - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 350	S	115	66.000 66.000				66.000 66.000			
13.076.0448.3460.0700 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CARAVELAS - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85	S	115	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.3460.0701 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VEREDA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85	S	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.3460.0702 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITAGIMIRIM - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85	S	115	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.3460.0703 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PRADO - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85	S	115	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.3460.0704 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CACULÉ - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85	S	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.3460.0705 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAMAÇARI - BA	S	115	125.000 125.000				125.000 125.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) 215										
13.076.0448.3460.0711 (40)	S	100	150.000				150.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM FORMOSA DO RIO PRETO - BA			150.000				150.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 255										
13.076.0448.3460.0712 (40)	S	115	150.000				150.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BARRA - BA			150.000				150.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 255										
13.076.0448.3460.0713 (40)	S	100	150.000				150.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CENTRAL - BA			150.000				150.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 255										
13.076.0448.3460.0714 (40)	S	115	100.000				100.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NOVA SERRA - BA			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170										
13.076.0448.3460.0715 (40)	S	100	100.000				100.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BAIXA GRANDE - BA			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170										
13.076.0448.3460.0716 (40)	S	115	200.000				200.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAPETA DO ALTO ALEGRE - BA			200.000				200.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340										
13.076.0448.3460.0719 (40)	S	115	200.000				200.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM EUNAPOLIS - BA			200.000				200.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340										
13.076.0448.3460.0720 (40)	S	100	100.000				100.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTA TERESINHA - BA			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170										
13.076.0448.3460.0722 (40)	S	100	50.000				50.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM AMÉRICA DOURADA - BA			50.000				50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85										
13.076.0448.3460.0723 (40)	S	115	50.000				50.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BONINAL - BA			50.000				50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85										
13.076.0448.3460.0724 (40)	S	100	20.000				20.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MORPARÁ - BA			20.000				20.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 40										
13.076.0448.3460.0725 (40)	S	115	20.000				20.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			20.000				20.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PUNTO NOVO - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 40										
13.076.0448.3460.0726 (40)	S		30.000							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM		115	30.000				30.000			
RAFAEL JAMBEIRO - BA							30.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 50										
13.076.0448.3460.0727 (40)	S		50.000							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM		115	50.000				50.000			
SOLTO SOARES - BA							50.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 85										
13.076.0448.3460.0728 (40)	S		225.000							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM		100	150.000				225.000			
CAMPÔ FORMOSO - BA		115	75.000				150.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 385							75.000			
13.076.0448.3460.0729 (40)	S		100.000							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM		115	100.000				100.000			
BARRA DA ESTIVA - BA							100.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 170										
13.076.0448.3460.0730 (40)	S		100.000							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM		100	100.000				100.000			
GLÓRIA - BA							100.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 170										
13.076.0448.3460.0731 (40)	S		150.000							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM		100	150.000				150.000			
NILÓ PECANHA - BA							150.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 255										
13.076.0448.3460.0732 (40)	S		150.000							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM		115	150.000				150.000			
PAULO AFONSO - BA							150.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 255										
13.076.0448.3460.0740 (99)	S		75.000							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LOTEAMENTOS DE		115	75.000				75.000			
CAMAÇARI - BA							75.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 130										
13.076.0448.3460.0744 (40)	S		100.000							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM		115	100.000				100.000			
BREJOES - BA							100.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 170										
13.076.0448.3460.0745 (40)	S		100.000							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM		115	100.000				100.000			
AMELIA RODRIGUES - BA							100.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 170										
13.076.0448.3460.0746 (40)	S		90.000							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM		115	90.000				90.000			
DOM MACEDO COSTA - BA							90.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 160										
13.076.0448.3460.0747 (40)	S		90.000							
							90.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S FON FITE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
			PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VARZEDO - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 160	115	90.000				90.000			
13.076.0448.3460.0748 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM BELMÔNTE - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 150	S 115	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.0749 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BRACO DO NORTE - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S 100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.0750 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAPIVARI DE BAIXO - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S 100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.0751 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MORRO DA FUMAÇA - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S 100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.0752 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ARMAZEM - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S 100	40.000 40.000				40.000 40.000			
13.076.0448.3460.0753 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JOINVILLE - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340	S 100	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0448.3460.0755 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM OURO - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85	S 100	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.3460.0756 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO BENTO DO SUL - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 135	S 199	80.000 80.000				80.000 80.000			
13.076.0448.3460.0762 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SEARA - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S 199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0763 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PORTO BELO - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 42	S 100	25.000 25.000				25.000 25.000			
13.076.0448.3460.0764 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM IMARUÍ - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 55	S 100	35.000 35.000				35.000 35.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.3460.0765 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAMPO LIMPO PAULISTA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0766 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITABERA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85	S	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.3460.0767 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM JANDIRA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90	S	100	90.000 90.000				90.000 90.000			
13.076.0448.3460.0768 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM GARÇA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 425	S	100	250.000 250.000				250.000 250.000			
13.076.0448.3460.0770 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM UCHIÁ - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 255	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.0771 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MENDONÇA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0448.3460.0772 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PONTALINDA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 255	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.0773 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITAPIRA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0448.3460.0775 (40) USINA PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM GUARATINGUETA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.3460.0778 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM DESCALVADO - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 400	S	100	240.000 240.000				240.000 240.000			
13.076.0448.3460.0779 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MOGI DAS CRUZES - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85	S	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.3460.0780 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BERTIÓGA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.3460.0781 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PORÃO FERREIRA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 180	S	100	90.000 90.000				90.000 90.000			
13.076.0448.3460.0782 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTOSPOLIS - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85	S	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.3460.0783 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BIRITIBA-MIRIM - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85	S	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.3460.0793 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TIETÊ - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 190	S	100	120.000 120.000				120.000 120.000			
13.076.0448.3460.0795 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ASSIS - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 385	S	100	225.000 225.000				225.000 225.000			
13.076.0448.3460.0796 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PRESIDENTE BERNARDES - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 385	S	100	225.000 225.000				225.000 225.000			
13.076.0448.3460.0798 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM MERCULÂNDIA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0802 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MINÉRIOS DO TIETÊ - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 255	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.0805 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BAURÓ - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 1105	S	100 199	650.000 525.000 125.000				650.000 525.000 125.000			
13.076.0448.3460.0806 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PONTAL - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0808 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PIRAJÓ - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 530	S	100	300.000 300.000				300.000 300.000			
13.076.0448.3460.0810 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP	S	100	80.000 80.000				80.000 80.000			

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	ES	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 135										
13.076.0448.3460.0811 (40)	S	100	80.000				80.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO JARDIM URBANO BROCHI EM TAPIRATIBA - SP			80.000				80.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 135										
13.076.0448.3460.0812 (40)	S	100	80.000				80.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ARARAS - SP			80.000				80.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 135										
13.076.0448.3460.0814 (40)	S	100	70.000				70.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CONCHA - SP			70.000				70.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 125										
13.076.0448.3460.0816 (40)	S	100	80.000				80.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - SP			80.000				80.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 135										
13.076.0448.3460.0818 (40)	S	100	80.000				80.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CACONDE - SP			80.000				80.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 135										
13.076.0448.3460.0819 (40)	S	100	70.000				70.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CASA BRANCA - SP			70.000				70.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 125										
13.076.0448.3460.0821 (40)	S	100	100.000				100.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CRUZEIRO - SP			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200										
13.076.0448.3460.0822 (40)	S	100	70.000				70.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VARZEM GRANDE DO SUL - SP			70.000				70.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 125										
13.076.0448.3460.0824 (40)	S	100	100.000				100.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM REGINÓPOLIS - SP			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170										
13.076.0448.3460.0826 (40)	S	100	100.000				100.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BOCAINA - SP			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170										
13.076.0448.3460.0829 (40)	S	100	130.000				130.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM FERNÃO - SP			130.000				130.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 215										
13.076.0448.3460.0832 (40)	S	100	50.000				50.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			50.000				50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TAQUARITINGA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130										
13.076.0448.3460.0835 (40)	S	100	75.000				75.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BENTO GONÇALVES - RS			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130										
13.076.0448.3460.0836 (40)	S	100	75.000				75.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TEUPONTA - RS			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130										
13.076.0448.3460.0840 (40)	S	100	100.000				100.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO LOURENÇO DO SUL - RS			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170										
13.076.0448.3460.0841 (40)	S	100	75.000				75.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CIDREIRA - RS			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130										
13.076.0448.3460.0842 (40)	S	100	165.000				165.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CERRO BRANCO - RS			165.000				165.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 290										
13.076.0448.3460.0843 (40)	S	100	75.000				75.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM DOIS IRMÃOS - RS			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130										
13.076.0448.3460.0844 (40)	S	100	75.000				75.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NOVA HARTZ - RS			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130										
13.076.0448.3460.0845 (40)	S	100	75.000				75.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RIOZINHO - RS			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130										
13.076.0448.3460.0847 (40)	S	100	75.000				75.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TRÊS COROAS - RS			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130										
13.076.0448.3460.0848 (40)	S	100	75.000				75.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PAROBE - RS			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130										
13.076.0448.3460.0849 (40)	S	100	50.000				50.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NOS BAIRROS MEDIANEIRA E FATIMA EM PANAMBI - RS			50.000				50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85										
13.076.0448.3460.0850 (40)	S		75.000				75.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130		100	75.000				75.000			
13.076.0448.3460.0851 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM FAZENDA VILANOVA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 135	S	100	80.000 80.000				80.000 80.000			
13.076.0448.3460.0852 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CANELA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 125	S	100	70.000 70.000				70.000 70.000			
13.076.0448.3460.0854 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RIO GRANDE - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 230	S	100	130.000 130.000				130.000 130.000			
13.076.0448.3460.0855 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO JOSÉ DO NORTE - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	100	125.000 125.000				125.000 125.000			
13.076.0448.3460.0857 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CACHOEIRINHA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 850	S	100	500.000 500.000				500.000 500.000			
13.076.0448.3460.0866 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PIO XII - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 160	S	100	90.000 90.000				90.000 90.000			
13.076.0448.3460.0869 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PIRAPEMAS - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 765	S	100	450.000 450.000				450.000 450.000			
13.076.0448.3460.0873 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PERITORO - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0874 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 160	S	115	95.000 95.000				95.000 95.000			
13.076.0448.3460.0875 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM DAVINÓPOLIS - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 510	S	100	300.000 300.000				300.000 300.000			
13.076.0448.3460.0876 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ALCANTARA - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13 076 0448 3460 0877 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LAGO DO JUNCO - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
13 076 0448 3460 0879 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MONTES ALTOS - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13 076 0448 3460 0881 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
13 076 0448 3460 0883 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM GOVERNADOR EDSON LOBÃO - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13 076 0448 3460 0885 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO JOÃO PARAÍSO - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 210	S	115	123.000 123.000				123.000 123.000			
13 076 0448 3460 0886 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LAGO DA PEDRA - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340	S	115	200.000 200.000				200.000 200.000			
13 076 0448 3460 0887 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEDREIRAS - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13 076 0448 3460 0889 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
13 076 0448 3460 0893 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAPUCAIA DO SUL - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 510	S	100	300.000 300.000				300.000 300.000			
13 076 0448 3460 0899 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85	S	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
13 076 0448 3460 0900 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
13 076 0448 3460 0902 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM MORRO REDONDO - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 190	S	100	95.000 95.000				95.000 95.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.3460.0903 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTA HELENA - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 305	S	115	180.000 180.000				180.000 180.000			
13.076.0448.3460.0904 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CEDRAL - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0905 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITINGA DO MARANHÃO - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100 115	100.000 23.000 77.000				100.000 23.000 77.000			
13.076.0448.3460.0906 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM AMARANTE DO MARANHÃO - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0448.3460.0907 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NOVA IORQUE - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0908 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MIRADOR - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0909 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM HORIZONTINA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 350	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0448.3460.0910 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ARARI - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 22	S	100	15.000 15.000				15.000 15.000			
13.076.0448.3460.0911 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VILA NOVA DO SUL - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 350	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0448.3460.0912 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LAGOA VERMELHA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 470	S	100	270.000 270.000				270.000 270.000			
13.076.0448.3460.0913 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTA INES - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 510	S	100	300.000 300.000				300.000 300.000			
13.076.0448.3460.0916 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MONÇÃO - MA	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

*

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170									
13.076.0448.3460.0918 (40)	S	100	100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA			100.000				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170									
13.076.0448.3460.0919 (40)	S	100	80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAPÃO DO LEÃO - RS			80.000				80.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 145									
13.076.0448.3460.0920 (40)	S	100	100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MORRO REDONDO - RS			100.000				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170									
13.076.0448.3460.0921 (40)	S	100	50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM GOVERNADOR RIBAMAR FIQUENE - MA			50.000				50.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85									
13.076.0448.3460.0922 (40)	S	100	100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ESTREITO - MA			100.000				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170									
13.076.0448.3460.0923 (40)	S	100	75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PALMEIRA DAS MISSÕES - RS			75.000				75.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130									
13.076.0448.3460.0925 (40)	S	100	70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAROLINA - MA			70.000				70.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 125									
13.076.0448.3460.0926 (40)	S	100	300.000				300.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM IMPERATRIZ - MA			300.000				300.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 510									
13.076.0448.3460.0928 (40)	S	100	100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM URUGUAIANA - RS			100.000				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170									
13.076.0448.3460.0929 (40)	S	100	100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM IBIRUBA - RS			100.000				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170									
13.076.0448.3460.0930 (40)	S	100	150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO SANTA RITA EM IMPERATRIZ - MA			150.000				150.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 255									
13.076.0448.3460.0931 (40)	S	100	100.000				100.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM			100.000				100.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ALVORADA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200										
13.076.0448.3460.0932 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM GARIBALDI - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0933 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTA MARIA DO HERVAL - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	100	80.000 80.000				80.000 80.000			
13.076.0448.3460.0934 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 95	S	100	60.000 60.000				60.000 60.000			
13.076.0448.3460.0935 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BUTIA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0936 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM AGUDO - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0937 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CACHOEIRA DO SUL - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0938 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PRESIDENTE LUCENA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85	S	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.3460.0939 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM GUATUBA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0940 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PICADA CAPE - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 120	S	100	70.000 70.000				70.000 70.000			
13.076.0448.3460.0941 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM FARROUPILHA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90	S	100	60.000 60.000				60.000 60.000			
13.076.0448.3460.0942 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CANOAS - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0943 (40)	S		60.000				60.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM XANGRI-LÁ - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90		100	60.000				60.000			
13.076.0448.3460.0944 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ARROIO DO MEIO - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 255	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.0945 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CANDELARIA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	100	80.000 80.000				80.000 80.000			
13.076.0418.3460.0946 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TAQUARA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0448.3460.0947 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TRÊS PASSOS - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 120	S	100	70.000 70.000				70.000 70.000			
13.076.0448.3460.0948 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PARAÍSO DO SUL - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	100	80.000 80.000				80.000 80.000			
13.076.0448.3460.0949 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ARARICA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 210	S	100	140.000 140.000				140.000 140.000			
13.076.0448.3460.0951 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TRINDADE DO SUL - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 255	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.0953 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VILA LANGARO - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.0954 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM POTIRENDABA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.0955 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.0956 (40) SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM NOVA HOMA DO SUL - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 280	S	100	140.000 140.000				140.000 140.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	S	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13 076 0448 3460.0957 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM GUARACI - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13 076 0448 3460.0958 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM FELIZ - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 330	S	100	190.000 190.000				190.000 190.000			
13 076 0448 3460.0959 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM AMÉRICO DE CAMPOS - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13 076 0448 3460.0961 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM FELIJÓ - AC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 260	S	100	130.000 130.000				130.000 130.000			
13 076 0448 3460.0962 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM EPITACIOLÂNDIA - AC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 260	S	100	130.000 130.000				130.000 130.000			
13 076 0448 3460.0964 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM XAPURÍ - AC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 150	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13 076 0448 3460.0967 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ACRELANDIA - AC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13 076 0448 3460.0969 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM EPITACIOLÂNDIA - AC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13 076 0448 3460.0974 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITACATIARA - AM FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
13 076 0448 3460.0975 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM RIO BRANCO - AC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 760	S	100	380.000 380.000				380.000 380.000			
13 076 0448 3460.0976 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MANICORÉ - AM FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	100	80.000 80.000				80.000 80.000			
13 076 0448 3460.0978 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CRUZEIRO DO SUL - AC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.3460.0979 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PARINTINS - AM FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 400	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0448.3460.0980 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM SENADOR GUIOMARD - AC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340	S	100	170.000 170.000				170.000 170.000			
13.076.0448.3460.0981 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PARINTINS - AM FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0448.3460.0982 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM XAPIRÍ - AC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 150	S	100	90.000 90.000				90.000 90.000			
13.076.0448.3460.0984 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TARAUACÁ - AC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 215	S	100	130.000 130.000				130.000 130.000			
13.076.0448.3460.0985 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BRASILIA - AC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 270	S	100	160.000 160.000				160.000 160.000			
13.076.0448.3460.0988 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RODRIGUES ALVES - AC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85	S	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.3460.0989 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM OSASCO - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 600	S	100	350.000 350.000				350.000 350.000			
13.076.0448.3460.0990 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MONGAGUA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 700	S	100	400.000 400.000				400.000 400.000			
13.076.0448.3460.0991 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTO ANTONIO DE POSSE - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0448.3460.0992 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM AVARE - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 600	S	100 199	350.000 150.000 200.000				350.000 150.000 200.000			
13.076.0448.3460.0997 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM FERREIRA GOMES - AP	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 400										
13.076.0448.3460.1001 (40)	S	100	600.000							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TABOÃO DA SERRA - SP			600.000				600.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 950							600.000			
13.076.0448.3460.1004 (40)	S	100	37.500							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CARMO DO RIO VERDE - GO			37.500				37.500			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 70							37.500			
13.076.0448.3460.1005 (40)	S	100	50.000							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CACHOEIRA DOURADA - GO			50.000				50.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 85							50.000			
13.076.0448.3460.1006 (40)	S	100	50.000							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAMPOS BELOS - GO			50.000				50.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 85							50.000			
13.076.0448.3460.1007 (40)	S	100	50.000							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TURVERLANDIA - GO			50.000				50.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 85							50.000			
13.076.0448.3460.1009 (40)	S	199	100.000							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TERESINA DE GOIAS - GO			100.000				100.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 170							100.000			
13.076.0448.3460.1011 (40)	S	100	64.000							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO			64.000				64.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 100							64.000			
13.076.0448.3460.1012 (40)	S	100	100.000							
IMPLANTAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO EM MARA ROSA - GO			100.000				100.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 500							100.000			
13.076.0448.3460.1013 (40)	S	100	60.000							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RUBIATABA - GO			60.000				60.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 95							60.000			
13.076.0448.3460.1017 (40)	S	100	200.000							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MORRINHOS - GO			200.000				200.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 340							200.000			
13.076.0448.3460.1019 (40)	S	100	100.000							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM GOIANESIA - GO			100.000				100.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 170							100.000			
13.076.0448.3460.1022 (40)	S	100	45.000							
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM			45.000				45.000			
							45.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SILVANIA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 150										
13.076.0448.3460.1027 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MOSSAMEDES - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.1028 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM GOVELÂNDIA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 180	S	100	90.000 90.000				90.000 90.000			
13.076.0448.3460.1029 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM GOIANIRA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 720	S	100 151 199	420.000 75.000 25.000				420.000 75.000 25.000			
13.076.0448.3460.1031 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM INHUMAS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 300	S	100 199	320.000 200.000 125.000 75.000				320.000 200.000 125.000 75.000			
13.076.0448.3460.1035 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ÁGUA FRIA DE GOIÁS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 180	S	100	115.380 115.380				115.380 115.380			
13.076.0448.3460.1036 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CATAPONIA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	70.000 70.000				70.000 70.000			
13.076.0448.3460.1037 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 180	S	100	115.380 115.380				115.380 115.380			
13.076.0448.3460.1038 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTA HELENA DE GOIÁS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	100	80.000 80.000				80.000 80.000			
13.076.0448.3460.1039 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ACREUNA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340	S	100 199	200.000 100.000 100.000				200.000 100.000 100.000			
13.076.0448.3460.1041 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.1044 (40) CONSTRUÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO EM BELA VISTA DE GOIÁS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 900	S	199	300.000 300.000				300.000 300.000			
13.076.0448.3460.1045 (40) CONSTRUÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO EM	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
VAI PARAÍZO - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 500										
13.076.0448.3460.1048 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BELA VISTA DE GOÍAS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 1700	S	199	1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000			
13.076.0448.3460.1049 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ANAPOLIS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 510	S	199	300.000 300.000				300.000 300.000			
13.076.0448.3460.1050 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PIRES DO RIO - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 530	S	199	300.000 300.000				300.000 300.000			
13.076.0448.3460.1052 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PIRACICABA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 800	S	199	400.000 400.000				400.000 400.000			
13.076.0448.3460.1055 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LUZIANIA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 255	S	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.1057 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM APARECIDA DE GOIANIA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 870	S	199	500.000 500.000				500.000 500.000			
13.076.0448.3460.1060 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CALÇÓENE - AP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85	S	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.3460.1061 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MACAPÁ - AP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 350	S	199	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0448.3460.1067 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PRACUUBA - AP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.1068 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LARANJAL DO JARI - AP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.1069 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM AMAPARÍ - AP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 135	S	199	80.000 80.000				80.000 80.000			
13.076.0448.3460.1070 (40)	S		100.000				100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MAZAGÃO - AP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170		199	100.000				100.000			
13.076.0448.3460.1071 (40)	S									
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ALTO LONGA - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130		100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.1072 (40)	S									
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MURICI DOS PORTELAS - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130		115	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.1073 (40)	S									
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JATOBÁ DO PIAUÍ - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130		199	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.1074 (40)	S									
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RIBEIRO GONÇALVES - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130		100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.1075 (40)	S									
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SUSSUPARA - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130		115	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.1076 (40)	S									
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM UNIÃO - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 400		199	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0448.3460.1077 (40)	S									
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTA LUZ - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130		199	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.1078 (40)	S									
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130		100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.1079 (40)	S									
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CURRALINHOS - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130		115	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.1080 (40)	S									
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO FELIX DO PIAUÍ - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130		199	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.1081 (40)	S									
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CRISTINO CASTRO - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130		100	75.000 75.000				75.000 75.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.3460.1082 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM UNIAO - PI FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	115	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.1083 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM CAMPINAS DO PIAUI - PI FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.1084 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM AMARANTE - PI FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 510	S	199	300.000 300.000				300.000 300.000			
13.076.0448.3460.1088 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM CORRENTE - PI FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 92	S	100	60.000 60.000				60.000 60.000			
13.076.0448.3460.1089 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM HUGO NAPOLEÃO - PI FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 85	S	115	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.3460.1090 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM PIRACURUCA - PI FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.1092 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO NO BAIRRO CASTELO BRANCO EM CARIACICA - ES FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.1094 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM SERRA - ES FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 1220	S	199	700.000 700.000				700.000 700.000			
13.076.0448.3460.1098 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM OETIRAS - PI FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.1099 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM PONTO BELO - ES FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 545	S	100 199	325.000 125.000 200.000				325.000 125.000 200.000			
13.076.0448.3460.1100 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM PIRIPIRI - PI FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 340	S	199	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0448.3460.1101 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM ICONHA - ES FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.3460.1102 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PINHEIROS - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.1103 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MANTENOPOLIS - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 230	S	199	130.000 130.000				130.000 130.000			
13.076.0448.3460.1104 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO MATEUS - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 870	S	199	500.000 500.000				500.000 500.000			
13.076.0448.3460.1105 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BATALHA - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.1107 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VILA VELHA - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 7700	S	100 151 199	4.670.000 700.000 2.670.000				4.670.000 700.000 2.670.000			
13.076.0448.3460.1109 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BREJETUBA - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85	S	199	1.300.000 50.000 50.000				1.300.000 50.000 50.000			
13.076.0448.3460.1111 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITAINOPOLIS - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.1112 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PIO IX - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.1113 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM OLHO D'ÁGUA DO PIAUI - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85	S	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.3460.1114 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85	S	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.3460.1115 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NOVO REPARTIMENTO - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 255	S	115	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.1116 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM SÃO JOÃO DO PIAUI - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 300	S	199	150.000 150.000				150.000 150.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.3460.1117 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PÍCOS - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 300	S	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.1121 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NOVA VENEZIA - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 680	S	199	400.000 400.000				400.000 400.000			
13.076.0448.3460.1124 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VILA PAVÃO - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 145	S	199	85.000 85.000				85.000 85.000			
13.076.0448.3460.1127 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO GABRIEL DA PALHA - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 210	S	199	120.000 120.000				120.000 120.000			
13.076.0448.3460.1129 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BOA ESPERANÇA - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 155	S	199	90.000 90.000				90.000 90.000			
13.076.0448.3460.1130 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM BREV BRANCO - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 160	S	115	80.000 80.000				80.000 80.000			
13.076.0448.3460.1131 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 135	S	199	80.000 80.000				80.000 80.000			
13.076.0448.3460.1134 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.1141 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CARIACICA - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 7970	S	151 199	4.960.000 3.560.000 1.400.000				4.960.000 3.560.000 1.400.000			
13.076.0448.3460.1142 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM IRUPI - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.1156 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PIUMA - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.1160 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ABAETETUBA - PA	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 130										
13.076.0448.3460.1161 (40)	S	115	75.000				75.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TUCURUI - PA			75.000				75.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 130										
13.076.0448.3460.1162 (40)	S	199	300.000				300.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CASTELO - ES			300.000				300.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 510										
13.076.0448.3460.1163 (40)	S	199	100.000				100.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM AFUA - PA			100.000				100.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 170										
13.076.0448.3460.1164 (40)	S	199	200.000				200.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VENIA NOVA DO IMIGRANTE - ES			200.000				200.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 340										
13.076.0448.3460.1168 (40)	S	199	75.000				75.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CASTANHAL - PA			75.000				75.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 130										
13.076.0448.3460.1169 (40)	S	199	80.000				80.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA			80.000				80.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 140										
13.076.0448.3460.1170 (40)	S	199	100.000				100.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAPANEMA - PA			100.000				100.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 170										
13.076.0448.3460.1177 (40)	S	199	75.000				75.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM OBIDOS - PA			75.000				75.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 130										
13.076.0448.3460.1178 (40)	S	199	100.000				100.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BELEM - PA			100.000				100.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 170										
13.076.0448.3460.1179 (40)	S	199	100.000				100.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TAILANDIA - PA			100.000				100.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 170										
13.076.0448.3460.1180 (40)	S	199	100.000				100.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ELESBAO VELOSO - PI			100.000				100.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 170										
13.076.0448.3460.1181 (40)	S	115	100.000				100.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			100.000				100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPERANÇA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 180										
13.076.0448.3460.1191 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM AREIA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 263	S	115 199	160.000 100.000 60.000				160.000 100.000 60.000			
13.076.0448.3460.1192 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LUCENA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85	S	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.3460.1195 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LOGRADOURO - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.1197 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITAPOROROCA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	115	80.000 80.000				80.000 80.000			
13.076.0448.3460.1208 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO SEBASTIÃO DA LAGOA DE ROCA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.1210 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM DIAMANTE - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.1213 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NATUBA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 120	S	199	70.000 70.000				70.000 70.000			
13.076.0448.3460.1216 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PILUEZINHOS - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 300	S	199	175.000 175.000				175.000 175.000			
13.076.0448.3460.1218 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CACIMBA DE AREIA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85	S	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.3460.1219 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85	S	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.3460.1221 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RETIRO - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 215	S	199	125.000 125.000				125.000 125.000			
13.076.0448.3460.1222 (40)	S		50.000				50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MANAIRA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85		199	50.000				50.000			
13 076 0448 3460.1223 (40)	S		75.000				75.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CUITE DE MAMANGUAPE - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130		199	75.000				75.000			
13 076 0448 3460.1224 (40)	S		75.000				75.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM DONA INES - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130		199	75.000				75.000			
13 076 0448 3460.1225 (40)	S		75.000				75.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MAMANGUAPE - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130		199	75.000				75.000			
13 076 0448 3460.1226 (40)	S		75.000				75.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CACIMBA DE DENTRO - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130		199	75.000				75.000			
13 076 0448 3460.1227 (40)	S		75.000				75.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ARARUNA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130		199	75.000				75.000			
13 076 0448 3460.1228 (40)	S		75.000				75.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PATOS - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130		199	75.000				75.000			
13 076 0448 3460.1229 (40)	S		100.000				100.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CABACEIRAS - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170		199	100.000				100.000			
13 076 0448 3460.1230 (40)	S		200.000				200.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEDRAS DE FOGO - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340		199	200.000				200.000			
13 076 0448 3460.1231 (40)	S		200.000				200.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM FREI MARTINHO - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340		199	200.000				200.000			
13 076 0448 3460.1232 (40)	S		125.000				125.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SUMÉ - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 210		199	125.000				125.000			
13 076 0448 3460.1233 (40)	S		50.000				50.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NOVA PALMEIRA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85		199	50.000				50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.3460.1234 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MULUNGU - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85	S	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.3460.1235 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RIO TINTO - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85	S	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.3460.1236 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JUAREZ TAVORA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85	S	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.3460.1238 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PALMEIRA DOS INDIOS - AL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	115	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.1240 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BARRA DE SANTO ANTONIO - AL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 255	S	115	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.1241 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO LUIS DO QUIIUNDE - AL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 255	S	115	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.1244 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PARIPUEIRA - AL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340	S	199	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0448.3460.1245 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MARIBONDO - AL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 255	S	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.1246 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JOAQUIM GOMES - AL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 205	S	199	120.000 120.000				120.000 120.000			
13.076.0448.3460.1247 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM DELMIRO GOUVEIA - AL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 305	S	199	180.000 180.000				180.000 180.000			
13.076.0448.3460.1250 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BARRA DE SÃO MIGUEL - AL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340	S	199	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0448.3460.1251 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JUNQUEIRO - AL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 135	S	199	80.000 80.000				80.000 80.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.3460.1252 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NA LAGOA DO OITEIRO EM PENILDO - AL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340	S	199	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0448.3460.1253 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAPELA - AL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 135	S	199	80.000 80.000				80.000 80.000			
13.076.0448.3460.1254 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO SEBASTIÃO - AL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 255	S	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.1255 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM COLÔNIA LEOPOLDINA - AL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 135	S	199	80.000 80.000				80.000 80.000			
13.076.0448.3460.1267 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MACEIO - AL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.1268 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAMPO ALEGRE - AL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.1269 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ARAPIRACA - AL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.1271 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VICENTINA - MS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.1272 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JARDIM - MS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.1273 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM DOURADINA - MS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.1274 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ANGÉLICA - MS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.1277 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM NAVIRAI - MS	S	199	75.000 75.000				75.000 75.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 150										
13.076.0448.3460.1278 (40)	S	199	75.000				75.000			
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM CAMAPUÁ - MS			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 150										
13.076.0448.3460.1279 (40)	S	199	75.000				75.000			
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM MIRANDA - MS			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 150										
13.076.0448.3460.1280 (40)	S	199	75.000				75.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RIBAS DO RIO PARDO - MS			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130										
13.076.0448.3460.1281 (40)	S	199	75.000				75.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM DOURADOS - MS			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130										
13.076.0448.3460.1282 (40)	S	199	75.000				75.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM AQUIDAUANA - MS			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130										
13.076.0448.3460.1283 (40)	S	199	75.000				75.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CASSILÂNDIA - MS			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130										
13.076.0448.3460.1290 (40)	S	199	75.000				75.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NAVIRAÍ - MS			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130										
13.076.0448.3460.1291 (40)	S	199	225.000				225.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NIOBAQUE - MS			225.000				225.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 380										
13.076.0448.3460.1292 (40)	S	100	150.000				150.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NOVA ANDRADINA - MS		199	75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 255			75.000				75.000			
13.076.0448.3460.1293 (40)	S	199	75.000				75.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEDRO GOMES - MS			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130										
13.076.0448.3460.1295 (40)	S	100	150.000				150.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RIO BRILHANTE - MS		199	75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 260			75.000				75.000			
13.076.0448.3460.1303 (40)	S	199	150.000				150.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			150.000				150.000			

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	ES	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PAU DOS FERROS - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 255										
13.076.0448.3460.1305 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM UPAEMA - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.1307 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITAIA - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 255	S	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.1310 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PASSO DE CAMARAGIBE - AL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.1311 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PARAZINHO - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 135	S	199	80.000 80.000				80.000 80.000			
13.076.0448.3460.1312 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JACANA - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 95	S	199	60.000 60.000				60.000 60.000			
13.076.0448.3460.1313 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM AMAMBAI - MS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 800	S	199	500.000 500.000				500.000 500.000			
13.076.0448.3460.1314 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JAPI - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 95	S	199	60.000 60.000				60.000 60.000			
13.076.0448.3460.1315 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO JOSE DO CAMPESTRE - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 135	S	199	80.000 80.000				80.000 80.000			
13.076.0448.3460.1316 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITAPORA - MS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0448.3460.1317 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM MARACAJU - MS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 150	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.1319 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO BENTO DO NORTE - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 125	S	199	70.000 70.000				70.000 70.000			
13.076.0448.3460.1320 (40)	S		100.000				100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO CERVEJARIA EM CORUMBA - MS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170		100	100.000				100.000			
13.076.0448.3460.1321 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PONTA PORÁ - MS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.1322 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM EQUADOR - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 95	S	199	60.000 60.000				60.000 60.000			
13.076.0448.3460.1323 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ANTONIO MARTINS - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 95	S	199	60.000 60.000				60.000 60.000			
13.076.0448.3460.1325 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TRES LAGOAS - MS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.1327 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BATAIPORÁ - MS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.1328 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BELA VISTA - MS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 350	S	100 199	300.000 75.000 225.000				300.000 75.000 225.000			
13.076.0448.3460.1329 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BONITO - MS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 300	S	100 199	300.000 75.000 225.000				300.000 75.000 225.000			
13.076.0448.3460.1331 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CHAPADÃO DO SUL - MS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.1332 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CORONEL SAPUCAIA - MS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.1333 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ANGICOS - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 185	S	199	112.500 112.500				112.500 112.500			
13.076.0448.3460.1334 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TOURS - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 185	S	199	112.500 112.500				112.500 112.500			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.3460.1335 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RÓDOLFO FERNANDES - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90	S	199	56.250 56.250				56.250 56.250			
13.076.0448.3460.1336 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SEVERIANO MELO - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90	S	199	56.250 56.250				56.250 56.250			
13.076.0448.3460.1337 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO MIGUEL - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.1338 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM AFONSO BEZERRA - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90	S	199	56.250 56.250				56.250 56.250			
13.076.0448.3460.1339 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CEARA-MIRIM - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 185	S	199	112.500 112.500				112.500 112.500			
13.076.0448.3460.1341 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LAJES PINTADAS - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 92	S	100	60.000 60.000				60.000 60.000			
13.076.0448.3460.1344 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PATI - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85	S	115	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.3460.1345 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PENDENCIAS - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	115	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.1346 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LAGOA SALGADA - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	115	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.1347 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEDRO AVELINO - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	115	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.1349 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEDRA GRANDE - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	115	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.1352 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SERRA DE SÃO BENTO - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	S	100	31.000 31.000				31.000 31.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.3460.1353 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MARCELINO VIEIRA - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.1362 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM GURUPI - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 680	S	199	415.000 415.000				415.000 415.000			
13.076.0448.3460.1370 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM DUERE - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340	S	199	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0448.3460.1371 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PORTO NACIONAL - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 510	S	199	300.000 300.000				300.000 300.000			
13.076.0448.3460.1372 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ALIANÇA DO TOCANTINS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.1373 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM FILADELFA - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.1374 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ARAPOEMA - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 95	S	199	60.000 60.000				60.000 60.000			
13.076.0448.3460.1375 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM AUGUSTINÓPOLIS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.1379 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BOQUIM - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.1380 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO CRISTÓVÃO - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 255	S	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.1382 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PIRAMBU - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 250	S	100 199	140.000 40.000 100.000				140.000 40.000 100.000			
13.076.0448.3460.1383 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITAPORANGA D' AJUDA - SE	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170										
13.076.0448.3460.1384 (40)	S	115	100.000							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			100.000				100.000			
INDIARÓBA - SE							100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170										
13.076.0448.3460.1385 (40)	S	199	200.000							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			200.000				200.000			
CRISTINÓPOLIS - SE							200.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340										
13.076.0448.3460.1386 (40)	S	100	2.600.000							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			2.000.000				2.600.000			
PROPRIA - SE			600.000				2.000.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 3720							600.000			
13.076.0448.3460.1387 (40)	S	199	80.000							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			80.000				80.000			
NÓSSA SENHORA APARECIDA - SE							80.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 135										
13.076.0448.3460.1388 (40)	S	100	4.700.000							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			4.600.000				4.700.000			
ITABAIANA - SE			100.000				4.600.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 5185							100.000			
13.076.0448.3460.1389 (40)	S	100	200.000							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			200.000				200.000			
MACAPARANA - PE							200.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340										
13.076.0448.3460.1391 (40)	S	199	500.000							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			500.000				500.000			
MUCAJAI - RR							500.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 850										
13.076.0448.3460.1392 (40)	S	199	1.100.000							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			1.100.000				1.100.000			
NORMANDIA - RR							1.100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 1890										
13.076.0448.3460.1393 (40)	S	199	200.000							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			200.000				200.000			
CARÓBE - RR							200.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340										
13.076.0448.3460.1394 (40)	S	199	400.000							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO DE			400.000				400.000			
CARÓBE - RR							400.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 680										
13.076.0448.3460.1395 (40)	S	199	200.000							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO DE			200.000				200.000			
MARIM PEREIRA EM RORAINÓPOLIS - RR							200.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340										
13.076.0448.3460.1396 (40)	S	199	200.000							
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO DE			200.000				200.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
NOVA COLINA EM RORAINÓPOLIS - RR . FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340										
13.076.0448.3460.1397 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO LUIZ DO ANAUA - RR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 850	S	199	500.000 500.000				500.000 500.000			
13.076.0448.3460.1398 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO DE MODERNA EM SÃO LUIZ DO ANAUA - RR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340	S	199	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0448.3460.1399 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO JOÃO DA BALIZA - RR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 470	S	199	275.000 275.000				275.000 275.000			
13.076.0448.3460.1400 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CANITA - RR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 510	S	199	300.000 300.000				300.000 300.000			
13.076.0448.3460.1401 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM IRACEMA - RR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 150	S	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.1402 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM BOA VISTA - RR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 150	S	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.1405 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM IRACEMA - RR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 560	S	199	325.000 325.000				325.000 325.000			
13.076.0448.3460.1406 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BOA VISTA - RR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 260	S	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.1409 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ALTO ALEGRE - RR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 300	S	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.1411 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM MUCAJAI - RR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 240	S	199	120.000 120.000				120.000 120.000			
13.076.0448.3460.1412 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM RORAINÓPOLIS - RR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 240	S	199	120.000 120.000				120.000 120.000			
13.076.0448.3460.1413 (40)	S		120.000				120.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM CANTA - RR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 240		199	120.000				120.000			
13.076.0448.3460.1414 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM BONFIM - RR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 240	S	199	120.000 120.000				120.000 120.000			
13.076.0448.3460.1418 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PORTO ALEGRE DO NORTE - MT FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85	S	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.3460.1421 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM DOM AQUINO - MT FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 255	S	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.1424 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VILHENA - RO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.1425 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PORTO VELHO - RO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 4260	S	100 151 153 199	3.300.000 75.000 2.610.000 540.000 75.000				3.300.000 75.000 2.610.000 540.000 75.000			
13.076.0448.3460.1427 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JAMARI - RO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 255	S	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.1428 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JARI - RO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 255	S	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.1430 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM OURO PRETO DO OESTE - RO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 730	S	199	430.000 430.000				430.000 430.000			
13.076.0448.3460.1436 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CEREJEIRA - RO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.1437 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ARRAIAS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200	S	100	125.000 125.000				125.000 125.000			
13.076.0448.3460.1438 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM COLINAS DO TOCANTINS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.3460.1441 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JI-PARANA - RO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 1350	S	100 199	790.000 100.000 690.000				790.000 100.000 690.000			
13.076.0448.3460.1448 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TOCANTINÓPOLIS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340	S	199	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0448.3460.1450 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PALMEIROPOLIS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.1451 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ARAGUAÍNA - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.1455 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM GURO PRETO DO OESTE - RO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.1456 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MACHADINHO D'OESTE - RO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.1457 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CACOAL - RO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45	S	115	25.000 25.000				25.000 25.000			
13.076.0448.3460.1458 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CASTANHEIRAS - RO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70	S	100	40.000 40.000				40.000 40.000			
13.076.0448.3460.1461 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM UMBAÚBA - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.1462 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM THEOBROMA - RO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 255	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.1464 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PIMENTA BUENO - RO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 255	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.1465 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SALGADO - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	115	75.000 75.000				75.000 75.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.3460.1469 (30) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ARACAJU - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 80	S	115	40.000 40.000				40.000 40.000			
13.076.0448.3460.1470 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RIACHÃO DO DANTAS - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0448.3460.1471 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JAPUATA - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 135	S	100	80.000 80.000				80.000 80.000			
13.076.0448.3460.1472 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VALE DO PARAÍSO - RO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	100	80.000 80.000				80.000 80.000			
13.076.0448.3460.1473 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 340	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0448.3460.1484 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CLAUDIA - MT FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.1485 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NOVA LACERDA - MT FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 255	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.1486 (40) AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 255	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.3460.1489 (40) CONSTRUÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO EM BELEM - PA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	100	250.000 250.000				250.000 250.000			
13.076.0448.3460.1490 (40) COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM LAGES - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 150	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0448.3460.1495 (40) IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO EM ARACATI - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.3460.1496 (40) IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO EM ICAPUI - CE	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200										
13.076.0448.3460.1497 (40)	S	100	200.000				200.000			
SISTEMA DE COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM			200.000				200.000			
SÃO JOÃO DE MERITI - RJ										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 800										
13.076.0448.3460.1498 (40)	S	100	120.000				120.000			
SISTEMA DE COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM			120.000				120.000			
TARAUACA - AC										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 240										
13.076.0448.3460.1501 (40)	S	100	100.000				100.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			100.000				100.000			
CAMBUCI - RJ										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170										
13.076.0448.3460.1502 (40)	S	100	100.000				100.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			100.000				100.000			
CARMO - RJ										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170										
13.076.0448.3460.1503 (40)	S	100	100.000				100.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			100.000				100.000			
CATALÃO - GO										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170										
13.076.0448.3460.1504 (40)	S	153	3.600.000				3.600.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR			3.600.000				3.600.000			
DO ESTADO DO ACRE										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 7500										
13.076.0448.3460.1506 (40)	S	115	50.000				50.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			50.000				50.000			
BOQUIRA - BA										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85										
13.076.0448.3460.1507 (40)	S	199	100.000				100.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			100.000				100.000			
MANAÍMIRIM - MG										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170										
13.076.0448.3460.1508 (40)	S	100	5.763.399				5.763.399			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO RIACHO SALGADINHO EM			2.000.000				2.000.000			
MACIÓ - AL		151	2.712.252				2.712.252			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 7700		153	51.147				51.147			
13.076.0448.3460.1509 (40)	S	199	1.000.000				1.000.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			4.300.000				4.300.000			
VIANA - ES		100	1.600.000				1.600.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 7000		151	2.700.000				2.700.000			
13.076.0448.3460.1511 (99)	S	100	1.000.000				1.000.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			1.000.000				1.000.000			
RIBEIRÃO DAS NEVES - MG										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 1700										
13.076.0448.3460.1512 (99)	S	153	13.590.000				13.590.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NA REGIÃO DA BAIXADA			13.590.000				13.590.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FLUMINENSE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO									
13.076.0448.3460.1513 (40)	S	153	2.000.000				2.000.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - AC			2.000.000				2.000.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 3500									
13.076.0448.3460.1516 (40)	S	153	6.700.000				6.700.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAMPINA GRANDE - PB			6.300.000				6.300.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 15300			400.000				400.000		
13.076.0448.3460.1521 (40)	S	115	50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MASSAPÉ - CE			50.000				50.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85									
13.076.0448.3460.1523 (40)	S	199	145.000				145.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PALHOÇA - SC			145.000				145.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 250									
13.076.0448.3460.1524 (40)	S	100	500.000				500.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PRUDENTÓPOLIS - PR			470.000				470.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 1000			30.000				30.000		
13.076.0448.3460.1525 (40)	S	199	1.200.000				1.200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP			1.200.000				1.200.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 2300									
13.076.0448.3460.1534 (40)	S	100	4.950.000				4.950.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES DO ESTADO DE MATO GROSSO			3.500.000				3.500.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 850			1.000.000				1.000.000		
13.076.0448.3460.1535 (40)	S	100	3.850.000				3.850.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO EM ESTÂNCIA - SE			3.850.000				3.850.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 6000									
13.076.0448.3460.1537 (40)	S	199	200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM IBICOARA - BA			200.000				200.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 270									
13.076.0448.3462			18.160.000			3.360.000		14.800.000	
MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO									
AMPLIAR A COBERTURA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PRIORIZANDO O ATENDIMENTO AS POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA E ELEVAR O NÍVEL DE EFICIÊNCIA DOS AGENTES PÚBLICOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM BASES EMPRESARIAIS E COMPETITIVAS									
13.076.0448.3462.0001 (90)	S	148	18.160.000			3.360.000		14.800.000	
MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO - PMSS II			18.160.000			3.360.000		14.800.000	

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SISTEMAS DE ESGOTOS			53.906.180							
13.076.0449.3460			53.906.180				53.906.180			
PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BÁSICO							53.906.180			
IMPLANTAR OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E AÇÃO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA NOS MUNICÍPIOS MAIS CARENTES DO PAÍS, SELECIONADOS POR INSTÂNCIAS, COLEGIADAS (PORTARIA Nº 111/MPO, DE 16/06/95) ABRANGENDO AS 27 UNIDADES DA FEDERAÇÃO										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 56904										
ESTÇÃO DE TRATAMENTO CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2										
13.076.0449.3460.0132 (40)	S		100.000							
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ALUMÍNIO - SP		100	100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100							100.000			
13.076.0449.3460.0133 (40)	S		120.000							
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CAPIVARI - SP		100	120.000				120.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 120							120.000			
13.076.0449.3460.0134 (40)	S		296.800							
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM SOROCABA - SP		100	296.800				296.800			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 350							296.800			
13.076.0449.3460.0157 (40)	S		200.000							
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MOGI-MIRIM - SP		100	200.000				200.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200							200.000			
13.076.0449.3460.0158 (40)	S		200.000							
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM INDAIATUBA - SP		100	200.000				200.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200							200.000			
13.076.0449.3460.0159 (40)	S		200.000							
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MOGI-GUAÇU - SP		100	200.000				200.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200							200.000			
13.076.0449.3460.0160 (40)	S		380.000							
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ITAPIRA - SP		100	380.000				380.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 380							380.000			
13.076.0449.3460.0161 (40)	S		100.000							
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM AGUAÍ - SP		100	100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100							100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	ES	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0449.3460.0162 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ESTIVA GERBI - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.0166 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM PRESIDENTE VENCESLAU - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90	S	100	80.000 80.000				80.000 80.000			
13.076.0449.3460.0176 (40) SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS EM ANDARA - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 1000	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0449.3460.0178 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM TERRA ROXA - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 65	S	100	65.000 65.000				65.000 65.000			
13.076.0449.3460.0180 (40) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO EM PAIÇANDU - PR ESTAÇÃO DE TRATAMENTO CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.0182 (40) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO EM BARBOSA FERRAZ - PR ESTAÇÃO DE TRATAMENTO CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	100	140.000 140.000				140.000 140.000			
13.076.0449.3460.0193 (40) SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS EM COLORADO - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 300	S	199	300.000 300.000				300.000 300.000			
13.076.0449.3460.0194 (40) SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS EM CRUZEIRO DO OESTE - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 280	S	199	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0449.3460.0201 (40) ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NOS NÚCLEOS HABITACIONAIS BURSATO E MARACANA EM PONTA GROSSA - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 275	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0449.3460.0207 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CHAPECO - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 82	S	100	82.000 82.000				82.000 82.000			
13.076.0449.3460.0208 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ITAJAI - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.0209 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 66	S	100	66.000 66.000				66.000 66.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0449.3460.0211 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM SÃO DOMINGOS - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 56	S	100	56.000 56.000				56.000 56.000			
13.076.0449.3460.0212 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM PONTE ALTA - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.0213 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM GUARUJA DO SUL - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 82	S	199	82.000 82.000				82.000 82.000			
13.076.0449.3460.0215 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ITAPIRANGA - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 82	S	100	82.000 82.000				82.000 82.000			
13.076.0449.3460.0217 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM TIJUCAS - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 120	S	199	120.000 120.000				120.000 120.000			
13.076.0449.3460.0219 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM AGUAS MORNAS - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 75	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0449.3460.0221 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ANTÔNIO CARLOS - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.0224 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LUIZ ALVES - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200	S	199	180.000 180.000				180.000 180.000			
13.076.0449.3460.0243 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CAMPO BOM - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 150	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0449.3460.0244 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM NOVO HAMBURGO - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 300	S	199	300.000 300.000				300.000 300.000			
13.076.0449.3460.0259 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CARMESIA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.0261 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM DOM SILVERIO - MG	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
								INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100										
13.076.0449.3460.0265 (40)	S	100	100.000				100.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CARAI - MG			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100										
13.076.0449.3460.0267 (40)	S	100	100.000				100.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM RITAPULIS - MG			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100										
13.076.0449.3460.0269 (40)	S	100	100.000				100.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM RESENDE COSTA - MG			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100										
13.076.0449.3460.0272 (40)	S	100	100.000				100.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM TIRADENTES - MG			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100										
13.076.0449.3460.0276 (40)	S	100	100.000				100.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM SERRA DOS AIMORES - MG			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100										
13.076.0449.3460.0277 (40)	S	100	200.000				200.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM RAUL SOARES - MG			200.000				200.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200										
13.076.0449.3460.0278 (40)	S	100	300.000				300.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM JOÃO PINHEIRO - MG			300.000				300.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 300										
13.076.0449.3460.0285 (40)	S	100	50.000				50.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO DISTRITO DE ZELANDIA EM SANTA JULIANA - MG			50.000				50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50										
13.076.0449.3460.0295 (40)	S	100	50.000				50.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM SANTA MARGARIDA - MG			50.000				50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50										
13.076.0449.3460.0296 (40)	S	100	50.000				50.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CAPUTIRA - MG			50.000				50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50										
13.076.0449.3460.0298 (40)	S	100	50.000				50.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM PEÇANHA - MG			50.000				50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50										
13.076.0449.3460.0300 (40)	S	100	50.000				50.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM			50.000				50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
GURINHATA - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 50										
13.076.0449.3460.0317 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM PIRAPORA - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.0324 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM PRATA - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 60	S	100	60.000 60.000				60.000 60.000			
13.076.0449.3460.0326 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ROMARIA - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 60	S	100	60.000 60.000				60.000 60.000			
13.076.0449.3460.0328 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM IRAI DE MINAS - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 45	S	100	45.000 45.000				45.000 45.000			
13.076.0449.3460.0329 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CAMPINA VERDE - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 50	S	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0449.3460.0333 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM PIUMHI - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.0336 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MONTE CARMELO - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 160	S	100	160.000 160.000				160.000 160.000			
13.076.0449.3460.0337 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM NOVA FONTE - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 60	S	100	60.000 60.000				60.000 60.000			
13.076.0449.3460.0338 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM BURITIS - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.0339 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM RUBIM - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.0355 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM SETUBINHA - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 50	S	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0449.3460.0362 (40)	S		100.000				100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ARAÚJOS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100		100	100.000				100.000			
13.076.0449.3460.0382 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CHOROZINHO - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 75	S	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.0384 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM PEDRA BRANCA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 75	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.0389 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MORADA NOVA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0449.3460.0391 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CAMPOS SALES - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 150	S	115	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0449.3460.0401 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUCAMBO - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.0415 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM PARACURU - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 80	S	100	80.000 80.000				80.000 80.000			
13.076.0449.3460.0419 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200	S	115	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0449.3460.0439 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ICAPUI - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.0448 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO GROTAO EM PATY DO ALFERES - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70	S	100	70.000 70.000				70.000 70.000			
13.076.0449.3460.0450 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM RIO DAS FLORES - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 300	S	100	300.000 300.000				300.000 300.000			
13.076.0449.3460.0451 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ITAOCARA - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0449.3460.0452 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MIGUEL PEREIRA - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 575	S	100	575.000 575.000				575.000 575.000			
13.076.0449.3460.0453 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO FONSECA DE ALMEIDA EM COMENDADOR LEVY GASPARIAN - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70	S	100	70.000 70.000				70.000 70.000			
13.076.0449.3460.0460 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM COMENDADOR LEVY GASPARIAN - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 75	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0449.3460.0461 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM IGUABA GRANDE - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 75	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0449.3460.0462 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM RIO DAS OSTRAS - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 75	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0449.3460.0463 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM TRES RIOS - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 75	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0449.3460.0465 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 75	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0449.3460.0466 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ITABORAÍ - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 75	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0449.3460.0468 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM TANGUA - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0449.3460.0469 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ITAGUAÍ - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 150	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0449.3460.0471 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM PATY DO ALFERES - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 175	S	100	175.000 175.000				175.000 175.000			
13.076.0449.3460.0476 (40) SISTEMA DE ESG. SANITÁRIO EM DIVERSAS LOCALIDADES EM LAJE DO MURIAE - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0449.3460.0478 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MARICÁ - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 75	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0449.3460.0483 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM VALENÇA - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.0497 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM SÃO JOÃO DE MERITI - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 350	S	100	350.000 350.000				350.000 350.000			
13.076.0449.3460.0498 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM SÃO JOÃO DA BARRA - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 300	S	100	300.000 300.000				300.000 300.000			
13.076.0449.3460.0499 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM NOVA IGUAÇU - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 400	S	100	400.000 400.000				400.000 400.000			
13.076.0449.3460.0501 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO PAES LEME EM MIGUEL PEREIRA - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0449.3460.0502 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MACAÉ - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 117	S	100	117.000 117.000				117.000 117.000			
13.076.0449.3460.0512 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM SÃO GONÇALO - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 500	S	100	700.000 700.000				700.000 700.000			
13.076.0449.3460.0528 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM PIRAÍ - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 150	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0449.3460.0529 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 120	S	100	120.000 120.000				120.000 120.000			
13.076.0449.3460.0530 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ANGRA DOS REIS - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 300	S	100	300.000 300.000				300.000 300.000			
13.076.0449.3460.0537 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ARARUAMA - RJ	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 150										
13.076.0449.3460.0541 (40)	S									
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM		100	100.000				100.000			
JOSE HAYDAN - MG			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100										
13.076.0449.3460.0542 (40)	S									
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM		100	100.000				100.000			
ROSÁRIO DA LIMEIRA - MG			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100										
13.076.0449.3460.0543 (40)	S									
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM		100	100.000				100.000			
ABAETI - MG			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100										
13.076.0449.3460.0549 (40)	S									
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM		100	200.000				200.000			
GOVERNADOR VALADARES - MG			200.000				200.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200										
13.076.0449.3460.0553 (40)	S									
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM		100	200.000				200.000			
UBERLÂNDIA - MG			200.000				200.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200										
13.076.0449.3460.0566 (40)	S									
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM		100	500.000				500.000			
CAMARAGIBE - PE			500.000				500.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 500										
13.076.0449.3460.0592 (40)	S									
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM		115	100.000				100.000			
CAIÇADO - PE			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100										
13.076.0449.3460.0594 (40)	S									
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM		100	100.000				100.000			
BOM CONSELHO - PE			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100										
13.076.0449.3460.0619 (40)	S									
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM		100	150.000				150.000			
IBICARAÍ - BA			150.000				150.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 150										
13.076.0449.3460.0624 (40)	S									
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA VILA PRAIANA EM		100	140.000				140.000			
IBICARAÍ - BA			140.000				140.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140										
13.076.0449.3460.0625 (40)	S									
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM		115	100.000				100.000			
SÃO SEBASTIÃO DO PASSE - BA			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100										
13.076.0449.3460.0626 (40)	S									
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM		100	75.000				75.000			
			75.000				75.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SOBRADINHO - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 75										
13.076.0449.3460.0642 (40)	S	100	215.000				215.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM IRECE - BA			215.000				215.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 215										
13.076.0449.3460.0647 (40)	S	100	200.000				200.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ITUBERA - BA		115	50.000				50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200			150.000				150.000			
13.076.0449.3460.0649 (40)	S	100	200.000				200.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM SIMÕES FILHO - BA			200.000				200.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200										
13.076.0449.3460.0663 (40)	S	100	150.000				150.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO LIGIA FILHO EM COARACI - BA			150.000				150.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 150										
13.076.0449.3460.0668 (40)	S	115	150.000				150.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO RIBEIRÃO DO MEIO EM IBICARAI - BA			150.000				150.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 150										
13.076.0449.3460.0670 (40)	S	100	150.000				150.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CANAVIEIRAS - BA			150.000				150.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 150										
13.076.0449.3460.0675 (40)	S	115	140.000				140.000			
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS EM BRUMADO - BA			140.000				140.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 500										
13.076.0449.3460.0684 (40)	S	100	80.000				80.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM TAPIRAMUTA - BA			80.000				80.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 80										
13.076.0449.3460.0687 (40)	S	115	150.000				150.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ITABERABA - BA			150.000				150.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 150										
13.076.0449.3460.0689 (40)	S	115	300.000				300.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO IPITANGA EM LAURO DE FREITAS - BA			300.000				300.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 300										
13.076.0449.3460.0690 (40)	S	100	100.000				100.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO BARREIRAS EM ILHEUS - BA			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100										
13.076.0449.3460.0691 (40)	S		80.000				80.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MAETINGA - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 80		100	80.000				80.000			
13.076.0449.3460.0692 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANUDOS - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 80	S	115	80.000 80.000				80.000 80.000			
13.076.0449.3460.0694 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM PIRIPA - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 60	S	100	60.000 60.000				60.000 60.000			
13.076.0449.3460.0695 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MEDEIROS NETO - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 170	S	100 115	170.000 100.000 70.000				170.000 100.000 70.000			
13.076.0449.3460.0698 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM XIQUE XIQUE - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 76	S	100	76.000 76.000				76.000 76.000			
13.076.0449.3460.0706 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM QUEIMADAS - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 110	S	100	110.000 110.000				110.000 110.000			
13.076.0449.3460.0707 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM JUSSARA - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	100	140.000 140.000				140.000 140.000			
13.076.0449.3460.0708 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM JEREMOABO - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 160	S	115	160.000 160.000				160.000 160.000			
13.076.0449.3460.0709 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM VARZEA DO POÇO - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 110	S	100	110.000 110.000				110.000 110.000			
13.076.0449.3460.0710 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM SÃO GABRIEL - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 110	S	115	110.000 110.000				110.000 110.000			
13.076.0449.3460.0717 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM ITAMARAJU - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 400	S	115	400.000 400.000				400.000 400.000			
13.076.0449.3460.0718 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM VITORIA DA CONQUISTA - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 300	S	115	300.000 300.000				300.000 300.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0449.3460.0733 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MARACÁS - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.0734 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM SENTO SE - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 550	S	100	550.000 550.000				550.000 550.000			
13.076.0449.3460.0735 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM JAGUAQUARA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.0736 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200	S	115	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0449.3460.0737 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM QUIXABEIRA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.0738 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM VERA CRUZ - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.0741 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM PORTO SEGURO - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 150	S	115	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0449.3460.0742 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ARACI - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 80	S	115	80.000 80.000				80.000 80.000			
13.076.0449.3460.0758 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA VILA S. ANTONIO EM RODEIO - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.0759 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM INDAIAL - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.0760 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CANOINHAS - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	199	70.000 70.000				70.000 70.000			
13.076.0449.3460.0761 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM POMERODE - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 150	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0449.3460.0774 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ITAPEVA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0449.3460.0776 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 120	S	100	120.000 120.000				120.000 120.000			
13.076.0449.3460.0777 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM PORTO FERREIRA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.0786 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM GARÇA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	S	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0449.3460.0787 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CESÁRIO LANGE - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	100	140.000 140.000				140.000 140.000			
13.076.0449.3460.0788 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM GUARÉI - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.0789 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM PEREIRAS - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.0790 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM SÃO MIGUEL ARCANJO - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.0791 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CERQUILHO - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	S	100	140.000 140.000				140.000 140.000			
13.076.0449.3460.0792 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM TAQUARITINGA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90	S	100	90.000 90.000				90.000 90.000			
13.076.0449.3460.0797 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM APARECIDA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 20	S	100	20.000 20.000				20.000 20.000			
13.076.0449.3460.0803 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM NOVA EUROPA - SP	S	100	50.000 50.000				50.000 50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50										
13.076.0449.3460.0804 (40)	S	100	100.000				100.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM			100.000				100.000			
SANTO ANTONIO DA ALEGRIA - SP										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100										
13.076.0449.3460.0807 (40)	S	100	60.000				60.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM			60.000				60.000			
ITOBI - SP										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60										
13.076.0449.3460.0809 (40)	S	100	80.000				80.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM			80.000				80.000			
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - SP										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 80										
13.076.0449.3460.0817 (40)	S	100	200.000				200.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM			200.000				200.000			
BATAIS - SP										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140										
13.076.0449.3460.0827 (40)	S	100	25.000				25.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM			25.000				25.000			
CANITAR - SP										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25										
13.076.0449.3460.0828 (40)	S	100	197.000				197.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM			197.000				197.000			
IRACEMAPOLIS - SP										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 197										
13.076.0449.3460.0831 (40)	S	100	150.000				150.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM			150.000				150.000			
AURIFLAMA - SP										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 150										
13.076.0449.3460.0833 (40)	S	100	100.000				100.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM			100.000				100.000			
GUARAHEMA - SP										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100										
13.076.0449.3460.0834 (40)	S	100	100.000				100.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM			100.000				100.000			
FERRAZ DE VASCONCELOS - SP										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100										
13.076.0449.3460.0839 (40)	S	100	75.000				75.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM			75.000				75.000			
TRAMANDAÍ - RS										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 75										
13.076.0449.3460.0864 (40)	S	100	90.000				90.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM			90.000				90.000			
COELHO NETO - MA										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90										
13.076.0449.3460.0867 (40)	S	115	100.000				100.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM			100.000				100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BARÃO DE GRAJAU - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100										
13.076.0449.3460.0882 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CAXIAS - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 300	S	100	300.000 300.000				300.000 300.000			
13.076.0449.3460.0884 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MONTES ALTOS - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 120	S	115	120.000 120.000				120.000 120.000			
13.076.0449.3460.0898 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM FREDERICO WESTPHALEN - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 184	S	100	184.000 184.000				184.000 184.000			
13.076.0449.3460.0914 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM TURUÇU - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.0915 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM SÃO LOURENÇO DO SUL - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 75	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0449.3460.0917 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM HERVAL DO SUL - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 92	S	100	92.000 92.000				92.000 92.000			
13.076.0449.3460.0927 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM SARANJÁ - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 80	S	100	80.000 80.000				80.000 80.000			
13.076.0449.3460.0952 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM SANTO ANDRÉ - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 500	S	100	500.000 500.000				500.000 500.000			
13.076.0449.3460.0987 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM SENADOR GUIOMARD - AC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 40	S	100	40.000 40.000				40.000 40.000			
13.076.0449.3460.0995 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CALÇÓENE - AP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 250	S	100	250.000 250.000				250.000 250.000			
13.076.0449.3460.0996 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ITAQUAQUECETUBA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.0998 (40)	S		100.000				100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM SUZANO - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100		100	100.000				100.000			
13.076.0449.3460.0999 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM SALESOPOLIS - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.1000 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM BIRITIBA MIRIM - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.1008 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	S	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0449.3460.1010 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ALVORADA DO NORTE - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 150	S	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0449.3460.1025 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM INDIARA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 75	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0449.3460.1030 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MOSSAMEDES - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200	S	199	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0449.3460.1032 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM NOVA ROMA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 150	S	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0449.3460.1033 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ÁGUAS LINDAS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 115	S	100	115.380 115.380				115.380 115.380			
13.076.0449.3460.1040 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ARAGARCAS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 75	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0449.3460.1042 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CROMÍNIA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200	S	199	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0449.3460.1043 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MOZARIANDIA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200	S	199	200.000 200.000				200.000 200.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
								INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0449.3460.1053 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM PIRACICABA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 350	S	199	350.000 350.000				350.000 350.000			
13.076.0449.3460.1054 (40) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS EM SUMARÉ - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 900	S	199	600.000 600.000				600.000 600.000			
13.076.0449.3460.1058 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MACAPÁ - AP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.1059 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM AMAPARÍ - AP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.1063 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM PORTO GRANDE - AP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 150	S	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0449.3460.1064 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM SERRA DO NAVIO - AP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	S	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0449.3460.1065 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM VITÓRIA DO JARI - AP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	S	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0449.3460.1066 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM APARECIDA DO RIO DOCE - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.1091 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM DIVINÓ DE SÃO LOURENÇO - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 150	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.1096 (40) SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 500	S	199	500.000 500.000				500.000 500.000			
13.076.0449.3460.1136 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM PEDRO CANÁRIO - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 500	S	199	500.000 500.000				500.000 500.000			
13.076.0449.3460.1137 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM VIANA - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0449.3460.1138 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM SANTA TERESA - ES FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.1139 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM BOA ESPERANÇA - ES FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.1140 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM NOVA VENEZIA - ES FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 130	S	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0449.3460.1144 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM SANTAREM - PA FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 200	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0449.3460.1147 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM COLATINA - ES FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.1149 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM CARIACICA - ES FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.1151 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM PIUMA - ES FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.1153 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM SÃO JOSE DO CALÇADO - ES FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.1157 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MONTAÑA - ES FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 300	S	199	300.000 300.000				300.000 300.000			
13.076.0449.3460.1158 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM AFONSO CLAUDIO - ES FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 300	S	199	300.000 300.000				300.000 300.000			
13.076.0449.3460.1159 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM VILA VALERIO - ES FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 300	S	199	300.000 300.000				300.000 300.000			
13.076.0449.3460.1184 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM SAPE - PB	S	199	200.000 200.000				200.000 200.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200										
13.076.0449.3460.1185 (40)	S	100	300.000							
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM			300.000				300.000			
POMBAL - PB							300.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 300										
13.076.0449.3460.1186 (40)	S	115	50.000							
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM			50.000				50.000			
IMACULADA - PB							50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50										
13.076.0449.3460.1187 (40)	S	199	50.000							
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM			50.000				50.000			
RIACHO DOS CAVALOS - PB							50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50										
13.076.0449.3460.1188 (40)	S	100	50.000							
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM			50.000				50.000			
TAVARES - PB							50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50										
13.076.0449.3460.1189 (40)	S	115	50.000							
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM			50.000				50.000			
PATOS - PB							50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50										
13.076.0449.3460.1190 (40)	S	100	50.000							
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM			50.000				50.000			
SÃO BENTO - PB							50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50										
13.076.0449.3460.1193 (40)	S	115	60.000							
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM			60.000				60.000			
GURJÃO - PB							60.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60										
13.076.0449.3460.1194 (40)	S	199	60.000							
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM			60.000				60.000			
CATURITE - PB							60.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60										
13.076.0449.3460.1196 (40)	S	115	100.000							
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM			100.000				100.000			
SERRA REDONDA - PB							100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100										
13.076.0449.3460.1198 (40)	S	100	75.000							
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM			75.000				75.000			
BOM SUCESSO - PB							75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 75										
13.076.0449.3460.1199 (40)	S	199	75.000							
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM			75.000				75.000			
CUITE - PB							75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 75										
13.076.0449.3460.1200 (40)	S	115	75.000							
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM			75.000				75.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PAULISTA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 75										
13.076.0449.3460.1201 (40)	S	199	75.000				75.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM PICUI - PB			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 75										
13.076.0449.3460.1202 (40)	S	199	300.000				300.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO BAIRRO ALTO DE MATEUS EM JOAO PESSOA - PB			300.000				300.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 300										
13.076.0449.3460.1203 (40)	S	199	75.000				75.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM UMBUZIRO - PB			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 75										
13.076.0449.3460.1205 (40)	S	199	75.000				75.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM BELEM DO BREJO DO CRUZ - PB			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 75										
13.076.0449.3460.1206 (40)	S	199	75.000				75.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM SOLANEA - PB			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 75										
13.076.0449.3460.1207 (40)	S	199	75.000				75.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM GURINHÉM - PB			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 75										
13.076.0449.3460.1209 (40)	S	199	75.000				75.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM ITAPOKANGA - PB			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 75										
13.076.0449.3460.1211 (40)	S	199	75.000				75.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM CAPIM - PB			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 75										
13.076.0449.3460.1212 (40)	S	199	75.000				75.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM SAO JOSE DE ESPINHARAS - PB			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 75										
13.076.0449.3460.1214 (40)	S	199	75.000				75.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM SAO DOMINGOS DO POMBA - PB			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 75										
13.076.0449.3460.1215 (40)	S	199	75.000				75.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM INGA - PB			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 75										
13.076.0449.3460.1220 (40)	S		100.000				100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MASSARANDUBA - PB FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 100		199	100.000				100.000			
13.076.0449.3460.1256 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM SENADOR TEOTONIO VILELA - AL FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 75	S	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0449.3460.1257 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM TRAÍPI - AL FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 75	S	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0449.3460.1258 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MATRIZ DE CAMARAGIBE - AL FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 75	S	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0449.3460.1259 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MURICI - AL FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 75	S	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0449.3460.1260 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM BRANQUINHA - AL FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 75	S	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0449.3460.1261 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM NOVO LINDO - AL FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 75	S	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0449.3460.1262 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM RIO LARGO - AL FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 225	S	199	225.000 225.000				225.000 225.000			
13.076.0449.3460.1263 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM CACIMBINHAS - AL FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 75	S	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0449.3460.1264 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM SÃO MIGUEL DOS MILAGRES - AL FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 75	S	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0449.3460.1265 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM SÃO JOSÉ DA LAJE - AL FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 75	S	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0449.3460.1266 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANAPI - AL FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 200	S	199	200.000 200.000				200.000 200.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0449.3460.1270 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM BATAIPORÁ - MS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.1275 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MARACAJU - MS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200	S	199	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0449.3460.1289 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM PILAR - AL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.1304 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CAPELA - AL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 75	S	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0449.3460.1306 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CORURUPI - AL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 75	S	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0449.3460.1308 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LAGOA DA CANOA - AL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.1318 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ÁGUA NOVA - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	S	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0449.3460.1326 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 800	S	199	800.000 800.000				800.000 800.000			
13.076.0449.3460.1340 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MACAIBA - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.1390 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM NORMANDIA - RR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 500	S	199	500.000 500.000				500.000 500.000			
13.076.0449.3460.1403 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM IRACEMA - RR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 75	S	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0449.3460.1404 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM BOA VISTA - RR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 11075	S	151 199	10.025.000 9.450.000 575.000				10.025.000 9.450.000 575.000			

PROGRAMA 14 - TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0449.3460.1415 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTA - RR FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 205	S	199	205.000 205.000				205.000 205.000			
13.076.0449.3460.1416 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM SÃO JOÃO DA BALIZA - RR FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 150	S	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0449.3460.1426 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM CUJUBIM - RO FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 150	S	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0449.3460.1431 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM RIO CHESPO - RO FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 75	S	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0449.3460.1432 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM ALTO PARAISO - RO FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 75	S	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0449.3460.1433 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM CACAU LANDIA - RO FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 80	S	199	80.000 80.000				80.000 80.000			
13.076.0449.3460.1434 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 80	S	199	80.000 80.000				80.000 80.000			
13.076.0449.3460.1449 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM IBIAM - SC FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 120	S	100 199	70.000 20.000 50.000				70.000 20.000 50.000			
13.076.0449.3460.1459 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM GUAJARA-MIRIM - RO FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 75	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0449.3460.1463 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM PACATUBA - SE FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 100	S	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.3460.1466 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM JARU - RO FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 75	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.076.0449.3460.1467 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MONTE NEGRO - RO	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 75										
13.076.0449.3460.1468 (40)	S	100	100.000				100.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MACHADINHO D'OESTE - RO			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100										
13.076.0449.3460.1474 (40)	S	115	100.000				100.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM RIO BRANCO - MT			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100										
13.076.0449.3460.1476 (40)	S	115	100.000				100.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CONFRLSA - MT			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100										
13.076.0449.3460.1481 (40)	S	100	50.000				50.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM NOVA XAVANTINA - MT			50.000				50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50										
13.076.0449.3460.1482 (40)	S	100	200.000				200.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM POXOREO - MT			200.000				200.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200										
13.076.0449.3460.1487 (40)	S	100	300.000				300.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM COMODORO - MT			300.000				300.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 300										
13.076.0449.3460.1499 (40)	S	100	200.000				200.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM DIADEMA - SP			200.000				200.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200										
13.076.0449.3460.1500 (40)	S	100	140.000				140.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM BARBOSA FERRAZ - PR			140.000				140.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140										
13.076.0449.3460.1514 (30)	S	151	4.500.000				4.500.000			
SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		153	1.800.000				1.800.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 5000			2.700.000				2.700.000			
13.076.0449.3460.1528 (40)	S	100	80.000				80.000			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CACULÉ - BA			80.000				80.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 80										
13.076.0449.3460.1529 (40)	S	115	300.000				300.000			
SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MARIZOPOLIS - PB			300.000				300.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 300										
13.076.0449.3460.1530 (40)	S	199	100.000				100.000			
SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM			100.000				100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PENHA - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100										
13.076.0449.3460.1531 (40) SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM GUARABIRA - PB	S	115	150.000 150.000				150.000 150.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 150										
13.076.0449.3460.1532 (40) SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM SOLEDADE - PB	S	115	50.000 50.000				50.000 50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50										
13.076.0449.3460.1533 (40) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA VILA SÃO JOAQUIM EM SOBRADINHO - BA	S	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50										
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE			2.900.000							
DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES			2.900.000				2.900.000			
13.077.0458.1244 CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES			2.900.000				2.900.000			
PROTEGER VALES, CIDADES E CENTROS INDUSTRIAIS CONTRA ENCHENTES, BEM COMO PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS AFETADAS POR INUNDAÇÕES, VISANDO A INCORPORAÇÃO DE TERRAS AO SISTEMA PRODUTIVO, A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ECONÔMICO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES.							2.900.000			
13.077.0458.1244.0664 (40) CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DO VALE DOS SINOS EM SÃO LEOPOLDO - RS	F	100	2.900.000 2.900.000				2.900.000 2.900.000			
TRABALHO			675.000							
PROGRAMAS INTEGRADOS			675.000			575.000	100.000			
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALÁRIO			675.000			575.000	100.000			
14.040.0477.3422 PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM ÁREAS DE POBREZA - PROGER			675.000			575.000	100.000			
CRIAR ESTRUTURAS EMPRESARIAIS QUE GEREM POSTOS DE TRABALHO, ATAVES DA METODOLOGIA DE CAPACITAÇÃO MASSIVA - LABORATÓRIOS ORGANIZACIONAIS DE CURSO (LOC), DE TERRENO (LOT) E DE EMPRESAS (LDE), FOMENTANDO PROJETOS DE NATUREZA COOPERATIVA/ASSOCIATIVA PREPARADOS E REALIZADOS PELAS COMUNIDADES POBRES.						575.000	100.000			
CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 25 EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 10										
14.040.0477.3422.0001 (72) PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM	F	100	500.000 500.000			500.000 500.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ÁREAS DE POBREZA - PROGER										
14.040.0477.3422.0101..... (40)	F									
PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA EM ÁREAS DE		100	100.000							
POBREZA EM AÇU - RN			100.000				100.000			
CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 25							100.000			
14.040.0477.3422.0102..... (50)	F									
PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA E EMPREGO PARA		100	75.000							
PEQUENOS AGRICULTORES EM TRÊS DE MAIO - RS			75.000			75.000				
EVENO APOIADO (UNIDADE)= 10						75.000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			91.928.981	27.528.481		13.600.500	50.800.000			
			1.600.500							
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			1.600.500			1.600.500				
15.078.0486.4089						1.600.500				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			1.600.500			1.600.500				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS										
CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS										
REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E										
ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS										
SOCIATS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
15.078.0486.4089.0006..... (90)	F									
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		100	1.600.500			1.600.500				
			1.600.500			1.600.500				
ASSISTÊNCIA										
			62.800.000							
DEFESA CONTRA SINISTROS						12.000.000	50.800.000			
			62.800.000							
15.081.0178.2219						12.000.000	50.800.000			
COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL			62.800.000			12.000.000	50.800.000			
ORGANIZAR DEFESA PERMANENTE CONTRA AS CALAMIDADES										
PÚBLICAS E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, ESPECIALMENTE										
AS SECAS E INUNDAÇÕES, VISANDO PREVENIR										
DESASTRES, COLABORANDO NO ATENDIMENTO										
ASSISTENCIAL E NA RECUPERAÇÃO DAS LOCALIDADES										
ATINGIDAS, BEM COMO NA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA										
NACIONAL DE DEFESA CIVIL.										
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 230										
15.081.0178.2219.0004..... (99)	S									
AÇÕES DE DEFESA CIVIL		100	60.000.000							
		115	36.000.000			12.000.000	48.000.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 200		199	4.987.564			2.000.000	34.000.000			
15.081.0178.2219.0205..... (40)	S									
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM MUNICÍPIOS DO		199	19.012.436			4.987.564				
ESTADO DO CEARÁ			2.800.000			5.012.436	14.000.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 30			2.800.000				2.800.000			
							2.800.000			
PREVIDÊNCIA										
			27.528.481	27.528.481						

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
			TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			27.528.481	27.528.481					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			27.528.481	27.528.481					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE ILGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.									
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS (90)	S	156	27.528.481	27.528.481					
			27.528.481	27.528.481					
TOTAL			1.619.101.051	90.649.069	76.375.100	96.806.624	1.157.216.281	77.791.877	120.262.100
FISCAL			906.314.807	63.120.588	76.375.100	73.434.908	567.422.110	5.700.001	120.262.100
SEGURIDADE			712.786.244	27.528.481		23.371.716	589.794.171	72.091.876	

R\$ 1,00

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
		ESF	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES		FIS SEG		81.019.443 48.405.217 129.424.660
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		FIS		
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS		FIS		
1311.00.00 ALUGUEIS		FIS	14.953.101	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		FIS	51.601	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA		FIS		
1322.00.00 DIVIDENDOS		FIS	14.901.500	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS		FIS	12.143.889	
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS		FIS	2.757.611	
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS		FIS		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		FIS	19.158.811	19.216.903
		FIS	58.092	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		FIS		94.120.744
		SEG		45.715.527
				48.405.217
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL		FIS		94.120.744
		SEG		45.715.527
				48.405.217
		FIS	47.393.456	
		SEG	45.715.527	
			1.677.929	

RECEITA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1711 01 29	TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	46.727.288		
1900 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.133.912	
1920 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		1.133.912	
1921 09 00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	162.786		
1922 00 00	RESTITUIÇÕES	FIS	971.126		
2000 00 00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			
2400 00 00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS			
2410 00 00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS			80.564.764
2411 01 01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS		80.564.764	
2411 01 29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	31.276.300	80.564.764	
		FIS	49.288.464		
TOTAL					209.989.424
FISCAL					161.584.207
SEGURIDADE					48.405.217

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
		ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				14.641.583	12.449.554		2.192.029		
ADMINISTRAÇÃO				12.449.554	12.449.554				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				12.449.554	12.449.554				
03.007.0021.4907				12.449.554	12.449.554				
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO									
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
03.007.0021.4907.0001				12.449.554	12.449.554				
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO				12.449.554	12.449.554				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				271.600			271.600		
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR				271.600			271.600		
03.041.0190.4500				271.600			271.600		
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR							271.600		

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
OFERTA DE RECURSOS HÍDRICOS E A GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIA; ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE EM TODAS AS FASES DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E O APRIMORAMENTO DA EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A PEQUENOS AGRICULTORES.										
PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) = 21500 PRODUTO AGRÍCOLA ADQUIRIDO (T) = 24500										
04.040.0183.1162.0016 (99) APOIO A COMERCIALIZAÇÃO	F	250	7.000.000 7.000.000			7.000.000 7.000.000				
PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) = 21500 PRODUTO AGRÍCOLA ADQUIRIDO (T) = 24500										
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			137.825.337	24.719.623	15.538.799	16.317.499	47.484.751	15.000	33.749.665	
ADMINISTRAÇÃO			32.952.873	24.719.623		7.063.250	1.155.000	15.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL			32.952.873	24.719.623		7.063.250	1.155.000	15.000		
07.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			32.952.873	24.719.623		7.063.250	1.155.000	15.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.										
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 400										
07.007.0021.4900.0001 (90) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	100	31.722.873 7.003.250	24.719.623		6.363.250	625.000	15.000		
07.007.0021.4900.0002 (99) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	199	24.719.623	24.719.623		6.363.250	625.000	15.000		
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 400		250	400.000 400.000			400.000 400.000				
07.007.0021.4900.0004 (90) AÇÕES DE INFORMÁTICA	F	100	830.000 20.000			300.000	530.000			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		250	810.000 49.288.464			20.000 280.000				
DÍVIDA EXTERNA			49.288.464		15.538.799		530.000		33.749.665	
07.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			49.288.464		15.538.799				33.749.665	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.					15.538.799				33.749.665	

PROGRAMA DE TRABALHO

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.040.0183.1714.7412 (40) APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM GARANHUNS - PE EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 5	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
07.040.0183.1714.7454 (40) PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM BARREIRAS - BA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 1	F	100	63.000 63.000				63.000 63.000			
07.040.0183.1714.7455 (40) PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 2	F	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
07.040.0183.1714.7456 (99) INFRA-ESTRUTURA AGROINDUSTRIAL PARA POLO AGROINDUSTRIAL JUAZEIRO - PETROLINA NA REGIÃO NORDESTE PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 2	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
07.040.0183.1714.7495 (40) PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM ARAPIRACA - AL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 3	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
07.040.0183.1714.7496 (40) PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM DOIS RIACHOS - AL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 5	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
07.040.0183.1714.7497 (40) PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1	F	199	234.000 234.000				234.000 234.000			
07.040.0183.1714.7499 (30) PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL NO ESTADO DE ALAGOAS EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
07.040.0183.1714.7521 (40) PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM CAMPINA GRANDE - PB EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 1	F	100 199	1.000.000 500.000 500.000				1.000.000 500.000 500.000			
07.040.0183.1714.7557 (30) APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL NA ZONA DA MATA DO ESTADO DE ALAGOAS EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 35	F	100 199	7.400.000 2.000.000 5.400.000				7.400.000 2.000.000 5.400.000			
07.040.0183.1714.7566 (30) DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS CERRADOS PIAUIENSES - PI EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 20	F	100	7.200.000 7.200.000				7.200.000 7.200.000			
07.040.0183.1714.7578 (40) DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM SANTANA DO IPANEMA - AL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 10	F	100	200.000 200.000				200.000 200.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.040.0183.1714.7579 (40) DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL EM OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 5	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
07.040.0183.3137 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO NORDESTE FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO NORDESTE LIGADA AO SETOR PRODUTIVO DO SEMI ARIDO EM AREAS NÃO ATENDIDAS POR OUTROS ORGÃOS PUBLICOS. CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 450 POÇO PERFORADO (UNIDADE) = 422 POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) = 994 EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 35 SISTEMA DE DRENAGEM URBANA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 10			24.680.000				24.680.000			
07.040.0183.3137.0003 (99) FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO PIAUI CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 56 POÇO PERFORADO (UNIDADE) = 56 POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) = 125	F	250	1.885.900 1.885.900				1.885.900 1.885.900			
07.040.0183.3137.0004 (99) FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO CEARA CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 56 POÇO PERFORADO (UNIDADE) = 56 POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) = 125	F	250	1.885.900 1.885.900				1.885.900 1.885.900			
07.040.0183.3137.0005 (99) FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DA PARAIBA CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 39 POÇO PERFORADO (UNIDADE) = 40 POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) = 90	F	250	1.334.090 1.334.090				1.334.090 1.334.090			
07.040.0183.3137.0006 (99) FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DE PERNAMBUCO CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 56 POÇO PERFORADO (UNIDADE) = 56 POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) = 125	F	250	1.885.900 1.885.900				1.885.900 1.885.900			
07.040.0183.3137.0007 (99) FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DE ALAGOAS CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 22 POÇO PERFORADO (UNIDADE) = 23 POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) = 51	F	250	764.825 764.825				764.825 764.825			
07.040.0183.3137.0008 (99) FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DE SERGIPE CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 17	F	250	586.700 586.700				586.700 586.700			

ESPECIFICAÇÃO	E S S E	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
POÇO PERFORADO (UNIDADE) = 18 POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) = 42										
07.040.0183.3137.0009 (99) FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DA BAHIA	F	100 199 250	12.211.410 4.000.000 5.400.000 2.811.410				12.211.410 4.000.000 5.400.000 2.811.410			
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 35 CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 82 POÇO PERFORADO (UNIDADE) = 57 POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) = 181										
07.040.0183.3137.0010 (30) FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DE MINAS GERAIS	F	250	1.068.750 1.068.750				1.068.750 1.068.750			
CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 36 POÇO PERFORADO (UNIDADE) = 32 POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) = 71										
07.040.0183.3137.0011 (99) FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DO RIO GRANDE DO NORTE	F	250	1.707.775 1.707.775				1.707.775 1.707.775			
CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 50 POÇO PERFORADO (UNIDADE) = 52 POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) = 113										
07.040.0183.3137.0012 (30) FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO MARANHÃO	F	100 250	1.068.750 961.050 107.700				1.068.750 961.050 107.700			
CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 36 POÇO PERFORADO (UNIDADE) = 32 POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) = 71										
07.040.0183.3137.0117 (40) FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM FLEXEIRAS - AL	F	199	180.000 180.000				180.000 180.000			
SISTEMA DE DRENAGEM URBANA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1										
07.040.0183.3137.0118 (40) FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM IBICUITINGA - CE	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 10										
INDÚSTRIA			2.799.399							
PROMOÇÃO INDUSTRIAL			2.799.399			2.730.312	69.087			
07.062.0346.2360			2.799.399			2.730.312	69.087			
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA REGIONAL						2.730.312	69.087			
DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DOS SETORES PRODUTIVOS COM DESTAQUE PARA A CONSOLIDAÇÃO DOS EMPREENHIMENTOS EM FASE DE IMPLANTAÇÃO A MAIOR INTEGRAÇÃO INTRA E INTER-SETORIAL, PARA A CONCESSÃO DE PRIORIDADES AOS PROJETOS DETENTORES DE ALTA TECNOLOGIA E AGRICULTURA IRRIGADA, PARA A PROMOÇÃO DE INCENTIVOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARA A PROMOÇÃO DO SETOR EXPORTADOR.										

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.082.0495.2013.0001 (90) ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	156	46.727.288 46.727.288	46.727.288 46.727.288						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			146.216			146.216				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS			146.216			146.216				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			146.216			146.216				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
15.084.0492.2012.0001 (90) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F	250	146.216 146.216			146.216 146.216				
TOTAL			209.989.424 161.584.207 48.405.217	83.896.465 37.169.177 46.727.288	15.538.799 15.538.799	29.304.744 27.626.815 1.677.929	47.484.751 47.484.751	15.000 15.000	33.749.665 33.749.665	

RECEITA		R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS			42.223.344
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	SEG			32.298.630
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		4.130.721	9.924.714
1600.20.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS		4.130.721	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	7.255.414	7.255.414	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		30.837.209	
		SEG		20.912.495	
		SEG		9.924.714	
				9.924.714	
				30.837.209	

RECEITA					R\$ 1,00
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS		20.912.495	43.364.123	
1711 01.29 TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	FIS	21.752.836			
	SEG	20.912.495			
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG	840.341			
		9.084.373			
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS				
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS					
2411 01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS		43.364.123		
2411 01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS		43.364.123		
	FIS	34.996.332			
	FIS	8.367.791			
TOTAL				85.587.467	
FISCAL				75.662.753	
SEGURIDADE				9.924.714	

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDAS.										
03.041.0190.4500.0001 (90) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	100	85.000 85.000			85.000 85.000				
SAUDE			840.341							
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			840.341			840.341				
03.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			840.341			840.341				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.						840.341				
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1853 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 652 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 444										
03.075.0428.2004.0005 (90) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	100	840.341 840.341			840.341 840.341				
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1853 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 652 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 444										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			183.330							
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			183.330			183.330				
03.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			183.330			183.330				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.						183.330				
03.078.0486.4089.0003 (90) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	100	183.330 183.330			183.330 183.330				
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			72.075.479	10.253.798		18.707.289	43.112.892	1.500		
ADMINISTRAÇÃO			14.561.948	10.253.798		4.108.150	198.500	1.500		
ADMINISTRAÇÃO GLRAL			14.561.948	10.253.798		4.108.150	198.500	1.500		
07.007.0021.4900			14.561.948	10.253.798		4.108.150	198.500	1.500		

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F O N T E	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
			PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL									
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTA DAS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE- FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.									
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1									
07.007.0021.4900.0001 (90)	F	14.424.448	10.253.798		4.020.650	148.500	1.500		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	100	2.762.133			2.612.133	148.500	1.500		
07.007.0021.4900.0003 (90)	F	10.253.798	10.253.798						
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS	250	1.408.517			1.408.517				
	F	50.000			50.000				
	100	50.000			50.000				
07.007.0021.4900.0004 (90)	F	87.500			37.500	50.000			
AÇÕES DE INFORMÁTICA	100	87.500			37.500	50.000			
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1									
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		7.398.531							
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		7.398.531			5.614.139	1.784.392			
07.009.0040.2225 (99)	F	7.134.531			5.614.139	1.784.392			
DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	250				5.350.139	1.784.392			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO AMAZÔNICA OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS ECOLÓGICAS DA ÁREA, DE MODO A QUE SE OBTENHA O MAIOR EQUILÍBRIO POSSÍVEL ENTRE SUAS POTENCIALIDADES E A SUA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA.									
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 11									
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR EQUIPADA (UNIDADE)= 3									
DIAGNÓSTICO ELABORADO (UNIDADE) = 7									
07.009.0040.2225.0060 (99)	F	1.197.258			1.165.163	32.095			
ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO-ECONÔMICOS	100	711.008			678.913	32.095			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 11	250	486.250			486.250				
07.009.0040.2225.0061 (99)	F	1.682.500			812.591	869.909			
ESTUDOS E PESQUISAS DE RECURSOS NATURAIS	100	1.506.250			636.341	869.909			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR EQUIPADA (UNIDADE)= 3	250	176.250			176.250				
DIAGNÓSTICO ELABORADO (UNIDADE) = 7									
07.009.0040.2225.0062 (99)	F	2.550.827			2.550.827				
ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS	100	2.550.827			2.550.827				

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PLANO ELABORADO (UNIDADE) = 1									
07.040.0031.1726.0030 (99) PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO	F	100	10.140.000			4.365.000	5.775.000		
COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 64		250	5.978.882			203.882	5.775.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 40			4.161.118			4.161.118			
07.040.0031.1726.0031 (90) ESTUDOS E AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS	F	250	750.000			750.000			
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 6			750.000			750.000			
07.040.0031.1726.0131 (40) PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO EM PARINTINS - AM	F	100	200.000				200.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			200.000				200.000		
07.040.0031.1726.0132 (40) PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO EM CAREIRO DA VARZEA - AM	F	100	150.000				150.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			150.000				150.000		
07.040.0031.1726.0133 (40) PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO EM IPIXUNA - AM	F	100	150.000				150.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			150.000				150.000		
07.040.0031.1726.0134 (40) PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO EM GUAJARA - AM	F	100	100.000				100.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1			100.000				100.000		
07.040.0031.1726.0135 (40) APOIO À CONSOLIDAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL EM REDENÇÃO - PA	F	100	75.000				75.000		
MUNICÍPIO APOIADO (UNIDADE)= 1			75.000				75.000		
07.040.0031.1726.0136 (30) PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTADO DO ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ - PA	F	100	500.000				500.000		
PLANO ELABORADO (UNIDADE) = 1			500.000				500.000		
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL			32.000.000						
07.040.0183.1714 APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL			300.000			1.800.000	30.200.000		
COORDENAR E PROMOVER PROJETOS QUE VIABILIZEM O DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO, DE FORMA SUSTENTÁVEL, ATRAVÉS DE AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA E SOCIAL							300.000		
CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1									
07.040.0183.1714.7519 (40) IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE MIGRAÇÃO DA AMAZONIA EM MACAPÁ - AP	F	100	300.000				300.000		
CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1			300.000				300.000		

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.040.0183.1727 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL			29.900.000				29.900.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DE MUNICIPIOS AMAZONICOS EM ESTREITA SINTONIA COM OS ASPECTOS AMBIENTAIS ASSEGURANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE SEUS HABITANTES.										
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 50										
07.040.0183.1727.0130 (40)	F	100	29.900.000				29.900.000			
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL NA REGIÃO NORTE		115	20.921.270				20.921.270			
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 50		199	8.367.791				8.367.791			
07.040.0183.3430 INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO REGIONAL			1.800.000			1.800.000	610.939			
SUBSIDIAR A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DE FORMA PERMANENTE E SISTEMICO, FUNDAMENTAL PARA O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, COORDENAÇÃO, PROMOÇÃO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.										
PLANO ELABORADO (UNIDADE) = 1										
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 6										
07.040.0183.3430.0001 (99)	F	250	1.800.000			1.800.000				
INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO REGIONAL			1.800.000			1.800.000				
PLANO ELABORADO (UNIDADE) = 1										
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 6										
TRABALHO			560.042							
PROGRAMAS INTEGRADOS			560.042			310.311	249.731			
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO			560.042			310.311	249.731			
14.040.0477.3422 PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM AREAS DE POBREZA - PROGER			150.000			150.000				
CRIAR ESTRUTURAS EMPRESARIAIS QUE GEREM POSTOS DE TRABALHO, ATRAVES DA METODOLOGIA DE CAPACITAÇÃO MASSIVA, LABORATORIOS ORGANIZACIONAIS DE CURSO (LOC), DE TERRENO (LOT) E DE EMPRESAS (LOE), FOMENTANDO PROJETOS DE NATUREZA COOPERATIVA/ASSOCIATIVA PREPARADOS E REALIZADOS PELAS COMUNIDADES POBRES.										
LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) = 6										
PESSOA TREINADA (PESSOA) = 2150										
14.040.0477.3422.0001 (72)	F	250	150.000			150.000				
PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM AREAS DE POBREZA - PROGER			150.000			150.000				
LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) = 6										
PESSOA TREINADA (PESSOA) = 2150										

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
14.040.0477.4312 ORDENAMENTO DO EMPREGO E SALÁRIO			410.042			160.311	249.731			
INCORPORAR PARTE DO CONTINGENTE DA POPULAÇÃO RURAL E URBANA POBRE E CARENTE DE TRABALHO, MEDIANTE A ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS ASSOCIATIVAS, ATRAVÉS DE METODOLOGIA DE "LABORATÓRIO ORGANIZACIONAL", EM PROJETOS ESPECÍFICOS NAS REGIÕES NORTE, CENTRO OESTE, SUL E SUDESTE.										
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 6000										
14.040.0477.4372.0001 (40) ORDENAMENTO DO EMPREGO E SALÁRIO	F	100	410.042			160.311	249.731			
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 6000			410.042			160.311	249.731			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			10.087.849	9.084.373		1.003.476				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			883.476			883.476				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			883.476			883.476				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			883.476			883.476				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
15.078.0486.4089.0006 (90) AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	100	883.476			883.476				
PREVIDÊNCIA			9.084.373	9.084.373						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			9.084.373	9.084.373						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO			9.084.373	9.084.373						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUZ OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001 (90) ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	156	9.084.373	9.084.373						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			120.000			120.000				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS			120.000			120.000				
15.084.0492.2012			120.000			120.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) - 652										
15 084.0492 2012.0001 (90)	F	250	120.000							
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			120.000			120.000				
SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 652						120.000				
TOTAL			85.587.467	21.093.597		21.129.747	43.362.623	1.500		
FISCAL			75.662.753	12.009.224		20.289.406	43.362.623	1.500		
SEGURIDADE			9.924.714	9.084.373		840.341				

R\$ 1,00

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		CATEGORIA ECONÔMICA
			FONTE		
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES					
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS				105.139.443
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	SEG				101.494.231
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS				3.645.212
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS		2.359.829		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS	19.917	612.955		
	FIS	593.038			
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS			1.746.874	
	FIS			102.779.614	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEG			99.134.402	
	FIS	102.779.614		3.645.212	
	SEG	99.134.402			
	FIS	3.645.212			
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL					
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS				119.604
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	FIS				
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	FIS			119.604	
	FIS	119.604		119.604	
TOTAL					105.259.047
FISCAL					101.613.835
SEGURIDADE					3.645.212

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS.										
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1533 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 395 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 120										
03.075.0428.2004.0005 (90) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	250	1.289.000 1.289.000			1.289.000 1.289.000				
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1533 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 395 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 120										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			130.000							
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			130.000			130.000				
03.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			130.000			130.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
03.078.0486.4089.0003 (90) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	250	130.000 130.000			130.000 130.000				
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			68.450.070	7.344.427	543.933	39.648.557	19.951.630	140.000	821.523	
ADMINISTRAÇÃO			64.084.614	7.344.427		39.648.557	16.951.630	140.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL			64.084.614	7.344.427		39.648.557	16.951.630	140.000		
07.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			64.084.614	7.344.427		39.648.557	16.951.630	140.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.										
07.007.0021.4900.0001 (90) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	250	48.542.614 48.542.614	7.344.427 7.344.427		24.606.557 24.606.557	16.451.630 16.451.630	140.000 140.000		
07.007.0021.4900.0002 (90)	F		350.000			350.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		250	350.000			350.000				
07.007.0021.4900.0004 (90) AÇÕES DE INFORMÁTICA	F	250	15.192.000 15.192.000			14.692.000 14.692.000	500.000 500.000			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.365.456		543.933				821.523	
DÍVIDA INTERNA			1.365.456		543.933				821.523	
07.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1.365.456		543.933				821.523	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.										
07.008.0033.2027.0001 (90) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	250	1.365.456 1.365.456		543.933 543.933				821.523 821.523	
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES			3.000.000				3.000.000			
COMERCIALIZAÇÃO			3.000.000				3.000.000			
07.039.0353.3454 ENTREPÓSITO INTERNACIONAL DA ZONA FRANCA DE MANAUS			3.000.000				3.000.000			
INSTALAÇÃO DE UM CENTRO INTERNACIONAL DE COMPRAS NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS, ACESSÍVEL AOS COMERCIANTES LOCAIS, NACIONAIS E ESTRANGEIROS, SOBRETUDO DE ÁREAS FRONTEIRIÇAS, MINIMIZANDO AS DESPESAS COM VIAGENS, FACILITANDO A MANUTENÇÃO DE ESTOQUES OTIMIZADOS E REDUZINDO A NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO.										
07.039.0353.3454.0001 (90) ENTREPÓSITO INTERNACIONAL DA ZONA FRANCA DE MANAUS	F	250	3.000.000 3.000.000				3.000.000 3.000.000			
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			29.350.510							
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES			29.350.510			3.000.000	26.350.510			
PROMOÇÃO INDUSTRIAL			29.350.510			3.000.000	26.350.510			
11.039.0346.3453 PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS			29.350.510			3.000.000	26.350.510			
APOIAR PROGRAMAS E PROJETOS PARA ATRAIR INVESTIMENTOS COM GERAÇÃO DE EMPREGOS, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS VOTAÇÕES REGIONAIS, A CONSOLIDAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DA ZONA FRANCA DE MANAUS - ZFM E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS, BEM COMO, PROMOVER A INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO A FIM DE GARANTIR A MELHOR						3.000.000	26.350.510			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRIBUIÇÃO DE OPORTUNIDADES E DE RIQUEZAS, DANDO CONDIÇÕES DE AUTO SUSTENTABILIDADE A AMAZONIA OCIDENTAL E ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO.										
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 5										
11.039.0346.3453.0001 (90) PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS	F	250	28.350.510 28.350.510			3.000.000 3.000.000	25.350.510 25.350.510			
11.039.0346.3453.0101 (40) PROJETO DE ECO TURISMO EM MANACAPURU - AM EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 5	F	250	800.000 800.000				800.000 800.000			
11.039.0346.3453.0102 (40) AÇÕES DE INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO EM BENEFÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARACARAI - RR	F	250	200.000 200.000				200.000 200.000			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			3.763.912	2.356.212		1.407.700				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			458.000			458.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			458.000			458.000				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			458.000			458.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
15.078.0486.4089.0001 (90) AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	250	458.000 458.000			458.000 458.000				
PREVIDÊNCIA			2.356.212	2.356.212						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			2.356.212	2.356.212						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO			2.356.212	2.356.212						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001 (90) ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	250	2.356.212 2.356.212	2.356.212 2.356.212						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			949.700			949.700				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS			949.700			949.700				

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.084.0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL			949.700			949.700				
15.084.0492 2012.0001 (90) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F	250	949.700 949.700			949.700 949.700				
TOTAL			105.259.047 101.613.835 3.645.212	10.798.534 8.442.322 2.356.212	543.933 543.933	46.652.917 45.363.917 1.289.000	46.302.140 46.302.140	140.000 140.000	821.523 821.523	
FISCAL										
SEGURIDADE										

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
		ESF	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS		FIS		90.854.359
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		SEG		64.193.697
		FIS		26.660.662
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		FIS	3.000	3.000
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		FIS		90.851.359
		SEG		64.190.697
		FIS		26.660.662
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO NACIONAL		SEG		64.190.697
		FIS		26.660.662
1711.01.29 TRANSFERÊNCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR		FIS	64.012.937	90.851.359
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL		SEG	63.190.697	
		SEG	822.240	
		FIS	25.838.422	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL		FIS	1.000.000	
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		FIS		
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		FIS		6.633.626
2411.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO NACIONAL		FIS		6.633.626
2411.01.29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO NACIONAL		FIS	2.154.130	
		FIS	1.579.496	

RECEITA		R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2411.01.30	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	2.900.000		
TOTAL FISCAL SEGURIDADE					97.487.985 70.827.323 26.660.662

PROGRAMA DE TRABALHO				R\$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO		ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				70.478.540	35.778.816	339.254	30.966.098	2.153.154	976	1.240.242	
ADMINISTRAÇÃO				49.718.006	35.778.816		12.530.098	1.408.116	976		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				41.963.809	35.778.816		5.067.475	1.116.542	976		
03.007.0021.4900				41.963.809	35.778.816		5.067.475	1.116.542	976		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSIGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
03.007.0021.4900.0001 (90)		F		41.963.809	35.778.816		5.067.475	1.116.542	976		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			100	6.181.993			5.064.475	1.116.542	976		
INFORMATICA			199	35.778.816	35.778.816		3.000				
			250	7.754.197			7.462.623	291.574			
03.007.0024.4524				7.754.197			7.462.623	291.574			
DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA											
PROPORCIONAR AOS SETORES RECURSOS COMPUTACIONAIS PARA O TRABALHO DE ANALISE, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES FINALISTICAS DA UNIDADE.											
03.007.0024.4524.0002 (90)		F		7.754.197			7.462.623	291.574			
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMATICA			100	7.754.197			7.462.623	291.574			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.579.496		339.254				
DÍVIDA EXTERNA			1.579.496		339.254				1.240.242
03.008.0034.2027			1.579.496		339.254				1.240.242
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO									1.240.242
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.									
03.008.0034.2027.0001	F	144	1.579.496		339.254				1.240.242
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1.579.496		339.254				1.240.242
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			17.848.429						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			332.904			17.103.391	745.038		
03.009.0021.3044			332.904			332.904			
QUALIDADE E PRODUTIVIDADE						332.904			
PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS, INSTRUMENTALIZAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES QUE VISEM AO APRIMORAMENTO E A MELHORIA DA QUALIDADE E DA PRODUTIVIDADE, TANTO NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS, QUANTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELOS SETORES PÚBLICO E PRIVADO.									
03.009.0021.3044.0001	F	100	207.898			207.898			
QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PÚBLICO			207.898			207.898			
03.009.0021.3044.0002	F	100	125.006			125.006			
QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PRIVADO			125.006			125.006			
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			7.950.000						
03.009.0043.4503			7.950.000			7.750.000	200.000		
FORMULAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS						7.750.000	200.000		
REFORMULAR E AVALIAR POLÍTICAS PÚBLICAS, UTILIZANDO SE DA INTEGRAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E PLANEJAMENTO. ESTAS POLÍTICAS DEVEM ATENDER AS NOVAS REALIDADES DOMÉSTICA E INTERNACIONAL PROMOVEDO AS REFORMAS ESTRUTURAIS NECESSÁRIAS. A CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA SERVIR A NOVA ESTRUTURA SERÁ NECESSÁRIA PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS COM EFICIÊNCIA.									
03.009.0043.4503.0001	F	100	776.000			776.000			
PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO EM PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			776.000			776.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
						OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.009.0043.4503.0002 (99) REDE NACIONAL DE INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E PLANEJAMENTO	F	100	2.976.000			2.776.000	200.000			
		148	976.000			776.000	200.000			
		149	360.000			360.000				
03.009.0043.4503.0003 (99) APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE REFORMAS ESTRUTURAIS	F	100	1.640.000			1.640.000				
		100	2.840.000			2.840.000				
		148	1.940.000			1.940.000				
			900.000			900.000				
03.009.0043.4503.0004 (99) acompanhamento e avaliação de políticas públicas	F	100	1.358.000			1.358.000				
			1.358.000			1.358.000				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			9.565.525							
03.009.0045.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			1.164.000			9.020.487	545.038			
						1.164.000				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA.										
03.009.0045.2017.0016 (72) COMISSÃO ECONOMICA PARA AMERICA LATINA E CARIBE - CEPAL	F	100	1.164.000			1.164.000				
			1.164.000			1.164.000				
03.009.0045.2266 ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			7.301.525			6.756.487	545.038			
PROMOVER A MANUTENÇÃO DO INSTITUTO COMO FORMA DE VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE ANALISE DA CONJUNTURA BRASILEIRA, BEM COMO PROPORCIONAR A ATIVIDADE DE PLANEJAMENTO, CONHECIMENTO DA REALIDADE BRASILEIRA, OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA.										
03.009.0045.2266.0002 (99) COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PESQUISA ECONOMICA	F	100	2.697.484			2.492.236	205.248			
			2.697.484			2.492.236	205.248			
03.009.0045.2266.0004 (90) COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA REGIONAL - RJ	F	100	2.516.298			2.258.445	257.853			
			2.516.298			2.258.445	257.853			
03.009.0045.2266.0005 (99) COORDENAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS E INFORMAÇÕES	F	100	2.087.743			2.005.806	81.937			
			2.087.743			2.005.806	81.937			
03.009.0045.4514 INTEGRALIZAÇÃO DE DOAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			1.100.000			1.100.000				
PROMOVER A INTEGRALIZAÇÃO DE RECURSOS DOADOS VISANDO PROPICIAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE DOAÇÕES										
03.009.0045.4514.0002 (72) ESTUDOS E PESQUISAS SOCIAIS	F	100	600.000			600.000				
			100.000			100.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
			PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.009.0045.4514.0004 (72) AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS A INFÂNCIA	F 195	500.000			500.000				
	F 195	500.000			500.000				
		500.000			500.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		251.424							
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		251.424			251.424				
03.041.0190.4500 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		251.424			251.424				
					251.424				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA À IDADE MENTAL RELATIVA À FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDAS.									
03.041.0190.4500.0001 (90) ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	F 100	251.424			251.424				
		251.424			251.424				
SAÚDE		822.240							
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		822.240			822.240				
03.075.0428.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		822.240			822.240				
					822.240				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS.									
03.075.0428.2004.0005 (90) ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S 100	822.240			822.240				
		822.240			822.240				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		258.945							
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		258.945			258.945				
03.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		258.945			258.945				
					258.945				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.									
03.078.0486.4089.0003 (90) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F 100	258.945			258.945				
		258.945			258.945				

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			27.009.445	25.838.422		1.171.023				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			876.023			876.023				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			876.023			876.023				
15.078.0486.4089			876.023			876.023				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO						876.023				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
15.078.0486.4089.0006 (90)	F	100	876.023			876.023				
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO			876.023			876.023				
PREVIDÊNCIA			25.838.422	25.838.422						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			25.838.422	25.838.422						
15.082.0495.2013			25.838.422	25.838.422						
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001 (90)	S	156	25.838.422	25.838.422						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			25.838.422	25.838.422						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			295.000			295.000				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS			295.000			295.000				
15.084.0492.2012			295.000			295.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						295.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
15.084.0492.2012.0001 (90)	F	100	295.000			295.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			295.000			295.000				
TOTAL			97.487.985	61.617.238	339.254	32.137.121	2.153.154	976	1.240.242	
FISCAL			70.827.323	35.778.816	339.254	31.314.881	2.153.154	976	1.240.242	
SEGURIDADE			26.660.662	25.838.422		822.240				

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS				389.550.785
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	SEG				294.497.133
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS		8.207		95.053.652
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FIS		2.020		
1322.00.00	DIVIDENDOS	FIS	2.020	2.020		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		6.187		
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	6.187	6.187		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS		6.148.263		
1600.22.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	1.491.222			
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS	13.190			
		FIS	4.643.851			
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		382.724.924		
		SEG		287.671.272		
1711.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS		95.053.652		
		SEG		382.724.924		
				287.671.272		
1711.01.29	TRANSFERÊNCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	FIS	297.297.672	95.053.652		
		SEG	287.671.272			
		SEG	9.626.400			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS	85.427.252			
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		669.391		
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	FIS		572.050		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		97.341		
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	FIS	572.050			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS	97.341			
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	FIS				20.050.747
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	FIS		141.081		
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	FIS		141.081		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS	141.081			
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		19.909.666		
2411.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS		19.909.666		
2411.01.29	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	19.786.234			
		FIS	123.432			
TOTAL						409.601.532
FISCAL						314.547.880
SEGURIDADE						95.053.652

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.007.0024.4524.0003 (90) MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA	F	100	11.771.212 11.771.212			8.771.212 8.771.212	3.000.000 3.000.000			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			123.432		35.717					
DÍVIDA EXTERNA			123.432		35.717				87.715	
03.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			123.432		35.717				87.715	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.									87.715	
03.008.0034.2027.0001 (90) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	144	123.432 123.432		35.717 35.717				87.715 87.715	
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			83.253.419			67.438.720	15.814.699			
INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS			44.261.419			34.846.720	9.414.699			
03.009.0044.2545 DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS SOCIAIS E GEOCIÊNCIAS			29.204.619			25.038.920	4.165.699			
PROPORCIONAR ELEMENTOS PARA O CONHECIMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA REALIDADE SOCIAL, ECONÔMICA, GEOGRÁFICA E CARTOGRÁFICA DO PAÍS.										
03.009.0044.2545.0001 (90) PESQUISAS E ANÁLISES ESTATÍSTICAS	F	100 199 250	14.956.434 11.468.238 48.792			14.956.434 11.468.238 48.792				
03.009.0044.2545.0002 (90) PESQUISAS GEOGRÁFICAS, GEODÉSICAS, RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	F	100 199 250	3.439.404 6.941.119 3.366.498			3.439.404 5.897.263 2.322.642	1.043.856 1.043.856			
03.009.0044.2545.0003 (90) DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA	F	100 199 250	1.894.987 1.679.634 3.497.904			1.894.987 1.679.634 2.477.294				
03.009.0044.2545.0004 (90) DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOCIÊNCIAS	F	100 199 250	2.765.371 549.738 182.795			2.765.371 549.738 182.795	1.020.610 1.020.610			
03.009.0044.2545.0005 (90) APOIO AO SISTEMA CARTOGRÁFICO NACIONAL	F	100 199	3.590.316 2.269.973 1.320.343			1.553.975 1.218.657 335.318	2.036.341 1.051.316 985.025			
03.009.0044.3455 GEOPROCESSAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA			218.846 171.638 47.208			153.954 106.746 47.208	64.892 64.892			
INCORPORAR TECNOLOGIA DE BASE DIGITAL COM VISTAS A ATUALIZAR OS ACERVOS DE INFORMAÇÕES TOPOGRÁFICAS, GEOGRÁFICAS E DE RECURSOS NATURAIS.			15.056.800			9.807.800	5.249.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.009.0044.3455.0001 (90) GEOPROCESSAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA	F	100	15.056.800 15.056.800			9.807.800 9.807.800	5.249.000 5.249.000			
ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS			38.992.000							
03.009.0045.1031 RECENSEAMENTOS ECONÔMICOS E DEMOGRÁFICOS			38.992.000			32.592.000 32.592.000	6.400.000 6.400.000			
LEVANTAR DADOS BÁSICOS, EM CARÁTER EXAUSTIVO E PERIODICIDADE CERTA, SOBRE A REALIDADE DEMOGRÁFICA, ECONÔMICA E SOCIAL DO PAÍS.										
03.009.0045.1031.0004 (90) CENSO AGROPECUARIO	F	100	34.124.000 34.124.000			28.324.000 28.324.000	5.800.000 5.800.000			
03.009.0045.1031.0005 (90) AÇÃO PREPARATORIA PARA O CENSO 2000	F	100	4.868.000 4.868.000			4.268.000 4.268.000	600.000 600.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			2.741.220							
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			2.741.220			2.741.220				
03.041.0190.4500 ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR			2.741.220			2.741.220				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDAS.										
03.041.0190.4500.0001 (90) ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR	F	100	2.741.220 2.741.220			2.741.220 2.741.220				
SAÚDE			9.626.400							
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			9.626.400			9.626.400				
03.075.0428.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			9.626.400			9.626.400				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS.										
03.075.0428.2004.0005 (90) ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S	100	9.626.400 9.626.400			9.626.400 9.626.400				

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			12.836.928							
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			12.836.928			12.836.928				
03.078.0486.4089			12.836.928			12.836.928				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO						12.836.928				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
03.078.0486.4089.0003 (90)	F		2.832.395							
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		100	2.832.395			2.832.395				
03.078.0486.4089.0006 (90)	F		10.004.533							
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		100	10.004.533			10.004.533				
EDUCAÇÃO E CULTURA			1.811.931							
ENSINO SUPERIOR			1.811.931			1.670.336	141.595			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1.811.931			1.670.336	141.595			
08.044.0205.2546			1.811.931			1.670.336	141.595			
MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE CIENCIAS ESTATISTICAS						1.670.336	141.595			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.										
08.044.0205.2546.0001 (90)	F		1.811.931							
MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE CIENCIAS ESTATISTICAS		100	1.811.931			1.670.336	141.595			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			87.227.252	85.427.252						
PREVIDENCIA			85.427.252	85.427.252		1.800.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			85.427.252	85.427.252						
15.082.0495.2013			85.427.252	85.427.252						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO				85.427.252						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001 (90)	S		85.427.252	85.427.252						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		156	85.427.252	85.427.252						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.800.000			1.800.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			1.800.000			1.800.000				
15.084.0492.2012			1.800.000			1.800.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO										
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.										
15.084.0492.2012.0001	F	100	1.800.000			1.800.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.800.000			1.800.000				
TOTAL			409.601.532	265.931.727	35.717	123.760.139	19.786.234			
FISCAL			314.547.880	180.504.475	35.717	114.133.739	19.786.234			
SEGURIDADE			95.053.652	85.427.252		9.626.400			87.715	87.715

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECLITAS CORRENTES				
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS			61.706.370
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		23.312.422	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS		23.312.422	
1322.00.00	DIVIDENDOS	FIS	17.763.319		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS	5.549.103		
1600.02.01	JUROS DE EMPRESTIMOS	FIS			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS	38.393.948	38.393.948	
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	FIS			346.670.196
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		170.000.000	
2211.00.00	ALIENAÇÃO DE TITULOS MOBILIARIOS	FIS		170.000.000	
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	FIS	170.000.000		
2300.99.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	FIS		176.670.196	
TOTAL FISCAL					408.376.566

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			373.812.072							
ADMINISTRAÇÃO			1.217.000		5.356.932	1.217.000		220.000.000	147.238.140	
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.217.000			1.217.000				
03.007.0021.2268			1.217.000			1.217.000				
ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO			1.217.000			1.217.000				
DAR COBERTURA AO RESGATE DE COTAS, ATENDER DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA, DE SERVIÇOS REFERENTES AO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DE EMPRESAS, AS OBRIGAÇÕES DO FND-OFND, DA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS, DA CARTEIRA DE TÍTULOS, DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AS COTAS E OUTROS ENCARGOS.										
03.007.0021.2268.0003 (90)	F	250	1.200.000			1.200.000				
DESPESAS COM PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DE EMPRESAS			1.200.000			1.200.000				
03.007.0021.2268.0005 (90)	F	250	17.000			17.000				
OUTROS ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO			17.000			17.000				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			237.595.072		5.356.932					
DÍVIDA INTERNA			152.595.072		5.356.932			85.000.000	147.238.140	
03.008.0033.2460			152.595.072		5.356.932				147.238.140	
AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO					5.356.932				147.238.140	
CUMPRIR COMPROMISSOS DECORRENTES DA AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS FINANCEIROS PROVENIENTES DA COLOCAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO.										
03.008.0033.2460.0001 (90)	F	250	152.595.072		5.356.932				147.238.140	
AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO			152.595.072		5.356.932				147.238.140	
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA			85.000.000							
03.008.0035.1703			85.000.000					85.000.000		
PARTICIPAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO NO CAPITAL DE EMPRESAS								85.000.000		
PARTICIPAR DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO NO CAPITAL DE EMPRESAS.										
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1										
03.008.0035.1703.0151 (99)	F	250	85.000.000					85.000.000		
PARTICIPAÇÃO DO FND NO CAPITAL DO BNB S/A - LEI 9094/95			85.000.000					85.000.000		
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1										
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			85.000.000					85.000.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
								INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO			85.000.000							
03.009.0042.2015			85.000.000					85.000.000		
COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS								85.000.000		
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM Atingir OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO.										
03.009.0042.2015.0059 (90)	F		85.000.000							
MONETIZAÇÃO DE AÇÕES - DECRETO 1068/94		250	85.000.000					85.000.000		
CIENCIA E TECNOLOGIA			50.000.000							
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL			50.000.000					50.000.000		
03.010.0056.1076			50.000.000					50.000.000		
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO			50.000.000					50.000.000		
FINANCIAR INVESTIMENTOS DE PROJETOS DE PESQUISA A SEREM REALIZADOS POR EMPRESAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, VISANDO MAIOR DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.										
03.010.0056.1076.0001 (90)	F		50.000.000							
FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS ATRAVES DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP		250	50.000.000					50.000.000		
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			34.564.494							
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			34.564.494					34.564.494		
PRODUÇÃO INDUSTRIAL			34.564.494					34.564.494		
11.008.0347.1077			34.564.494					34.564.494		
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL								34.564.494		
ALOCAR RECURSOS SOB A FORMA DE FINANCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA, AO SETOR INDUSTRIAL PRIVADO E ESTATAL OBJETIVANDO SUA MODERNIZAÇÃO, COM ÊNFASE NAS AREAS DE PRODUÇÃO DE INSUMOS BÁSICOS, BENS DE CAPITAL E DE CONSUMO										
11.008.0347.1077.0004 (90)	F		34.564.494							
FINANCIAMENTO A PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS		250	34.564.494					34.564.494		
TOTAL			408.376.566							
FISCAL			408.376.566							
					5.356.932	1.217.000		254.564.494	147.238.140	
					5.356.932	1.217.000		254.564.494	147.238.140	

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS			149.916.266	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS				
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS		149.916.266		
2411.01.04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	131.668.266 18.248.000	149.916.266		
TOTAL FISCAL					149.916.266	

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS								R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO			149.916.266							
HABITAÇÃO			149.916.266				149.916.266			
HABITAÇÕES URBANAS			149.916.266				149.916.266			
10.057.0316.3355			149.916.266				149.916.266			
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM AREAS URBANAS E RURAIS							149.916.266			
APOIAR O PODER PUBLICO EM AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS COM OUTRAS POLITICAS SETORIAIS QUE VISEM O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO, NO AMBITO DO PROGRAMA HABITAR - BRASIL										
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 31240 CASA POPULAR CONSTRUIDA (UNIDADE) = 292										
10.057.0316.3355.0001 (30)	F	100	180.000							
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DE RONDONIA		115	90.000				180.000			
10.057.0316.3355.0002 (30)	F	100	90.000				90.000			
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO ACRE		115	120.000				90.000			
10.057.0316.3355.0003 (30)	F	100	60.000				120.000			
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DE RORAIMA		115	60.000				60.000			
10.057.0316.3355.0004 (30)	F	100	20.000				60.000			
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO PARA		115	10.000				20.000			
10.057.0316.3355.0005 (30)	F	100	10.000				10.000			
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO AMAPA		115	1.124.000				10.000			
		100	562.000				1.124.000			
		115	562.000				562.000			
		100	148.000				562.000			
		115	74.000				148.000			
		100					74.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.057.0316.3355.0006 (30) HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO TOCANTINS	F	115	74.000				74.000			
		100	160.000				160.000			
		115	80.000				80.000			
10.057.0316.3355.0007 (30) HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO MARANHÃO	F	115	80.000				80.000			
		100	1.740.000				1.740.000			
		115	870.000				870.000			
10.057.0316.3355.0008 (30) HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO PIAUÍ	F	115	870.000				870.000			
		100	1.116.000				1.116.000			
		115	558.000				558.000			
10.057.0316.3355.0009 (30) HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO CEARÁ	F	115	558.000				558.000			
		100	3.840.000				3.840.000			
		115	1.920.000				1.920.000			
10.057.0316.3355.0010 (30) HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	115	1.920.000				1.920.000			
		100	1.156.000				1.156.000			
		115	578.000				578.000			
10.057.0316.3355.0011 (30) HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DA PARAÍBA	F	115	578.000				578.000			
		100	6.096.000				6.096.000			
		115	5.138.000				5.138.000			
		199	638.000				638.000			
10.057.0316.3355.0012 (30) HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	199	320.000				320.000			
		100	3.212.000				3.212.000			
		115	1.606.000				1.606.000			
10.057.0316.3355.0013 (30) HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DE ALAGOAS	F	115	1.606.000				1.606.000			
		100	1.072.000				1.072.000			
		115	536.000				536.000			
10.057.0316.3355.0014 (30) HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DE SERGIPE	F	115	536.000				536.000			
		100	11.790.000				11.790.000			
		115	270.000				270.000			
		199	270.000				270.000			
10.057.0316.3355.0015 (30) HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DA BAHIA	F	199	11.250.000				11.250.000			
		100	2.363.000				2.363.000			
		115	1.175.000				1.175.000			
10.057.0316.3355.0016 (30) HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	115	1.188.000				1.188.000			
		100	1.922.000				1.922.000			
			1.922.000				1.922.000			
10.057.0316.3355.0017 (30) HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F		660.000				660.000			
		100	660.000				660.000			
10.057.0316.3355.0018 (30) HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F		2.112.000				2.112.000			
		100	2.112.000				2.112.000			
10.057.0316.3355.0019 (30) HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	F		2.484.000				2.484.000			
		100	2.484.000				2.484.000			
10.057.0316.3355.0020 (30) HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO PARANÁ	F		644.000				644.000			
		100	644.000				644.000			
10.057.0316.3355.0021 (30) HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F		4.810.000				4.810.000			
		100	4.810.000				4.810.000			
10.057.0316.3355.0022 (30) HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO	F		7.530.000				7.530.000			
		100	600.000				600.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S FON F TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
			PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RIO GRANDE DO SUL									
10.057.0316.3355.0023 (30)	F	199	6.930.000						
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	100	420.000				6.930.000		
10.057.0316.3355.0024 (30)	F	115	210.000				420.000		
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DE GOIAS	F	100	210.000				210.000		
			916.000				210.000		
			916.000				916.000		
10.057.0316.3355.0025 (30)	F		356.000						
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL	F	100	356.000				356.000		
							356.000		
10.057.0316.3355.0026 (30)	F		2.220.000						
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	100	2.220.000				2.220.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 700							2.220.000		
10.057.0316.3355.0027 (30)	F		408.000						
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO AMAZONAS	F	100	204.000				408.000		
10.057.0316.3355.0127 (40)	F	115	204.000				204.000		
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM DIADEMA - SP	F	100	300.000				204.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100			300.000				300.000		
10.057.0316.3355.0128 (40)	F		585.000						
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM BRAGANÇA PAULISTA - SP	F	100	585.000				585.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 195							585.000		
10.057.0316.3355.0129 (50)	F		350.000						
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM DRACENA - SP	F	100	350.000				350.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100							350.000		
10.057.0316.3355.0130 (40)	F		350.000						
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM TARABAI - SP	F	100	350.000				350.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100							350.000		
10.057.0316.3355.0131 (40)	F		350.000						
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM PEDERNEIRAS - SP	F	100	350.000				350.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100							350.000		
10.057.0316.3355.0132 (40)	F		100.000						
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP	F	100	100.000				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35							100.000		
10.057.0316.3355.0133 (40)	F		100.000						
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM POLONI - SP	F	100	100.000				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35							100.000		
10.057.0316.3355.0134 (40)	F		500.000						
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM RIBEIRÃO PIRES - SP	F	100	500.000				500.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170							500.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.057.0316.3355.0135 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM MAUA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 170	F	100	500.000 500.000				500.000 500.000			
10.057.0316.3355.0136 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM SÃO CAETANO DO SUL - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	F	100	300.000 300.000				300.000 300.000			
10.057.0316.3355.0137 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM SANTO ANDRÉ - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 490	F	100	1.400.000 1.400.000				1.400.000 1.400.000			
10.057.0316.3355.0138 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM OSASCO - SP	F	100	306.000 306.000				306.000 306.000			
10.057.0316.3355.0139 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM BARUERI - SP CASA POPULAR CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 40	F	100	120.000 120.000				120.000 120.000			
10.057.0316.3355.0140 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM GRAVINHOS - SP CASA POPULAR CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 30	F	100	80.000 80.000				80.000 80.000			
10.057.0316.3355.0141 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM CASTRO - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 120	F	199	350.000 350.000				350.000 350.000			
10.057.0316.3355.0142 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM GOIO-ERE - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 115	F	100 199	320.000 120.000 200.000				320.000 120.000 200.000			
10.057.0316.3355.0143 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM IVAIPORA - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0144 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM MAUA DA SERRA - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3355.0145 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM JACAREZINHO - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0146 (99) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM QUATIGUA - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.057.0316.3355.0147 (99) HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM PONTA GROSSA - PR CASA POPULAR CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 80	F	199	220.000 220.000				220.000 220.000			
10.057.0316.3355.0148 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM BRAGANEY - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 15	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3355.0149 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30	F	100	80.000 80.000				80.000 80.000			
10.057.0316.3355.0150 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM CATANDUVAS - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	90.000 90.000				90.000 90.000			
10.057.0316.3355.0151 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM CAFEARA - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 20	F	100	52.500 52.500				52.500 52.500			
10.057.0316.3355.0152 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM PITANGUEIRAS - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 20	F	100	52.500 52.500				52.500 52.500			
10.057.0316.3355.0153 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM ITAGUAJÉ - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 20	F	100	52.500 52.500				52.500 52.500			
10.057.0316.3355.0154 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM IRETAMA - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	105.000 105.000				105.000 105.000			
10.057.0316.3355.0155 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM PRADO FERREIRA - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 65	F	199	175.000 175.000				175.000 175.000			
10.057.0316.3355.0156 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM LUPIONÓPOLIS - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 20	F	100	52.500 52.500				52.500 52.500			
10.057.0316.3355.0157 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM BANDEIRANTES - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	100	175.000 175.000				175.000 175.000			
10.057.0316.3355.0158 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM CORNÉLIO PROCÓPIO - PR	F	199	200.000 200.000				200.000 200.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70										
10.057.0316.3355.0159 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM ORTIGUEIRA - PR	F	199	200.000 200.000				200.000 200.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70										
10.057.0316.3355.0160 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM BITURUNA - PR	F	199	200.000 200.000				200.000 200.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70										
10.057.0316.3355.0161 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM CRUZ MACHADO - PR	F	199	200.000 200.000				200.000 200.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70										
10.057.0316.3355.0162 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM CONTENDA - PR	F	100	65.000 65.000				65.000 65.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25										
10.057.0316.3355.0163 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM SANTA TEREZA DO OESTE - PR	F	100	65.000 65.000				65.000 65.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 20										
10.057.0316.3355.0164 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM UNIÃO DA VITÓRIA - PR	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25										
10.057.0316.3355.0165 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM NOVA AURORA - PR	F	100	80.000 80.000				80.000 80.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30										
10.057.0316.3355.0167 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM CIDADE GAUCHA - PR	F	100	120.000 120.000				120.000 120.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45										
10.057.0316.3355.0168 (99) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM VERA CRUZ DO OESTE - PR	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25										
10.057.0316.3355.0169 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM BIGUAÇU - SC	F	100	220.000 220.000				220.000 220.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 80										
10.057.0316.3355.0170 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM SÃO BONIFÁCIO - SC	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35										
10.057.0316.3355.0171 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SÃO JOSE DO CERRITO - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35										
10.057.0316.3355.0172 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM CAMPOS NOVOS - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3355.0173 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM CONCORDIA - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	199	160.000 160.000				160.000 160.000			
10.057.0316.3355.0174 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM SEARA - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30	F	100	82.000 82.000				82.000 82.000			
10.057.0316.3355.0175 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 75	F	199	200.000 200.000				200.000 200.000			
10.057.0316.3355.0176 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM PONTE SERRADA - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30	F	100	82.000 82.000				82.000 82.000			
10.057.0316.3355.0177 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM SANTA CECÍLIA - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 40	F	199	120.000 120.000				120.000 120.000			
10.057.0316.3355.0178 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM TAPEJARA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0179 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM PASSO FUNDO - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85	F	199	250.000 250.000				250.000 250.000			
10.057.0316.3355.0181 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM TRÊS DE MAIO - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25	F	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3355.0182 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM ENCANTADO - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0183 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM HORIZONTINA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 71	F	100 199	205.000 100.000 105.000				205.000 100.000 105.000			
10.057.0316.3355.0184 (99)	F		105.000				105.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES EM ARROIO DO TIGRE - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35		100	105.000				105.000			
10.057.0316.3355.0185 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM SÃO LUIZ GONZAGA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 36	F	199	105.000 105.000				105.000 105.000			
10.057.0316.3355.0186 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM CARAZINHO - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 120	F	199	350.000 350.000				350.000 350.000			
10.057.0316.3355.0187 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM VILA NOVA DO SUL - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 22	F	100	70.000 70.000				70.000 70.000			
10.057.0316.3355.0188 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM SARANDI - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0189 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM SÃO VICENTE DO SUL - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 36	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0190 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM NAO-ME-TOQUE - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0191 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM SANTO ANGELO - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45	F	199	140.000 140.000				140.000 140.000			
10.057.0316.3355.0192 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM NONOAI - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0193 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM SÃO BORJA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45	F	199	140.000 140.000				140.000 140.000			
10.057.0316.3355.0194 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM SANTA ROSA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45	F	199	140.000 140.000				140.000 140.000			
10.057.0316.3355.0195 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM GRAVATAI - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 80	F	199	246.050 246.050				246.050 246.050			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.057.0316.3355.0196 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM PINHEIRO MACHADO - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 95	F	100 199	270.000 70.000 200.000				270.000 70.000 200.000			
10.057.0316.3355.0197 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM IJUI - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85	F	199	250.000 250.000				250.000 250.000			
10.057.0316.3355.0198 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM CRUZ ALTA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70	F	199	200.000 200.000				200.000 200.000			
10.057.0316.3355.0199 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM TENENTE PORTELA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3355.0200 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM TRES PASSOS - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3355.0201 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0202 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM CARMO DA MATA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0203 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM NANUQUE - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0204 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM DELFIM MOREIRA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3355.0205 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM ITAJUBA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	F	100	300.000 300.000				300.000 300.000			
10.057.0316.3355.0206 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM PATOS DE MINAS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 95	F	100	280.000 280.000				280.000 280.000			
10.057.0316.3355.0207 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM SÃO GONÇALO DO ABAETE - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30	F	100	70.000 70.000				70.000 70.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.057.0316.3355.0208 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM GUIMARANIA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30	F	100	70.000 70.000				70.000 70.000			
10.057.0316.3355.0209 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM TRES CORAÇÕES - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0210 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM MIRAI - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0211 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM JEQUITINHONHA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0212 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM BOA ESPERANÇA - MG	F	100	105.000 105.000				105.000 105.000			
10.057.0316.3355.0213 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM CONSELHEIRO LAFAIETE - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	100	140.000 140.000				140.000 140.000			
10.057.0316.3355.0214 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM LAVRAS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	100	140.000 140.000				140.000 140.000			
10.057.0316.3355.0215 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM OLIVEIRA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	100	140.000 140.000				140.000 140.000			
10.057.0316.3355.0216 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM TIMOTEO - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 65	F	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
10.057.0316.3355.0217 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM JANAUBA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85	F	100	250.000 250.000				250.000 250.000			
10.057.0316.3355.0218 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM IAPU - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 38	F	100	105.000 105.000				105.000 105.000			
10.057.0316.3355.0219 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM BUGRE - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25	F	100	70.000 70.000				70.000 70.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.057.0316.3355.0220 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM SÃO PEDRO DOS FERROS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25	F	100	70.000 70.000				70.000 70.000			
10.057.0316.3355.0221 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 15	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3355.0222 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM IGARATINGA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0223 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM SÃO GONÇALO DO PARA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0224 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM CONGONHAL - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 15	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3355.0225 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM EXTREMA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 15	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3355.0226 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM POUSO ALEGRE - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 310	F	100	900.000 900.000				900.000 900.000			
10.057.0316.3355.0227 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM BOCAINA DE MINAS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 10	F	100	30.000 30.000				30.000 30.000			
10.057.0316.3355.0228 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM SILVIANÓPOLIS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 15	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3355.0229 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM GOVERNADOR VALADARES - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3355.0230 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM SANTA MARGARIDA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0231 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM TRES MARIAS - MG	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 35										
10.057.0316.3355.0232 (40)	F									
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		100	100.000				100.000			
NOVA UNIÃO - MG			100.000				100.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 35										
10.057.0316.3355.0233 (40)	F									
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		100	150.000				150.000			
MILITUM - MG			150.000				150.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 50										
10.057.0316.3355.0234 (40)	F									
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		100	100.000				100.000			
SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG			100.000				100.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 35										
10.057.0316.3355.0235 (40)	F									
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		100	150.000				150.000			
RIO PIRACICABA - MG			150.000				150.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID); = 50										
10.057.0316.3355.0236 (40)	F									
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		100	400.000				400.000			
SETE LAGOAS - MG			400.000				400.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 140										
10.057.0316.3355.0237 (40)	F									
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		100	75.000				75.000			
SÃO FELIX DE MINAS - MG			75.000				75.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 25										
10.057.0316.3355.0238 (40)	F									
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		100	75.000				75.000			
SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MG			75.000				75.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 25										
10.057.0316.3355.0239 (40)	F									
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		100	75.000				75.000			
PAINS - MG			75.000				75.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 25										
10.057.0316.3355.0240 (99)	F									
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NOS		100	75.000				75.000			
BAIRROS AEROPORTO E LAGOA EM COQUEIRAL - MG			75.000				75.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 25										
10.057.0316.3355.0241 (40)	F									
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		100	75.000				75.000			
JUATUBA - MG			75.000				75.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 25										
10.057.0316.3355.0242 (40)	F									
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		100	75.000				75.000			
PIMENTA - MG			75.000				75.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 25										
10.057.0316.3355.0243 (40)	F									
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		100	75.000				75.000			
			75.000				75.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FLORESTAL - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25										
10.057.0316.3355.0244 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM BRAUNAS - MG	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 15										
10.057.0316.3355.0245 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM LIMA DUARTE - MG	F	100	300.000 300.000				300.000 300.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100										
10.057.0316.3355.0246 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM MINAS GERAIS	F	100	334.000 334.000				334.000 334.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 108										
10.057.0316.3355.0247 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM SANTO ANTONIO DO MONTE - MG	F	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50										
10.057.0316.3355.0248 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM PEDRINÓPOLIS - MG	F	100	55.000 55.000				55.000 55.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 18										
10.057.0316.3355.0249 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM CANAPÓLIS - MG	F	100	175.000 175.000				175.000 175.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 65										
10.057.0316.3355.0250 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM CAPINÓPOLIS - MG	F	100	275.000 275.000				275.000 275.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 95										
10.057.0316.3355.0251 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM MONTE ALEGRE DE MINAS - MG	F	100	175.000 175.000				175.000 175.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60										
10.057.0316.3355.0252 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM CAMPINA VERDE - MG	F	100	175.000 175.000				175.000 175.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60										
10.057.0316.3355.0253 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM RIO PARDO DE MINAS - MG	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30										
10.057.0316.3355.0254 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM CONGONHAS - MG	F	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50										
10.057.0316.3355.0255 (40)	F		100.000				100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM CACHOEIRA DOURADA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35		100	100.000				100.000			
10.057.0316.3355.0256 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0257 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM GRUPIARA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0258 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM CENTRALINA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0259 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM TUMIRITINGA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0260 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM SÃO GERALDO DA PIEDADE - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0261 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	F	100	300.000 300.000				300.000 300.000			
10.057.0316.3355.0263 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM MONTES CLAROS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	F	100	276.000 276.000				276.000 276.000			
10.057.0316.3355.0264 (99) CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM ALEM PARAIBA - MG	F	100	92.000 92.000				92.000 92.000			
10.057.0316.3355.0265 (40) CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM GOUVEA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 32	F	100	92.000 92.000				92.000 92.000			
10.057.0316.3355.0266 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM LARANJAL - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3355.0267 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM ITANHANDU - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0268 (40)	F		175.000				175.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM ANDRELANDIA - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 50		100	175.000				175.000			
10.057.0316.3355.0269 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM ITAREMA - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 27	F	100	80.000 80.000				80.000 80.000			
10.057.0316.3355.0270 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM PENAFORTE - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0271 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM APUIARES - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0272 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM MISSÃO VELHA - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 65	F	100 115	190.000 90.000 100.000				190.000 90.000 100.000			
10.057.0316.3355.0273 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM CARIRE - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 70	F	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
10.057.0316.3355.0274 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM ITAPAGE - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 102	F	100 115	310.000 210.000 100.000				310.000 210.000 100.000			
10.057.0316.3355.0275 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM ALTANEIRA - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0276 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM SENADOR SÁ - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 40	F	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0277 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM JARDIM - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0278 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM JAGUARIBE - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 43	F	100	130.000 130.000				130.000 130.000			
10.057.0316.3355.0279 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM CAUCAIA - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.057.0316.3355.0280 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM ALTO SANTO - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0281 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM ARACOIABA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 67	F	100	210.000 210.000				210.000 210.000			
10.057.0316.3355.0283 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM TIANGUA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 65	F	115	175.000 175.000				175.000 175.000			
10.057.0316.3355.0284 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM VARZEA ALEGRE - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	F	100 115	350.000 250.000 100.000				350.000 250.000 100.000			
10.057.0316.3355.0285 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM CASCAVEL - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 135	F	100 115	450.000 200.000 250.000				450.000 200.000 250.000			
10.057.0316.3355.0286 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM NOVO ORIENTE - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70	F	115	200.000 200.000				200.000 200.000			
10.057.0316.3355.0287 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM PARAMBU - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 80	F	115	200.000 200.000				200.000 200.000			
10.057.0316.3355.0288 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM CHORO - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0289 (40) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM CAPISTRANO - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 27	F	115	80.000 80.000				80.000 80.000			
10.057.0316.3355.0290 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM BATURITE - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0291 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM GENERAL SAMPAIO - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 27	F	100	80.000 80.000				80.000 80.000			
10.057.0316.3355.0292 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM HORIZONTE - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	115	100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.057.0316.3355.0294 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM TAUA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0295 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM JAGUARUANA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 105	F	115	280.000 280.000				280.000 280.000			
10.057.0316.3355.0296 (40) CONSTRUÇÃO DE CASA POPULARES EM MORADA NOVA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0297 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM QUIXERAMOBIM - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 15	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3355.0298 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM QUIXADA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0299 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NA FAVELA DO CRUZEIRINHO EM JAGUARIBE - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 15	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3355.0300 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM IBIAPINA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0301 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM PALHANO - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0302 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM RUSSAS - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0303 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM IBARETAMA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0304 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM ITAPIUNA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0308 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM LAVRAS DA MANGABEIRA - CE	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35										
10.057.0316.3355.0309 (40)	F	115	100.000							
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM ITAITINGA - CE			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35							100.000			
10.057.0316.3355.0310 (40)	F	100	150.000							
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM JIJOCA DE JERICOACARA - CE			150.000				150.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50							150.000			
10.057.0316.3355.0311 (40)	F	100	275.000							
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM PIRAI - RJ			275.000				275.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 95							275.000			
10.057.0316.3355.0312 (40)	F	100	200.000							
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM PETROPOLIS - RJ			200.000				200.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70							200.000			
10.057.0316.3355.0313 (40)	F	100	120.000							
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM SANTA MARIA MADALENA - RJ			120.000				120.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 42							120.000			
10.057.0316.3355.0314 (40)	F	100	200.000							
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM CASIMIRO DE ABREU - RJ			200.000				200.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70							200.000			
10.057.0316.3355.0315 (40)	F	100	100.000							
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM NOVA IGUAÇU - RJ			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35							100.000			
10.057.0316.3355.0316 (40)	F	100	1.050.000							
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM CAMPOS - RJ			1.050.000				1.050.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 368							1.050.000			
10.057.0316.3355.0317 (40)	F	100	75.000							
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM MARICÁ - RJ			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25							75.000			
10.057.0316.3355.0318 (40)	F	100	400.000							
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM SÃO GONÇALO - RJ			400.000				400.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 135							400.000			
10.057.0316.3355.0319 (40)	F	100	350.000							
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM TANGUÁ - RJ			350.000				350.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 130							350.000			
10.057.0316.3355.0320 (40)	F	100	100.000							
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM			100.000				100.000			
							100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35										
10.057.0316.3355.0321 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM ITALVA - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0322 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM MACAÉ - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70	F	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
10.057.0316.3355.0323 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM COMENDADOR LEVY GASPARIAN - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 40	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0324 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM BUZIOS - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0325 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM PATY DO ALFERES - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 40	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0326 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM SÃO JOÃO DA BARRA - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0327 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 40	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0328 (40) CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR EM CACHOEIRAS DE MACACU - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	100	175.000 175.000				175.000 175.000			
10.057.0316.3355.0329 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM JARDIM ALEGRE - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 15	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3355.0330 (40) CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR EM NOVA ESPERANÇA - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	100	175.000 175.000				175.000 175.000			
10.057.0316.3355.0331 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM INAJÁ - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 76	F	100	210.000 210.000				210.000 210.000			
10.057.0316.3355.0332 (40)	F		200.000				200.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM JUSSARA - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 65		199	200.000				200.000			
10.057.0316.3355.0333 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM ALTO PIQUIRI - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3355.0334 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM ENTRE RIOS DO OESTE - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3355.0335 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO JARDIM OLÍMPICO EM LONDRIANA - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 128	F	199	386.000 386.000				386.000 386.000			
10.057.0316.3355.0336 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM ABREU E LIMA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	115	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3355.0337 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM ALAGOINHA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3355.0338 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM SERRA TALHADA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25	F	115	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3355.0339 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM SÃO JOSÉ DO EGITO - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3355.0340 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM TERRA NOVA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25	F	115	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3355.0341 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM CALUMBI - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3355.0342 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM ARCOVERDE - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0343 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM AGUAS BELAS - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	115	175.000 175.000				175.000 175.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.057.0316.3355.0344 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM SÃO LOURENÇO DA MATA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 110	F	115	280.000 280.000				280.000 280.000			
10.057.0316.3355.0345 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM JAQUEIRA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	115	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3355.0346 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM CHÁ GRANDE - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	100	175.000 175.000				175.000 175.000			
10.057.0316.3355.0347 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM NAZARE DA MATA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	115	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3355.0348 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM CUMARU - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	115	175.000 175.000				175.000 175.000			
10.057.0316.3355.0349 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM CUIPIRA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3355.0350 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM SANTARÉ - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70	F	115	200.000 200.000				200.000 200.000			
10.057.0316.3355.0351 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM TACAIMBO - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85	F	100	250.000 250.000				250.000 250.000			
10.057.0316.3355.0352 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM ITAIBA - PE CASA POPULAR CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 60	F	100	175.000 175.000				175.000 175.000			
10.057.0316.3355.0353 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM JOÃO ALFREDO - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 83	F	115	245.000 245.000				245.000 245.000			
10.057.0316.3355.0354 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM SÃO VICENTE FERRER - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	100	175.000 175.000				175.000 175.000			
10.057.0316.3355.0355 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM TUPANATINGA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	115	175.000 175.000				175.000 175.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.057.0316.3355.0356 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM BARREIROS - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25	F	115	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3355.0357 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0358 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM BOM JARDIM - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3355.0359 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM CORRENTES - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 75	F	115	200.000 200.000				200.000 200.000			
10.057.0316.3355.0360 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM JUCATI - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0361 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM SÃO BENTO DO UNA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3355.0362 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM CORTES - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0363 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM LIMOEIRO - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0364 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM CANHOTINHO - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0365 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM JABOATÃO - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	115	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3355.0366 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM BARRA DE GUABIRABA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0367 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM TAQUARITINGA DO NORTE - PE	F	115	150.000 150.000				150.000 150.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50										
10.057.0316.3355.0368 (40)	F	115	75.000				75.000			
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM JUSSARI - BA			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25										
10.057.0316.3355.0369 (40)	F	100	75.000				75.000			
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM JABORANDI - BA			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25										
10.057.0316.3355.0370 (40)	F	100	100.000				100.000			
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM POJUCA - BA			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35										
10.057.0316.3355.0371 (40)	F	115	50.000				50.000			
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM ITIRUÇU - BA			50.000				50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 15										
10.057.0316.3355.0372 (40)	F	100	100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM OLINDINA - BA			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35										
10.057.0316.3355.0373 (40)	F	100	211.000				211.000			
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM IRECE - BA			211.000				211.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 72										
10.057.0316.3355.0374 (40)	F	115	125.000				125.000			
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM GENTIO DO OURO - BA			125.000				125.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 42										
10.057.0316.3355.0375 (40)	F	100	125.000				125.000			
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM IBIPEBA - BA			125.000				125.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 42										
10.057.0316.3355.0376 (40)	F	115	110.000				110.000			
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM SÃO FELIX - BA			110.000				110.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 42										
10.057.0316.3355.0377 (40)	F	115	110.000				110.000			
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM RIBEIRA DO POMBAI - BA			110.000				110.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 42										
10.057.0316.3355.0378 (40)	F	115	84.000				84.000			
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM VITÓRIA DA CONQUISTA - BA			84.000				84.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30										
10.057.0316.3355.0379 (40)	F	100	50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM			50.000				50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ANGUERA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 15										
10.057.0316.3355.0380 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM CAEM - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 10	F	100	30.000 30.000				30.000 30.000			
10.057.0316.3355.0381 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM CAMPO FORMOSO - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 90	F	100	250.000 250.000				250.000 250.000			
10.057.0316.3355.0382 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM PLANALTINO - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0383 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM HELIOPOLES - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 15	F	115	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3355.0384 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM GOVERNADOR MANGABEIRA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 10	F	100	20.000 20.000				20.000 20.000			
10.057.0316.3355.0385 (40) HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CHAPECO - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 160	F	100	465.000 465.000				465.000 465.000			
10.057.0316.3355.0387 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM SANTOS - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0388 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM CARAPICUIBA - SP	F	100	90.000 90.000				90.000 90.000			
10.057.0316.3355.0389 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM LINS - SP	F	100	90.000 90.000				90.000 90.000			
10.057.0316.3355.0390 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM EMBU - SP	F	100	90.000 90.000				90.000 90.000			
10.057.0316.3355.0391 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM MATO LEITÃO - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25	F	100	70.000 70.000				70.000 70.000			
10.057.0316.3355.0392 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM BOQUEIRÃO DO LEÃO - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30	F	100	85.000 85.000				85.000 85.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.057.0316.3355.0393 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM CAMAQUA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0394 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM RIO GRANDE - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3355.0395 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM SÃO JOSÉ DO NORTE - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25	F	100 199	125.000 75.000 50.000				125.000 75.000 50.000			
10.057.0316.3355.0396 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM PORTO ALEGRE - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 150	F	100	450.000 450.000				450.000 450.000			
10.057.0316.3355.0397 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM FONTOURA XAVIER - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3355.0398 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM VALE VERDE - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30	F	100	80.000 80.000				80.000 80.000			
10.057.0316.3355.0399 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM ESPUMOSO - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30	F	100	80.000 80.000				80.000 80.000			
10.057.0316.3355.0400 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM RIO PARDO - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 20	F	100	60.000 60.000				60.000 60.000			
10.057.0316.3355.0401 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM PANTANO GRANDE - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0402 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM ELDORADO DO SUL - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 20	F	100	60.000 60.000				60.000 60.000			
10.057.0316.3355.0403 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM GARIBALDI - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70	F	100	190.000 190.000				190.000 190.000			
10.057.0316.3355.0404 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM ERECHIM - RS	F	100	350.000 350.000				350.000 350.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 120										
10.057.0316.3355.0405 (40)	F									
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM		100	350.000				350.000			
FEIJÓ - AC			350.000				350.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100										
10.057.0316.3355.0406 (40)	F									
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM		100	355.000				355.000			
EPITACIOLÂNDIA - AC			355.000				355.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 115										
10.057.0316.3355.0407 (40)	F									
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM		100	75.000				75.000			
ACRELANDIA - AC			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25										
10.057.0316.3355.0409 (40)	F									
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM		100	75.000				75.000			
PLACIDO DE CASTRO - AC			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25										
10.057.0316.3355.0410 (40)	F									
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		100	100.000				100.000			
AMAPARÍ - AP			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35										
10.057.0316.3355.0411 (40)	F									
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM		100	175.000				175.000			
MANCIO LIMA - AC			175.000				175.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60										
10.057.0316.3355.0412 (40)	F									
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM		100	70.000				70.000			
RODRIGUES ALVES - AC			70.000				70.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 20										
10.057.0316.3355.0413 (40)	F									
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM		100	70.000				70.000			
MARECHAL THAUMATURGO - AC			70.000				70.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 20										
10.057.0316.3355.0414 (40)	F									
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM		100	70.000				70.000			
PORTO WALTER - AC			70.000				70.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 20										
10.057.0316.3355.0415 (40)	F									
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		100	350.000				350.000			
MAUES - AM			350.000				350.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140										
10.057.0316.3355.0416 (40)	F									
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		100	100.000				100.000			
BENJAMIN CONSTANT - AM			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35										
10.057.0316.3355.0417 (40)	F									
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		100	100.000				100.000			
			100.000				100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COARI - AM FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35										
10.057.0316.3355.0418 (40)	F		100.000							
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM		100	100.000				100.000			
TEFE - AM							100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35										
10.057.0316.3355.0419 (40)	F		50.000							
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		100	50.000				50.000			
TAPUA - AM							50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 15										
10.057.0316.3355.0420 (40)	F		50.000							
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		100	50.000				50.000			
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - AM							50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 15										
10.057.0316.3355.0421 (40)	F		50.000							
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		100	50.000				50.000			
PAUINI - AM							50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 15										
10.057.0316.3355.0422 (40)	F		50.000							
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		100	50.000				50.000			
APUI - AM							50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 15										
10.057.0316.3355.0423 (40)	F		120.000							
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		100	120.000				120.000			
SENADOR GUIOMARD - AC							120.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 38										
10.057.0316.3355.0424 (40)	F		100.000							
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM		100	100.000				100.000			
COBO - MA							100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35										
10.057.0316.3355.0426 (40)	F		300.000							
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		100	300.000				300.000			
ALCANTARA - MA							300.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 110										
10.057.0316.3355.0427 (40)	F		200.000							
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		100	200.000				200.000			
PINHEIRO - MA							200.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70										
10.057.0316.3355.0428 (40)	F		100.000							
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		100	100.000				100.000			
CURURUPU - MA							100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35										
10.057.0316.3355.0429 (40)	F		150.000							
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		100	150.000				150.000			
TURIAÇU - MA							150.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50										
10.057.0316.3355.0430 (40)	F		100.000							
							100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM BURITI - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35		100	100.000				100.000			
10.057.0316.3355.0431 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM CAXIAS - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0432 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM BACABAL - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 107	F	100 115	305.000 105.000 200.000				305.000 105.000 200.000			
10.057.0316.3355.0433 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM PORTO FRANCO - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 15	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3355.0434 (40) HABITAÇÃO POPULAR PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM LAGO VERDE - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70	F	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
10.057.0316.3355.0435 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM PRESIDENTE DUTRA - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 15	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3355.0436 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM GRAJAU - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 15	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3355.0437 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM DOM PEDRO - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 15	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3355.0438 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM CAROLINA - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0440 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0441 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM CEDRAL - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	115	140.000 140.000				140.000 140.000			
10.057.0316.3355.0442 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM BALSAS - MA	F	115	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3355.0443 (40)	F		250.000				250.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM DAVINÓPOLIS - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85		115	250.000				250.000			
10.057.0316.3355.0444 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM MORRO AGUDO - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70	F	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
10.057.0316.3355.0445 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM SÃO LUIS DO PARAITINGA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3355.0446 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM BOM JESUS DOS PERDÕES - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0447 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM SOCORRO - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70	F	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
10.057.0316.3355.0448 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM AMARALINA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0449 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM SÍTIO D'ABADIA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70	F	100 199	200.000 100.000 100.000				200.000 100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0450 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM ORIZONA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3355.0451 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM PORTEIRÃO - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 27	F	100	80.000 80.000				80.000 80.000			
10.057.0316.3355.0452 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM CIDADE OCIDENTAL - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 20	F	100	70.000 70.000				70.000 70.000			
10.057.0316.3355.0453 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM HIDROLINA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3355.0454 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.057.0316.3355.0455 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM CORREGO DO OURO - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0456 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM CAMPOS BELOS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0457 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM CORUMBA DE GOIAS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0458 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM DOVERLANDIA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0459 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM POSSE - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70	F	199	200.000 200.000				200.000 200.000			
10.057.0316.3355.0460 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM ARACU - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0461 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM NERÓPOLIS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0462 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70	F	199	200.000 200.000				200.000 200.000			
10.057.0316.3355.0463 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM NOVA CRIXAS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 18	F	199	60.000 60.000				60.000 60.000			
10.057.0316.3355.0464 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM RUBIATABA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 37	F	199	105.000 105.000				105.000 105.000			
10.057.0316.3355.0465 (30) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM NIQUELANDIA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0466 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM DIVINÓPOLIS DE GOIAS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 15	F	199	50.000 50.000				50.000 50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
								INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.057.0316.3355.0467 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM GOIANIA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 42	F	199	130.000 130.000				130.000 130.000			
10.057.0316.3355.0468 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM ANAPÓLIS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3355.0470 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM APARECIDA DE GOIANIA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 43	F	199	120.000 120.000				120.000 120.000			
10.057.0316.3355.0471 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM ITUMBARA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	F	199	300.000 300.000				300.000 300.000			
10.057.0316.3355.0472 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM CACHOEIRA DOURADA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3355.0473 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM PANAMA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3355.0474 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM JOVIANIA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3355.0475 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM CAMPINORTE - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3355.0476 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM MUTUNÓPOLIS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3355.0477 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM APORE - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3355.0479 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM SENADOR CANEDO - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3355.0480 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM INACIOLÂNDIA - GO	F	199	150.000 150.000				150.000 150.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 50										
10.057.0316.3355.0481 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM MACAPÁ - AP	F	199	1.050.000 1.050.000				1.050.000 1.050.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 320										
10.057.0316.3355.0482 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AP	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 35										
10.057.0316.3355.0483 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM AGUAS LINDAS - GO	F	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 50										
10.057.0316.3355.0484 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM CORUMBAIBA - GO	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 35										
10.057.0316.3355.0485 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM MAMBÁ - GO	F	199	80.000 80.000				80.000 80.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 27										
10.057.0316.3355.0486 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM GOIATUBA - GO	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 35										
10.057.0316.3355.0487 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM TURVANIA - GO	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 35										
10.057.0316.3355.0488 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM MANACAPURU - AM	F	199	525.000 525.000				525.000 525.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 185										
10.057.0316.3355.0489 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM	F	199	700.000 700.000				700.000 700.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 200										
10.057.0316.3355.0490 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM TARTARUGALZINHO - AP	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 35										
10.057.0316.3355.0491 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM CUTIAS - AP	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 35										
10.057.0316.3355.0492 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO			ES S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONCEIÇÃO DO CANINDE - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35												
10.057.0316.3355.0493 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM BENEDITINOS - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35			F	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0494 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM RIO NOVO DO SUL - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25			F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3355.0495 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM PIUMA - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35			F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0496 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM IBIRACU - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35			F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0497 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM MONTANHA - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35			F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0498 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM MARECHAL FLORIANO - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50			F	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3355.0499 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM OURILANDIA DO NORTE - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25			F	115	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3355.0500 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM ALMEIRIM - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25			F	115	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3355.0501 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM BRAGANÇA - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70			F	199	200.000 200.000				200.000 200.000			
10.057.0316.3355.0502 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 38			F	100 199	100.000 25.000 75.000				100.000 25.000 75.000			
10.057.0316.3355.0503 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM SANTANA DO ARAGUAIA - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25			F	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3355.0504 (40)			F		100.000				100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S FON F TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
			PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM BELEM - PA FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 35	115	100.000				100.000			
10.057.0316.3355.0505 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM SERRA - ES FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 70	F 199	200.000 200.000				200.000 200.000			
10.057.0316.3355.0506 (40) CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM ITAITUBA - PA FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 25	F 199	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3355.0507 (40) CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM PIÇARRA - PA FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 25	F 100	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3355.0508 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM ITATUBA - PB FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 15	F 199	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3355.0509 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM CAAPORA - PB FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 15	F 199	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3355.0510 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM SANTA RITA - PB FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F 115	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0511 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM CONDADO - PB FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 15	F 100	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3355.0512 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM JACARAÚ - PB FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 38	F 100 115	120.000 70.000 50.000				120.000 70.000 50.000			
10.057.0316.3355.0513 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM MULUNGU - PB FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 33	F 199	110.000 110.000				110.000 110.000			
10.057.0316.3355.0514 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM TAPEROA - PB FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 15	F 100	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3355.0516 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM POÇINHOS - PB FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 27	F 100	80.000 80.000				80.000 80.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.057.0316.3355.0517 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM PRATA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 15	F	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3355.0518 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM CASSERENGUE - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 45	F	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3355.0519 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM MARI - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 33	F	199	95.000 95.000				95.000 95.000			
10.057.0316.3355.0520 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM CAIÇARA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25	F	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3355.0521 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM CAMPINA GRANDE - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	F	199	400.000 400.000				400.000 400.000			
10.057.0316.3355.0522 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100	F	199	280.000 280.000				280.000 280.000			
10.057.0316.3355.0523 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM UIRAUNA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 120	F	199	320.000 320.000				320.000 320.000			
10.057.0316.3355.0524 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM ALAGOA NOVA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3355.0525 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM SANTANA DE MANGUEIRA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25	F	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3355.0526 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3355.0527 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM MASSARANDUBA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0528 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM SANTA TERESINHA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 15	F	199	50.000 50.000				50.000 50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.057.0316.3355.0529 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM SÃO MIGUEL DE TAÍPU - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 15	F	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3355.0530 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM SÃO BENTO DO POMBAL - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 15	F	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3355.0531 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM CATINGUEIRA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 18	F	199	60.000 60.000				60.000 60.000			
10.057.0316.3355.0532 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM ITAPORORÓCA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 18	F	199	60.000 60.000				60.000 60.000			
10.057.0316.3355.0533 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM SÃO JOÃO DO TIGRE - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 15	F	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3355.0534 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM SÃO SEBASTIÃO DA LAGOA DE ROCA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 15	F	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3355.0535 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM RIACHÃO - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 18	F	199	60.000 60.000				60.000 60.000			
10.057.0316.3355.0537 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM MATINHAS - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 15	F	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3355.0538 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM BOA VISTA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 15	F	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3355.0539 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM RIACHÃO DO BOCAMARTE - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 15	F	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3355.0540 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM AMPARO - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 15	F	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3355.0542 (40) CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES EM MAR VERMELHO - AL	F	100	150.000 150.000				150.000 150.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50										
10.057.0316.3355.0543 (40)	F									
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM		199	150.000							
IGREJA NOVA - AL			150.000				150.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50							150.000			
10.057.0316.3355.0544 (40)	F									
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM		199	100.000							
PARIPUEIRA - AL			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35							100.000			
10.057.0316.3355.0545 (40)	F									
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM		199	100.000							
SANTA LUZIA DO NORTE - AL			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35							100.000			
10.057.0316.3355.0546 (40)	F									
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		199	150.500							
MAJOR ISIDORO - AL			150.500				150.500			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50							150.500			
10.057.0316.3355.0547 (40)	F									
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		199	210.000							
JUNQUEIRO - AL			210.000				210.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 73							210.000			
10.057.0316.3355.0548 (40)	F									
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		199	150.500							
TANQUE D'ARCA - AL			150.500				150.500			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50							150.500			
10.057.0316.3355.0549 (40)	F									
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		199	300.000							
MURICI - AL			300.000				300.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100							300.000			
10.057.0316.3355.0550 (40)	F									
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		199	200.000							
PONTA PORÁ - MS			200.000				200.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70							200.000			
10.057.0316.3355.0551 (40)	F									
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		199	700.000							
DOURADOS - MS			700.000				700.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 200							700.000			
10.057.0316.3355.0553 (40)	F									
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		199	75.000							
PARANAÍBA - MS			75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25							75.000			
10.057.0316.3355.0554 (40)	F									
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM		115	70.000							
ÁGUA BRANCA - AL			70.000				70.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 23							70.000			
10.057.0316.3355.0555 (40)	F									
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM		100	80.000							
			80.000				80.000			
							80.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CORURIBE - AL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 27										
10.057.0316.3355.0556 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM CAMPO REDONDO - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3355.0557 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM MARTINS - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3355.0558 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM BRANQUINHA - AL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 27	F	199	80.000 80.000				80.000 80.000			
10.057.0316.3355.0559 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM SÃO TOMÉ - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3355.0560 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM VIÇOSA - AL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 23	F	199	70.000 70.000				70.000 70.000			
10.057.0316.3355.0561 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM VENHA-VER - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3355.0562 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM PAULO JACINTO - AL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25	F	115	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3355.0563 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM CERRO CORA - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3355.0564 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM PÃO DE AÇÚCAR - AL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3355.0565 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM TRAÍPU - AL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3355.0566 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM TANGARA - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 73	F	199	210.000 210.000				210.000 210.000			
10.057.0316.3355.0567 (40)	F		350.000				350.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM CAICO - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100		199	350.000				350.000			
10.057.0316.3355.0568 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM CORONEL EZEQUIEL - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 18	F	199	60.000 60.000				60.000 60.000			
10.057.0316.3355.0569 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM NÍSIA FLORESTA - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25	F	199	80.000 80.000				80.000 80.000			
10.057.0316.3355.0570 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM SÃO BENTO DO TRAIRI - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 18	F	199	60.000 60.000				60.000 60.000			
10.057.0316.3355.0571 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM TIBAU DO SUL - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25	F	199	80.000 80.000				80.000 80.000			
10.057.0316.3355.0572 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM TIMBAUBA DOS BATISTAS - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 18	F	199	60.000 60.000				60.000 60.000			
10.057.0316.3355.0573 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM VARZEA - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25	F	199	80.000 80.000				80.000 80.000			
10.057.0316.3355.0574 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM CAIÇARA DO NORTE - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25	F	199	80.000 80.000				80.000 80.000			
10.057.0316.3355.0575 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM LAGOA NOVA - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 48	F	199	145.000 145.000				145.000 145.000			
10.057.0316.3355.0576 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM CARNAUBAIS - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 48	F	199	145.000 145.000				145.000 145.000			
10.057.0316.3355.0577 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM CARAUBAS - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 48	F	199	145.000 145.000				145.000 145.000			
10.057.0316.3355.0578 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM JANDAIRA - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 48	F	199	145.000 145.000				145.000 145.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.057.0316.3355.0579 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM MACAU - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0580 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM RIACHUELO - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 18	F	199	60.000 60.000				60.000 60.000			
10.057.0316.3355.0581 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM ANAUÍTLÂNDIA - MS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25	F	100 199	200.000 75.000 125.000				200.000 75.000 125.000			
10.057.0316.3355.0582 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM GUÁ LOPES DA LAGUNA - MS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25	F	100	180.000 180.000				180.000 180.000			
10.057.0316.3355.0583 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM LAGOA SALGADA - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 22	F	199	70.000 70.000				70.000 70.000			
10.057.0316.3355.0585 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM ACARI - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25	F	199	80.000 80.000				80.000 80.000			
10.057.0316.3355.0586 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM JANUÁRIO CICCO - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 20	F	199	70.000 70.000				70.000 70.000			
10.057.0316.3355.0587 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM ESPÍRITO SANTO - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 17	F	199	60.000 60.000				60.000 60.000			
10.057.0316.3355.0588 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM SÃO GABRIEL DO OESTE - MS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3355.0589 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM JOÃO CAMARA - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25	F	199	80.000 80.000				80.000 80.000			
10.057.0316.3355.0591 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM OURO BRANCO - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 20	F	199	70.000 70.000				70.000 70.000			
10.057.0316.3355.0593 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM SANTO ANTONIO - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 37	F	199	112.500 112.500				112.500 112.500			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.057.0316.3355.0594 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM PAU DOS FERROS - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 37	F	199	112.500 112.500				112.500 112.500			
10.057.0316.3355.0595 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM EXTREMOZ - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 27	F	115	80.000 80.000				80.000 80.000			
10.057.0316.3355.0596 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM JUCURUTU - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 24	F	115	70.000 70.000				70.000 70.000			
10.057.0316.3355.0597 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM PEDRO AVELINO - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25	F	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3355.0598 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM TAÍPU - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 28	F	115	80.000 80.000				80.000 80.000			
10.057.0316.3355.0599 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM VIÇOSA - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25	F	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3355.0600 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM SENADOR ELOI DE SOUZA - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 18	F	115	60.000 60.000				60.000 60.000			
10.057.0316.3355.0601 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM PENDÊNCIAS - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25	F	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3355.0602 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM MONTE DAS GAMELEIRAS - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 18	F	100	60.000 60.000				60.000 60.000			
10.057.0316.3355.0603 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM SÃO PEDRO - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 18	F	115	60.000 60.000				60.000 60.000			
10.057.0316.3355.0604 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM SANTANA DO SERIDO - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 18	F	100	56.250 56.250				56.250 56.250			
10.057.0316.3355.0605 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM GOIANINHA - RN	F	115	75.000 75.000				75.000 75.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S FON F TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
			PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25									
10.057.0316.3355.0606 (40)	F								
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM	115	75.000				75.000			
MONTE ALEGRE - RN		75.000				75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25									
10.057.0316.3355.0607 (40)	F								
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM	199	100.000				100.000			
NOVO ALEGRE - TO		100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35									
10.057.0316.3355.0608 (40)	F								
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM	115	150.000				150.000			
ANGICOS - RN		150.000				150.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50									
10.057.0316.3355.0609 (40)	F								
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM	115	150.000				150.000			
PEDRO VELHO - RN		150.000				150.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50									
10.057.0316.3355.0610 (40)	F								
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM	199	100.000				100.000			
LAVANDEIRA - TO		100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35									
10.057.0316.3355.0611 (40)	F								
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM	199	150.000				150.000			
TAIPAS DO TOCANTINS - TO		150.000				150.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50									
10.057.0316.3355.0612 (40)	F								
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM	199	100.000				100.000			
NATIVIDADE - TO		100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35									
10.057.0316.3355.0613 (40)	F								
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM	115	145.000				145.000			
OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN		145.000				145.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50									
10.057.0316.3355.0614 (40)	F								
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM	199	125.000				125.000			
NOVO AÇÓRDIO - TO		125.000				125.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 40									
10.057.0316.3355.0615 (40)	F								
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM	199	100.000				100.000			
SÃO FELIX DO TOCANTINS - TO		100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35									
10.057.0316.3355.0616 (40)	F								
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM	115	100.000				100.000			
SÃO PAULO DO POTENGI - RN		100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35									
10.057.0316.3355.0617 (40)	F								
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM	199	100.000				100.000			
		100.000				100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMBINADO - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35										
10.057.0316.3355.0618 (40)	F									
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		100	185.000				185.000			
PALMEIROPOLIS - TO		199	60.000				60.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 58			125.000				125.000			
10.057.0316.3355.0619 (40)	F									
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		199	100.000				100.000			
BARROLANDIA - TO			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35										
10.057.0316.3355.0620 (40)	F									
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM		199	60.000				60.000			
POÇO BRANCO - RN			60.000				60.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 18										
10.057.0316.3355.0621 (40)	F									
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM		199	145.000				145.000			
ENCANTO - RN			145.000				145.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 48										
10.057.0316.3355.0622 (40)	F									
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		199	300.000				300.000			
PALMAS - TO			300.000				300.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 100										
10.057.0316.3355.0623 (40)	F									
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		199	100.000				100.000			
APARECIDA DO RIO NEGRO - TO			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35										
10.057.0316.3355.0624 (40)	F									
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM		199	200.000				200.000			
BURITI DO TOCANTINS - TO			200.000				200.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 65										
10.057.0316.3355.0625 (40)	F									
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM		100	200.000				200.000			
GOIATINS - TO		199	50.000				50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 65			150.000				150.000			
10.057.0316.3355.0626 (40)	F									
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM		199	100.000				100.000			
TOCANTINIA - TO			100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35										
10.057.0316.3355.0627 (40)	F									
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM		199	550.000				550.000			
TOCANTINOPOLIS - TO			550.000				550.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 185										
10.057.0316.3355.0628 (40)	F									
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM		199	150.000				150.000			
MIRACEMA DO TOCANTINS - TO			150.000				150.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50										
10.057.0316.3355.0629 (40)	F									
			250.000				250.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PARAÍSO DO TOCANTINS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 85		199	250.000				250.000			
10.057.0316.3355.0630 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ARAGUATINS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0631 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM XAMBIOA - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0632 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM TAGUATINGA - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0633 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ANANAS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0634 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM ARAGUANA - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0636 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM LAJEADO - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 15	F	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3355.0637 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM AXIXÁ DO TOCANTINS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 15	F	199	50.000 50.000				50.000 50.000			
10.057.0316.3355.0638 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0639 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM ABREULÂNDIA - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	199	105.000 105.000				105.000 105.000			
10.057.0316.3355.0640 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM CACHOEIRINHA - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	199	105.000 105.000				105.000 105.000			
10.057.0316.3355.0642 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM ALMAS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	199	150.000 150.000				150.000 150.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.057.0316.3355.0643 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM BREJINHO DE NAZARE - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 40	F	199	130.000 130.000				130.000 130.000			
10.057.0316.3355.0644 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM FATIMA - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70	F	199	200.000 200.000				200.000 200.000			
10.057.0316.3355.0645 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM CRISTALÂNDIA - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70	F	199	200.000 200.000				200.000 200.000			
10.057.0316.3355.0646 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM DIANÓPOLIS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70	F	199	200.000 200.000				200.000 200.000			
10.057.0316.3355.0647 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM ITAPORANGA D' AJUDA - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 47	F	199	140.000 140.000				140.000 140.000			
10.057.0316.3355.0648 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM SANTA LUZIA DO ITANHY - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 47	F	199	140.000 140.000				140.000 140.000			
10.057.0316.3355.0649 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM CANHOBA - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 47	F	199	140.000 140.000				140.000 140.000			
10.057.0316.3355.0650 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM UMBAUBA - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 114	F	100 199	340.000 60.000 280.000				340.000 60.000 280.000			
10.057.0316.3355.0652 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM JAPARATUBA - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 33	F	199	95.000 95.000				95.000 95.000			
10.057.0316.3355.0653 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM PIRAMBU - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 18	F	199	60.000 60.000				60.000 60.000			
10.057.0316.3355.0654 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM CARMÓPOLIS - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 27	F	199	80.000 80.000				80.000 80.000			
10.057.0316.3355.0655 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM SIMÃO DIAS - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 27	F	199	80.000 80.000				80.000 80.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.057.0316.3355.0657 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM CAPELA - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 33	F	199	95.000 95.000				95.000 95.000		
10.057.0316.3355.0658 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM SANTA ROSA DE LIMA - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 18	F	199	60.000 60.000				60.000 60.000		
10.057.0316.3355.0659 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM NEOPOLIS - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70	F	199	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.057.0316.3355.0660 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM NOSSA SENHORA DE LOURDES - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	115 199	150.000 50.000 100.000				150.000 50.000 100.000		
10.057.0316.3355.0661 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM JAPOTÁ - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3355.0662 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM MOITA BONITA - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 58	F	199	170.000 170.000				170.000 170.000		
10.057.0316.3355.0663 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM ITABAIANA - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 197	F	100 199	637.000 182.000 455.000				637.000 182.000 455.000		
10.057.0316.3355.0664 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NA ZONA RURAL EM PRÓPRIA - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 110	F	199	350.000 350.000				350.000 350.000		
10.057.0316.3355.0665 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM AREIA BRANCA - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 59	F	199	175.000 175.000				175.000 175.000		
10.057.0316.3355.0666 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM MARUM - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 87	F	199	255.000 255.000				255.000 255.000		
10.057.0316.3355.0667 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM MIRASSOL D'OESTE - MT FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 50	F	199	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.057.0316.3355.0669 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM ARAUCARIA - PR	F	199	200.000 200.000				200.000 200.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70										
10.057.0316.3355.0670 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM NOVA AMÉRICA DA COLÍNA - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 24	F	100	70.000 70.000				70.000 70.000			
10.057.0316.3355.0671 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM ITAUCÚ - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0672 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM PACAEMBU - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 20	F	100	70.000 70.000				70.000 70.000			
10.057.0316.3355.0673 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM BOA VISTA - RR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 95	F	199	275.000 275.000				275.000 275.000			
10.057.0316.3355.0674 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM NOBRES - MT	F	199	100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3355.0675 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM BARRA DO GARÇAS - MT FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140	F	199	400.000 400.000				400.000 400.000			
10.057.0316.3355.0676 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70	F	199	200.000 200.000				200.000 200.000			
10.057.0316.3355.0677 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM ALTA FLORESTA - MT FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70	F	199	200.000 200.000				200.000 200.000			
10.057.0316.3355.0678 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PEIXOTO DE AZEVEDO - MT CASA POPULAR CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 50	F	199	150.000 150.000				150.000 150.000			
10.057.0316.3355.0679 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM QUATRO MARCOS - MT FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 10	F	199	25.000 25.000				25.000 25.000			
10.057.0316.3355.0680 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM CACERES - MT FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 10	F	199	25.000 25.000				25.000 25.000			
10.057.0316.3355.0681 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM PORTO VELHO - RO	F	199	75.000 75.000				75.000 75.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25										
10.057.0316.3355.0682 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM MACHADINHO D'OESTE - RO	F	199	75.000 75.000				75.000 75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25										
10.057.0316.3355.0683 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM JARU - RO	F	199	400.000 400.000				400.000 400.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 115										
10.057.0316.3355.0684 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO	F	100	105.000 105.000				105.000 105.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35										
10.057.0316.3355.0685 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL DE CATANDUVAS - SC	F	100 199	80.000 30.000 50.000				80.000 30.000 50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25										
10.057.0316.3355.0686 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM PIMENTA BUENO - RO	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35										
10.057.0316.3355.0687 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM PRESIDENTE MEDICI - RO	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35										
10.057.0316.3355.0688 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM JI-PARANA - RO	F	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70										
10.057.0316.3355.0689 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM URUPA - RO	F	100	120.000 120.000				120.000 120.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 38										
10.057.0316.3355.0690 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM MALHADOR - SE	F	115	175.000 175.000				175.000 175.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 60										
10.057.0316.3355.0692 (40) HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM ILHA DAS FLORES - SE	F	115	50.000 50.000				50.000 50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 15										
10.057.0316.3355.0693 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM SÃO DOMINGOS - SE	F	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25										
10.057.0316.3355.0694 (40) CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM	F	115	100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JACIARA - MT										
10.057.0316.3355.0695 (40)	F		75.000							
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		115	75.000				75.000			
SINOP - MT							75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25										
10.057.0316.3355.0696 (40)	F		200.000							
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		100	200.000				200.000			
SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT							200.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 70										
10.057.0316.3355.0697 (40)	F		75.000							
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		100	75.000				75.000			
SÃO FELIX DO XINGU - PA							75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25										
10.057.0316.3355.0698 (40)	F		75.000							
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		100	75.000				75.000			
CURIONÓPOLIS - PA							75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 25										
10.057.0316.3355.0699 (40)	F		80.000							
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		100	80.000				80.000			
SALGADO - SE							80.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 140										
10.057.0316.3355.0701 (40)	F		100.000							
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		199	100.000				100.000			
MATO VERDE - MG							100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35										
10.057.0316.3355.0703 (40)	F		2.070.000							
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		100	900.000				2.070.000			
RIO BRANCO - AC		199	1.170.000				900.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 350							1.170.000			
10.057.0316.3355.0704 (40)	F		5.400.000							
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NOS		100	900.000				5.400.000			
MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO ACRE		199	4.500.000				900.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 2500							4.500.000			
10.057.0316.3355.0705 (40)	F		2.500.000							
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		100	2.500.000				2.500.000			
FLORIANÓPOLIS - SC							2.500.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 850										
10.057.0316.3355.0707 (99)	F		919.966							
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA		100	633.321				919.966			
HABITAR-BRASIL		199	286.645				633.321			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 350							286.645			
10.057.0316.3355.0708 (40)	F		100.000							
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM		100	100.000				100.000			
MATA GRANDE - AL							100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 35										
10.057.0316.3355.0709 (40)	F		92.000							
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM		100	92.000				92.000			
							92.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG CASA POPULAR CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 32										
10.057.0316.3355.0710 (40)	F		350.000							
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES		199	350.000				350.000			
							350.000			
10.057.0316.3355.0712 (40)	F		100.000							
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM JUAZEIRO DO NORTE - CE		115	100.000				100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 30							100.000			
TOTAL			149.916.266				149.916.266			
FISCAL			149.916.266				149.916.266			

RECEIVED

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

R\$ 1,00

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
			TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.									
CAMPAHIA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 1									
08.007.0021.4096.0002 (90)	S	250	990.000			990.000			
PUBLICIDADE E PROPAGANDA			990.000			990.000			
CAMPAHIA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 1									
08.007.0021.4900			7.527.875	3.879.388		3.387.880	250.607	10.000	
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL									
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.									
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 50									
08.007.0021.4900.0001 (90)	S	125	7.124.875	3.879.388		3.113.080	122.407	10.000	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		199	3.044.163			2.911.756	122.407	10.000	
		250	3.879.388	3.879.388					
08.007.0021.4900.0002 (90)	S	125	201.324			201.324			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			53.000			47.000	6.000		
			53.000			47.000	6.000		
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 50									
08.007.0021.4900.0004 (90)	S	125	350.000			227.800	122.200		
AÇÕES DE INFORMÁTICA			350.000			227.800	122.200		
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			81.900			81.900			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			81.900			81.900			
08.041.0190.4500			81.900			81.900			
ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR									
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDAS.									
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 72									
08.041.0190.4500.0001 (90)	S	125	81.900			81.900			
ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR			81.900			81.900			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 72									
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			111.621.582			63.207.752	48.413.830		

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S FON F TE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
		T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESPORTO AMADOR		109.745.082							
08.046.0224.1639					61.331.252	48.413.830			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS		36.560.625			35.000	36.525.625			
APOIAR A IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO OU O EQUIPAMENTO DE QUADRAS, GINÁSIOS, ESPAÇOS OU OUTRAS INSTALAÇÕES PARA A PRÁTICA DESPORTIVA, SOBRETUDO AS RELACIONADAS A AÇÃO DESPORTIVA COMUNITARIA EM ÁREAS CARENTES E DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.									
COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 23									
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 333									
QUADRA ESPORTIVA EQUIPADA (UNIDADE) = 11									
ESPAÇO DESPORTIVO REFORMADO (UNIDADE)= 63									
ESPAÇO DESPORTIVO CONSTRUÍDO (UNIDADE)= 10									
GINÁSIO DE ESPORTIS RECUPERADO (UNIDADE) = 7									
CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1									
08.046.0224.1639.0001 (99)	S	2.875.000							
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	100	2.525.000				2.875.000			
COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 23	125	350.000				2.525.000			
08.046.0224.1639.0101 (40)	S	100.000							
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SANTOS - SP	125	100.000				100.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1						100.000			
08.046.0224.1639.0102 (40)	S	120.000							
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM CRATEUS - CE	125	120.000				120.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 4						120.000			
08.046.0224.1639.0103 (40)	S	200.000							
CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM JEQUIÉ - BA	125	200.000				200.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 5						200.000			
08.046.0224.1639.0104 (40)	S	75.000							
CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PATY DO ALFERES - RJ	125	75.000				75.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1						75.000			
08.046.0224.1639.0105 (40)	S	75.000							
CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM COMEND. LEVY GASPARIAN - RJ	125	75.000				75.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1						75.000			
08.046.0224.1639.0106 (40)	S	130.000							
CONST. QUADRA POLIESPORTIVA EM S. JOSÉ DO V. DO R. PRETO	125	130.000				130.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2						130.000			
08.046.0224.1639.0107 (40)	S	75.000							
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PIRAI/RJ	125	75.000				75.000			
PIRAI - RJ						75.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 3						75.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.046.0224.1639.0108 (40) CONSTR. E EQUIP.DE QUADRA POLIESPORTIVA EM JAPERI - RJ QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	125	200.000 200.000				200.000 200.000			
08.046.0224.1639.0109 (40) CONSTR. E EQUIP.DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ITAGUAI - RJ QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	125	200.000 200.000				200.000 200.000			
08.046.0224.1639.0110 (40) CONSTR. E EQUIP.DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PIRES DO RIO - GO QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 3	S	125	75.000 75.000				75.000 75.000			
08.046.0224.1639.0111 (40) CONSTR. E EQUIP.DE QUADRA POLIESPORTIVA EM GUAMIRANGA - PR QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.046.0224.1639.0112 (40) CONSTR. E EQUIP.DE QUADRA POLIESPORTIVA EM CIANORTE - PR QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2	S	125	90.000 90.000				90.000 90.000			
08.046.0224.1639.0113 (40) CONSTR. E EQUIP.DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ITAUBAL - AP QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.046.0224.1639.0114 (40) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PORTO DE MOZ - PA QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	125	75.000 75.000				75.000 75.000			
08.046.0224.1639.0115 (40) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM FARO - PA QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	125	75.000 75.000				75.000 75.000			
08.046.0224.1639.0116 (40) CONSTR. E EQUIP.DE QUADRA POLIESPORTIVA EM CASTANHAI - PA QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2	S	125	200.000 200.000				200.000 200.000			
08.046.0224.1639.0117 (40) CONSTR. E EQUIP.DE QUADRA POLIESPORTIVA EM RIO BRANCO - AC QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 4	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.046.0224.1639.0118 (40) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM CARRASCO BONITO - TO QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2	S	125	60.000 60.000				60.000 60.000			
08.046.0224.1639.0119 (40) CONSTR. E EQUIP.DE QUADRA POLIESPORTIVA EM JUREMA - PE	S	125	75.000 75.000				75.000 75.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0120 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM CALCADO - PE	S	125	75.000 75.000				75.000 75.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0121 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM CONDADO - PE	S	125	160.000 160.000				160.000 160.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0122 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM MANARI - PE	S	125	75.000 75.000				75.000 75.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0123 (50) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM RESENDE - RJ	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2										
08.046.0224.1639.0124 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SAPUCAIA - RJ	S	125	50.000 50.000				50.000 50.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2										
08.046.0224.1639.0125 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM GOIANIA - GO (BAIRRO FINSOCIAL)	S	125	80.000 80.000				80.000 80.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0126 (40) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM LONDRINA - PR	S	125	75.000 75.000				75.000 75.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 3										
08.046.0224.1639.0127 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM CAFELÂNDIA - PR	S	125	75.000 75.000				75.000 75.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2										
08.046.0224.1639.0128 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM GUARANIACU - PR	S	125	75.000 75.000				75.000 75.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2										
08.046.0224.1639.0129 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SAO PEDRO DO IGUAÇU - PR	S	125	75.000 75.000				75.000 75.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2										
08.046.0224.1639.0130 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM TRES BARRAS DO PARANA - PR	S	125	75.000 75.000				75.000 75.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2										
08.046.0224.1639.0131 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM	S	125	82.000 82.000				82.000 82.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
XANKERE - SC QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0132 (40) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM VILA MARIA - RS QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	125	75.000 75.000				75.000 75.000			
08.046.0224.1639.0133 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM MARECHAL THAUMATURGO - AC QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 3	S	125	150.000 150.000				150.000 150.000			
08.046.0224.1639.0134 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PORTO WALTER - AC QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 3	S	125	150.000 150.000				150.000 150.000			
08.046.0224.1639.0135 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM JANGADA - MT QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2	S	125	50.000 50.000				50.000 50.000			
08.046.0224.1639.0136 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM VILA RICA - MT QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2	S	125	50.000 50.000				50.000 50.000			
08.046.0224.1639.0137 (30) COMPLEXO DESPORTIVO DO MANGUEIRAQ/PA EM BELEM - PA QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 4	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.046.0224.1639.0138 (40) REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ITABORAÍ - RJ QUADRA ESPORTIVA EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	125	75.000 75.000			35.000 35.000	40.000 40.000			
08.046.0224.1639.0139 (40) AMPLIAÇÃO E EQUIPAM. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM RIO BONITO - RJ QUADRA ESPORTIVA EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	125	75.000 75.000				75.000 75.000			
08.046.0224.1639.0140 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ROSÁRIO OESTE - MT QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	125	150.000 150.000				150.000 150.000			
08.046.0224.1639.0141 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM CHAPADA DOS GUIMARAES - MT QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	125	150.000 150.000				150.000 150.000			
08.046.0224.1639.0142 (40) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRESIDENTE MEDICI - RO QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 3	S	125	75.000 75.000				75.000 75.000			
08.046.0224.1639.0143 (40)	S		80.000				80.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
			TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EQUIPAMENTO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM GURUPA - PA QUADRA ESPORTIVA EQUIPADA (UNIDADE) = 1		125	80.000				80.000			
08.046.0224.1639.0144 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM TOME-ACU - PA QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	80.000 80.000				80.000 80.000			
08.046.0224.1639.0145 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM CONCORDIA DO PARA - PA QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	80.000 80.000				80.000 80.000			
08.046.0224.1639.0146 (40) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ARIQUEMES - RO QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 3	S	125	80.000 80.000				80.000 80.000			
08.046.0224.1639.0147 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM FORTIM - CE (ESTADO DO CEARÁ) QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2	S	125	120.000 120.000				120.000 120.000			
08.046.0224.1639.0148 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM MAZAGÃO - AP (MAZAGÃO VELHO) QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	130.000 130.000				130.000 130.000			
08.046.0224.1639.0149 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM APERIBE - RJ QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.046.0224.1639.0150 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2	S	125	120.000 120.000				120.000 120.000			
08.046.0224.1639.0151 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SANTANA DO MARANHÃO - MA QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	50.000 50.000				50.000 50.000			
08.046.0224.1639.0152 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM VARGEM GRANDE - MA QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	50.000 50.000				50.000 50.000			
08.046.0224.1639.0153 (40) REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA EM TANGUA - RJ QUADRA ESPORTIVA EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	125	75.000 75.000				75.000 75.000			
08.046.0224.1639.0154 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM VARJÃO DE MINAS - MG QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	40.000 40.000				40.000 40.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.046.0224.1639.0155 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SAO GUTARDO - MG QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	125	40.000 40.000				40.000 40.000			
08.046.0224.1639.0156 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM LAGOA GRANDE - MG QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	125	40.000 40.000				40.000 40.000			
08.046.0224.1639.0157 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM S. CRUZ DO CAPIBARIBE - PE QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.046.0224.1639.0158 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM AURORA - CE QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.046.0224.1639.0159 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PEREIRO - CE QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 4	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.046.0224.1639.0160 (40) REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA EM BURITINOPOLIS - GO QUADRA ESPORTIVA EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.046.0224.1639.0161 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM LAGUNA CARAPA - MS (CENTRO) QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.046.0224.1639.0162 (40) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM AQUIDAUANA - MS (ZONA URBANA) QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.046.0224.1639.0163 (40) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ITAPORA - MS (ZONA URBANA) QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.046.0224.1639.0164 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SANTA MARIA - RS QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 11	S	100 125	280.000 40.000 240.000				280.000 40.000 240.000			
08.046.0224.1639.0165 (40) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM GUAJARA-AM GUAJARA - AM QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	125	300.000 300.000				300.000 300.000			
08.046.0224.1639.0166 (40) REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL DE CAMAÇARI - BA ESPAÇO DESPORTIVO REFORMADO (UNIDADE)= 1	S	125	75.000 75.000				75.000 75.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.046.0224.1639.0167 (40) REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA EM MACAÉ - RJ ESPAÇO DESPORTIVO REFORMADO (UNIDADE)= 10	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.046.0224.1639.0168 (50) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM DUMONT - SP QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.046.0224.1639.0169 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM IBITINGA - SP QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.046.0224.1639.0170 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM MONTE CARMELO - MG QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	40.000 40.000				40.000 40.000			
08.046.0224.1639.0171 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM COROMANDEL - MG QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	40.000 40.000				40.000 40.000			
08.046.0224.1639.0172 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM CRUZEIRO DA FORTALEZA - MG QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	30.000 30.000				30.000 30.000			
08.046.0224.1639.0173 (40) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM CODO - MA QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 3	S	125	75.000 75.000				75.000 75.000			
08.046.0224.1639.0174 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM VIRADOURO - SP QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.046.0224.1639.0175 (40) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PIRAJUÍ - SP QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2	S	125	500.000 500.000				500.000 500.000			
08.046.0224.1639.0176 (30) REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA EM RONDÔNIA - RO ESPAÇO DESPORTIVO REFORMADO (UNIDADE)= 52	S	125	400.000 400.000				400.000 400.000			
08.046.0224.1639.0177 (40) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM MANACAPURU - AM QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	200.000 200.000				200.000 200.000			
08.046.0224.1639.0178 (40) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM QUINZE DE NOVENBRO - RS	S	125	80.000 80.000				80.000 80.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0179 (40) CONSTR. E EQUIP.DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SAO JOAO DE MERITI - RJ	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0180 (40) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM FEIJO - AC	S	125	90.000 90.000				90.000 90.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 3										
08.046.0224.1639.0181 (40) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM EPITACIOLANDIA - AC	S	125	90.000 90.000				90.000 90.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 3										
08.046.0224.1639.0182 (40) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM CANAA - MG	S	125	50.000 50.000				50.000 50.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0183 (40) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM RECREIO - MG	S	125	80.000 80.000				80.000 80.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2										
08.046.0224.1639.0184 (40) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SENADOR FIRMINO - MG	S	125	50.000 50.000				50.000 50.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0185 (40) CONSTR. E EQUIP.DE QUADRA POLIESPORTIVA EM DAVINOPOLIS MARAJIÃO - MA	S	125	300.000 300.000				300.000 300.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0186 (40) REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA EM CORBELIA - PR	S	125	75.000 75.000				75.000 75.000			
QUADRA ESPORTIVA EQUIPADA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0187 (40) CONSTR. E EQUIP.DE QUADRA POLIESPORTIVA EM GRÃO PARA - SC	S	125	75.000 75.000				75.000 75.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0188 (40) CONSTR. E EQUIP.DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SALINOPOLIS - PA	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0189 (40) CONSTR. E EQUIP.DE QUADRA POLIESPORTIVA EM RUROPOLIS - PA	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0190 (40) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM	S	125	30.000 30.000				30.000 30.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CHARQUEADAS - RS QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0191 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM GARANJUNS - PE QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.046.0224.1639.0192 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA NA CIDADE ALTA RONDONÓPOLIS - MT QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	125	40.000 40.000				40.000 40.000			
08.046.0224.1639.0193 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM CORBEIA - PR QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.046.0224.1639.0194 (40) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SAO MIGUEL DO IGUAÇU - PR QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2	S	125	50.000 50.000				50.000 50.000			
08.046.0224.1639.0195 (40) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM IRAQUARA - BA QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	125	250.000 250.000				250.000 250.000			
08.046.0224.1639.0196 (40) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRES. JÂNIO QUADROS - BA QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	125	250.000 250.000				250.000 250.000			
08.046.0224.1639.0197 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM RIATAMA - GO QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 3	S	125	75.000 75.000				75.000 75.000			
08.046.0224.1639.0198 (50) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SAO PEDRO DE ALCANTARA - SC QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	125	70.000 70.000				70.000 70.000			
08.046.0224.1639.0199 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PORTO BELO - SC QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	125	85.000 85.000				85.000 85.000			
08.046.0224.1639.0200 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM CANDELARIA - RS QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	125	80.000 80.000				80.000 80.000			
08.046.0224.1639.0201 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM QUINZE DE NOVEMBRO - RS QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	125	80.000 80.000				80.000 80.000			
08.046.0224.1639.0202 (40)	S		50.000				50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSTR. E EQUIP.DE QUADRA POLIESPORTIVA EM TUPACIRETA - RS QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1		125	50.000				50.000			
08.046.0224.1639.0204 (40) CONSTRUÇÃO DE MINI ESTADIO DE FUTEBOL EM CACERES - MT ESPAÇO DESPORTIVO CONSTRUIDO (UNIDADE)= 1	S	125	130.000 130.000				130.000 130.000			
08.046.0224.1639.0205 (40) CONSTRUÇÃO DE MINI ESTADIO DE FUTEBOL EM GLORIA DOESTE - MT ESPAÇO DESPORTIVO CONSTRUIDO (UNIDADE)= 1	S	125	120.000 120.000				120.000 120.000			
08.046.0224.1639.0206 (40) CONSTRUÇÃO DE MINI ESTADIO DE FUTEBOL EM LAMBARI DOESTE - MT ESPAÇO DESPORTIVO CONSTRUIDO (UNIDADE)= 1	S	125	130.000 130.000				130.000 130.000			
08.046.0224.1639.0207 (40) CONSTRUÇÃO DE MINI ESTADIO DE FUTEBOL EM INDIAVAI - MT ESPAÇO DESPORTIVO CONSTRUIDO (UNIDADE)= 1	S	125	130.000 130.000				130.000 130.000			
08.046.0224.1639.0208 (40) CONSTR. E EQUIP.DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SANTANA DO LIVRAMENTO - RS QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2	S	125	150.000 150.000				150.000 150.000			
08.046.0224.1639.0209 (40) CONSTR. E EQUIP.DE QUADRA POLIESPORTIVA EM RESTINGA SECA - RS QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	125	50.000 50.000				50.000 50.000			
08.046.0224.1639.0210 (40) CONSTR. E EQUIP.DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SAO FRANCISCO DE ASSIS - RS QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	125	50.000 50.000				50.000 50.000			
08.046.0224.1639.0211 (40) CONSTR. E EQUIP.DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SAO GABRIEL - RS QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	125	50.000 50.000				50.000 50.000			
08.046.0224.1639.0212 (40) CONSTR. E EQUIP.DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ROSARIO DO SUL - RS QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	125	50.000 50.000				50.000 50.000			
08.046.0224.1639.0213 (40) CONSTR. E EQUIP.DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SANTA MARIA - RS (VILA DAS FLORES) QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	125	40.000 40.000				40.000 40.000			
08.046.0224.1639.0214 (40) CONSTR. E EQUIP.DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SANTA MARIA - RS (VILA CARAMELO) QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	100 125	40.000 14.000 26.000				40.000 14.000 26.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.046.0224.1639.0215 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SANTA MARIA - RS (PQ. PINH. MACHADO) QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	100	40.000 40.000				40.000 40.000			
08.046.0224.1639.0216 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SANTA MARIA - RS (VILA VITÓRIA) QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	100	40.000 40.000				40.000 40.000			
08.046.0224.1639.0217 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SANTA MARIA - RS (VILA BELA UNIAO) QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	100	40.000 40.000				40.000 40.000			
08.046.0224.1639.0219 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SANTA MARIA - RS (DIST. SANTA FLORA) QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	100	40.000 40.000				40.000 40.000			
08.046.0224.1639.0220 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SANTA MARIA - RS (DIST. PAÍNS) QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	100	40.000 40.000				40.000 40.000			
08.046.0224.1639.0221 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SANTA MARIA - RS (DISTR. CAMOBI) QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	100	40.000 40.000				40.000 40.000			
08.046.0224.1639.0222 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM NOVA GUARITA - MT QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	100	75.000 75.000				75.000 75.000			
08.046.0224.1639.0223 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 4	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
08.046.0224.1639.0224 (30) APOIO FINANC. AO DESENV. DO ESPORTE NO EST. DE RONDÔNIA RONDÔNIA - RO QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 7	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
08.046.0224.1639.0225 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM LIMA DUARTE - MG QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	100	40.000 40.000				40.000 40.000			
08.046.0224.1639.0226 (40) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PIEDADE DE PONTE NOVA - MG QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2	S	100	80.000 80.000				80.000 80.000			
08.046.0224.1639.0227 (40) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM CHAPADA GAUCHA - MG QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	100	40.000 40.000				40.000 40.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.046.0224.1639.0228 (40) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SÃO JOÃO DA LAGOA - MG QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	100	40.000 40.000				40.000 40.000			
08.046.0224.1639.0229 (40) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM MERCES - MG QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	100	40.000 40.000				40.000 40.000			
08.046.0224.1639.0230 (40) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM RIBEIRAO VERMELHO - MG QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	100	40.000 40.000				40.000 40.000			
08.046.0224.1639.0231 (40) CONSTR. E EQUIP.DE QUADRA POLIESPORTIVA EM GLAUCILANDIA - MG QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	100	40.000 40.000				40.000 40.000			
08.046.0224.1639.0232 (40) CONSTR. E EQUIP.DE QUADRA POLIESPORTIVA EM MATOZINHOS - MG QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2	S	100	80.000 80.000				80.000 80.000			
08.046.0224.1639.0233 (40) CONSTR. E EQUIP.DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SAO JOAO DAS MISSOES - MG QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	100	40.000 40.000				40.000 40.000			
08.046.0224.1639.0234 (40) CONSTR. E EQUIP.DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PAIVA - MG QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	100	40.000 40.000				40.000 40.000			
08.046.0224.1639.0235 (40) CONSTR. E EQUIP.DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SIMAO PIREIRA - MG QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	100	40.000 40.000				40.000 40.000			
08.046.0224.1639.0236 (40) CONSTR. E EQUIP.DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ICARAI DE MINAS - MG QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	100	40.000 40.000				40.000 40.000			
08.046.0224.1639.0237 (40) CONSTR. E EQUIP.DE QUADRA POLIESPORTIVA EM RIBEIRAO CASCALHEIRA - MT QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
08.046.0224.1639.0238 (40) CONSTR. E EQUIP.DE QUADRA POLIESPORTIVA EM NOVA BRASILANDIA - MT QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
08.046.0224.1639.0239 (40) CONSTR. E EQUIP.DE QUADRA POLIESPORTIVA EM COMODORO - MT	S	100	150.000 150.000				150.000 150.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0240 (40) CONSTRUÇÃO DE MINI ESTADIO DE FUTEBOL EM JAURU - MT ESPAÇO DESPORTIVO CONSTRUIDO (UNIDADE)= 1	S	100	120.000 120.000				120.000 120.000			
08.046.0224.1639.0241 (40) CONSTRUÇÃO DE MINI ESTADIO DE FUTEBOL EM PONTES E LACERDA - MT ESPAÇO DESPORTIVO CONSTRUIDO (UNIDADE)= 1	S	100	130.000 130.000				130.000 130.000			
08.046.0224.1639.0242 (40) CONSTRUÇÃO DE MINI ESTADIO DE FUTEBOL EM COMODORO - MT ESPAÇO DESPORTIVO CONSTRUIDO (UNIDADE)= 1	S	100	120.000 120.000				120.000 120.000			
08.046.0224.1639.0243 (40) CONSTRUÇÃO DE MINI ESTADIO DE FUTEBOL EM V.BELA DA SANT. TRINDADE - MT ESPAÇO DESPORTIVO CONSTRUIDO (UNIDADE)= 1	S	100	120.000 120.000				120.000 120.000			
08.046.0224.1639.0244 (40) CONSTRUÇÃO DE MINI ESTADIO DE FUTEBOL EM MIRASSOL D'OESTE - MT ESPAÇO DESPORTIVO CONSTRUIDO (UNIDADE)= 1	S	100	120.000 120.000				120.000 120.000			
08.046.0224.1639.0245 (40) CONSTR. E EQUIP. DE QUADRA POLIESPORTIVA EM CARMO DO PARANAIBA - MG QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	125	80.000 80.000				80.000 80.000			
08.046.0224.1639.0246 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM MUCAMBA - RR QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	125	210.000 210.000				210.000 210.000			
08.046.0224.1639.0247 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM LUZIANIA - GO (DISTR. MANIRATUBA) QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	125	75.000 75.000				75.000 75.000			
08.046.0224.1639.0248 (40) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM ERECHIM - RS (SEDE DO MUNICÍPIO) QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	125	400.000 400.000				400.000 400.000			
08.046.0224.1639.0249 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM ARARUAMA - RJ QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	125	70.000 70.000				70.000 70.000			
08.046.0224.1639.0250 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM PRESIDENTE MEDICI - MA QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	125	80.000 80.000				80.000 80.000			
08.046.0224.1639.0251 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM	S	125	80.000 80.000				80.000 80.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0252 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM PAES LANDIM - PI QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	80.000 80.000				80.000 80.000			
08.046.0224.1639.0253 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM MONSENHOR HIPOLITO - PI QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	80.000 80.000				80.000 80.000			
08.046.0224.1639.0254 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM SAO BENEDITO - CE QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.046.0224.1639.0255 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM SANTANA DO SERIDO - RN QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	60.000 60.000				60.000 60.000			
08.046.0224.1639.0256 (40) AMPLIAÇÃO E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM CARNAUBA DOS DANTAS - RN QUADRA ESPORTIVA EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	125	60.000 60.000				60.000 60.000			
08.046.0224.1639.0257 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM GOIANINHA - RN QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	160.000 160.000				160.000 160.000			
08.046.0224.1639.0258 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM PARETIHAS - RN QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	160.000 160.000				160.000 160.000			
08.046.0224.1639.0259 (40) AMPLIAÇÃO E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM ANGICOS - RN QUADRA ESPORTIVA EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	125	75.000 75.000				75.000 75.000			
08.046.0224.1639.0260 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM AÇU - RN QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	75.000 75.000				75.000 75.000			
08.046.0224.1639.0261 (40) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM CARNAIBA - PE QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	75.000 75.000				75.000 75.000			
08.046.0224.1639.0262 (40) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM TUPANATINGA - PE QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	75.000 75.000				75.000 75.000			
08.046.0224.1639.0263 (40)	S		75.000				75.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S FON F TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
			PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM SANTA TEREZINHA - PE QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	125	75.000				75.000			
08.046.0224.1639.0264 (40) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM TRIUNFO - PE QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S 125	75.000 75.000				75.000 75.000			
08.046.0224.1639.0265 (40) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM EXU - PE QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S 125	75.000 75.000				75.000 75.000			
08.046.0224.1639.0266 (40) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM BELO JARDIM - PE QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S 125	50.000 50.000				50.000 50.000			
08.046.0224.1639.0267 (40) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM PASSIRA - PE QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S 125	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.046.0224.1639.0268 (40) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM VITÓRIA DE SANTO ANTAO - PE QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S 125 199	150.000 75.000 75.000				150.000 75.000 75.000			
08.046.0224.1639.0270 (40) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM PALMEIRA DOS INDIOS - AL QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S 100 125 199	900.000 450.000 225.000 225.000				900.000 450.000 225.000 225.000			
08.046.0224.1639.0271 (40) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM PILAR - AL QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S 125	150.000 150.000				150.000 150.000			
08.046.0224.1639.0272 (40) REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM PATY DO ALFERES - RJ GINÁSIO DE ESPORTES RECUPERADO (UNIDADE) = 1	S 125	75.000 75.000				75.000 75.000			
08.046.0224.1639.0273 (40) CONSTR. EQUIP. GINÁSIO POLIESPORTIVO EM TRES RIOS - RJ QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S 125	200.000 200.000				200.000 200.000			
08.046.0224.1639.0274 (40) REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM ITATIAIUCU - MG GINÁSIO DE ESPORTES RECUPERADO (UNIDADE) = 1	S 125	75.000 75.000				75.000 75.000			
08.046.0224.1639.0275 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM VIRGOLANDIA - MG QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S 125	75.000 75.000				75.000 75.000			
08.046.0224.1639.0276 (40)	S	1.133.000				1.133.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM MINAS GERAIS - MG QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 4		125	1.133.000				1.133.000			
08.046.0224.1639.0277 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM PASSA QUATRO - MG QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	120.000 120.000				120.000 120.000			
08.046.0224.1639.0278 (40) REFORMA DO ESTADIO DE ATLETISMO DA UNIVILLE JOINVILLE - SC GINÁSIO DE ESPORTES RECUPERADO (UNIDADE) = 1	S	125	75.000 75.000				75.000 75.000			
08.046.0224.1639.0279 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM PORTO VELHO - RO QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	75.000 75.000				75.000 75.000			
08.046.0224.1639.0280 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM SENA MADUREIRA - AC QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	75.000 75.000				75.000 75.000			
08.046.0224.1639.0281 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM EPITACIOLÂNDIA - AC QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	75.000 75.000				75.000 75.000			
08.046.0224.1639.0282 (40) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM BELMIRO BRAGA - MG QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	125.000 125.000				125.000 125.000			
08.046.0224.1639.0283 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM CASSIA DOS COQUEIROS - SP QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	70.000 70.000				70.000 70.000			
08.046.0224.1639.0284 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM SENADOR GUILHERME - AC QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	75.000 75.000				75.000 75.000			
08.046.0224.1639.0285 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM SERRA AZUL - SP QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	70.000 70.000				70.000 70.000			
08.046.0224.1639.0286 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM BURITI - MA QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	60.000 60.000				60.000 60.000			
08.046.0224.1639.0287 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM MACAÉ - RJ QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.046.0224.1639.0288 (30) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM PARANHAMA - MA QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	70.000 70.000				70.000 70.000			
08.046.0224.1639.0289 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	200.000 200.000				200.000 200.000			
08.046.0224.1639.0290 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM PINDARE MIRIM - MA QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	80.000 80.000				80.000 80.000			
08.046.0224.1639.0291 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM MARAPANIM - PA QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.046.0224.1639.0292 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM NILO PECANHA - BA QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.046.0224.1639.0293 (40) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM BOM PRINCÍPIO - RS QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	150.000 150.000				150.000 150.000			
08.046.0224.1639.0294 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM RUSSAS - CE QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.046.0224.1639.0295 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM TIROS - MG TIROS - MG QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	200.000 200.000				200.000 200.000			
08.046.0224.1639.0296 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM RETIJUBÁ - CE QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.046.0224.1639.0298 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PARAMBU - CE QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.046.0224.1639.0299 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM CEDRO - CE QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.046.0224.1639.0301 (40) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM NANIQUÊ - MG QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	60.000 60.000				60.000 60.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.046.0224.1639.0303 (40) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM VICENTINA - MS QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	150.000 150.000				150.000 150.000			
08.046.0224.1639.0304 (40) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM DEODAPOLIS - MS QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	200.000 200.000				200.000 200.000			
08.046.0224.1639.0305 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM CARNEIRINHO - MG QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.046.0224.1639.0306 (40) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM ITAUNA - MG QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	200.000 200.000				200.000 200.000			
08.046.0224.1639.0307 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM RIO CLARO - RJ QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	140.625 140.625				140.625 140.625			
08.046.0224.1639.0308 (40) AMPLIAÇÃO E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM COLORADO DO OESTE - RO QUADRA ESPORTIVA EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	125	30.000 30.000				30.000 30.000			
08.046.0224.1639.0309 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM CACHOEIRAS DE MACACU - RJ QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	700.000 700.000				700.000 700.000			
08.046.0224.1639.0310 (30) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NA ESC. EST. N. SRA. GUIA EM BARRA DO GARÇAS/MT QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	60.000 60.000				60.000 60.000			
08.046.0224.1639.0311 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM DIAMANTE DO OESTE - PR QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.046.0224.1639.0312 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM NOVO ITACOLOMI - PR QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	50.000 50.000				50.000 50.000			
08.046.0224.1639.0313 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM JI-PARANA - RO (DISTRITO INDUSTRIAL) QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.046.0224.1639.0314 (40) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM PERDIGÃO - MG	S	125	70.000 70.000				70.000 70.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0315 (40) REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM SAO FELIPE D'OESTE-RO	S	125	150.000 150.000				150.000 150.000			
GINASIO DE ESPORTES RECUPERADO (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0316 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM VILA VELHA - ES	S	125	200.000 200.000				200.000 200.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 4										
08.046.0224.1639.0318 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM SANTA RITA D'OESTE - SP	S	125	500.000 500.000				500.000 500.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0319 (40) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM CAETANOPOLIS - MG	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0320 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM TUPANDI - RS	S	125	20.000 20.000				20.000 20.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0321 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM FORTUNA DE MINAS - MG	S	125	50.000 50.000				50.000 50.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0322 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM DOM VICOSO - MG	S	125	75.000 75.000				75.000 75.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0323 (40) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM RIO DO PRADO - MG	S	125	75.000 75.000				75.000 75.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0324 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM CATARINA - CE	S	125	115.000 115.000				115.000 115.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0325 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM TIRADENTES - MG	S	125	150.000 150.000				150.000 150.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0326 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM CONTAGEM - MG	S	125	150.000 150.000				150.000 150.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0327 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM	S	125	50.000 50.000				50.000 50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PIRAÍ - RJ QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0328 (40) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM DOM ELIZEU - PA	S	125	150.000 150.000				150.000 150.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0329 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM CORONEL SAPUCAIA - MS (JARDIM TREMEMBE)	S	125	300.000 300.000				300.000 300.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0330 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM SAO GABRIEL DO OESTE - MS (JARDIM GRAMADO)	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0331 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM SAO PEDRO DE ALCANTARA - SC	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0332 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM ALFREDO WAGNER - SC	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0333 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM DOIS IRMÃOS - RS	S	125	200.000 200.000				200.000 200.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0335 (40) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM ITAPIPOCA - CE	S	125	250.000 250.000				250.000 250.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0336 (40) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM CAMOCIM - CE	S	125	300.000 300.000				300.000 300.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0337 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM SANTA MARIA - RS	S	125	200.000 200.000				200.000 200.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0338 (40) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM CUIABÁ - MT	S	125	150.000 150.000				150.000 150.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0339 (40) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM ITABERABA - BA	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0340 (40)	S		75.000				75.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM GUARANTA DO NORTE - MT QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1		125	75.000				75.000			
08.046.0224.1639.0341 (40) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM COLIDER - MT	S	100	75.000				75.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1		125	54.750				54.750			
			20.250				20.250			
08.046.0224.1639.0342 (40) REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO EM ALTA FLORESTA - MT	S	125	150.000				150.000			
GINÁSIO DE ESPORTES RECUPERADO (UNIDADE) = 1			150.000				150.000			
08.046.0224.1639.0343 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM TEREZOPOLIS DE GOIAS - GO	S	100	100.000				100.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1			100.000				100.000			
08.046.0224.1639.0344 (40) AMPLIAÇÃO E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM LIMEIRA - SP (FORTUNATO LUCATTO)	S	100	165.000				165.000			
QUADRA ESPORTIVA EQUIPADA (UNIDADE) = 1			165.000				165.000			
08.046.0224.1639.0345 (40) CONCLUSÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM ALTO GARCAS - MT	S	100	50.000				50.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1			50.000				50.000			
08.046.0224.1639.0346 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM LUZIANIA - GO	S	100	600.000				600.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1			600.000				600.000			
08.046.0224.1639.0347 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM PONTA PORÁ - MS	S	100	150.000				150.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1			150.000				150.000			
08.046.0224.1639.0348 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM FERREIRA GOMES - AP	S	100	130.000				130.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1			130.000				130.000			
08.046.0224.1639.0349 (40) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM PIUMA - ES	S	100	100.000				100.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1			100.000				100.000			
08.046.0224.1639.0350 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM PIRATINI - RS	S	100	75.000				75.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1			75.000				75.000			
08.046.0224.1639.0351 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM LINDOLFO COLLOR - RS	S	100	75.000				75.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1			75.000				75.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.046.0224.1639.0352 (40) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM PAO DE ACUCAR - AL QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.046.0224.1639.0353 (40) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM VICOSA - AL QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.046.0224.1639.0354 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM SAO RUQUE DO CANAA - ES QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	100	250.000 250.000				250.000 250.000			
08.046.0224.1639.0355 (40) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM ALTAMIRA - PA QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.046.0224.1639.0356 (40) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM CONSELHEIRO LAFAIETE - MG (CONS. LAFAIETE) QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
08.046.0224.1639.0357 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM RIO BRANCO - AC (CONJ. ESPERANÇA) QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
08.046.0224.1639.0358 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM BOM JESUS - RN QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
08.046.0224.1639.0359 (40) CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPORTIVO EM CAMPINA GRANDE DO SUL - PR ESPAÇO DESPORTIVO CONSTRUIDO (UNIDADE)= 1	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
08.046.0224.1639.0360 (40) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM VILA VELHA - ES QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.046.0224.1639.0361 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM BARREIRINHAS - MA (SEDE) QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
08.046.0224.1639.0362 (40) REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM ITAPERUNA - RJ GINÁSIO DE ESPORTES RECUPERADO (UNIDADE) = 1	S	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.046.0224.1639.0363 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM CARDOSO MOREIRA - RJ QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S FON F TE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
			PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.046.0224.1639.0364 (40) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM MESQUITA - MG QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S 100	200.000 200.000				200.000 200.000			
08.046.0224.1639.0365 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM BRAGANÇA PAULISTA - SP QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S 100 125	360.000 180.000 180.000				360.000 180.000 180.000			
08.046.0224.1639.0367 (40) AMPLIAÇÃO E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM PARNAMIRIM - RN QUADRA ESPORTIVA EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S 100	150.000 150.000				150.000 150.000			
08.046.0224.1639.0368 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM CRUZEIRO DO SUL - AC QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S 100	150.000 150.000				150.000 150.000			
08.046.0224.1639.0369 (40) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM SAO FRANCISCO DO GUAPOR - RO QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S 125	75.000 75.000				75.000 75.000			
08.046.0224.1639.0370 (40) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM ARIQUEMES - RO QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S 125	75.000 75.000				75.000 75.000			
08.046.0224.1639.0371 (40) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM JARU - RO QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S 125	75.000 75.000				75.000 75.000			
08.046.0224.1639.0372 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM LAGOA D'ANTA - RN QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S 125	60.000 60.000				60.000 60.000			
08.046.0224.1639.0373 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM UNAI - MG QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S 125	80.000 80.000				80.000 80.000			
08.046.0224.1639.0374 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM PRESIDENTE OLEGARIO - MG QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S 125	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.046.0224.1639.0375 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM IRECE - BA QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S 125	125.000 125.000				125.000 125.000			
08.046.0224.1639.0376 (40) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM MUZAMBINHO - MG	S 125	80.000 80.000				80.000 80.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0377 (40) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM BOM JESUS DA PENHA - MG	S	125	80.000 80.000				80.000 80.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0378 (40) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM GUAPE - MG	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0379 (40) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM CONCEICAO DA APARECIDA - MG	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0380 (40) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM JACUI - MG	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0381 (40) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM SAO MIGUEL DOS CAMPOS - AL	S	100 125	40.000 6.250 33.750				40.000 6.250 33.750			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0382 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM QUATRO PONTES - PR	S	125	75.000 75.000				75.000 75.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0383 (40) REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NHOZINHO SANTOS SAO LUIS - MA	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
GINÁSIO DE ESPORTES RECUPERADO (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0384 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM NOVA IGUAÇU - RJ	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0385 (40) CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0386 (40) CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO EM SAO PAULO - SP (VILA ALBERTINA)	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0387 (40) CONSTRUÇÃO DA CIDADE DA NATAÇÃO EM CAMPINAS - SP	S	125	400.000 400.000				400.000 400.000			
CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0389 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ARACATI - CE QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
08.046.0224.1639.0390 (40) CONSTR. E EQUIP. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM TABULEIRO DO NORTE - CE QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	125	100.000 100.000				100.000 100.000			
08.046.0224.2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			460.000			460.000				
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO.										
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 12										
08.046.0224.2015.0066 (99) APOIO A POLITICA DE VALORIZAÇÃO DO DESPORTO	S	125	460.000 460.000			460.000 460.000				
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 12										
08.046.0224.4325 PROMOÇÃO DO DESPORTO DE RENDIMENTO			5.206.589			5.206.589				
APOIO AS ENTIDADES FEDERAIS DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO DESPORTO BRASILEIRO E PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAIS										
COMPETIÇÃO NACIONAL E INTERN. REALIZADA (UNIDADE)= 25 PROFISSIONAL QUALIFICADO (PESSOA)= 48										
08.046.0224.4325.0001 (50) PROMOÇÃO DO DESPORTO DE RENDIMENTO	S	125	5.206.589 5.206.589			5.206.589 5.206.589				
COMPETIÇÃO NACIONAL E INTERN. REALIZADA (UNIDADE)= 25 PROFISSIONAL QUALIFICADO (PESSOA)= 48										
08.046.0224.4329 FOMENTO AO DESPORTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL			23.559.148			23.559.148				
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS SECRETARIAS DE ESPORTE DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL OU ORGÃOS EQUIVALENTES QUE TENHAM ATRIBUIÇÕES SEMELHANTES, PARA APLICAÇÃO NO FOMENTO DO DESPORTO NÃO-PROFISSIONAL.										
UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) = 27										
08.046.0224.4329.0001 (30) FOMENTO AO DESPORTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	S	125	23.559.148 23.559.148			23.559.148 23.559.148				
UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) = 27										
08.046.0224.4505 MOBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE PELA AÇÃO DESPORTIVA COMUNITARIA PROMOVER AS MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS DE CRIAÇÃO			37.628.269			26.803.019	10.825.250			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
								INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
NACIONAL ASSIM COMO: EXECUTAR, APOIAR E AVALIAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE PROJETOS E ATIVIDADES RELACIONADOS À AÇÃO DESPORTIVA COMUNITÁRIA PRIORIZANDO A CRIANÇA, O ADOLESCENTE, AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, AS PESSOAS DA TERCEIRA IDADE, AS COMUNIDADES CARENTES E A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.										
COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 304 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 137 MATERIAL TÉCNICO/CIENTÍFICO EDITADO (UNIDADE) = 25 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 6 COMPETIÇÃO NACIONAL E INTERN. REALIZADA (UNIDADE)= 12										
08.046.0224.4505.0001 (99) MOBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE PELA AÇÃO DESPORTIVA COMUNITÁRIA COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 300 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 127 MATERIAL TÉCNICO/CIENTÍFICO EDITADO (UNIDADE) = 25	S	100 125 199 250	34.665.269 19.223.818 8.243.678 500.000 6.697.773			24.365.019 19.223.818 2.355.643 500.000 2.285.558	10.300.250 5.888.035 4.412.215			
08.046.0224.4505.0002 (50) APOIO À REALIZAÇÃO DOS JOGOS OLÍMPICOS 2004 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 6 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 10	S	125	2.438.000 2.438.000			2.438.000 2.438.000				
08.046.0224.4505.0102 (40) PROMOÇÃO DO DESPORTO AMADOR EM TOCANTINÓPOLIS - TO COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 1	S	125	125.000 125.000				125.000 125.000			
08.046.0224.4505.0103 (40) APOIO AO DESPORTO AMADOR EM SÃO LUÍS - MA (PERIFERIA) COMPETIÇÃO NACIONAL E INTERN. REALIZADA (UNIDADE)= 12	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
08.046.0224.4505.0104 (40) FOMENTO AO DESPORTO EM TRÊS CORDAS - RS COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 3	S	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
08.046.0224.4506..... DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO TECNOLÓGICA E CIENTÍFICA DO DESPORTO PLANEJAR, PROGRAMAR, EXECUTAR APOIAR E AVALIAR TÉCNICA E/OU FINANCEIRAMENTE AS AÇÕES DOS PROJETOS OU ATIVIDADES RELACIONADAS À ARQUITETURA ESPORTIVA, ADMINISTRAÇÃO E MARKETING ESPORTIVO, À GERAÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO DESPORTIVA, AO LEVANTAMENTO DAS ESTATÍSTICAS DO DESPORTO, À CIÊNCIA DO DESPORTO E À COOPERAÇÃO TÉCNICA NACIONAL E INTERNACIONAL. EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 3 PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 20 PRÊMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 10 PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 24			4.062.955			3.000.000	1.062.955			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1 MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO EDITADO (UNIDADE) = 3										
08.046.0224.4506.0001 (99) DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO TECNOLÓGICA E CIENTÍFICA DO DESPORTO	S	125	4.062.955 4.062.955			3.000.000 3.000.000	1.062.955 1.062.955			
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 3 PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 20 PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 10 PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 24 PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1 MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO EDITADO (UNIDADE) = 3										
08.046.0224.4540 PROGRAMA VIDA ATIVA			2.267.496			2.267.496				
INCENTIVAR A PRÁTICA CONSCIENTE E PERMANENTE DA ATIVIDADE FÍSICA DE FORMA ESPONTANEA, PRAZEROSA E SIMPLES, BUSCANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E O DESENVOLVIMENTO DE HABITOS SAUDAVEIS DE VIDA.										
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 10 PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 10 PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 1 PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 10										
08.046.0224.4540.0001 (90) PROGRAMA VIDA ATIVA	S	125	2.267.496 2.267.496			2.267.496 2.267.496				
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 10 PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 10 PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 1 PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 10										
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1.876.500			1.876.500				
08.046.0486.4328 ASSISTENCIA AO ATLETA PROFISSIONAL E AO EM FORMAÇÃO			1.876.500			1.876.500				
PRESTAR ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCATIVA, QUE VISE POSSIBILITAR AO ATLETA PROFISSIONAL E AO EM FORMAÇÃO, O EXERCICIO DE OUTRA ATIVIDADE PROFISSIONAL, APÓS O ENCERRAMENTO DE SUA CARREIRA ATLETICA.										
ATLETA ASSISTIDO (PESSOA) = 6000										
08.046.0486.4328.0001 (50) ASSISTENCIA AO ATLETA PROFISSIONAL E AO EM FORMAÇÃO	S	125 250	1.876.500 625.457 1.251.043			1.876.500 625.457 1.251.043				
ATLETA ASSISTIDO (PESSOA) = 6000										
POLITICA EXTERIOR			3.500							
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			3.500			3.500				
08.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			3.500			3.500 3.500				

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA.										
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 2										
08.072.0411.2017.0097 (90)	S	125	2.000			2.000				
CONFERENCIA DOS MINISTROS RESPONSÁVEIS PELO DESPORTO DOS PAISES DE LINGUA PORTUGUESA - CPLP			2.000			2.000				
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1										
08.072.0411.2017.0155 (90)	S	125	1.500			1.500				
CONSELHO IBERO AMERICANO DO DESPORTO CID			1.500			1.500				
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1										
SAUDE			86.676			86.676				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			86.676			86.676				
08.075.0428.2004			86.676			86.676				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES						86.676				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.										
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 132										
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 166										
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 4										
08.075.0428.2004.0005 (90)	S	125	86.676			86.676				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			86.676			86.676				
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 132										
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 166										
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 4										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			273.535			273.535				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			273.535			273.535				
08.078.0486.4089			273.535			273.535				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO						273.535				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.										
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 279										
08.078.0486.4089.0003 (90)	S	125	76.327			76.327				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			76.327			76.327				

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS				
						OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 113										
08.078.0486.4089.0006 (90)	S		197.208							
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		125	188.244			197.208				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 166		250	8.964			188.244				
						8.964				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			212.580	169.217						
PREVIDENCIA			169.217	169.217		43.363				
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			169.217	169.217						
15.082.0495.2013			169.217	169.217						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			169.217	169.217						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001 (90)	S		169.217	169.217						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		156	169.217	169.217						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			43.363							
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			43.363			43.363				
15.084.0492.2012			43.363			43.363				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO						43.363				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.										
15.084.0492.2012.0001 (90)	S		43.363							
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		250	43.363			43.363				
						43.363				
TOTAL			120.797.648	4.048.605		68.074.606	48.664.437	10.000		
SEGURIDADE			120.797.648	4.048.605		68.074.606	48.664.437	10.000		

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	SEG			755.498.351
1120.00.00	TAXAS	FIS			101.025.738
1122.21.00	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS - INCRA	FIS		11.649.311	654.472.613
		FIS		11.649.311	
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		11.649.311		
1210.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	FIS			
1210.32.01	CONTRIBUICAO INDUSTRIAL RURAL	FIS		331.679.707	
1210.32.03	ADICIONAL A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	FIS		331.679.707	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		77.204.236		
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS	254.475.471		
1315.00.00	TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS	FIS		18.108	
		FIS		18.108	
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS		18.108		
1600.02.01	JUROS DE EMPRESTIMOS	FIS			
1600.13.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS		128.603	
1600.99.00	OUTROS SERVICOS	FIS	57.086		
		FIS	57.354		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	14.163		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			409.824.878	
		SEG		308.799.140	
				101.025.738	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO NACIONAL	FIS		409.824.878	
		SEG		308.799.140	
				101.025.738	
1711.01.29	TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUICAO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	FIS	319.037.540		
		SEG	308.799.140		
		SEG	10.238.400		
			90.787.338		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		2.197.744	
1918.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	FIS		120.207	
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	FIS	65.553		
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS	54.654		
1921.09.00	OUTRAS INDENIZACOES	FIS		1.955.672	
1922.00.00	RESTITUICOES	FIS	1.527.690		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS	427.982		
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	FIS		121.865	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		121.865		
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO	FIS			1.842.455.935
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	FIS		720.000.000	
2111.02.00	TITULOS DA DIVIDA AGRARIA - TDA	FIS		720.000.000	
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		720.000.000		
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	FIS			
2221.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS RURAIS PARA COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	FIS		833.951	
2229.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS		833.951	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		170.401		
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS	663.550		
		FIS		1.121.621.984	
				1.121.621.984	

RECEITA

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R\$ 1,00

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.										
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 6500										
04.007.0021.4900.0001 (90)	F	100	195.316.182	172.795.926		18.558.824	3.472.060	489.372		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		199	14.520.256			10.558.824	3.472.060	489.372		
04.007.0021.4900.0002 (99)	F	250	160.143.630	160.143.630						
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			20.652.296	12.652.296		8.000.000				
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 6500		100	1.985.524			1.885.524	100.000			
		250	852.096			852.096				
			1.133.428			1.033.428	100.000			
04.007.0021.4900.0003 (90)	F	100	955.003			955.003				
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS			955.003			955.003				
04.007.0021.4900.0004 (90)	F	250	3.835.200			3.196.000	639.200			
AÇÕES DE INFORMÁTICA			3.835.200			3.196.000	639.200			
04.007.0021.4907										
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO			780.518.533	35.636.890		11.714.770		733.166.873		
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
04.007.0021.4907.0001 (90)	F	100	780.518.533	35.636.890		11.714.770		733.166.873		
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO			780.518.533	35.636.890		11.714.770		733.166.873		
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA			1.498.634.694							
ASSISTENCIA FINANCEIRA			333.744.041			113.360.176	155.751.053	1.229.523.465		
04.013.0031.2456							200.000	333.544.041		
CREDITO PARA REFORMA AGRARIA			333.744.041				200.000	333.544.041		
PROMOVER A FIXAÇÃO, SUBSISTENCIA INICIAL E A ESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA DAS FAMILIAS ASSENTADAS.										
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 99803										
04.013.0031.2456.0001 (90)	F	100	196.377.441					196.377.441		
CREDITO PARA IMPLANTAÇÃO		115	59.600.000					59.600.000		
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 80000		250	30.000.000					30.000.000		
04.013.0031.2456.0002 (90)	F	100	106.777.441					106.777.441		
CREDITO PARA PRODUÇÃO		115	137.166.600					137.166.600		
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 19733		250	29.283.300					29.283.300		
04.013.0031.2456.0221 (40)	F	100	15.283.300					15.283.300		
APOIO A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS ASSENTADOS DE TREMEMBÉ - SP			92.600.000					92.600.000		
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 70		100	200.000				200.000			
			200.000				200.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS			2.603.173			2.603.173				
04.013.0045.2453			2.603.173			2.603.173				
ESTUDOS E PESQUISAS AGRÁRIAS										
PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A REALIDADE AGRÁRIA DO PAÍS, EM ESPECIAL EM ÁREAS PASSÍVEIS DE REFORMA AGRÁRIA E COLONIZAÇÃO.										
04.013.0045.2453.0001 (99)	F		2.603.173			2.603.173				
ESTUDOS E PESQUISAS AGRÁRIAS		250	2.603.173			2.603.173				
REFORMA AGRÁRIA			1.158.287.480							
04.013.0066.2454			2.606.515			110.757.003	155.551.053	891.979.424		
ASSISTÊNCIA AOS SINDICATOS E TRABALHADORES RURAIS						2.606.515				
ATENDER A MANUTENÇÃO DOS ACAMPADOS, VISANDO DIMINUIR A TENSÃO SOCIAL, ATÉ QUE SE PROMOVA O ASSENTAMENTO DEFINITIVO DOS TRABALHADORES BEM COMO, PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL, ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA PRESTADA A ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES, NO MEIO RURAL.										
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50713										
04.013.0066.2454.0001 (90)	F		1.200.000			1.200.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL AO TRABALHADOR RURAL		250	1.200.000			1.200.000				
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 15960										
04.013.0066.2454.0002 (99)	F		1.406.515			1.406.515				
ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS SINDICATOS RURAIS		250	1.406.515			1.406.515				
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 34753										
04.013.0066.2455			6.599.877			6.095.385	504.492			
MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL										
FORTALECER OS SISTEMAS DE CONTROLE DA ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS, IDENTIFICAR, CARACTERIZAR E LOCALIZAR OS IMÓVEIS PASSÍVEIS DE DESAPROPRIAÇÃO, ATRAVÉS DO APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL - SNCR.										
MUNICÍPIO APOIADO (UNIDADE)= 4973 IMÓVEL CADASTRADO (UNIDADE)= 3700000 CADASTRO ATUALIZADO (UNIDADE)= 2500000 IMÓVEL RURAL FISCALIZADO (UNIDADE) = 4500 SISTEMA DE CARTOGRAFIA MANTIDO (UNIDADE) = 15220										
04.013.0066.2455.0001 (90)	F		6.599.877			6.095.385	504.492			
MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL		250	6.599.877			6.095.385	504.492			
MUNICÍPIO APOIADO (UNIDADE)= 4973 IMÓVEL CADASTRADO (UNIDADE)= 3700000										

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CADASTRO ATUALIZADO (UNIDADE)= 2500000 IMÓVEL RURAL FISCALIZADO (UNIDADE) = 4500 SISTEMA DE CARTOGRAFIA MANTIDO (UNIDADE) = 15220										
04.013.0066.2794 COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL			11.422.000			11.422.000				
APOIAR ESTADOS, MUNICÍPIOS E O DISTRITO FEDERAL, EM AÇÕES DE REFORMA AGRÁRIA E COLONIZAÇÃO, MEDIANTE A COLABORAÇÃO COM OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.										
ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA (UNIDADE) = 33619 TRABALHADOR RURAL BENEFICIADO (PESSOA) = 7885 IMÓVEL REGULARIZADO (UNIDADE) = 12100										
04.013.0066.2794.0001 (99) COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL PARA REFORMA AGRÁRIA	F	250	11.422.000 11.422.000			11.422.000 11.422.000				
ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA (UNIDADE) = 33619 TRABALHADOR RURAL BENEFICIADO (PESSOA) = 7885 IMÓVEL REGULARIZADO (UNIDADE) = 12100										
04.013.0066.3394 PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA E COLONIZAÇÃO			214.800.000			59.753.439	155.046.561			
DEFINIR O PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DAS RELAÇÕES DA PROPRIEDADE CONTRIBUINDO PARA DIMINUIR O ÊXODO RURAL, POSSIBILITANDO O AUMENTO DA OFERTA DE ALIMENTOS E MATERIAS-PRIMAS E CRIAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS NO CAMPO, BEM COMO IMPLEMENTAR A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS PROJETOS DE COLONIZAÇÃO OFICIAIS E PARTICULARES JÁ IMPLANTADOS, APOIANDO A EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA E PROMOVENDO A COMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.										
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 83075 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1202 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2 FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 3000 FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100 ESTRADA VICINAL IMPLANTADA (KM) = 50										
04.013.0066.3394.0001 (90) IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO DF	F	100	1.000.000 1.000.000			1.000.000 1.000.000				
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 403										
04.013.0066.3394.0002 (90) IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO CEARA	F	100 115	7.593.587 6.229.611 1.363.976			2.200.244 2.200.244	5.393.343 4.029.367 1.363.976			
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 2988										
04.013.0066.3394.0003 (90) IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	100 115	3.408.862 2.796.555 612.307			987.719 987.719	2.421.143 1.808.836 612.307			
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 2338										
04.013.0066.3394.0004 (90)	F		6.231.888			1.834.667	4.397.221			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE GOIAS FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 4486		100	6.231.888			1.834.667	4.397.221			
04.013.0066.3394.0005 (90)	F		9.105.283							
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DA BAHIA		100	7.469.773			2.638.259	6.467.024			
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 4574		115	1.635.510			2.638.259	4.831.514			
							1.635.510			
04.013.0066.3394.0006 (90)	F		4.027.214							
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS		100	4.027.214			1.166.888	2.860.326			
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 2638						1.166.888	2.860.326			
04.013.0066.3394.0007 (90)	F		2.062.805							
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		100	2.062.805			597.698	1.465.107			
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 791						597.698	1.465.107			
04.013.0066.3394.0008 (90)	F		2.570.932							
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE SÃO PAULO		100	2.570.932			802.879	1.768.053			
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 3341						802.879	1.768.053			
04.013.0066.3394.0009 (90)	F		4.069.577							
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO PARANA		100	4.069.577			1.179.162	2.890.415			
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1333						1.179.162	2.890.415			
04.013.0066.3394.0010 (90)	F		2.234.850							
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA		100	2.234.850			647.549	1.587.301			
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1000						647.549	1.587.301			
04.013.0066.3394.0011 (90)	F		2.191.620							
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		100	2.191.620			663.997	1.527.623			
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1667						663.997	1.527.623			
04.013.0066.3394.0012 (90)	F		33.069.549							
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO MARANHÃO		100	19.746.125			6.974.159	26.095.390			
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 11300		115	13.323.424			6.974.159	12.771.966			
							13.323.424			
04.013.0066.3394.0013 (90)	F		25.509.204							
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO MATO GROSSO		100	20.927.187			7.391.300	18.117.904			
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 14921		115	4.582.017			7.391.300	13.535.887			
							4.582.017			
04.013.0066.3394.0014 (90)	F		8.009.594							
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO ACRE		100	6.570.893			2.320.780	5.688.814			
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 2624		115	1.438.701			2.320.780	4.250.113			
							1.438.701			
04.013.0066.3394.0015 (90)	F		11.572.030							
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO AMAZONAS		100	9.903.627			3.497.875	8.074.155			
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 2100		115	1.668.403			3.497.875	6.405.752			
							1.668.403			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.013.0066.3394.0016 (90) IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 2690	F	100	4.052.088 4.052.088			1.174.093 1.174.093	2.877.995 2.877.995			
04.013.0066.3394.0017 (90) IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE RONDONIA FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 2624	F	100 115	11.144.686 9.142.854 2.001.832			3.229.176 3.229.176	7.915.510 5.913.678 2.001.832			
04.013.0066.3394.0018 (90) IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DA PARAIBA FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 2059	F	100 115	2.449.133 2.009.215 439.918			709.637 709.637	1.739.496 1.299.578 439.918			
04.013.0066.3394.0019 (90) IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1546	F	100 115	2.732.755 2.241.892 490.863			791.817 791.817	1.940.938 1.450.075 490.863			
04.013.0066.3394.0020 (90) IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1230	F	100	1.151.965 1.151.965			333.780 333.780	818.185 818.185			
04.013.0066.3394.0021 (90) IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO AMAPA FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 578	F	100 115	2.232.264 1.831.301 400.963			646.800 646.800	1.585.464 1.184.501 400.963			
04.013.0066.3394.0022 (90) IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE ALAGOAS FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 917	F	100 115	1.784.480 1.463.948 320.532			517.053 517.053	1.267.427 946.895 320.532			
04.013.0066.3394.0023 (90) IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE SERGIPE FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 823	F	100 115	1.816.975 1.490.607 326.368			526.470 526.470	1.290.505 964.137 326.368			
04.013.0066.3394.0024 (90) IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO PIAUI FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1030	F	100 115	2.219.209 1.820.591 398.618			643.017 643.017	1.576.192 1.177.574 398.618			
04.013.0066.3394.0025 (90) IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE RORAIMA FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 2624	F	100 115	8.701.375 7.138.416 1.562.959			2.521.226 2.521.226	6.180.149 4.617.190 1.562.959			
04.013.0066.3394.0026 (90) IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE TOCANTINS FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 4176	F	100 115	8.115.140 6.657.482 1.457.658			2.351.365 2.351.365	5.763.775 4.306.117 1.457.658			
04.013.0066.3394.0027 (90) IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO PARA FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 6274	F	100 115	35.892.935 29.566.984 6.325.951			10.443.452 10.443.452	25.449.483 19.123.532 6.325.951			

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.013.0066.3394.0028 (90) APOIO AOS PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA E COLONIZAÇÃO PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1200	F	100	3.000.000 3.000.000			1.862.377 1.862.377	1.137.623 1.137.623			
04.013.0066.3394.0129 (40) CONSOLIDAÇÃO DE ASSENTAMENTO RURAL NA FAZENDA EZUZA EM ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
04.013.0066.3394.0130 (30) IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO INTEGRADO DE COLONIZAÇÃO EM ITAITUBA - PA PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	F	115	75.000 75.000				75.000 75.000			
04.013.0066.3394.0131 (30) IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO INTEGRADO DE COLONIZAÇÃO EM ALTAMIRA - PA PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	F	115	75.000 75.000				75.000 75.000			
04.013.0066.3394.0132 (40) CONSTR. DE ESTRADAS VICINAIS EM PROGR. DE ASSENTAMENTOS EM MUNICÍPIOS DO AMAPÁ - AP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNID) = 3000	F	250	4.000.000 4.000.000				4.000.000 4.000.000			
04.013.0066.3394.0133 (40) PROJ. ASSENTAMENTO COM MECANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA NA VILA AMAZONIA EM PARINTINS - AM FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100	F	100 250	2.000.000 491.518 1.508.482				2.000.000 491.518 1.508.482			
04.013.0066.3394.0135 (40) IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM PROJ. DE ASSENTAMENTO EM HUMAITA - AM ESTRADA VICINAL IMPLANTADA (KM) = 50	F	115	500.000 500.000				500.000 500.000			
04.013.0066.3394.0136 (30) COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA NOS ASSENTAMENTOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	100	100.000 100.000			100.000 100.000				
04.013.0066.3452 RECADASTRAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS RECADASTRAR OS IMÓVEIS RURAIS, VISANDO ATUALIZAÇÃO DOS REGISTROS INTEGRANTES DO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL, BEM COMO DO APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS E INSTRUMENTOS DE PESQUISA, COLETA E TRATAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES RURAIS, NA FORMA DO ART. 46, PARÁGRAFO 4., DA LEI 4.504/64, ESTATUTO DA TERRA, DO ART. 6. DO DECRETO NR. 72.106/73. MUNICÍPIO APOIADO (UNIDADE)= 4973 SISTEMA DE CARTOGRAFIA MANTIDO (UNIDADE) = 10000 IMÓVEL RURAL RECADASTRADO (IMÓVEL) = 1500000			14.400.000			14.400.000				
04.013.0066.3452.0001 (90) RECADASTRAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS	F	100	14.400.000 10.400.000			14.400.000 10.400.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MUNICÍPIO APOIADO (UNIDADE)= 4973 SISTEMA DE CARTOGRAFIA MANTIDO (UNIDADE) = 10000 IMÓVEL RURAL RECADASTRADO (IMÓVEL) = 1500000		250	4.000.000			4.000.000				
04.013.0066.4454 INDENIZAÇÃO DE IMOVEIS RURAIS			901.400.000			9.420.576		891.979.424		
OBTER IMOVEIS RURAIS VISANDO O ASSENTAMENTO DE FAMILIAS DE TRABALHADORES RURAIS.										
TERRA DESAPROPRIADA (HA)= 2635000 TERRA ADQUIRIDA (HA)= 465000										
04.013.0066.4454.0001 (90) INDENIZAÇÃO DE TERRA NUA MEDIANTE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA	F	164	720.000.000 720.000.000					720.000.000 720.000.000		
04.013.0066.4454.0002 (90) INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS ÚTEIS E NECESSÁRIAS DECORRENTE DA OBTENÇÃO DE IMOVEIS RURAIS	F	100 115 250	181.400.000 80.000.000 20.000.000 81.400.000			9.420.576		171.979.424 80.000.000 20.000.000 71.979.424		
TERRA DESAPROPRIADA (HA)= 2635000 TERRA ADQUIRIDA (HA)= 465000						9.420.576				
04.013.0066.4504 AÇÃO FUNDIÁRIA			7.059.088			7.059.088				
PROMOVER A DISCRIMINAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TERRAS POSSIBILITANDO O ACESSO A PROPRIEDADE RURAL MEDIANTE AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, DESTINAÇÃO DE TERRAS E DEMARCAÇÃO VISANDO O AUMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, EMPREGO E RENDA PARA AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA.										
TERRA ARRECADADA (HA)= 300000 TERRA DISCRIMINADA (HA) = 1000000 IMÓVEL TITULADO (TÍTULO)= 21050 PERÍMETRO DEMARCADO (KM) = 9373										
04.013.0066.4504.0001 (90) DISCRIMINAÇÃO, ARRECADAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS	F	100 150 250	3.316.950 1.946.549 170.401 1.200.000			3.316.950 1.946.549 170.401 1.200.000				
TERRA ARRECADADA (HA)= 300000 TERRA DISCRIMINADA (HA) = 1000000 IMÓVEL TITULADO (TÍTULO)= 21050										
04.013.0066.4504.0002 (90) DEMARCAÇÃO TOPOGRÁFICA	F	100 250	3.742.138 3.142.138 600.000			3.742.138 3.142.138 600.000				
PERÍMETRO DEMARCADO (KM) = 9373										
COLONIZAÇÃO			4.000.000							
04.013.0067.2793 OPERAÇÃO COMPLEXO INDUSTRIAL / SOB SEQUESTRO JUDICIAL - PACAL			4.000.000					4.000.000		
DAR CONTINUIDADE A GUARDA, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, REATIVAÇÃO, OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO COMPLEXO SUCRO-ALCOOLEIRO, SOB SEQUESTRO								4.000.000		

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
	ES	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6368										
04.078.0486.4089.0003 (90)	F	100	2.152.852			2.152.852				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			2.152.852							
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6368										
04.078.0486.4089.0006 (90)	F	100	7.000.000			7.000.000				
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO			7.000.000							
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			93.091.338	90.787.338						
PREVIDÊNCIA			90.787.338	90.787.338		2.304.000				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			90.787.338	90.787.338						
15.082.0495.2013			90.787.338	90.787.338						
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001 (90)	S	156	90.787.338	90.787.338						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			90.787.338	90.787.338						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			2.304.000							
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS			2.304.000			2.304.000				
15.084.0492.2012			2.304.000			2.304.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			2.304.000			2.304.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
15.084.0492.2012.0001 (90)	F	100	2.304.000			2.304.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			2.304.000							
TOTAL			2.597.954.286	299.220.154		175.592.109	159.962.313	1.963.179.710		
FISCAL			2.496.928.548	208.432.816		165.353.709	159.962.313	1.963.179.710		
SEGURIDADE			101.025.738	90.787.338		10.238.400				

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			33.411.346.367		21.940.955.834					
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			33.411.346.367		21.940.955.834				11.470.390.533	
DÍVIDA INTERNA			25.323.885.182		17.214.722.128				11.470.390.533	
03.008.0033.2027			3.817.858.171		846.860.842				8.109.163.054	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO									2.970.997.329	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.										
03.008.0033.2027.0002 (90)	F		1.359.622		140.195				1.219.427	
DÍVIDAS INTERNAS DO EXTINTO TERRITÓRIO DE RONDONIA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI COMPLEMENTAR NR. 41/81)		144	1.359.622		140.195				1.219.427	
03.008.0033.2027.0003 (90)	F		17.883.191		5.018.217				12.864.974	
DÍVIDAS INTERNAS DA EXTINTA NUCLEBRAS E SUBSIDIÁRIAS, JUNTO A BANCOS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NR. 7.862/89)		144	17.883.191		5.018.217				12.864.974	
03.008.0033.2027.0022 (90)	F		358.392.408		102.983.857				255.408.551	
DÍVIDAS INTERNAS DA SIDERURGIA BRASILEIRA S/A - SIDERBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)		144	358.392.408		102.983.857				255.408.551	
03.008.0033.2027.0029 (90)	F		34.079.450		13.228.249				20.851.201	
DÍVIDA INTERNA DA UNIÃO JUNTO AO BNDESPAR, CONTRAÍDA P/ AQUISIÇÃO DE AÇÕES DA SIDERBRAS (DEC. NR. 89.835/84)		144	34.079.450		13.228.249				20.851.201	
03.008.0033.2027.0036 (90)	F		111.262.652		42.105.607				69.157.045	
DÍVIDAS INTERNAS DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL - IAA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)		144	111.262.652		42.105.607				69.157.045	
03.008.0033.2027.0037 (90)	F		497.571		29.854				467.717	
DÍVIDAS INTERNAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANFAMENTO DNOS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)		144	497.571		29.854				467.717	
03.008.0033.2027.0042 (90)	F		277.957.484		53.812.113				224.145.371	
DÍVIDAS INTERNAS DO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ - IBC, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)		144	277.957.484		53.812.113				224.145.371	
03.008.0033.2027.0044 (90)	F		17.577.711		3.274.329				14.303.382	
DÍVIDAS INTERNAS DA PETROBRAS COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A - INTERBRAS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)		144	17.577.711		3.274.329				14.303.382	
03.008.0033.2027.0057 (90)	F		219.922.662		81.012.841				138.909.821	
DIV. INTS. DA UNIÃO DECORR. DO PROGR. DE GARANTIA DA ATIV. AGROPECUÁRIA-PROAGRO NOVO (LEI 8171/91 E MP 1410/96)		144	219.922.662		81.012.841				138.909.821	
03.008.0033.2027.0058 (90)	F		1.055.889.447		122.387.369				933.502.078	
DIV. INT. DA UNIÃO DECORRENTES DA EQUALIZ. DE ENCARGOS FINANCEIROS NO ÂMBITO DO CRÉDITO RURAL (LEI 9138/95)		144	403.456.647		53.033.233				350.423.414	
03.008.0033.2027.0148 (90)	F		652.432.800		69.354.136				583.078.664	
DÍVIDAS INTERNAS DA PETROBRAS MINERAÇÃO S/A-PETROMISA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)		144	794.722		47.683				747.039	
			794.722		47.683				747.039	
03.008.0033.2027.0149 (90)	F		67.060.478		6.327.605				60.732.873	
DÍVIDAS INTERNAS DO PROGRAMA POLÍTICA DE PREÇO NACIONAL		144	67.060.478		6.327.605				60.732.873	

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

2202

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
								INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COBRIR EVENTUAIS DIFERENÇAS, A MENOR, VERIFICADAS ANUALMENTE ENTRE AS RECEITAS ORIGINADAS INTERNAMENTE COM APLICAÇÕES DOS RECURSOS EXTERNOS E AS DESPESAS PAGAS A ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS (VOTO CMN 044/76).										
03.008.0033.2205.0001 (90)	F		65.165.725							
COBERTURA DO DIFERENCIAL A MENOR, RESULTANTE DA APLIC. INTERNA DE RECS. CAPTADOS NO EXTERIOR-VOTO CMN 044/76		144	65.165.725						65.165.725	
03.008.0033.4915			668.225.515		668.225.515					
ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA										
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS DE TÍTULOS EMITIDOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA EXECUÇÃO DO PLANO NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA (LEI NR. 4.504/64), OU AO SEU REFINANCIAMENTO										
03.008.0033.4915.0001 (90)	F		668.225.515		668.225.515					
RESGATE DA DÍVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA		144	668.225.515		668.225.515					
DÍVIDA EXTERNA			7.989.244.003		4.726.233.706					
03.008.0034.2027			2.940.484.576		970.664.279				3.263.010.297	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO									1.969.820.297	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.										
03.008.0034.2027.0004 (90)	F		9.612.035		1.425.800				8.186.235	
DÍVIDAS DA UNIÃO E DO BNB, DE ESTADOS E MUNICÍPIOS E DA SIDERBRAS, ASSUMIDAS P/UNIÃO(DD.LL.6019/43 E 6410/44)		144	9.612.035		1.425.800				8.186.235	
03.008.0034.2027.0008 (90)	F		262.354.340		81.008.300				181.346.040	
DÍVIDAS EXTERNAS DA EXINTIA NUCLEBRAS E SUBSIDIARIAS, JUNTO A BANCOS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NR. 7.862/89)		144	262.354.340		81.008.300				181.346.040	
03.008.0034.2027.0009 (90)	F		2.249.785						2.249.785	
DÍVIDAS EXTERNAS DA EXINTIA NUCLEBRAS E SUAS SUBSID., JUNTO A FORNECEDORES, ASSUMIDAS P/UNIÃO (LEI 7862/89)		144	2.249.785						2.249.785	
03.008.0034.2027.0017 (90)	F		32.575.953		6.850.749				25.725.204	
DÍVIDAS EXTERNAS DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A-RFFSA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 7.862/89)		144	32.575.953		6.850.749				25.725.204	
03.008.0034.2027.0023 (90)	F		1.053.719		67.667				986.052	
DÍVIDAS EXTERNAS DA SIDERURGIA BRASILEIRA S/A - SIDERBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)		144	1.053.719		67.667				986.052	
03.008.0034.2027.0025 (90)	F		2.067.014		624.044				1.442.970	
DÍVIDAS EXTERNAS DA EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS - EBTU, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)		144	2.067.014		624.044				1.442.970	
03.008.0034.2027.0027 (90)	F		14.549.441		1.545.369				13.004.072	

2204

PROGRAMA DE TRABALHO

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	E S FON F TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SANEAMENTO DO SISTEMA SIDERBRAS, SUBSCRITAS PELO BANCO DO BRASIL S.A. E CAIXA ECONOMICA FEDERAL, NOS TERMOS DOS VOTOS CMN 113/87, 498/87 E 094/88.									
03.008.0035.2918.0001 (90) RESGATE DE AÇÕES DA SIDERBRAS - BANCO DO BRASIL S/A	F 144	98.217.182 98.217.182						98.217.182 98.217.182	
AGRICULTURA		97.000.000			97.000.000				
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		97.000.000			97.000.000				
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO		97.000.000			97.000.000				
04.018.0042.2206 CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA		97.000.000			97.000.000				
EXONERAR O PRODUTOR RURAL DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS A OPERAÇÕES DE CREDITO RURAL DE CUSTEIO, CUJA LIQUIDAÇÃO SEJA DIFICULTADA PELA OCORRENCIA DE FENOMENOS NATURAIS, PRAGAS E DOENÇAS QUE ATINJAM BENS, REBANHOS E PLANTACÕES, E INDENIZA-LO PELOS RECURSOS PROPRIOS UTILIZADOS EM CUSTEIO RURAL, QUANDO OCORREREM PERDAS EM VIRTUDE DAQUELES EVENTOS (ART. 90. DO DEC. 175/91).									
04.018.0042.2206.0001 (90) CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA - PROAGRO	F 100	97.000.000 97.000.000			97.000.000 97.000.000				
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		31.769.500		31.769.500					
PROGRAMAS INTEGRADOS		31.769.500		31.769.500					
DÍVIDA INTERNA		31.769.500		31.769.500					
07.040.0033.2207 RESSARCIMENTO PARCIAL DE INVESTIMENTOS EM PROJETOS DE IRRIGAÇÃO		31.769.500		31.769.500					
RESSARCIR OS PRODUTORES RURAIS PELOS INVESTIMENTOS REALIZADOS EM PROJETOS LOCALIZADOS NA AREA DA SUDENE, ATE O LIMITE DE 50% DO TOTAL (DO IL. NOS. 2.032/83 E 2.369/87 E DEC. NO. 95.192/87).									
07.040.0033.2207.0001 (90) RESSARCIMENTO PARCIAL DE INVESTIMENTOS EM PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NA AREA DA SUDENE	F 144	31.769.500 31.769.500		31.769.500 31.769.500					
TOTAL FISCAL		33.540.115.867 33.540.115.867		21.972.725.334 21.972.725.334	97.000.000 97.000.000			11.470.390.533 11.470.390.533	

TRANSFERÊNCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
			T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			507.164.259	507.164.259						
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			507.164.259	507.164.259						
ASSISTENCIA FINANCEIRA			507.164.259	507.164.259						
03.008.0031.2212			507.164.259	507.164.259						
PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS										
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS UNIDADES FEDERATIVAS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO, SOB RESPONSABILIDADE DA UNIÃO.										
03.008.0031.2212.0001 (30)	F		3.917.138	3.917.138						
EXTINTO TERRITORIO DO ACRE (LEI NO. 4.070/62)		100	3.917.138	3.917.138						
03.008.0031.2212.0002 (90)	F		145.007.962	145.007.962						
EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR NO. 41/81)		100	64.313.802	64.313.802						
03.008.0031.2212.0004 (30)	F		80.694.160	80.694.160						
EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - CORPO DE BOMBEIROS (LEI NO. 5.959/73)		100	45.523	45.523						
03.008.0031.2212.0007 (30)	F		227.917.790	227.917.790						
EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)		100	227.917.790	227.917.790						
03.008.0031.2212.0008 (30)	F		130.275.846	130.275.846						
EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)		100	81.402.220	81.402.220						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		199	48.873.626	48.873.626						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			479.821.668	425.586.515		54.235.153				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			54.235.153			54.235.153				
15.078.0486.4419			54.235.153			54.235.153				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO PESSOAL ATIVO DOS EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS			39.208.683			39.208.683				
PROPORCIONAR AO PESSOAL ATIVO DOS EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-REFEIÇÃO E A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS										
15.078.0486.4419.0001 (30)	F		90.900			90.900				
AUXILIO-CRECHE - EXTINTO TERRITORIO DO ACRE		100	90.900			90.900				
15.078.0486.4419.0002 (30)	F		136.849			136.849				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - EXTINTO TERRITORIO DO ACRE		100	136.849			136.849				
15.078.0486.4419.0003 (30)	F		316.463			316.463				
AUXILIO-REFEIÇÃO - EXTINTO TERRITORIO DO ACRE		100	316.463			316.463				

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.078.0486.4419.0004 (30) AUXÍLIO CRECHE - EXTINTO TERRITÓRIO DO AMAPÁ	F	100	3.708.504 3.708.504			3.708.504 3.708.504				
15.078.0486.4419.0005 (30) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - EXTINTO TERRITÓRIO DO AMAPÁ	F	100	4.831.338 4.831.338			4.831.338 4.831.338				
15.078.0486.4419.0006 (30) AUXÍLIO REFEIÇÃO - EXTINTO TERRITÓRIO DO AMAPÁ	F	100	13.415.596 13.415.596			13.415.596 13.415.596				
15.078.0486.4419.0007 (30) AUXÍLIO CRECHE - EXTINTO TERRITÓRIO DE RORAIMA	F	100	2.812.806 2.812.806			2.812.806 2.812.806				
15.078.0486.4419.0008 (30) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - EXTINTO TERRITÓRIO DE RORAIMA	F	100	3.721.068 3.721.068			3.721.068 3.721.068				
15.078.0486.4419.0009 (30) AUXÍLIO REFEIÇÃO - EXTINTO TERRITÓRIO DE RORAIMA	F	100	10.175.159 10.175.159			10.175.159 10.175.159				
15.078.0486.4420 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO PESSOAL ATIVO DO EXTINTO TERRITÓRIO DE RONDONIA PROPORCIONAR AO PESSOAL ATIVO DO EXTINTO TERRITÓRIO DE RONDONIA O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-REFEIÇÃO E A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS.			15.026.470			15.026.470				
15.078.0486.4420.0001 (90) AUXÍLIO CRECHE - EXTINTO TERRITÓRIO DE RONDONIA	F	100	2.529.081 2.529.081			2.529.081 2.529.081				
15.078.0486.4420.0002 (90) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - EXTINTO TERRITÓRIO DE RONDONIA	F	100	3.346.473 3.346.473			3.346.473 3.346.473				
15.078.0486.4420.0003 (90) AUXÍLIO REFEIÇÃO - EXTINTO TERRITÓRIO DE RONDONIA	F	100	9.150.916 9.150.916			9.150.916 9.150.916				
PREVIDÊNCIA			425.586.515	425.586.515						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			425.586.515	425.586.515						
15.082.0495.2213 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS UNIDADES FEDERATIVAS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA, SOB RESPONSABILIDADE DA UNIÃO.			382.709.732	382.709.732						

PROGRAMA DE TRABAJO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ES- FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.082.0495.2213.0001	(30)	S									
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO TERRITÓRIO DO ACRE (LEI NR. 4070 (62))			47.704.391	47.704.391							
15.082.0495.2213.0002	(90)	S									
EXTINTO TERRITÓRIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR NO. 41/81)			28.967.393	28.967.393							
15.082.0495.2213.0003	(30)	S									
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO TERRITÓRIO DO AMAPÁ (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)			92.500.982	92.500.982							
15.082.0495.2213.0005	(30)	S									
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO TERRITÓRIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)			83.000.982	83.000.982							
15.082.0495.2213.0010	(30)	S									
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - CORPO DE BOMBEIROS (LEI NR. 5.959/73)			9.500.000	9.500.000							
15.082.0495.2213.0012	(30)	S									
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - POLÍCIA MILITAR (LEI NO. 5.959/73)			18.421.136	18.421.136							
15.082.0495.2213.0016	(30)	S									
PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - PESSOAL CIVIL			18.421.136	18.421.136							
15.082.0495.2214											
PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO ESTADO DO MATO GROSSO			33.560.346	33.560.346							
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE COLABORAÇÃO AO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 27 DA LEI COMPLEMENTAR NO. 31/77.			158.802.900	158.802.900							
15.082.0495.2214.0001	(30)	S									
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO			158.802.900	158.802.900							
15.082.0495.2215											
PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO DA EXTINTA VIAÇÃO FERREÁ DO RIO GRANDE DO SUL - VIFER			2.752.584	2.752.584							
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA PAGAMENTO DO PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA, NOS TERMOS DA LEI NO. 3.887/61			9.104.700	9.104.700							
15.082.0495.2215.0001	(30)	S									
PAGAMENTO DE INATIVOS DA EXTINTA VIAÇÃO FERREÁ DO RIO GRANDE DO SUL - VIFER			33.772.083	33.772.083							
TOTAL			986.985.927	932.750.774							
FISCAL			561.399.412	507.164.259							
SEGURIDADE			425.586.515	425.586.515		54.235.153					

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73104 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

2212

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
			TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			161.002.236			161.002.236				
RECURSOS HIDRICOS			161.002.236			161.002.236				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS			161.002.236			161.002.236				
09.054.0181.4088			161.002.236			161.002.236				
COTA-PARTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - TRATADO DE ITAIPU			161.002.236			161.002.236				
REPASSAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS OS ROYALTIES DEVIDOS PELA ITAIPU BINACIONAL, NA FORMA DO ARTIGO 9, DO DECRETO NO. 01/91.										
09.054.0181.4088.0001 (99)	F	138	161.002.236			161.002.236				
COTA-PARTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - TRATADO DE ITAIPU			161.002.236			161.002.236				
TOTAL			161.002.236			161.002.236				
FISCAL			161.002.236			161.002.236				

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
			T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA			532.279.483	488.566.752						
SEGURANÇA PÚBLICA			532.279.483	488.566.752		32.468.399	11.244.332			
POLICIAMENTO CIVIL			168.040.312	142.590.320		32.468.399	11.244.332			
06.030.0174.2157			160.040.312	142.590.320		14.549.992	10.900.000			
POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL						14.549.992	2.900.000			
ASSEGURAR AS GARANTIAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS, APUROANDO INFRAÇÕES, REALIZANDO PERÍCIAS E IDENTIFICAÇÕES, VISANDO A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE.										
06.030.0174.2157.0001 (30)	F		146.790.032	137.157.150						
FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA CIVIL		100	146.790.032	137.157.150		9.632.882				
						9.632.882				
06.030.0174.2157.0011 (30)	F		13.250.280	5.433.170						
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		100	13.250.280	5.433.170		4.917.110	2.900.000			
						4.917.110	2.900.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.030.0174.3388 REFORMA, REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA CIVIL E DO SISTEMA PENITENCIARIO DOTAR A POLICIA CIVIL E O SISTEMA PENITENCIARIO DA INFRA-ESTRUTURA E DOS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS AÇÕES. ARMAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2037 VIATURA E MATERIAL ESPECIAL ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 111 IMÓVEL ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 147 REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1							8.000.000			
06.030.0174.3388.0004 (30) REAPARELHAMENTO DA POLICIA CIVIL			F	100	8.000.000 8.000.000		8.000.000 8.000.000			
ARMAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2037 VIATURA E MATERIAL ESPECIAL ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 111 IMÓVEL ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 147 REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1										
POLICIAMENTO MILITAR					242.101.346					
06.030.0177.2153 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA POLICIA MILITAR					242.101.346		10.690.360 10.690.360	344.332 344.332		
REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO E PREVENTIVO, ASSEGURANDO OS DIREITOS E GARANTIAS DOS CIDADÃOS, BEM COMO PROPICIAR ALIMENTAÇÃO EM RANCHO PRÓPRIO A SERVIDORES MILITARES E CIVIS, QUANDO EM SERVIÇO NA CORPORAÇÃO.										
06.030.0177.2153.0001 (30) FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR			F	100	242.101.346 242.101.346		10.690.360 10.690.360	344.332 344.332		
DEFESA CONTRA SINISTROS					122.137.825					
06.030.0178.2144 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS					122.137.825		7.228.047 7.228.047			
DESENVOLVER AÇÕES OBJETIVANDO DIMINUIR OS RISCOS E PERDAS DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, EM CASOS DE INCENDIO E OUTRAS CALAMIDADES, BEM COMO ASSEGURAR A ALIMENTAÇÃO EM RANCHO PRÓPRIO A SERVIDORES MILITARES E CIVIS, QUANDO EM SERVIÇO NA CORPORAÇÃO.										
06.030.0178.2144.0001 (30) FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS			F	100	122.137.825 122.137.825		7.228.047 7.228.047			
EDUCAÇÃO E CULTURA					465.851.689					
ADMINISTRAÇÃO					465.851.689					

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F O N T E	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
			PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL		465.851.689	465.851.689						
08.007.0021.2146		465.851.689	465.851.689						
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL									
GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL A ALFABETIZAÇÃO, AO ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS E AOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO INTELECTUAL, MORAL, CIVICA E PROFISSIONAL DO CIDADÃO, BEM COMO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL MEDIANTE O ESTABELECIMENTO DE PLANOS, NORMAS E DIRETRIZES PERTINENTES.									
08.007.0021.2146.0001 (30)	F	462.295.597	462.295.597						
FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	100	462.295.597	462.295.597						
08.007.0021.2146.0002 (30)	F	3.556.092	3.556.092						
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	100	3.556.092	3.556.092						
SAUDE E SANEAMENTO		391.272.960	380.772.960						
SAUDE		391.272.960	380.772.960			10.500.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		13.499.093	13.499.093			10.500.000			
13.075.0021.2151		13.499.093	13.499.093						
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE									
GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE, PROPORCIONANDO ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA ATRAVES DA REDE HOSPITALAR E DOS AMBULATORIOS E POSTOS DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL.									
13.075.0021.2151.0011 (30)	S	13.499.093	13.499.093						
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	100	13.499.093	13.499.093						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		377.773.867	367.273.867			10.500.000			
13.075.0428.2151		377.773.867	367.273.867			10.500.000			
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE									
GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE, PROPORCIONANDO ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA ATRAVES DA REDE HOSPITALAR E DOS AMBULATORIOS E POSTOS DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL.									
13.075.0428.2151.0001 (30)	S	377.773.867	367.273.867			10.500.000			
FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR	100	377.773.867	367.273.867			10.500.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		483.677.215	483.303.731		162.199	211.285			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA			872.273	498.789						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			872.273	498.789		162.199	211.285			
15.081.0486.2152			872.273	498.789		162.199	211.285			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO CONTRIBUIR PARA A RECUPERAÇÃO SOCIAL DO PRESO E A MELHORIA DE SUAS CONDIÇÕES DE VIDA MEDIANTE A ELEVACÃO DA SANIDADE FÍSICA E MENTAL, O APRIMORAMENTO MORAL E O ADESTRAMENTO PROFISSIONAL.						162.199	211.285			
15.081.0486.2152.0001 (30)	F		872.273	498.789						
ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR PRESO		100	872.273	498.789		162.199	211.285			
						162.199	211.285			
PREVIDÊNCIA			482.804.942	482.804.942						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			482.804.942	482.804.942						
15.082.0495.2013			482.804.942	482.804.942						
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO			482.804.942	482.804.942						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0002 (30)	S		170.588.750	170.588.750						
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA		153	69.546.268	69.546.268						
15.082.0495.2013.0004 (30)	S		101.042.482	101.042.482						
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA EDUCACIONAL		153	212.018.241	212.018.241						
			212.018.241	212.018.241						
15.082.0495.2013.0007 (30)	S		100.197.951	100.197.951						
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE SAÚDE		156	100.197.951	100.197.951						
TRANSPORTE			73.600.000							
TRANSPORTE URBANO			73.600.000				73.600.000			
TRANSPORTE METROPOLITANO			73.600.000				73.600.000			
16.091.0572.3040			73.600.000				73.600.000			
IMPLANTAÇÃO DO METRO DE SUPERFÍCIE DO DISTRITO FEDERAL							73.600.000			
IMPLANTAR REDE METROVIÁRIA NO DISTRITO FEDERAL INTERLIGANDO AS CIDADES SATELITES DE CEILÂNDIA, SAMAMBAIA, TAGUATINGA E GUARÁ AO PLANO PILOTO DE BRASILIA.										
TRECHO CONSTRUÍDO (KM) - 10										
16.091.0572.3040.0155 (30)	F		73.600.000							
IMPLANTAÇÃO DO METRO NO DISTRITO FEDERAL		100	73.600.000				73.600.000			
							73.600.000			

73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
73105 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

2216

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
			TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRILHO CONSTRUÍDO (KM) = 10										
TOTAL			1.946.681.347	1.818.495.132		32.630.598	95.555.617			
FISCAL			1.072.603.445	954.917.230		32.630.598	85.055.617			
SEGURIDADE			874.077.902	863.577.902			10.500.000			

73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
73106 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS- RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
						OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA			62.096.706							
PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS			62.096.706			62.096.706				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS			62.096.706			62.096.706				
04.038.0181.1702			62.096.706			62.096.706				
TRANSFERÊNCIA PARA MUNICÍPIOS - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL			62.096.706			62.096.706				
TRANSFERENCIA AOS MUNICÍPIOS PARA ATENDER DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.										
04.038.0181.1702.0001 (40)			62.096.706			62.096.706				
TRANSFERENCIA PARA MUNICÍPIOS - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	F	102	62.096.706			62.096.706				
TOTAL			62.096.706			62.096.706				
FISCAL			62.096.706			62.096.706				

73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
73107 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1.627.296.000			1.627.296.000				
ENSINO FUNDAMENTAL			1.627.296.000			1.627.296.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA			1.627.296.000			1.627.296.000				

73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
73107 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

2217

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.042.0031.2499 COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO-EDUCAÇÃO			1.627.296.000			1.627.296.000				
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS UNIDADES FEDERADAS ATRAVES DAS SECRETARIAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO, PARA APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL, DE ACORDO COM PLANOS APROVADOS PELOS RESPECTIVOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO, OBEDECIDAS AS DIRETRIZES DO PLANO SETORIAL.										
08.042.0031.2499.0001 (99) COTA PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO-EDUCAÇÃO		113	1.627.296.000 1.627.296.000			1.627.296.000 1.627.296.000				
TOTAL FISCAL			1.627.296.000 1.627.296.000			1.627.296.000 1.627.296.000				

73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
73108 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			25.295.791.311							
PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS			25.295.791.311			25.295.791.311				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS			25.295.791.311			25.295.791.311				
07.038.0181.2216						25.295.791.311				
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL			11.499.905.256			11.499.905.256				
TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.										
07.038.0181.2216.0001 (30)	F		11.499.905.256							
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL		101	11.499.905.256			11.499.905.256				
						11.499.905.256				
07.038.0181.2217										
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS			12.034.784.570							
						12.034.784.570				
TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.										
07.038.0181.2217.0001 (40)	F		12.034.784.570							
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		101	12.034.784.570			12.034.784.570				
						12.034.784.570				

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.038.0181.2218 COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF EXPORTADORES NA ARRECAÇÃO DO IPI TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.			1.752.119.457			1.752.119.457				
07.038.0181.2218.0001 (30) COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF EXPORTADORES NA ARRECAÇÃO DO IPI	F	101	1.752.119.457 1.752.119.457			1.752.119.457 1.752.119.457				
07.038.0181.2438 TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS INCIDENTE SOBRE O OURO TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.			8.982.028			8.982.028				
07.038.0181.2438.0001 (30) COTA-PARTE DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	F	119	2.694.608 2.694.608			2.694.608 2.694.608				
07.038.0181.2438.0002 (40) COTA-PARTE DOS MUNICIPIOS	F	119	6.287.420 6.287.420			6.287.420 6.287.420				
TOTAL FISCAL			25.295.791.311 25.295.791.311			25.295.791.311 25.295.791.311				

C:\JER\ARLINDO\CAPA\ORC\OPEROFOR.DOC

OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			3.243.903.817		2.054.219.579					
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			3.243.903.817		2.054.219.579			1.189.684.238		
DÍVIDA INTERNA			2.937.658.428		1.969.360.500			1.189.684.238		
03.008.0033.2027			2.937.658.428		1.969.360.500			968.297.928		
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					1.969.360.500			968.297.928		
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.										
03.008.0033.2027.0046 (90)	F		2.937.658.428		1.969.360.500				968.297.928	
DÍVIDAS INTERNAS CONTRATADAS DE ESTADOS, DO DF E DE MUNICÍPIOS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR. 8.727/93)		159	123.020.639		80.738.544				42.282.095	
DÍVIDA EXTERNA		173	2.814.637.789		1.888.621.956				926.015.833	
			306.245.389		84.859.079				221.386.310	
03.008.0034.2027			306.245.389		84.859.079				221.386.310	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO										
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.										
03.008.0034.2027.0049 (90)	F		101.694.288		20.929.618				80.764.670	
DIV. EXT. DA UNIÃO DECORR. FINANC. OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - PROGRAMA "UNIFICADOS RURAIS"		160	101.694.288		20.929.618				80.764.670	
03.008.0034.2027.0050 (90)	F		11.083.799		4.554.389				6.529.410	
DIV. EXT. DA UNIÃO DECORR. FINANC. OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - PROFIR/OECF		160	11.083.799		4.554.389				6.529.410	
03.008.0034.2027.0052 (90)	F		18.320.584		5.945.814				12.374.770	
DIV. EXT. DA UNIÃO DECORR. FINANC. OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - PRODECER		160	18.320.584		5.945.814				12.374.770	
03.008.0034.2027.0053 (90)	F		69.023.669		30.798.453				38.225.216	
DIV. EXT. DA UNIÃO DECORR. FINANC. OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - PNDR/BIRD		160	69.023.669		30.798.453				38.225.216	
03.008.0034.2027.0054 (90)	F		1.109.949		121.801				988.148	
DIV. EXT. DA UNIÃO DECORR. FINANC. OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - PROVARZEAS/KFW		160	1.109.949		121.801				988.148	
03.008.0034.2027.0055 (90)	F		51.631.634		3.514.660				48.116.974	
DIV. EXT. DA UNIÃO DECORR. FINANC. OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - PROGRAMA "UNIFICADOS INDUSTRIAIS"		160	51.631.634		3.514.660				48.116.974	
03.008.0034.2027.0056 (90)	F		53.381.466		18.994.344				34.387.122	
DIV. EXT. DA UNIÃO DECORR. FINANC. OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - PNDA/BIRD		160	53.381.466		18.994.344				34.387.122	
AGRICULTURA			2.103.835.730			1.005.435.730		1.098.400.000		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			360.233.000			296.433.000		63.800.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			6.000.000							
04.008.0030.2167			6.000.000					6.000.000		
FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO								6.000.000		
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE NOVAS AREAS.										
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 6000										
04.008.0030.2167.0218 (99)	F	160	6.000.000					6.000.000		
FINANCIAMENTO P/ AQUISIÇÃO DE PEQUENAS PROPRIEDADES E/OU INFRA-ESTRUTURAS RURAIS			6.000.000					6.000.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNID) = 6000										
ASSISTENCIA FINANCEIRA			354.233.000							
04.008.0031.2166						296.433.000		57.800.000		
FINANC. DE CUSTEIO AGROPECUARIO (EQUALIZ. LEI 8427/92)			241.803.000			231.803.000		10.000.000		
FINANCIAR O CUSTEIO AGROPECUARIO, EXCLUSIVO DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES E SUAS COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES VISANDO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS.										
04.008.0031.2166.0001 (90)	F	160	241.803.000					10.000.000		
FINANCIAMENTO DE CUSTEIO AGROPECUARIO			241.803.000			231.803.000		10.000.000		
04.008.0031.2167			47.800.000					47.800.000		
FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO										
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE NOVAS AREAS.										
PROPRIEDADE RURAL ATENDIDA (UNIDADE) = 600										
04.008.0031.2167.0004 (90)	F	148	7.600.000					7.600.000		
PROGRAMA DE COOPERAÇÃO NIPO-BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS - PRODECER		160	3.800.000					3.800.000		
04.008.0031.2167.0012 (90)	F	148	5.200.000					3.800.000		
PROGRAMA DE APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS - PROVARZEAS/KFW			5.200.000					5.200.000		
04.008.0031.2167.0016 (90)	F	160	30.000.000					30.000.000		
FINANC. P/CORRET.DE SOLO, CAPITALIZAÇÃO DE COOPERATIVAS E OUTROS INVEST. - MINI/PEQUENOS PRODUTORES RURAIS			30.000.000					30.000.000		
04.008.0031.2167.0217 (30)	F	160	5.000.000					5.000.000		
FINANCIAMENTO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS			5.000.000					5.000.000		
PROPRIEDADE RURAL ATENDIDA (UNIDADE) = 600										
04.008.0031.4518			64.630.000			64.630.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF									
FINANCIAR O CUSTEIO E O INVESTIMENTO RURAL, INCLUSIVE EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS (LEI 8.427/92), AOS PRODUTORES ABRANGIDOS PELO PLANO NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PLANAF.									
04.008.0031.4518.0001 (90)	F	160	64.630.000			64.630.000			
PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF			64.630.000						
ABASTECIMENTO			1.743.602.730						
ESTOQUES REGULADORES			1.743.602.730			709.002.730		1.034.600.000	
04.016.0094.2168			1.743.602.730			709.002.730		1.034.600.000	
FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE FORMAÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES E ESTRATÉGICOS (EQUALIZAÇÃO: LEI 8427/92) GARANTIR PREÇOS MÍNIMOS A PRODUTORES RURAIS E ASSEGURAR O ABASTECIMENTO INTERNO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS.						709.002.730		1.034.600.000	
04.016.0094.2168.0003 (90)	F	160	515.700.000			215.700.000		300.000.000	
EMPRESTIMOS DO GOVERNO FEDERAL - EGF			515.700.000			215.700.000		300.000.000	
04.016.0094.2168.0004 (90)	F	160	1.227.902.730			493.302.730		734.600.000	
AQUISIÇÕES DO GOVERNO FEDERAL E ESTOQUES ESTRATÉGICOS			1.227.902.730			493.302.730		734.600.000	
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			1.005.558.500						
ADMINISTRAÇÃO			1.005.558.500			693.634.500		311.924.000	
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA			1.005.558.500			693.634.500		311.924.000	
11.007.0031.2172			1.005.558.500			693.634.500		311.924.000	
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AS EXPORTAÇÕES - PROEX						693.634.500		311.924.000	
ESTIMULAR O SETOR EXPORTADOR, VISANDO A EQUALIZAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS E A CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES DE COMPETITIVIDADE PARA OS BENS E SERVIÇOS BRASILEIROS NO MERCADO INTERNACIONAL (LEI Nº. 8.187/91).									
11.007.0031.2172.0001 (90)	F	144	1.005.558.500			693.634.500		311.924.000	
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AS EXPORTAÇÕES - PROEX		160	625.182.500			625.182.500			
			380.376.000			68.452.000			
TOTAL			6.353.298.047					311.924.000	
FISCAL			6.353.298.047		2.054.219.579	1.699.070.230		1.410.324.000	1.189.684.238
					2.054.219.579	1.699.070.230		1.410.324.000	1.189.684.238

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			208.441.886.156						
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			208.441.886.156						208.441.886.156
DÍVIDA INTERNA			201.692.648.872						208.441.886.156
03.008.0033.2200			200.380.890.317						201.692.648.872
ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL									200.380.890.317
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNOS E/OU EXTERNOS DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL, OU AO SEU REFINANCIAMENTO									
03.008.0033.2200.0009 (90)	F		200.380.890.317						200.380.890.317
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL		143	199.953.890.317						199.953.890.317
03.008.0033.4915		167	427.000.000						427.000.000
ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA			1.311.758.555						1.311.758.555
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS DE TÍTULOS EMITIDOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA EXECUÇÃO DO PLANO NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA (LEI NR. 4.504/64), OU AO SEU REFINANCIAMENTO									
03.008.0033.4915.0002 (99)	F		1.311.758.555						1.311.758.555
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA		143	1.311.758.555						1.311.758.555
DÍVIDA EXTERNA			6.749.237.284						
03.008.0034.2200			6.749.237.284						6.749.237.284
ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL									6.749.237.284
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNOS E/OU EXTERNOS DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL, OU AO SEU REFINANCIAMENTO									
03.008.0034.2200.0011 (90)	F		300.000.000						300.000.000
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE BRAZILIAN INVESTMENT BOND (BIB)		143	300.000.000						300.000.000
03.008.0034.2200.0013 (90)	F		5.620.221.740						5.620.221.740
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO BOND EXCHANGE AGREEMENT (BEA)		143	5.620.221.740						5.620.221.740
03.008.0034.2200.0015 (90)	F		829.015.544						829.015.544
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE TÍTULOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS		143	829.015.544						829.015.544
TOTAL			208.441.886.156						208.441.886.156
FISCAL			208.441.886.156						208.441.886.156

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

2227

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA			2.729.044.220							
RESERVA DE CONTINGENCIA			2.729.044.220							
RESERVA DE CONTINGENCIA			2.729.044.220							
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA			2.729.044.220							
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.										
99.999.9999.9999.0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	F	100	674.841.241 674.841.241							
99.999.9999.9999.0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	S	151	2.054.202.979 2.054.202.979							
TOTAL			2.729.044.220 674.841.241 2.054.202.979							
FISCAL SEGURIDADE										

PARTE II
LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO DA RECEITA LDO. A-1. 4. 1966 Y

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LEI	4 320	17/03/1964
DECRETO-LEI	8 172	26/10/1964
DECRETO-LEI	1 736	31/12/1970
DECRETO-LEI	1 768	31/12/1970
DECRETO-LEI	1 788	31/12/1970
LEI	1 870	20/08/1962
DECRETO-LEI	1 878	24/07/1965
LEI	2 284	10/03/1966
LEI	7 600	10/07/1969
LEI	8 074	31/07/1969
LEI	8 193	18/06/1961
LEI	8 211	22/07/1961
LEI	8 440	18/07/1962
LEI	8 446	21/07/1962
LEI	8 447	21/07/1962
LEI	8 448	21/07/1962
EMENDA CONSTITUCIONAL	3	23/07/1962
LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1963
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	02/03/1964
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1966
EMENDA CONSTITUCIONAL	12	16/06/1966

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA

IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO

LEI	2 004	03/10/1963
LEI	2 145	29/12/1963
LEI	2 993	06/12/1966
DECRETO	3 248	14/08/1967
DECRETO	42 820	16/12/1967
DECRETO LEGISLATIVO	43 713	17/03/1964
DECRETO	14	24/08/1960
LEI	48 911	31/08/1960
LEI	4 131	03/09/1962
LEI	4 863	29/11/1965
DECRETO-LEI	5 142	27/10/1966
DECRETO-LEI	37	18/11/1966
DECRETO-LEI	46	18/11/1966
LEI	53	21/11/1966
DECRETO-LEI	5 240	31/01/1967
DECRETO-LEI	169	14/02/1967
DECRETO-LEI	221	26/02/1967
DECRETO-LEI	264	26/02/1967
DECRETO	268	26/02/1967
DECRETO-LEI	50 518	30/03/1967
LEI	317	12/10/1967
DECRETO-LEI	5 341	27/10/1967
DECRETO-LEI	340	27/12/1967
DECRETO-LEI	355	06/08/1968
LEI	356	15/08/1968
DECRETO	5 341	28/11/1968
DECRETO-LEI	63 671	20/12/1968
DECRETO-LEI	344	30/12/1968
DECRETO-LEI	349	30/12/1968
DECRETO	418	10/01/1969
DECRETO-LEI	64 002	17/01/1969
DECRETO-LEI	491	05/03/1969
DECRETO-LEI	567	07/05/1969
DECRETO-LEI	569	07/05/1969
DECRETO-LEI	606	07/08/1969
DECRETO-LEI	608	04/08/1969
DECRETO-LEI	615	09/08/1969
DECRETO-LEI	730	05/08/1969
DECRETO-LEI	751	08/08/1969
DECRETO-LEI	756	11/08/1969
DECRETO-LEI	813	08/08/1969
DECRETO-LEI	1 082	05/02/1970
DECRETO-LEI	1 111	10/07/1970

DECRETO-LEI	1 119	11/06/1970
DECRETO-LEI	87 827	11/11/1970
DECRETO-LEI	1 154	01/03/1971
DECRETO-LEI	1 160	17/07/1971
DECRETO-LEI	1 169	26/04/1971
DECRETO-LEI	1 181	16/07/1971
DECRETO-LEI	1 189	24/06/1971
DECRETO-LEI	1 217	09/05/1972
DECRETO-LEI	1 236	28/06/1972
DECRETO-LEI	1 248	29/11/1972
DECRETO-LEI	1 293	13/12/1972
DECRETO-LEI	1 295	21/12/1973
DECRETO-LEI	1 299	28/12/1973
DECRETO-LEI	1 306	10/01/1974
DECRETO-LEI	1 334	25/06/1974
DECRETO-LEI	1 364	28/11/1974
LEI	1 368	29/11/1974
DECRETO-LEI	8 175	10/12/1974
DECRETO	1 403	23/05/1975
DECRETO	78 777	26/05/1975
DECRETO-LEI	78 064	05/06/1975
DECRETO-LEI	1 416	26/06/1975
DECRETO-LEI	1 421	09/10/1975
DECRETO-LEI	1 427	02/12/1975
DECRETO	1 434	16/12/1975
DECRETO-LEI	76 801	16/12/1975
DECRETO-LEI	1 436	17/12/1975
DECRETO	1 454	07/04/1976
DECRETO-LEI	77 437	14/04/1976
DECRETO	1 470	04/06/1976
DECRETO-LEI	77 745	04/06/1976
DECRETO	1 486	11/11/1976
DECRETO-LEI	78 887	06/12/1976
DECRETO-LEI	1 501	20/12/1976
DECRETO-LEI	1 504	23/12/1976
DECRETO-LEI	1 509	27/12/1976
DECRETO	1 522	02/02/1977
DECRETO-LEI	78 708	20/05/1977
DECRETO-LEI	1 526	28/06/1977
DECRETO-LEI	1 565	26/07/1977
DECRETO-LEI	1 581	03/11/1977
DECRETO-LEI	1 585	30/11/1977
DECRETO-LEI	1 588	19/12/1977
DECRETO-LEI	1 589	19/12/1977
DECRETO	1 594	27/12/1977
LEI	81 481	28/03/1978
DECRETO	8 567	18/06/1978
DECRETO-LEI	83 070	21/01/1979
DECRETO-LEI	1 645	29/06/1979
DECRETO-LEI	1 701	18/10/1979
DECRETO-LEI	1 713	31/12/1979
DECRETO-LEI	1 722	26/02/1980
DECRETO-LEI	1 716	12/03/1980
DECRETO-LEI	1 747	08/07/1980
DECRETO-LEI	1 804	03/06/1980
DECRETO-LEI	1 876	23/12/1980
DECRETO	1 876	10/02/1981
DECRETO-LEI	86 728	14/12/1981
DECRETO-LEI	1 894	18/12/1981
DECRETO-LEI	1 945	23/04/1982
DECRETO-LEI	1 946	30/06/1982
DECRETO-LEI	1 964	18/10/1982
DECRETO-LEI	1 977	20/12/1982
DECRETO-LEI	2 005	06/01/1983
DECRETO-LEI	2 011	18/01/1983
DECRETO-LEI	2 018	22/03/1983
DECRETO-LEI	2 044	07/07/1983
DECRETO-LEI	2 051	03/08/1983
DECRETO-LEI	2 071	20/12/1983
DECRETO-LEI	2 108	27/02/1984
DECRETO-LEI	2 110	03/04/1984
DECRETO-LEI	2 130	14/06/1984
DECRETO-LEI	2 151	09/07/1984
DECRETO-LEI	2 162	18/08/1984
DECRETO-LEI	2 168	29/10/1984

DECRETO-LEI	2 180	04/12/1984
DECRETO	90 782	26/12/1984
DECRETO-LEI	90 783	26/12/1984
DECRETO	2 247	21/02/1985
DECRETO	91 030	09/03/1985
DECRETO	92 167	20/12/1985
DECRETO-LEI	92 560	16/01/1986
LEI	2 309	22/12/1986
DECRETO-LEI	7 965	23/12/1986
DECRETO-LEI	2 415	12/02/1986
DECRETO-LEI	2 433	18/05/1986
DECRETO-LEI	2 436	18/06/1986
DECRETO-LEI	2 452	29/07/1986
DECRETO-LEI	2 471	01/09/1986
DECRETO-LEI	2 472	01/09/1986
DECRETO	2 477	23/09/1986
LEI	96 716	22/09/1986
DECRETO	7 663	02/12/1986
LEI	97 821	10/04/1989
DECRETO	7 610	30/06/1989
LEI	98 087	30/06/1989
DECRETO	7 968	28/12/1989
LEI	98 810	09/01/1990
LEI	8 003	14/03/1990
LEI	8 007	22/03/1990
LEI	8 011	29/03/1990
DECRETO	8 012	12/06/1990
LEI	98 546	29/06/1990
DECRETO	8 045	23/10/1990
DECRETO	3/8	31/05/1991
LEI	174	10/07/1991
LEI	6 210	19/07/1991
LEI	8 216	25/11/1991
LEI	8 283	20/12/1991
LEI	8 287	30/12/1991
DECRETO	8 402	04/01/1992
DECRETO	517	08/05/1992
DECRETO	636	24/08/1992
LEI	846	25/05/1993
DECRETO	8 672	06/07/1993
DECRETO	946	05/10/1993
DECRETO	949	05/10/1993
LEI	1 347	23/12/1994
DECRETO	8 961	23/12/1994
DECRETO	1 437	27/03/1995
DECRETO	1 471	18/04/1995
DECRETO	1 498	15/05/1995
LEI	1 490	16/05/1995
DECRETO	9 001	16/05/1995
DECRETO	1 590	07/01/1995
DECRETO	1 478	18/10/1995
DECRETO	1 707	17/11/1995
DECRETO	1 724	04/12/1995
DECRETO	1 743	26/12/1995
DECRETO	1 747	28/12/1995
DECRETO	1 749	12/01/1996
DECRETO	1 848	29/03/1996
DECRETO	1 863	15/04/1996
DECRETO	1 885	26/04/1996
DECRETO	1 890	29/04/1996
DECRETO	1 975	20/06/1996
DECRETO	1 909	19/07/1996
DECRETO	1 964	25/07/1996
DECRETO	1 983	08/08/1996

IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO

LEI	1 778	22/12/1992
DECRETO	3 302	04/11/1997
LEI	42 822	18/12/1997
DECRETO-LEI	5 024	10/04/1998
DECRETO	396	28/02/1997
DECRETO-LEI	45 347	13/10/1998
DECRETO-LEI	1 158	16/03/1997

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
 LDO, A-1 4, 1985 V

IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO
CONTINUAÇÃO

DECRETO-LEI	1 163	21/02/1971
DECRETO-LEI	1 230	21/06/1972
DECRETO-LEI	1 240	20/11/1972
DECRETO	71 846	26/02/1973
DECRETO-LEI	1 261	11/12/1973
DECRETO-LEI	1 378	11/10/1977
DECRETO-LEI	1 349	12/07/1982
DECRETO	2 197	28/12/1984
DECRETO-LEI	91 030	06/03/1988
DECRETO-LEI	2 275	29/11/1989
DECRETO-LEI	2 436	19/06/1990
DECRETO-LEI	2 452	29/07/1990
DECRETO	96 799	22/06/1990
DECRETO	96 054	18/06/1990
LEI	8 006	22/03/1990
LEI	8 296	02/01/1992
LEI	8 402	06/01/1992
DECRETO	840	26/09/1992
DECRETO	861	20/06/1992
DECRETO	846	28/06/1993
DECRETO	948	06/10/1993
LEI	9 004	18/03/1996
MEDIDA PROVISÓRIA	1 478	01/06/1998

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

LEI	4 847	06/04/1966
DECRETO	99 866	14/11/1966
DECRETO-LEI	87	18/11/1966
DECRETO	99 900	30/12/1966
DECRETO-LEI	1 128	13/10/1970
DECRETO-LEI	1 148	31/12/1970
LEI	6 672	02/07/1971
DECRETO-LEI	1 840	20/11/1976
LEI	6 748	30/12/1979
DECRETO	84 848	06/06/1980
DECRETO-LEI	1 988	28/12/1982
DECRETO-LEI	2 006	27/10/1983
DECRETO-LEI	2 103	30/12/1983
LEI	8 022	12/04/1990
LEI	8 171	17/01/1991
DECRETO	433	24/01/1992
DECRETO-LEI	878	24/06/1992
LEI	8 840	22/12/1992
LEI	8 829	25/02/1993
LEI	8 890	28/01/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	01/03/1994
DECRETO-LEI	1 861	28/03/1994
DECRETO	1 187	14/07/1994

IMPOSTO PROVISÓRIO S/MOVIMENTAÇÃO OU A TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CREDITOS/DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA

LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993
DECRETO	902	20/06/1993
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	01/03/1994
DECRETO	1 490	18/06/1996
DECRETO	1 881	10/07/1995
DECRETO	1 604	24/06/1995
DECRETO	1 646	06/11/1995
DECRETO	1 728	08/12/1995
LEI	9 144	06/12/1995
DECRETO	8 813	06/02/1996
DECRETO	1 885	29/04/1996
MEDIDA PROVISÓRIA	1 806	19/07/1996
MEDIDA PROVISÓRIA	1 809	19/07/1996
MEDIDA PROVISÓRIA	1 484	02/06/1998

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

DECRETO-LEI	8 844	27/06/1943
DECRETO-LEI	8 340	11/03/1944
DECRETO-LEI	7 747	16/07/1948
DECRETO-LEI	7 790	30/07/1948
DECRETO-LEI	7 848	21/06/1948
LEI	1 474	26/11/1961
LEI	1 772	16/12/1962
LEI	2 364	26/11/1964
LEI	2 882	04/06/1966
LEI	3 470	28/11/1968
LEI	3 830	28/11/1968
LEI	4 131	02/06/1968
LEI	4 184	26/11/1962
LEI	4 239	27/06/1963
DECRETO	83 787	20/03/1964
LEI	4 387	16/07/1964
LEI	4 390	26/06/1964
LEI	4 481	14/11/1964
LEI	4 908	30/11/1964
LEI	4 643	02/06/1966
LEI	4 728	14/07/1968
DECRETO	86 792	26/06/1968
DECRETO	4 842	29/11/1968
LEI	4 864	29/11/1968
LEI	8 225	10/06/1968
LEI	8 106	02/09/1968
LEI	8 122	26/09/1968
LEI	8 174	27/10/1968
DECRETO-LEI	62	21/11/1966
DECRETO-LEI	70	21/11/1966
DECRETO-LEI	84	30/12/1966
DECRETO-LEI	187	10/03/1967
DECRETO-LEI	166	13/02/1967
DECRETO-LEI	204	20/02/1967
DECRETO-LEI	221	26/02/1967
DECRETO-LEI	236	28/02/1967
DECRETO-LEI	261	26/02/1967
DECRETO-LEI	306	28/02/1967
DECRETO-LEI	349	24/01/1966
DECRETO-LEI	382	17/06/1966
DECRETO-LEI	401	30/12/1966
DECRETO-LEI	403	30/12/1966
DECRETO-LEI	433	23/01/1966
DECRETO-LEI	461	10/02/1966
DECRETO-LEI	484	03/03/1966
DECRETO-LEI	481	06/03/1966
DECRETO-LEI	509	07/04/1966
DECRETO-LEI	619	07/04/1966
DECRETO-LEI	827	11/04/1966
DECRETO-LEI	848	18/04/1966
DECRETO-LEI	948	07/05/1966
DECRETO-LEI	614	06/06/1966
DECRETO-LEI	823	11/06/1966
DECRETO-LEI	711	29/07/1966
DECRETO-LEI	716	20/07/1966
DECRETO-LEI	701	11/06/1966
DECRETO-LEI	770	19/06/1966
DECRETO-LEI	810	04/06/1966
DECRETO-LEI	816	18/06/1966
DECRETO-LEI	86	11/01/1970
DECRETO-LEI	1 060	02/03/1970
DECRETO-LEI	1 090	10/03/1970
DECRETO-LEI	1 096	23/03/1970
DECRETO	66 847	11/06/1970
DECRETO-LEI	1 106	16/06/1970
DECRETO-LEI	1 109	26/06/1970
LEI	8 849	02/07/1970
DECRETO-LEI	1 116	10/06/1970
LEI COMPLEMENTAR	7	07/06/1970
DECRETO-LEI	1 124	06/09/1970
DECRETO	67 627	11/11/1970
DECRETO-LEI	1 134	16/11/1970
DECRETO-LEI	1 139	21/12/1970

DECRETO-LEI	1 166	16/03/1971
DECRETO-LEI	1 166	01/04/1971
DECRETO	66 702	03/06/1971
DECRETO-LEI	66 703	03/06/1971
DECRETO-LEI	1 173	07/06/1971
DECRETO-LEI	1 176	06/07/1971
DECRETO-LEI	1 182	16/07/1971
DECRETO-LEI	1 186	21/09/1971
DECRETO-LEI	1 186	24/09/1971
DECRETO-LEI	1 191	27/10/1971
LEI	8 766	20/12/1971
DECRETO-LEI	1 196	23/12/1971
DECRETO-LEI	1 196	27/12/1971
DECRETO-LEI	1 240	11/10/1972
DECRETO-LEI	1 246	26/11/1972
DECRETO-LEI	1 263	28/12/1972
DECRETO-LEI	1 260	26/02/1973
DECRETO-LEI	1 274	30/06/1973
DECRETO-LEI	1 300	26/12/1973
DECRETO-LEI	1 301	31/12/1973
DECRETO-LEI	1 302	31/12/1973
DECRETO-LEI	1 304	06/01/1974
DECRETO-LEI	1 307	16/01/1974
DECRETO-LEI	1 323	03/04/1974
DECRETO-LEI	1 328	20/06/1974
DECRETO-LEI	1 330	31/06/1974
DECRETO-LEI	1 336	23/07/1974
DECRETO-LEI	6 099	12/06/1974
LEI	1 346	19/06/1974
DECRETO-LEI	1 346	26/06/1974
DECRETO-LEI	1 361	24/10/1974
DECRETO-LEI	1 366	12/11/1974
DECRETO-LEI	1 370	08/12/1974
DECRETO-LEI	1 378	11/12/1974
DECRETO-LEI	1 376	12/12/1974
DECRETO-LEI	1 381	23/12/1974
DECRETO-LEI	1 382	26/12/1974
DECRETO-LEI	1 401	07/06/1976
DECRETO-LEI	1 406	07/07/1976
DECRETO-LEI	1 411	31/07/1976
DECRETO-LEI	1 416	03/08/1976
DECRETO-LEI	1 423	23/10/1976
DECRETO-LEI	6 264	18/11/1976
LEI	6 276	01/12/1976
DECRETO-LEI	1 426	02/12/1976
DECRETO-LEI	1 431	08/12/1976
LEI	6 287	18/12/1976
DECRETO-LEI	1 439	30/12/1976
DECRETO-LEI	1 444	03/03/1976
DECRETO-LEI	1 482	30/03/1976
DECRETO-LEI	1 484	07/04/1976
DECRETO-LEI	1 488	07/04/1976
LEI	6 321	14/04/1976
DECRETO-LEI	1 471	18/04/1976
DECRETO-LEI	1 478	31/06/1976
DECRETO	76 276	06/06/1976
DECRETO-LEI	1 493	07/12/1976
DECRETO-LEI	1 494	07/12/1976
DECRETO-LEI	1 496	20/12/1976
DECRETO-LEI	1 603	23/12/1976
DECRETO-LEI	1 606	23/12/1976
DECRETO-LEI	1 610	27/12/1976
DECRETO-LEI	1 614	20/12/1976
DECRETO-LEI	1 616	31/12/1976
DECRETO-LEI	1 631	30/03/1977
DECRETO-LEI	1 632	30/03/1977
DECRETO-LEI	1 643	29/07/1977
DECRETO-LEI	1 644	29/07/1977
DECRETO-LEI	1 647	01/08/1977
LEI	1 679	11/10/1977
LEI	6 446	16/11/1977
DECRETO-LEI	1 664	29/11/1977
DECRETO-LEI	1 667	19/12/1977
DECRETO-LEI	1 684	22/12/1977
DECRETO-LEI	1 696	22/12/1977

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
 LDB, Art. 4, inciso V

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA
CONTINUAÇÃO

DECRETO-LEI	1.000	26/12/1977	DECRETO-LEI	2.007	23/08/1983	LEI	7.730	31/01/1989
DECRETO-LEI	1.001	09/01/1978	DECRETO-LEI	2.008	23/08/1983	LEI	7.730	09/03/1989
DECRETO-LEI	1.002	10/01/1978	DECRETO-LEI	2.009	26/10/1983	LEI	7.730	16/03/1989
DECRETO-LEI	1.003	20/01/1978	DECRETO-LEI	2.010	20/12/1983	LEI	7.731	16/04/1989
DECRETO-LEI	1.004	26/02/1978	DECRETO-LEI	2.011	20/12/1983	LEI	7.731	11/05/1989
DECRETO-LEI	1.005	03/08/1978	DECRETO-LEI	2.012	20/12/1983	LEI	7.731	16/06/1989
DECRETO-LEI	1.006	09/08/1978	DECRETO-LEI	2.013	20/12/1983	LEI	7.772	06/06/1989
DECRETO-LEI	1.007	26/08/1978	DECRETO-LEI	2.014	20/12/1983	LEI	7.772	19/06/1989
DECRETO-LEI	1.008	09/09/1978	DECRETO-LEI	2.015	26/08/1984	LEI	7.782	27/06/1989
DECRETO-LEI	1.009	16/09/1978	DECRETO-LEI	2.016	26/08/1984	LEI	7.790	10/07/1989
DECRETO-LEI	1.010	07/12/1978	DECRETO-LEI	2.017	26/08/1984	LEI	7.827	27/09/1989
DECRETO-LEI	1.011	07/12/1978	DECRETO-LEI	2.018	18/07/1984	LEI	7.816	07/12/1989
DECRETO-LEI	1.012	07/12/1978	DECRETO-LEI	2.019	26/10/1984	LEI	7.899	21/12/1989
DECRETO-LEI	1.013	07/12/1978	DECRETO-LEI	2.020	10/12/1984	LEI	7.904	22/12/1989
DECRETO-LEI	1.014	11/12/1978	DECRETO-LEI	2.021	11/12/1984	LEI	7.906	22/12/1989
DECRETO-LEI	1.015	16/12/1978	DECRETO-LEI	2.022	21/01/1985	LEI	7.975	26/12/1989
DECRETO-LEI	1.016	16/12/1978	DECRETO-LEI	2.023	28/02/1985	LEI	7.988	26/12/1989
DECRETO-LEI	1.017	27/12/1978	DECRETO-LEI	2.024	31/03/1985	LEI	8.003	14/03/1990
DECRETO-LEI	1.018	27/12/1978	DECRETO-LEI	2.025	27/04/1985	LEI	8.012	04/04/1990
DECRETO-LEI	1.019	02/02/1979	DECRETO-LEI	2.026	16/12/1985	LEI	8.014	04/04/1990
DECRETO-LEI	1.020	16/02/1979	DECRETO-LEI	2.027	19/12/1985	LEI	8.021	12/04/1990
DECRETO-LEI	1.021	07/06/1979	DECRETO-LEI	2.028	23/12/1985	LEI	8.023	12/04/1990
DECRETO-LEI	1.022	26/07/1979	DECRETO-LEI	2.029	02/01/1986	DECRETO	8.034	12/04/1990
DECRETO-LEI	1.023	16/08/1979	DECRETO-LEI	2.030	02/01/1986	DECRETO	8.046	31/05/1990
DECRETO-LEI	1.024	23/10/1979	DECRETO-LEI	2.031	23/07/1986	LEI	8.074	06/07/1990
DECRETO-LEI	1.025	23/10/1979	DECRETO-LEI	2.032	23/07/1986	LEI	8.089	13/07/1990
DECRETO-LEI	1.026	23/10/1979	DECRETO-LEI	2.033	23/07/1986	LEI	8.134	27/12/1990
DECRETO-LEI	1.027	23/10/1979	DECRETO-LEI	2.034	09/08/1986	DECRETO	8.184	11/01/1991
DECRETO-LEI	1.028	07/12/1979	DECRETO-LEI	2.035	21/11/1986	LEI	8.184	16/01/1991
DECRETO-LEI	1.029	07/12/1979	DECRETO-LEI	2.036	21/11/1986	LEI	8.187	16/01/1991
DECRETO-LEI	1.030	17/12/1979	DECRETO-LEI	2.037	21/11/1986	LEI	8.177	01/03/1991
DECRETO-LEI	1.031	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.038	21/11/1986	DECRETO	8.181	26/03/1991
DECRETO-LEI	1.032	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.039	16/12/1986	DECRETO	8.181	27/04/1991
DECRETO-LEI	1.033	27/12/1979	DECRETO-LEI	2.040	23/12/1986	LEI	8.193	28/04/1991
DECRETO-LEI	1.034	31/12/1979	DECRETO-LEI	2.041	23/12/1986	LEI	8.200	24/06/1991
DECRETO-LEI	1.035	14/04/1980	DECRETO-LEI	2.042	28/02/1987	LEI	8.210	29/06/1991
DECRETO-LEI	1.036	16/04/1980	DECRETO-LEI	2.043	09/03/1987	LEI	8.242	12/10/1991
DECRETO-LEI	1.037	09/06/1980	DECRETO-LEI	2.044	09/03/1987	LEI	8.248	23/10/1991
DECRETO-LEI	1.038	26/06/1980	DECRETO-LEI	2.045	14/04/1987	LEI	8.249	24/10/1991
DECRETO-LEI	1.039	27/10/1980	DECRETO-LEI	2.046	09/06/1987	DECRETO	8.253	31/10/1991
DECRETO-LEI	1.040	22/12/1980	DECRETO-LEI	2.047	11/08/1987	DECRETO	8.252	04/11/1991
DECRETO-LEI	1.041	29/12/1980	DECRETO-LEI	2.048	20/08/1987	DECRETO	8.268	21/11/1991
DECRETO-LEI	1.042	27/01/1981	DECRETO-LEI	2.049	21/07/1987	LEI	8.280	16/12/1991
DECRETO-LEI	1.043	06/08/1981	DECRETO-LEI	2.050	25/11/1987	DECRETO	8.282	23/12/1991
DECRETO-LEI	1.044	29/08/1981	DECRETO-LEI	2.051	11/04/1987	LEI	8.313	23/12/1991
DECRETO-LEI	1.045	29/10/1981	DECRETO-LEI	2.052	24/04/1987	LEI	8.313	23/12/1991
DECRETO-LEI	1.046	16/12/1981	DECRETO-LEI	2.053	28/06/1987	LEI	8.363	30/12/1991
DECRETO-LEI	1.047	16/12/1981	DECRETO-LEI	2.054	17/11/1987	LEI	8.396	02/01/1992
DECRETO-LEI	1.048	16/12/1981	DECRETO-LEI	2.055	25/11/1987	LEI	8.402	08/01/1992
DECRETO-LEI	1.049	21/12/1981	DECRETO-LEI	2.056	18/12/1987	DECRETO	8.428	26/05/1992
DECRETO-LEI	1.050	06/03/1982	DECRETO-LEI	2.057	21/12/1987	DECRETO	8.429	02/06/1992
DECRETO-LEI	1.051	16/03/1982	DECRETO-LEI	2.058	21/12/1987	DECRETO	8.467	11/06/1992
DECRETO-LEI	1.052	30/03/1982	DECRETO-LEI	2.059	21/12/1987	LEI	8.468	09/09/1992
DECRETO-LEI	1.053	14/07/1982	DECRETO-LEI	2.060	10/03/1988	DECRETO	8.541	23/12/1992
DECRETO-LEI	1.054	23/11/1982	DECRETO-LEI	2.061	10/03/1988	DECRETO	734	26/01/1993
DECRETO-LEI	1.055	30/11/1982	DECRETO-LEI	2.062	10/03/1988	DECRETO	736	19/02/1993
DECRETO-LEI	1.056	21/12/1982	DECRETO-LEI	2.063	07/04/1988	DECRETO	782	02/04/1993
DECRETO-LEI	1.057	21/12/1982	DECRETO-LEI	2.064	07/04/1988	LEI	794	05/04/1993
DECRETO-LEI	1.058	22/12/1982	DECRETO-LEI	2.065	14/04/1988	DECRETO	8.561	02/04/1993
DECRETO-LEI	1.059	28/12/1982	DECRETO-LEI	2.066	14/04/1988	LEI	8.646	25/06/1993
DECRETO-LEI	1.060	28/12/1982	DECRETO-LEI	2.067	24/05/1988	DECRETO	8.646	25/06/1993
DECRETO-LEI	1.061	29/12/1982	DECRETO-LEI	2.068	29/06/1988	DECRETO	916	06/09/1993
DECRETO-LEI	1.062	21/02/1983	DECRETO-LEI	2.069	29/07/1988	LEI	948	09/10/1993
DECRETO-LEI	2.018	22/03/1983	DECRETO-LEI	2.070	25/08/1988	DECRETO	8.724	29/10/1993
DECRETO-LEI	2.019	16/05/1983	DECRETO-LEI	2.071	30/08/1988	LEI	1.041	11/01/1994
DECRETO-LEI	2.020	09/06/1983	DECRETO-LEI	2.072	30/08/1988	LEI	8.846	26/01/1994
DECRETO-LEI	2.021	09/06/1983	DECRETO-LEI	2.073	01/09/1988	LEI	8.846	26/01/1994
DECRETO-LEI	2.022	09/06/1983	DECRETO-LEI	2.074	23/09/1988	LEI	8.846	26/01/1994
DECRETO-LEI	2.023	09/06/1983	DECRETO-LEI	2.075	23/09/1988	DECRETO	8.850	26/01/1994
DECRETO-LEI	2.024	09/06/1983	DECRETO-LEI	2.076	23/09/1988	DECRETO	1	02/03/1994
DECRETO-LEI	2.025	09/06/1983	DECRETO-LEI	2.077	23/09/1988	DECRETO	1.095	25/03/1994
DECRETO-LEI	2.026	30/06/1983	DECRETO-LEI	2.078	10/12/1988	LEI	8.968	11/04/1994
DECRETO-LEI	2.027	30/06/1983	DECRETO-LEI	2.079	10/12/1988	LEI	8.968	26/06/1994
DECRETO-LEI	2.028	20/07/1983	DECRETO-LEI	2.080	23/12/1988	DECRETO	1.250	30/12/1994
DECRETO-LEI	2.029	16/08/1983	DECRETO-LEI	2.081	29/12/1988	LEI	8.961	20/01/1995
DECRETO-LEI	2.030	16/08/1983	DECRETO-LEI	2.082	29/12/1988	LEI	9.003	16/03/1995

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
LDO, Art. 4., Inciso V

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA
CONTINUAÇÃO

DECRETO	1.493	17/06/1966
DECRETO &	1.494	17/06/1966
LEI	9.066	26/06/1966
LEI	9.064	26/06/1966
LEI	9.066	26/06/1966
MEDIDA PROVISÓRIA	1.485	04/08/1966
LEI	9.068	31/08/1966
DECRETO	1.333	07/12/1966
DECRETO	1.332	07/12/1966
DECRETO	1.335	07/12/1966
DECRETO	1.760	26/12/1966
LEI	9.249	26/12/1966
LEI	9.250	26/12/1966
DECRETO LEGISLATIVO	10	04/03/1966
EMENDA CONSTITUCIONAL	1.920	29/09/1966
DECRETO	1.906	20/06/1966
MEDIDA PROVISÓRIA	1.906	20/06/1966
MEDIDA PROVISÓRIA	1.488	04/08/1966
LEI	9.218	22/11/1966

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

LEI	4.360	26/06/1964
LEI	4.902	30/11/1964
LEI	4.903	30/11/1964
LEI	4.943	03/06/1965
LEI	4.942	26/11/1965
LEI	4.943	26/11/1965
LEI	6.084	30/06/1966
DECRETO-LEI	34	18/11/1966
DECRETO-LEI	104	12/01/1967
LEI	9.328	02/10/1967
DECRETO-LEI	491	05/03/1969
DECRETO-LEI	1.117	10/06/1970
DECRETO-LEI	1.118	10/06/1970
DECRETO-LEI	1.119	11/06/1970
DECRETO-LEI	1.122	01/09/1970
DECRETO-LEI	1.133	18/11/1970
DECRETO-LEI	1.138	07/12/1970
DECRETO-LEI	1.184	01/03/1971
DECRETO-LEI	1.187	12/03/1971
DECRETO-LEI	1.186	01/04/1971
DECRETO-LEI	1.189	24/06/1971
DECRETO-LEI	1.199	27/12/1971
DECRETO-LEI	1.211	01/03/1972
DECRETO-LEI	1.217	08/05/1972
DECRETO-LEI	1.234	29/07/1972
LEI	9.799	31/08/1972
DECRETO-LEI	1.276	01/06/1973
DECRETO-LEI	1.287	18/10/1973
DECRETO-LEI	1.292	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.306	10/01/1974
LEI	6.099	12/09/1974
DECRETO-LEI	1.369	08/11/1974
DECRETO-LEI	1.357	28/11/1974
DECRETO-LEI	1.366	29/11/1974
DECRETO-LEI	1.374	11/12/1974
DECRETO-LEI	1.388	31/12/1974
DECRETO-LEI	1.398	20/03/1976
DECRETO-LEI	1.403	23/08/1976
DECRETO-LEI	1.407	03/07/1976
LEI	6.251	08/10/1976
DECRETO-LEI	1.426	02/12/1976
DECRETO-LEI	1.437	17/12/1976
DECRETO-LEI	77.117	06/03/1976
DECRETO-LEI	1.490	24/03/1976
DECRETO-LEI	1.489	28/10/1976
DECRETO-LEI	1.492	08/12/1976
DECRETO-LEI	1.900	20/12/1976
DECRETO-LEI	1.902	22/12/1976
DECRETO-LEI	1.909	27/12/1976

DECRETO-LEI	1.922	02/02/1977
DECRETO-LEI	1.947	18/04/1977
DECRETO-LEI	1.946	03/06/1977
DECRETO-LEI	1.976	23/08/1977
DECRETO-LEI	1.977	10/10/1977
DECRETO-LEI	1.981	30/11/1977
DECRETO-LEI	1.988	30/11/1977
DECRETO-LEI	1.986	08/12/1977
DECRETO-LEI	1.993	21/12/1977
DECRETO-LEI	1.994	22/12/1977
DECRETO-LEI	1.937	02/06/1978
DECRETO-LEI	1.933	09/06/1978
DECRETO-LEI	1.958	24/01/1979
DECRETO-LEI	1.962	02/02/1979
DECRETO-LEI	1.988	26/08/1979
DECRETO-LEI	1.722	03/12/1979
DECRETO-LEI	1.724	07/12/1979
DECRETO-LEI	1.736	20/12/1979
DECRETO-LEI	1.772	26/02/1980
DECRETO-LEI	1.843	29/12/1980
DECRETO-LEI	1.956	10/02/1981
LEI	6.900	04/11/1981
DECRETO-LEI	1.894	18/12/1981
DECRETO-LEI	1.938	20/04/1982
DECRETO-LEI	1.940	30/06/1982
DECRETO-LEI	1.964	18/10/1982
DECRETO-LEI	87.941	23/12/1982
DECRETO-LEI	1.988	28/12/1982
DECRETO-LEI	2.011	18/01/1983
DECRETO-LEI	2.011	23/03/1983
DECRETO-LEI	2.044	07/07/1983
DECRETO	66.895	01/06/1983
DECRETO-LEI	2.051	03/08/1983
LEI	7.132	26/10/1983
DECRETO-LEI	69.247	27/12/1983
DECRETO-LEI	2.110	03/04/1984
DECRETO-LEI	2.181	05/07/1984
DECRETO-LEI	2.188	29/10/1984
DECRETO-LEI	2.190	04/12/1984
DECRETO-LEI	2.247	21/02/1985
DECRETO	91.030	08/03/1985
DECRETO	93.235	08/09/1985
LEI	7.416	10/12/1985
DECRETO	92.167	20/12/1985
LEI	7.490	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO	93.998	21/11/1986
DECRETO	93.848	03/12/1986
DECRETO-LEI	2.305	10/12/1986
LEI	7.694	18/12/1986
DECRETO-LEI	2.316	23/12/1986
DECRETO-LEI	2.382	21/10/1987
DECRETO-LEI	2.381	09/12/1987
DECRETO-LEI	2.419	12/02/1988
DECRETO-LEI	2.434	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.444	26/06/1988
DECRETO-LEI	2.448	26/06/1988
DECRETO-LEI	2.450	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.481	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.482	26/08/1988
DECRETO-LEI	2.496	26/08/1988
DECRETO-LEI	2.470	01/09/1988
DECRETO-LEI	2.471	01/09/1988
LEI	7.683	08/12/1988
LEI	7.991	18/12/1988
DECRETO	97.010	23/12/1988
LEI	7.759	18/02/1989
DECRETO	97.990	30/03/1989
DECRETO	97.921	07/06/1989
LEI	7.796	10/07/1989
DECRETO	7.799	10/07/1989
DECRETO-LEI	97.796	18/07/1989
LEI	7.810	30/08/1989
DECRETO	98.097	30/08/1989

DECRETO	98.114	04/09/1989
LEI	7.827	27/02/1989
LEI COMPLEMENTAR	81	28/12/1989
DECRETO	98.660	27/12/1989
DECRETO	7.968	26/12/1989
DECRETO	98.810	09/01/1990
DECRETO	99.061	07/03/1990
LEI	8.000	13/03/1990
DECRETO	8.003	12/03/1990
LEI	99.181	18/03/1990
DECRETO	99.182	18/03/1990
LEI	8.007	22/03/1990
LEI	8.006	22/03/1990
LEI	8.010	29/03/1990
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.032	12/04/1990
DECRETO	99.349	27/06/1990
LEI	8.066	02/07/1990
DECRETO	99.448	10/08/1990
DECRETO	99.904	16/11/1990
LEI	8.133	27/12/1990
DECRETO	90	07/03/1991
LEI	20.051/1991	
DECRETO	8.191	11/06/1991
DECRETO	8.191	12/06/1991
DECRETO	8.191	18/06/1991
DECRETO	8.191	20/06/1991
LEI	8.191	10/07/1991
DECRETO	192	20/08/1991
DECRETO	207	06/09/1991
DECRETO	221	20/09/1991
LEI	8.248	23/10/1991
DECRETO	236	24/10/1991
DECRETO	227	01/11/1991
DECRETO	328	01/11/1991
DECRETO	340	12/11/1991
LEI	8	26/11/1991
DECRETO	364	18/12/1991
LEI	6.303	30/12/1991
LEI	6.303	30/12/1991
LEI	6.303	30/12/1991
LEI	6.402	06/01/1992
DECRETO	420	13/01/1992
DECRETO	483	28/02/1992
DECRETO	498	27/03/1992
DECRETO	498	16/04/1992
DECRETO	497	22/04/1992
DECRETO	617	06/06/1992
DECRETO	641	28/06/1992
DECRETO	661	29/06/1992
DECRETO	609	21/07/1992
DECRETO	613	21/07/1992
DECRETO	624	04/08/1992
DECRETO	630	12/08/1992
DECRETO	632	18/08/1992
DECRETO	649	11/09/1992
DECRETO	648	23/09/1992
DECRETO	640	01/10/1992
DECRETO	746	06/02/1993
DECRETO	768	19/02/1993
DECRETO	766	03/03/1993
LEI	8.643	21/03/1993
DECRETO	792	02/04/1993
DECRETO	782	20/04/1993
LEI	8.641	03/05/1993
DECRETO	846	10/06/1993
DECRETO	940	06/10/1993
LEI	8.850	28/01/1994
DECRETO	1.000	21/02/1994
DECRETO	1.006	18/03/1994
DECRETO	1.100	30/03/1994
DECRETO	1.106	07/04/1994
DECRETO	1.117	22/04/1994
DECRETO	1.176	01/07/1994

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
 LDB, Art. 6., inciso V

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

		CONTINUAÇÃO
DECRETO	1.176	04/07/1964
DECRETO	1.176	04/07/1964
DECRETO	1.217	11/06/1964
DECRETO	1.311	17/11/1964
DECRETO	1.366	30/12/1964
LEI	1.307	16/02/1965
LEI	6.009	24/02/1965
DECRETO	9.000	16/03/1966
DECRETO	1.471	27/04/1966
DECRETO	1.400	16/06/1966
DECRETO	1.801	10/07/1966
DECRETO	1.604	24/08/1966
DECRETO	1.668	08/11/1966
LEI	1.770	05/12/1966
DECRETO	8.144	06/12/1966
DECRETO	1.613	06/02/1966
MECIDA PROVISÓRIA	1.665	26/02/1966
MECIDA PROVISÓRIA	1.806	10/07/1966
MECIDA PROVISÓRIA	1.908	19/07/1966
MECIDA PROVISÓRIA	1.464	02/08/1966

**IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CAMBIO E SEGURO, OU
RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS**

LEI	8.143	20/10/1966
LEI	8.172	26/10/1966
DECRETO-LEI	8.144	07/10/1966
DECRETO	1.166	21/09/1971
DECRETO-LEI	70.238	06/03/1972
DECRETO-LEI	1.200	16/04/1973
LEI	1.304	06/01/1974
LEI	8.205	29/04/1976
DECRETO-LEI	8.312	16/12/1976
DECRETO-LEI	1.870	22/02/1979
DECRETO-LEI	1.783	16/04/1980
DECRETO-LEI	1.844	30/12/1980
DECRETO-LEI	2.368	23/07/1986
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.378	26/11/1987
DECRETO-LEI	2.360	18/12/1987
DECRETO-LEI	2.407	06/01/1988
DECRETO-LEI	2.434	19/06/1988
LEI	2.482	29/07/1988
LEI	7.706	11/08/1988
LEI	7.709	10/07/1988
LEI	7.827	27/09/1989
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.012	12/04/1990
LEI	8.046	21/10/1990
DECRETO	8.218	29/08/1991
LEI	329	01/11/1991
LEI	8.313	23/12/1991
LEI	8.363	30/12/1991
LEI	8.402	06/01/1992
DECRETO	8.464	20/06/1993
DECRETO	949	06/10/1993
DECRETO	965	12/11/1993
LEI	1.031	26/12/1993
LEI	8.600	29/01/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	8.652	07/02/1994
DECRETO	1	02/03/1994
LEI	1.071	02/03/1994
LEI	8.698	27/05/1994
LEI	8.694	21/06/1994
LEI	8.696	22/06/1994
DECRETO	1.200	20/06/1994
DECRETO	1.270	11/07/1994
DECRETO	1.460	27/04/1995
DECRETO	1.764	26/12/1995
DECRETO	1.814	06/02/1996
DECRETO	1.817	06/02/1996
DECRETO	1.821	26/02/1996

EMENDA CONSTITUCIONAL

DECRETO	10	04/02/1996
DECRETO	1.820	04/02/1996
DECRETO	1.893	02/06/1996

TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

LEI	9.070	07/07/1966
DECRETO-LEI	1.906	20/12/1962
DECRETO	90.744	23/02/1966
LEI	7.660	02/12/1966

TAXAS DE IMIGRAÇÃO

LEI	6.810	19/08/1960
LEI	8.964	09/12/1961
DECRETO	88.710	10/12/1961

**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTROLADOS PELO
MINISTÉRIO DO EXERCÍTO**

DECRETO-LEI	2.026	30/06/1963
DECRETO LEGISLATIVO	70	27/09/1963

**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS**

LEI	7.840	20/12/1966
-----	-------	------------

**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, DE CAPITAL
E DA PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA**

LEI	7.809	16/12/1966
LEI	7.712	22/12/1966
LEI	7.944	20/12/1969
LEI	8.003	14/03/1990

EMENDAMENTOS CONSULARES

DECRETO-LEI	1.330	07/06/1939
DECRETO-LEI	3.168	07/04/1941
DECRETO	7.811	12/08/1941
DECRETO-LEI	8.099	16/12/1942
DECRETO	12.278	19/04/1943
DECRETO-LEI	8.899	10/06/1943
DECRETO-LEI	8.466	02/05/1944
DECRETO-LEI	8.663	24/01/1946
DECRETO	9.101	27/03/1946
DECRETO	23.776	30/06/1947
DECRETO-LEI	49.877	23/01/1961
LEI	1.670	09/06/1977
LEI	6.819	19/06/1980
DECRETO-LEI	8.964	09/12/1981
DECRETO-LEI	2.236	23/01/1986
LEI	8.822	11/12/1992

EMENDAMENTOS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO-LEI	118	26/01/1967
LEI	8.822	30/04/1974
LEI	8.822	11/12/1992

TAXA JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO-LEI	118	26/01/1967
DECRETO-LEI	246	26/02/1967
LEI	8.811	06/07/1990

CUSTAS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO-LEI	118	26/01/1967
DECRETO-LEI	246	26/02/1967
LEI	8.822	30/04/1974
LEI	8.811	06/07/1990
LEI	8.160	14/06/1991
LEI	8.822	11/12/1992

CUSTAS JUDICIAIS

LEI	9.010	30/06/1966
DECRETO-LEI	229	26/02/1967
DECRETO-LEI	253	26/02/1967
RESOL. SP	112	11/01/1962
LEI	8.000	13/07/1990
LEI	8.165	14/05/1991
LEI	8.212	24/07/1991
LEI	8.245	16/10/1991
INS/BNV	9.269	04/07/1996
	44	02/08/1996

PENSOES MILITARES

LEI	429	29/04/1937
DECRETO-LEI	196	22/01/1938
DECRETO-LEI	736	23/09/1938
LEI	2.102	04/03/1954
LEI	2.314	03/06/1954
DECRETO	3.765	04/09/1960
LEI	48.006	10/10/1960
DECRETO-LEI	4.863	20/11/1965
LEI	81	21/12/1966
LEI	8.475	23/07/1968
DECRETO	8.552	04/12/1968
LEI	84.992	14/08/1969
LEI	5.619	03/11/1970
LEI	8.787	27/06/1972
DECRETO-LEI	8.720	07/07/1975
DECRETO	1.449	13/02/1976
DECRETO-LEI	79.817	06/07/1977
DECRETO	1.603	27/02/1978
DECRETO LEGISLATIVO	1.748	26/12/1978
LEI	62	06/06/1980
LEI	8.660	06/12/1980
LEI	7.209	16/12/1984
LEI	8.237	30/06/1991

MONTEPIO CIVIL

LEI	430	23/08/1937
DECRETO-LEI	196	22/01/1938
DECRETO-LEI	736	23/09/1938
DECRETO-LEI	2.961	20/01/1941
DECRETO-LEI	3.664	24/11/1941
DECRETO-LEI	6.760	17/02/1944
DECRETO-LEI	7.060	21/11/1944
DECRETO-LEI	7.565	21/05/1945
DECRETO-LEI	7.610	05/06/1945
DECRETO-LEI	8.819	26/01/1946
DECRETO-LEI	9.594	16/06/1946
DECRETO-LEI	9.796	06/09/1946
LEI	9.830	11/09/1946
LEI	966	25/11/1946
LEI	2.192	06/03/1947
LEI	3.050	22/12/1956
LEI	4.242	16/07/1963
DECRETO-LEI	4.477	12/11/1964
LEI	61	21/12/1964
LEI	6.552	04/12/1966
LEI	6.220	07/07/1975
LEI	6.954	27/06/1976

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
 LDO, Art. 4, inciso V

MONTENPIO CIVIL			CONTINUAÇÃO
LEI	6.810	07/07/1980	
LEI	7.024	06/10/1982	
LEI	7.143	23/11/1983	

TAXA MILITAR		
DECRETO-LEI	1.107	04/04/1979
DECRETO	8.061	12/03/1982
DECRETO	9.424	20/08/1982
LEI	4.378	17/08/1984
LEI	4.754	18/08/1985
DECRETO	87.604	20/01/1986
DECRETO-LEI	778	09/08/1986
DECRETO	84.952	14/08/1986
DECRETO-LEI	1.788	20/09/1986
DECRETO	627	07/08/1992

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS		
DECRETO-LEI	1.099	21/12/1981
DECRETO LEGISLATIVO	48	02/06/1982

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
LEI COMPLEMENTAR	70	30/12/1991
LEI	8.096	27/08/1993
LEI	8.890	26/01/1994
LEI	8.878	21/08/1994
LEI	8.872	06/07/1994
LEI COMPLEMENTAR	88	18/02/1996
MECIDA PROVISÓRIA	1.484	02/06/1996

CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

DECRETO-LEI	903	18/02/1988
DECRETO-LEI	1.422	23/10/1978
DECRETO	87.043	22/03/1982
DECRETO	84.374	07/08/1982
DECRETO	91.781	18/10/1988
DECRETO	99.878	06/11/1990
LEI	8.872	06/07/1993
LEI	904	26/11/1993
LEI	8.878	12/04/1994

COTA DE PREVIDÊNCIA

DECRETO-LEI	861	26/08/1938
DECRETO-LEI	1.348	10/06/1939
LEI	3.807	30/08/1980
DECRETO-LEI	1.270	02/08/1972
LEI	8.890	06/08/1993
DECRETO	72.771	06/09/1973
DECRETO	77.077	24/01/1976
DECRETO	77.210	20/02/1976
DECRETO-LEI	1.906	23/12/1976
DECRETO-LEI	1.896	07/04/1977
DECRETO	78.789	07/08/1977
LEI	6.717	12/11/1979
DECRETO-LEI	1.788	12/08/1980
DECRETO-LEI	2.102	28/12/1983
DECRETO	90.817	17/01/1988
LEI	7.480	23/12/1988
LEI	7.787	30/06/1989
LEI	7.984	27/11/1989
LEI	8.114	13/12/1990

LEI	8.147	30/12/1990
LEI	8.213	24/07/1991
LEI	8.477	30/10/1992
LEI	8.872	07/07/1993
MECIDA PROVISÓRIA	14	26/04/1999
MECIDA PROVISÓRIA	1.480	01/08/1996
MECIDA PROVISÓRIA	1.480	06/08/1996

COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

DECRETO-LEI	1.402	06/07/1939
DECRETO-LEI	2.377	08/07/1940
DECRETO-LEI	4.298	14/08/1942
LEI	4.889	11/12/1964
DECRETO-LEI	27	14/11/1966
DECRETO-LEI	1.166	10/04/1971
DECRETO-LEI	6.181	11/12/1974
LEI	1.175	11/08/1971
DECRETO	78.338	31/08/1976
LEI	6.366	09/12/1976
LEI	7.047	01/12/1982

CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AERONÁUTICO

DECRETO-LEI	370	26/02/1967
LEI	8.969	17/12/1979
DECRETO-LEI	1.308	06/01/1974
DECRETO	76.990	11/11/1979
DECRETO-LEI	2.237	24/01/1988

CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

LEI	8.461	26/06/1986
DECRETO-LEI	1.661	26/02/1981
DECRETO	94.836	26/06/1987
DECRETO	968	29/10/1993

CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROFISSIONAIS

DECRETO-LEI	204	27/02/1967
DECRETO-LEI	994	27/08/1969
DECRETO-LEI	717	30/07/1968
DECRETO	86.110	26/01/1970
DECRETO	86.702	03/08/1971
DECRETO	86.702	03/08/1971
DECRETO	8.164	08/12/1974
LEI	6.717	12/11/1979
DECRETO-LEI	1.923	20/01/1982
LEI	7.868	24/10/1989
DECRETO	99.888	01/10/1990
LEI	9.212	24/07/1991
LEI	8.313	23/12/1991
LEI	8.458	29/04/1992
DECRETO	612	21/07/1992
DECRETO	8.872	24/09/1992
DECRETO	86.071	06/07/1993
LEI	961	12/11/1993
DECRETO	8.878	21/06/1994
LEI	8.946	06/12/1994
MECIDA PROVISÓRIA	1.480	06/08/1996

CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREENSORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

LEI	3.807	30/08/1980
DECRETO-LEI	86	21/11/1986
LEI	8.890	06/08/1993

LEI	8.438	01/08/1977
DECRETO	82.000	24/01/1979
DECRETO	82.061	24/01/1979
DECRETO-LEI	1.816	10/12/1980
DECRETO-LEI	1.867	26/02/1981
DECRETO	98.890	30/03/1981
DECRETO-LEI	1.810	28/12/1981
LEI	7.004	24/06/1982
DECRETO	87.374	06/07/1982
DECRETO-LEI	1.966	01/11/1982
DECRETO	88.347	07/08/1983
DECRETO	88.443	28/08/1983
LEI	7.176	14/12/1983
DECRETO-LEI	2.087	22/12/1983
DECRETO-LEI	2.086	22/12/1983
DECRETO	89.312	23/01/1984
DECRETO-LEI	2.113	18/08/1984
LEI	7.186	24/04/1984
DECRETO-LEI	2.171	13/11/1984
DECRETO	90.817	17/01/1985
LEI	7.386	30/08/1985
LEI	7.485	06/08/1986
DECRETO	92.769	10/06/1986
LEI	7.877	23/12/1986
LEI	7.978	23/12/1986
LEI	7.804	26/08/1987
LEI	7.821	08/10/1987
LEI	7.836	17/12/1987
LEI	7.837	17/12/1987
DECRETO-LEI	2.430	20/04/1988
LEI	7.704	21/12/1988
LEI	7.787	30/04/1989
LEI	7.996	11/01/1990
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.040	18/08/1990
LEI	8.112	11/12/1990
LEI	8.114	12/12/1990
LEI	8.162	08/01/1991
DECRETO	18	01/02/1991
LEI	8.186	21/08/1991
LEI	8.212	24/07/1991
LEI	8.213	24/07/1991
LEI	8.216	26/04/1991
DECRETO	320	01/11/1991
LEI	8.318	23/12/1991
LEI COMPLEMENTAR	70	30/12/1991
LEI	8.363	30/12/1991
LEI	8.398	07/01/1992
DECRETO	436	26/01/1992
LEI	8.033	23/04/1992
LEI	8.422	13/09/1992
DECRETO	849	18/08/1992
LEI	8.436	26/08/1992
LEI	8.444	26/07/1992
DECRETO	811	21/07/1992
DECRETO	812	21/07/1992
DECRETO	846	24/09/1992
LEI	8.840	22/12/1992
LEI	8.818	06/01/1993
LEI	8.820	06/01/1993
DECRETO	716	06/01/1993
DECRETO	736	26/01/1993
DECRETO	782	18/02/1993
DECRETO	790	31/03/1993
DECRETO	8.441	31/03/1993
LEI	8.447	12/04/1993
DECRETO	8.808	24/04/1993
LEI	8.808	21/07/1993
DECRETO	8.818	18/08/1993
LEI	8.806	26/08/1993
DECRETO	836	22/09/1993
LEI	8.742	07/12/1993
LEI	8.850	26/01/1994
DECRETO	1.006	21/02/1994
LEI	8.861	29/03/1994

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
 LOB. Art. 4., inciso V

**CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES
PARA A SEGURIDADE SOCIAL**

		CONTINUAÇÃO
DECRETO	1.197	14/07/1994
DECRETO	1.198	14/07/1994
LEI	9.032	20/04/1996
LEI	9.063	20/06/1996
MEDIDA PROVISÓRIA	1.473	01/08/1996

CONTRIBUIÇÕES RURAIS

LEI	2.613	23/06/1998
DECRETO-LEI	862	18/09/1998
DECRETO-LEI	1.146	31/12/1970
LEI COMPLEMENTAR	11	28/06/1971
DECRETO-LEI	1.487	10/11/1976
DECRETO	86.808	06/06/1990
DECRETO-LEI	1.808	28/12/1982
DECRETO-LEI	2.377	30/11/1987
LEI	8.847	28/01/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	01/03/1994

**CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E
DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO**

LEI COMPLEMENTAR	7	07/06/1970
DECRETO-LEI	1.120	17/09/1970
LEI COMPLEMENTAR	8	03/12/1970
DECRETO	71.818	26/12/1972
LEI COMPLEMENTAR	17	12/12/1973
LEI COMPLEMENTAR	19	26/06/1974
DECRETO	74.333	30/06/1974
LEI COMPLEMENTAR	28	11/06/1978
DECRETO	78.342	26/06/1978
DECRETO	79.276	17/06/1978
DECRETO	79.459	30/03/1977
LEI	6.419	02/07/1977
DECRETO-LEI	6.896	24/11/1980
DECRETO-LEI	2.052	03/06/1982
DECRETO-LEI	2.448	26/06/1986
DECRETO-LEI	2.448	21/07/1988
LEI	7.601	18/12/1988
LEI	7.764	02/08/1989
LEI	7.799	10/07/1989
LEI	7.906	11/01/1990
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.019	11/04/1990
DECRETO	8.177	01/03/1991
DECRETO	104	22/04/1991
LEI	874	07/08/1991
LEI	8.218	26/06/1991
LEI	8.363	30/12/1991
LEI	8.768	07/01/1992
LEI	8.878	13/07/1993
DECRETO	894	18/06/1993
LEI	8.896	26/06/1993
LEI	8.844	20/01/1994
LEI	8.890	28/01/1994
LEI	8.904	23/06/1994
LEI	8.890	22/08/1994
LEI	8.904	22/08/1994
DECRETO	1.232	04/07/1994
LEI	9.004	31/08/1994
LEI	9.004	18/03/1996
MP	9.069	29/08/1996
MP	1.058	27/07/1998
MEDIDA PROVISÓRIA	1.074	26/07/1998
MEDIDA PROVISÓRIA	1.468	09/07/1998
MEDIDA PROVISÓRIA	1.468	09/07/1998

**CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS
JURÍDICAS**

LEI	7.889	15/12/1986
LEI	7.738	09/03/1989
LEI	7.767	30/06/1989
LEI	7.799	10/07/1989
LEI	7.856	24/10/1989
LEI	7.968	24/12/1989
LEI	8.003	14/03/1990
LEI	8.034	12/04/1990
LEI	8.114	12/12/1990
LEI	8.200	26/06/1991
DECRETO	8.218	29/08/1991
LEI COMPLEMENTAR	332	04/11/1991
LEI	10	30/12/1991
LEI	8.383	20/12/1991
LEI	8.641	23/12/1992
EMENDA CONSTITUCIONAL	8.896	26/06/1993
LEI	1	02/03/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.069	29/08/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1998

CONTRIBUIÇÃO AO FINSOCIAL
**CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
PIN**

DECRETO-LEI	1.108	16/06/1970
DECRETO-LEI	1.127	24/11/1970
DECRETO	67.372	12/10/1970
DECRETO-LEI	1.243	30/10/1972
LEI	6.938	10/11/1973
DECRETO-LEI	1.378	12/12/1974
LEI	1.701	18/10/1979
DECRETO	91.237	08/05/1985
DECRETO	97.890	26/06/1989
LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO	101	17/04/1991
DECRETO	103	26/06/1991
DECRETO	853	05/07/1993
DECRETO	1.735	08/12/1993
DECRETO	1.920	30/06/1996

**CONTRIBUIÇÃO PARA O PROG. DE REGIST. DE TERRAS E DE
ESTÍMULO A AGRICULT. DO NORTE E DO NORO. - PROTERNA**

DECRETO-LEI	1.179	06/07/1971
DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
DECRETO	61.262	17/02/1976
DECRETO-LEI	1.701	18/10/1979
DECRETO	91.237	08/05/1985
DECRETO	97.890	26/06/1989
LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO	853	05/07/1993
LEI	8.126	12/11/1993
DECRETO	1.735	08/12/1993

**CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO
DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO**

LEI	4.802	30/11/1964
DECRETO-LEI	34	18/11/1966
DECRETO-LEI	1.437	17/12/1976
DECRETO	1.488	07/06/1978
DECRETO	78.966	14/07/1977
DECRETO	91.930	06/03/1986

**TAXA DE ORGANIZAÇÃO E REGULAÇÃO DO MERCADO DO
BOMBAÇA**

LEI	9.227	16/01/1997
DECRETO-LEI	164	13/03/1997
LEI	9.498	21/06/1998
DECRETO-LEI	1.200	28/12/1971
DECRETO	87.120	23/04/1992

CONTRIBUIÇÃO SOBRE APOSTAS EM COMPETIÇÕES HIPICAS

LEI	2.670	10/07/1996
DECRETO	41.761	22/09/1997
DECRETO-LEI	1.129	13/10/1970
DECRETO	67.644	23/11/1970
LEI	9.971	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.516	30/12/1976
LEI	7.291	19/12/1984
DECRETO	98.993	17/10/1988
DECRETO	799	09/07/1992

CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

EMENDA CONSTITUCIONAL	12	19/08/1996
-----------------------	----	------------

COTA-PARTE DA MARGEM DE REVENHA DOS COMBUSTÍVEIS

PORTARIA CNP-PD	2	14/02/1979
-----------------	---	------------

COTAS DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE A EXPORTAÇÃO

DECRETO-LEI	2.399	21/11/1986
DECRETO	7.739	16/02/1989
LEI	1.030	26/12/1993
LEI	9.004	16/03/1995

**ADICIONAL SOBRE AS TARIFAS DE PASSAGENS AERÉAS
DOMÉSTICAS**

DECRETO	78.390	11/11/1974
DECRETO-LEI	1.800	16/06/1980
DECRETO	98.996	02/03/1988

**COTA-PARTE DO ADICIONAL AO PREÇO PARA RENOVAÇÃO DA
MARINHA MERCANTE**

DECRETO-LEI	1.801	18/06/1980
DECRETO-LEI	1.809	30/12/1980
DECRETO-LEI	2.038	21/06/1983
DECRETO-LEI	2.059	17/06/1984
LEI	2.157	14/06/1984
DECRETO-LEI	7.967	14/04/1987
DECRETO	2.404	23/12/1987
DECRETO-LEI	2.414	12/02/1988
DECRETO	96.738	22/06/1988
DECRETO	2.480	03/10/1988
LEI	97.893	11/07/1989
LEI	8.010	26/03/1990
DECRETO	8.032	12/04/1990
DECRETO	429	17/01/1992
DECRETO	949	06/10/1993
DECRETO	1.642	23/09/1995
MEDIDA PROVISÓRIA	1.801	09/07/1996

COTA-PARTE DE CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS

LEI	7.529	22/07/1986
LEI	7.988	26/12/1988

VIII

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
LBO, Art. 4, inciso V

COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS		CONTINUAÇÃO	
LEI	8.001	13/03/1980	
DECRETO	1	11/01/1981	
LEI	8.212	24/07/1981	
DECRETO	807	23/04/1982	
LEI	8.086	21/06/1982	
LEI COMPLEMENTAR	77	12/07/1983	
LEI	8.070	16/04/1984	

ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA			
LEI	7.700	21/12/1980	
LEI	8.020	12/04/1980	
LEI	8.032	12/04/1980	
DECRETO	90.244	10/08/1980	

RECEITA PATRIMONIAL

RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DECRETO	14.908	21/12/1920	
DECRETO	14.908	21/12/1920	
DECRETO-LEI	2.490	16/08/1940	
DECRETO-LEI	3.438	17/07/1941	
DECRETO-LEI	3.964	20/12/1941	
DECRETO-LEI	4.120	21/02/1942	
DECRETO-LEI	8.646	16/07/1943	
DECRETO	8.874	16/09/1944	
DECRETO-LEI	16.804	16/08/1944	
DECRETO-LEI	7.910	20/08/1948	
DECRETO-LEI	9.660	29/08/1948	
DECRETO-LEI	9.760	06/09/1948	
DECRETO-LEI	170	16/02/1967	
LEI	8.018	21/12/1973	
DECRETO-LEI	1.200	29/01/1978	
DECRETO-LEI	1.941	12/07/1977	
LEI	6.766	01/12/1979	
DECRETO-LEI	1.078	16/07/1981	
LEI	7.400	22/12/1980	
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	
DECRETO-LEI	2.323	26/02/1987	
DECRETO-LEI	2.398	21/12/1987	
DECRETO-LEI	90.700	01/03/1988	
DECRETO-LEI	2.422	20/02/1988	
DECRETO	90.806	12/10/1988	

RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

DECRETO-LEI	1.821	26/01/1977	
LEI	6.418	02/06/1977	
DECRETO-LEI	1.887	14/06/1977	
LEI	6.432	12/07/1977	
DECRETO-LEI	1.946	01/06/1979	
DECRETO	326	01/11/1981	
LEI	8.646	29/06/1982	
LEI	8.666	20/07/1983	
DECRETO-LEI	878	18/09/1983	
DECRETO-LEI	1.031	09/12/1983	
DECRETO-LEI	1.071	03/03/1984	
DECRETO-LEI	1.187	21/06/1984	
LEI	8.884	21/06/1984	
DECRETO-LEI	1.700	29/09/1984	
LEI	9.018	20/03/1986	
DECRETO-LEI	1.612	26/06/1986	
DECRETO-LEI	1.764	26/12/1986	
DECRETO-LEI	1.814	06/02/1988	
DECRETO-LEI	1.818	06/03/1988	
DECRETO-LEI	1.821	28/03/1988	
DECRETO-LEI	1.829	04/03/1988	
DECRETO-LEI	10	07/03/1988	
DECRETO	1.893	02/08/1988	

DECRETO S/N

OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS

DECRETO-LEI	807	17/11/1920	
DECRETO	3.804	14/01/1930	
DECRETO	6.732	18/01/1941	
DECRETO-LEI	11.827	06/02/1942	
DECRETO-LEI	9.666	16/07/1943	
DECRETO-LEI	9.760	06/08/1948	
DECRETO-LEI	8.813	09/08/1948	
DECRETO-LEI	9.897	17/09/1948	
DECRETO-LEI	178	16/02/1967	
DECRETO-LEI	6.018	21/12/1973	
LEI	1.581	12/07/1977	
DECRETO-LEI	6.766	19/12/1979	
LEI	7.490	22/12/1980	
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	
DECRETO-LEI	2.323	26/02/1987	
DECRETO	2.398	21/12/1987	
DECRETO	90.700	01/03/1988	
DECRETO-LEI	2.422	20/02/1988	
LEI	6.036	11/09/1990	
DECRETO	8	24/07/1991	
LEI	6.312	24/07/1991	
LEI	6.442	16/07/1992	
LEI	6.480	16/11/1992	
LEI	6.620	12/02/1993	
LEI	9.004	16/02/1996	

RECEITA AGRICOLA

RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL

DECRETO	1.000	27/12/1982	
---------	-------	------------	--

RECEITA INDUSTRIAL

RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA

DECRETO	8.963	16/07/1940	
LEI	902	23/12/1940	
RESOLUÇÃO SF	86	10/11/1972	
DECRETO	73.510	11/02/1974	
ATO SF	12	19/08/1974	
DECRETO	866	02/10/1982	

RECEITA DE SERVIÇOS

SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

DECRETO	76.808	17/07/1978	
LEI	6.426	01/06/1977	
DECRETO	7.783	26/06/1980	
DECRETO	100	02/06/1981	

SERVIÇOS FINANCEIROS

DECRETO	87.870	29/02/1966	
LEI	6.000	24/06/1968	
DECRETO-LEI	6.980	11/12/1973	
LEI	1.312	18/02/1974	
DECRETO	6.326	09/11/1976	
DECRETO	70.697	20/04/1977	
LEI	6.646	03/06/1978	
DECRETO-LEI	2.184	19/09/1984	
DECRETO-LEI	2.348	29/07/1987	
DECRETO-LEI	2.406	06/01/1988	
LEI	6.617	20/02/1988	
DECRETO	1.646	27/09/1988	

SERVIÇOS FINANCEIROS DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGRICOLA

LEI	8.000	11/12/1972	
LEI	6.000	02/06/1978	
DECRETO	7.000	22/11/1980	
LEI	90.244	02/07/1980	
DECRETO	8.171	17/01/1981	
LEI	8.170	16/07/1981	
LEI	8.520	22/06/1984	

SERVIÇOS DE SAÚDE

DECRETO	80.846	29/12/1971	
DECRETO	80.880	29/12/1971	
DECRETO	72.244	08/08/1973	
DECRETO	73.517	12/02/1974	
DECRETO	64.466	22/02/1980	
ATO SF	163	03/06/1983	
DECRETO S/N	S/N	06/09/1981	
ATO	1	07/01/1984	

SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

RESOLUÇÃO SF	96	10/11/1972	
ATO SF	18	19/06/1974	
ATO SF	10	27/11/1976	

SERVIÇOS DE SOCORRO MARÍTIMO

DECRETO	40.420	14/07/1980	
---------	--------	------------	--

SERVIÇOS TECNOLÓGICOS

DECRETO	1.267	02/02/1985	
LEI	812	22/12/1981	
DECRETO	4.000	12/01/1980	
DECRETO-LEI	902	04/06/1930	
DECRETO-LEI	778	06/10/1936	
DECRETO-LEI	8.067	02/12/1943	
DECRETO	14.167	02/12/1943	
DECRETO	14.166	02/12/1943	
DECRETO-LEI	7.267	19/03/1946	
LEI	1.820	26/07/1962	
LEI	2.187	16/02/1964	
LEI	3.062	22/12/1966	
LEI	3.782	22/07/1968	
LEI	4.646	29/12/1981	
DECRETO	833	23/01/1982	
DECRETO-LEI	220	28/02/1987	
DECRETO	80.111	22/01/1970	
DECRETO	90.104	17/02/1980	
LEI	6.078	11/09/1980	
DECRETO	1.783	20/12/1988	

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO-LEI	1.876	14/12/1920	
DECRETO-LEI	2.436	22/07/1940	
DECRETO-LEI	6.223	07/12/1948	
LEI	6.223	14/12/1972	
DECRETO	78.080	04/06/1978	
LEI	6.661	21/06/1978	
DECRETO	86.378	16/06/1983	
DECRETO	90.406	12/10/1983	
DECRETO	223	26/02/1981	
DECRETO	461	26/02/1982	
DECRETO	870	26/10/1982	
LEI	6.400	10/11/1988	

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
 LDB, Art. 4., inciso V

SERVIÇOS DE METEOROLOGIA
SERVIÇOS EDUCACIONAIS

LEI	378	13/01/1937
DECRETO	78.068	06/06/1978
DECRETO	88.888	26/04/1984
DECRETO	88.878	06/11/1980

SERVIÇOS AGRICOLAS

DECRETO	23.878	06/03/1934
LEI	198	23/01/1938
DECRETO	2.800	16/03/1938
DECRETO-LEI	982	23/12/1938
DECRETO-LEI	4.438	28/07/1938
DECRETO-LEI	3.288	12/06/1941
DECRETO-LEI	4.700	28/03/1942
LEI DELEGADA	0	10/10/1962
LEI	0	11/10/1962
LEI	4.714	29/06/1968
LEI	8.788	03/12/1971
LEI	8.198	28/12/1974
DECRETO	8.807	19/12/1977
DECRETO	81.771	07/08/1978
LEI	82.110	14/08/1978
LEI	8.884	16/12/1980
DECRETO	8.934	13/07/1981
DECRETO	88.948	16/02/1982
DECRETO	898	06/07/1982
LEI	8.498	16/12/1982
DECRETO	878	30/12/1982

SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS

DECRETO	998	16/10/1980
---------	-----	------------

SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO

LEI	4.728	13/07/1962
DECRETO	87.881	19/01/1986
LEI	8.484	12/06/1974
DECRETO-LEI	2.884	10/08/1983
LEI	7.888	20/12/1988

TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE FARIÓIS

DECRETO-LEI	8.404	14/04/1943
LEI	4.802	06/02/1983
DECRETO-LEI	34	16/11/1988
DECRETO	1.023	21/10/1988
DECRETO	78.188	24/02/1972
DECRETO	81.848	28/10/1988
DECRETO	878	22/07/1983

TARIFAS AEROPORTUARIAS

DECRETO-LEI	270	29/02/1967
LEI	8.862	12/12/1972
DECRETO	71.820	07/02/1973
LEI	8.888	17/12/1973
DECRETO-LEI	8.888	26/12/1973
LEI	1.308	06/01/1974
DECRETO-LEI	8.888	19/07/1974
DECRETO-LEI	1.878	22/08/1978
DECRETO	2.888	12/09/1983
LEI	88.121	06/12/1983
LEI	7.708	21/12/1988
LEI	7.888	12/12/1988

LEI	8.388	07/01/1982
DECRETO	1.842	28/09/1988

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

LEI	8.888	24/08/1986
DECRETO-LEI	1.312	19/02/1974
DECRETO-LEI	2.378	28/11/1987
LEI COMPLEMENTAR	77	12/07/1983

OUTRAS RECEITAS CORRENTES
MULTAS E JUROS DE MORA

DECRETO	4.838	21/01/1922
DECRETO	18.782	08/11/1922
DECRETO-LEI	8.428	07/01/1928
DECRETO-LEI	838	07/07/1938
LEI	221	26/02/1967
LEI	8.387	17/11/1967
DECRETO-LEI	8.438	20/08/1988
LEI	382	17/08/1988
DECRETO-LEI	8.834	14/11/1988
DECRETO	1.027	21/10/1988
LEI	73.287	06/12/1973
DECRETO-LEI	8.378	08/12/1978
DECRETO-LEI	1.788	20/08/1988
LEI	8.822	27/08/1988
DECRETO	7.828	12/08/1982
DECRETO-LEI	87.888	24/08/1982
DECRETO-LEI	2.888	18/08/1983
DECRETO-LEI	2.882	06/10/1983
LEI	2.178	08/11/1984
LEI	7.487	10/08/1988
LEI	7.888	23/11/1988
DECRETO	8.822	12/04/1988
LEI	87	18/04/1981
LEI	8.218	29/04/1981
LEI	8.374	30/12/1981
LEI	8.382	30/12/1981
LEI	8.888	28/08/1983
LEI	8.818	14/07/1984
LEI	8.838	28/11/1984

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

DECRETO	18.412	18/11/1938
DECRETO	18.882	12/12/1938
DECRETO	18.884	13/01/1931
LEI	18.888	20/01/1931
DECRETO	4.228	17/03/1984
LEI	88.882	12/07/1983
LEI	7.888	18/12/1988
LEI	8.248	18/10/1981

RECEITA DA DIVISÃO ATIVA

DECRETO	4.838	21/01/1922
DECRETO	8.428	07/01/1928
DECRETO-LEI	888	17/12/1938
LEI	1.082	17/01/1938
LEI	3.837	09/08/1981
DECRETO-LEI	4.388	17/03/1981
LEI	147	03/02/1987
DECRETO-LEI	8.421	29/04/1988
LEI	382	17/08/1988
DECRETO-LEI	8.888	06/12/1988
DECRETO-LEI	1.028	21/10/1988
DECRETO-LEI	1.888	08/08/1977
DECRETO-LEI	1.848	11/12/1978
DECRETO-LEI	1.887	18/07/1978

DECRETO-LEI	1.738	20/12/1978
LEI	8.838	22/08/1988
DECRETO-LEI	2.881	22/12/1983
DECRETO-LEI	2.183	18/08/1984
DECRETO-LEI	2.188	28/10/1984
DECRETO-LEI	2.178	28/11/1984
DECRETO-LEI	7.458	23/12/1988
LEI	2.331	26/08/1987
DECRETO	8.822	12/04/1988
LEI	378	01/11/1981
DECRETO	8.287	06/01/1982
DECRETO	882	16/11/1983

RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS

LEI	4.438	27/10/1984
DECRETO-LEI	1.47	02/02/1987
LEI	8.427	28/04/1988
DECRETO-LEI	1.028	27/10/1988
DECRETO-LEI	1.888	04/08/1977
DECRETO-LEI	1.848	11/12/1978
LEI	1.738	20/12/1978
DECRETO	7.711	22/12/1988
LEI	88.178	12/08/1988
DECRETO	8.888	04/07/1984
DECRETO	1.888	20/08/1988

RECEITA DECORRENTE DE ALIENAÇÃO DE BENS AGRICOLAS

DECRETO-LEI	1.488	07/04/1978
LEI	7.458	22/12/1988
DECRETO-LEI	2.411	21/01/1988
DECRETO	88.128	06/08/1988
LEI	8.888	21/08/1983

REFORMA PATRIMONIAL - PRIVATIZAÇÃO

DECRETO	724	19/01/1983
DECRETO	788	29/03/1983
DECRETO	1.888	02/03/1983
DECRETO	1.204	29/07/1984
DECRETO	878	04/08/1984
DECRETO	83	18/08/1984
RECEITA PROVISÓRIA	1.842	25/09/1984
RECEITA PROVISÓRIA	1.478	04/07/1988
RECEITA PROVISÓRIA	1.481	01/08/1988

PRODUTO DE DEPOSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)

LEI	378	04/01/1937
LEI	2.312	02/09/1984
DECRETO	88.388	27/11/1988
LEI	8.848	24/01/1988

RENDA LÍQUIDA DA LOTERIA FEDERAL INSTANTÂNEA

DECRETO	88.288	21/08/1988
---------	--------	------------

RECEITAS DE CAPITAL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

LEI	4.888	21/12/1984
DECRETO-LEI	12	08/11/1971
DECRETO-LEI	1.312	18/02/1974
DECRETO-LEI	1.238	18/07/1974
DECRETO-LEI	1.888	17/08/1977
DECRETO-LEI	1.784	21/12/1978

LEGISLAÇÃO DA RECEITA LDO, Art. 4, inciso V

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

		CONTINUAÇÃO
DECRETO	80.206	20/03/1963
DECRETO-LEI	2.047	20/07/1963
DECRETO-LEI	2.048	26/07/1963
DECRETO-LEI	2.110	26/04/1964
DECRETO-LEI	2.132	26/06/1964
DECRETO-LEI	2.176	04/12/1964
DECRETO	2.277	02/04/1965
DECRETO	63.872	22/12/1966
LEI	94.443	12/08/1967
LEI	7.814	14/07/1967
LEI	7.862	30/10/1968
LEI	7.904	08/12/1969
LEI	8.018	11/04/1970
LEI	8.187	01/06/1971
DECRETO	178	10/07/1971
DECRETO	379	01/11/1971
LEI	8.427	27/06/1972
LEI	8.443	16/07/1972
RES. M	90	23/12/1972
LEI	8.666	21/06/1973
LEI	8.709	23/09/1973
DECRETO	968	12/11/1973
DECRETO	1.031	29/12/1973
RES. SC	11	21/01/1974
DECRETO	1.157	21/06/1974
LEI	8.684	21/06/1974
DECRETO	1.209	29/09/1974
DECRETO	1.270	11/10/1974
DECRETO	1.406	27/04/1975
DECRETO	1.612	28/04/1975
LEI	9.126	10/11/1976
LEI	9.143	06/12/1976
RSP	80	14/12/1976
RSP	70	14/12/1976
DECRETO	1.764	26/12/1976
RSP	7	06/02/1976
DECRETO	1.814	06/02/1976
DECRETO	1.818	06/02/1976
DECRETO	1.821	30/02/1976
DECRETO	1.829	04/03/1976
RSP	19	27/03/1976
DECRETO	1.893	03/06/1976
RSP	26	07/06/1976

ALIEGAÇÃO DE BENS

DECRETO-LEI	9.760	06/09/1976
LEI	4.947	06/04/1976
DECRETO-LEI	6.363	07/12/1976
DECRETO-LEI	1.640	20/11/1976
LEI	1.984	10/06/1976
LEI	6.968	13/04/1977
DECRETO	6.967	13/04/1977
LEI	99.188	17/03/1980
LEI	8.011	04/04/1980
LEI	8.036	12/04/1980
LEI	8.031	12/04/1980
DECRETO	99.209	16/04/1980
DECRETO	99.266	28/06/1980
LEI	8.067	29/06/1980
LEI	8.066	13/07/1980
DECRETO	99.464	16/06/1980
DECRETO	99.644	01/11/1980
DECRETO	99.646	01/11/1980
DECRETO	99.741	26/11/1980
DECRETO	78	01/04/1981
DECRETO	106	28/04/1981
DECRETO	124	20/06/1981
DECRETO	878	26/06/1981
DECRETO	172	06/07/1981
LEI	8.216	29/08/1981

LEI	8.249	24/10/1981
LEI	8.290	24/10/1981
DECRETO	647	09/09/1982
LEI	8.646	24/02/1984
LEI	8.906	04/07/1984
DECRETO	9.099	26/09/1986
DECRETO	1.646	26/10/1986
LEI	9.282	26/12/1986

AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

LEI	4.320	17/03/1964
LEI	4.360	21/08/1964
LEI	4.726	14/07/1966
LEI COMPLEMENTAR	12	06/11/1971

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

DECRETO-LEI	8.207	22/11/1948
DECRETO-LEI	8.461	10/07/1948
LEI	4.320	17/03/1964
LEI	8.404	10/12/1976
LEI	7.258	27/11/1984
LEI	9.096	10/09/1986

RESULTADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

LEI	4.896	21/12/1964
DECRETO-LEI	2.378	26/11/1967
LEI	7.908	08/12/1968
LEI	8.177	01/03/1981
LEI	8.660	28/08/1983
LEI	8.696	27/06/1983
MECIDA PROVISÓRIA	1.481	02/06/1986
MECIDA PROVISÓRIA	1.486	06/06/1986
MECIDA PROVISÓRIA	1.487	09/06/1986

LEGISLAÇÃO DA DESPESA
LDB. Art. 6.º, inciso V

LEGISLAÇÃO GERAL DA DESPESA

LEI	4.320	17/03/1964
LEI	4.400	19/11/1964
DECRETO-LEI	70	19/12/1966
DECRETO	200	26/02/1967
DECRETO	80.748	24/06/1967
DECRETO	80.606	22/06/1967
LEI	62.110	12/01/1968
PORT. SEPLAN	0.421	28/04/1968
DECRETO-LEI	172	30/07/1968
LEI	600	10/12/1970
DECRETO-LEI	9.648	28/09/1968
DECRETO	1.208	31/01/1972
PORT. SEPLAN-SP	71.363	09/11/1972
PORTARIA	101	06/07/1973
PORT. SOP	9	26/01/1974
PORTARIA	20	10/07/1974
DECRETO-LEI	23	29/06/1974
PORTARIA	6.118	08/10/1974
DECRETO	4	12/03/1978
PORTARIA SOP	77.407	12/04/1978
PORT. SEPLAN	28	14/07/1978
LEI	84	12/08/1978
DECRETO	6.404	18/12/1978
PORT. SOP	79.032	22/12/1978
DECRETO	27	02/06/1977
PORTARIA SEPLAN	81.183	03/01/1978
PORTARIA SOP	36	06/06/1978
PORTARIA SOP	10	20/06/1978
PORTARIA SEPLAN	80	22/06/1978
PORTARIA SOP	93	08/12/1978
PORTARIA SOP	34	07/12/1978
PORTARIA SOP	38	07/12/1978
DECRETO	36	09/12/1978
LEI	82.947	27/12/1978
DECRETO	6.880	22/08/1978
LEI	83.857	07/08/1979
DECRETO	1.728	30/12/1979
DECRETO-LEI	84.348	27/12/1979
PORTARIA SEPLAN	1.782	18/01/1980
LEI	90	28/04/1980
PORTARIA	6.781	19/05/1980
LEI	38	17/12/1980
AVISO SEPLAN	6.919	02/08/1981
DECRETO-LEI	860	22/07/1981
PORTARIA SEPLAN	1.881	27/08/1981
LEI	129	11/08/1982
PORTARIA SOP	7.047	01/12/1982
PORTARIA SOP	6	04/06/1983
PORTARIA	10	31/08/1983
LEI	3	06/02/1984
LEI	7.232	29/10/1984
PORTARIA SOP	7.296	18/12/1984
PORTARIA SEPLAN	8	04/02/1988
DECRETO	32	08/02/1988
DECRETO-LEI	91.370	26/06/1988
PORTARIA SOP	2.284	10/03/1988
PORTARIA SEPLAN	3	20/03/1988
PORTARIA SOP	32	20/03/1988
PORTARIA SOP	8	08/04/1988
PORTARIA	7	18/04/1988
DECRETO-LEI	21	07/08/1988
DECRETO-LEI	2.298	21/11/1988
DECRETO-LEI	2.300	21/11/1988
PORTARIA SOP	8.312	23/12/1988
LEI	62	30/12/1988
PORTARIA SOP	7.998	10/04/1987
DECRETO-LEI	2	22/08/1987
PORTARIA SOP	2.238	12/08/1987
DECRETO-LEI	9	22/08/1987
PORTARIA SOP	2.301	07/08/1987
PORTARIA SOP	24	03/08/1987
PORTARIA	86	11/12/1987
DECRETO	98.978	21/12/1987

DECRETO-LEI	2.443	24/06/1988
LEI	7.878	04/10/1988
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	578	08/10/1988
DECRETO	87.488	10/01/1988
LEI	7.730	31/01/1988
PORTARIA SOP	7.800	10/07/1988
PORTARIA	36	01/08/1988
PORTARIA	36	01/08/1988
PORTARIA SOP	38	24/08/1988
PORTARIA SOP	40	31/08/1988
PARCER F.C. COR	41	27/09/1988
IN SOP STR	11	08/01/1990
LEI	7.998	11/01/1990
DECRETO	90.877	21/02/1990
LEI	8.020	12/04/1990
LEI	8.028	12/04/1990
DECRETO	8.028	12/04/1990
DECRETO	90.244	18/06/1990
LEI	90.246	17/08/1990
LEI	8.080	20/08/1990
LEI	8.088	13/07/1990
LEI	8.074	21/07/1990
PORTARIA	1	07/08/1990
PORTARIA NEFF	448	07/08/1990
DECRETO	876	10/10/1990
LEI	90.808	13/10/1990
LEI	8.112	11/12/1990
LEI	8.171	17/01/1991
LEI	8.173	20/01/1991
DECRETO	8.176	21/01/1991
DECRETO	90	01/02/1991
LEI	21	01/02/1991
LEI	8.177	01/03/1991
DECRETO	8.178	01/03/1991
DECRETO	8.178	24/04/1991
LEI	8.178	26/04/1991
LEI	8.187	01/04/1991
LEI	8.183	18/08/1991
PORTARIA SGP NEFF	8.211	22/07/1991
PORTARIA	343	09/08/1991
PORTARIA SGP NEFF	784	20/08/1991
PORTARIA SGP NEFF	404	27/08/1991
DECRETO	408	26/08/1991
PORTARIA NEFF	874	06/09/1991
DECRETO	984	09/10/1991
DECRETO	322	01/11/1991
DECRETO	323	01/11/1991
DECRETO	347	21/11/1991
LEI	874	30/12/1991
PORTARIA NEFF	8.268	30/12/1991
PORTARIA NEFF	124	10/02/1992
PORTARIA DOU	129	17/02/1992
LEI	1	27/02/1992
PORTARIA NEFF	6.409	28/02/1992
DECRETO	201	09/03/1992
DECRETO	438	13/03/1992
PORTARIA DOU	470	13/03/1992
DECRETO	3	08/04/1992
DECRETO	498	20/04/1992
LEI	814	28/04/1992
DECRETO	8.422	13/05/1992
LEI	828	20/05/1992
PORTARIA SGP NEFF	8.428	29/05/1992
DECRETO	198	12/08/1992
DECRETO	970	21/08/1992
DECRETO	874	28/08/1992
DECRETO	867	30/08/1992
LEI	868	30/08/1992
PORTARIA NEFF	8.449	10/07/1992
DECRETO	841	20/07/1992
LEI	810	21/07/1992
LEI	8.448	21/07/1992
LEI	8.447	21/07/1992
LEI	8.448	21/07/1992

PORTARIA NEFF	848	22/07/1992
PORTARIA NEFF REPUBLICADA	784	03/08/1992
DECRETO	822	04/08/1992
PORTARIA	8	01/10/1992
DECRETO	864	01/10/1992
DECRETO	878	28/10/1992
DECRETO	8.542	23/12/1992
EMENDA CONSTITUCIONAL	718	07/01/1993
LEI	3	17/03/1993
PORTARIA SOP	8.652	26/04/1993
DECRETO	790	25/04/1993
RE STR	878	28/05/1993
LEI	2	02/06/1993
RE STR	8.664	21/06/1993
DECRETO	4	19/07/1993
LEI	874	12/08/1993
PORTARIA	8.684	12/08/1993
LEI	927	24/08/1993
DECRETO	8.710	24/08/1993
LEI	948	08/10/1993
ATO DECL. NORM.	8.727	08/11/1993
PORT. NE	78	17/11/1993
MP	1.421	26/11/1993
LEI	368	08/12/1993
MP	8.743	09/12/1993
EMENDA CONSTITUCIONAL	434	27/02/1994
RES. BACEN	1	01/03/1994
LEI	2.006	22/04/1994
MECIDA PROVISORIA	482	26/04/1994
LEI	8.828	18/05/1994
PORTARIA	816	27/05/1994
PORTARIA	8.880	27/05/1994
LEI	127	30/05/1994
PORTARIA	144	06/06/1994
LEI	8.843	08/06/1994
PORTARIA	180	13/06/1994
PORTARIA SOP	8.912	12/07/1994
MECIDA PROVISORIA	3	22/07/1994
MECIDA PROVISORIA	35	02/08/1994
LEI	978	10/08/1994
PORTARIA NEFF	8.928	10/08/1994
MESSAGEM	978	11/08/1994
MECIDA PROVISORIA	822	11/08/1994
DECRETO	807	06/09/1994
LEI	1.250	21/09/1994
MESSAGEM	8.931	22/09/1994
MECIDA PROVISORIA	770	23/09/1994
PORTARIA	882	27/10/1994
MECIDA PROVISORIA	333	17/11/1994
LEI	730	25/11/1994
PORTARIA	8.941	25/11/1994
DECRETO LEGISLATIVO	931	30/11/1994
DECRETO	33	18/12/1994
PAR. CH	1.758	30/12/1994
PROJETO LEI CH	13	01/01/1995
MESSAGEM	35	01/01/1995
LEI	91	18/01/1995
MECIDA PROVISORIA	8.980	19/01/1995
PORTARIA	890	20/01/1995
PORTARIA	1	01/02/1995
DECRETO	31	02/02/1995
DECRETO S. B.	1.385	06/02/1995
DESAFIO S. B.	374	07/02/1995
PORTARIA NPO	874	09/02/1995
PORTARIA	34	03/03/1995
PORTARIA	47	09/03/1995
MP	48	09/03/1995
LEI COMPLEMENTAR	973	23/03/1995
DECRETO	62	27/03/1995
PORTARIA	1.428	29/03/1995
MP	63	30/03/1995
DECRETO	947	30/03/1995
PORTARIA	1.438	04/04/1995
PORTARIA	84	11/04/1995
PORTARIA	87	12/04/1995

LEGISLAÇÃO DA DESPESA
 LDO, Art. 4, inciso V

LEGISLAÇÃO GERAL DA DESPESA

CONTINUAÇÃO

RENSAGEM	619	12/04/1998
DECRETO	1.484	12/04/1998
DECRETO	1.486	20/04/1998
PORTARIA	2	20/04/1998
PORTARIA	104	02/06/1998
DECRETO	3	04/06/1998
DECRETO	33	06/06/1998
PORTARIA	1.486	06/06/1998
PORTARIA	4	11/06/1998
RENSAGEM	810	11/06/1998
EM	10	12/06/1998
DECRETO	1.502	20/06/1998
MP	1.619	20/06/1998
PORTARIA	123	20/06/1998
PORTARIA	17	31/06/1998
PORTARIA	178	31/06/1998
DECRETO	1.610	06/08/1998
IN STN	1	06/08/1998
IN STN	2	06/08/1998
RESOLUÇÃO	1	16/08/1998
PORTARIA	1.876	22/08/1998
RESOLUÇÃO	13	26/08/1998
LEI	9.060	26/08/1998
RENSAGEM	791	26/07/1998
LEI	9.062	26/07/1998
PORTARIA	100	26/07/1998
RENSAGEM	870	02/08/1998
PORT MPO	840	02/08/1998
DECRETO	128	03/08/1998
RENSAGEM	1.963	03/08/1998
RENSAGEM	849	06/08/1998
RENSAGEM	933	31/08/1998
RENSAGEM	934	31/08/1998
DECRETO	1.616	04/09/1998
RESOLUÇÃO CM	2	16/09/1998
DECRETO	1.641	21/09/1998
PORTARIA	260	26/09/1998
PORTARIA MPO	1.129	26/09/1998
DECRETO	421	26/09/1998
RESOLUÇÃO	1.043	02/10/1998
PORTARIA CORRUMITA	76	04/10/1998
DECRETO	878	06/10/1998
DECRETO	1.672	11/10/1998
RENSAGEM	1.096	19/10/1998
RENSAGEM	1.099	23/10/1998
PORTARIA	276	27/10/1998
LEI	9.122	01/11/1998
DECRETO	1.693	06/11/1998
INST. NORMATIVA	8	20/11/1998
RENSAGEM	1.293	23/11/1998
LEI	9.130	23/11/1998
LEI	9.130	24/11/1998
PORTARIA STN	876	26/11/1998
PORTARIA MP	304	29/11/1998
DECRETO	209	30/11/1998
RESOLUÇÃO	1.738	07/12/1998
DECRETO	12	09/12/1998
DECRETO	3	16/12/1998
DECRETO	1.768	20/12/1998
DECRETO	1.762	26/12/1998
PORTARIA MP	312	26/12/1998
PORTARIA STN	328	26/12/1998
RENSAGEM	1.836	26/12/1998
RENSAGEM	1.836	26/12/1998
RESOLUÇÃO	8.230	29/12/1998
EM	1	16/01/1999
MP	1.267	16/01/1999
PORT. BOP	1	19/01/1999
DECRETO	1.798	22/01/1999
RESOLUÇÃO	2	30/01/1999
DECRETO	1.802	02/02/1999
MP	1.317	06/02/1999

MP	1.318	09/02/1999
MP	1.320	16/02/1999
DECRETO	1.819	16/02/1999
MP	1.368	14/03/1999
PORTARIA	86	18/03/1999
TC-008-140-98-8	876	26/03/1999
PORTARIA MPO	224	02/04/1999
RESOLUÇÃO	23	12/04/1999
RENSAGEM	320	16/04/1999
RENSAGEM	1.410	16/04/1999
LEI	3	20/04/1999
LEI	9.276	09/05/1999
PORTARIA STN	137	24/06/1999
MP	48	26/06/1999
DECRETO	1.902	07/06/1999
DECRETO	1.924	07/06/1999
PORTARIA	8	14/06/1999
MP	174	26/06/1999
LEI	1.902	09/07/1999
LEI	9.293	16/07/1999
PORTARIA BOP	8	23/07/1999
DECRETO	1.968	29/07/1999
PORTARIA BOP	8	07/08/1999

PESSOAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

LEI	260	06/08/1998
LEI	1.090	03/01/1999
LEI	1.234	14/11/1999
LEI	1.741	22/11/1999
LEI	9.780	12/07/1999
LEI	3.809	16/12/1999
LEI	4.070	10/06/1999
LEI DESLEGADA	3	26/09/1999
LEI	4.491	21/11/1999
LEI	4.903	26/01/1999
LEI	4.901	20/06/1999
LEI	8.482	12/06/1999
DECRETO	83.347	03/10/1999
LEI	86.718	16/06/1999
LEI	8.648	10/12/1999
LEI	8.706	04/10/1999
DECRETO-LEI	99.382	19/10/1999
DECRETO	1.202	17/01/1999
DECRETO	71.234	11/10/1999
DECRETO	71.800	14/03/1999
DECRETO	72.303	30/06/1999
DECRETO	72.336	08/06/1999
DECRETO	72.493	19/07/1999
DECRETO	72.823	31/08/1999
DECRETO	72.823	16/10/1999
DECRETO	72.880	17/10/1999
LEI	8.999	10/12/1999
LEI	8.996	19/12/1999
LEI	8.996	19/12/1999
DECRETO-LEI	1.320	26/04/1999
DECRETO-LEI	1.341	22/06/1999
DECRETO-LEI	1.348	24/10/1999
DECRETO-LEI	1.382	29/10/1999
DECRETO	74.784	29/10/1999
DECRETO-LEI	74.651	06/11/1999
DECRETO-LEI	1.360	22/11/1999
LEI	1.368	03/12/1999
LEI	8.162	11/12/1999
LEI	8.168	11/12/1999
DECRETO	78.399	16/02/1999
DECRETO	78.430	27/02/1999
DECRETO	78.461	07/03/1999
DECRETO	78.627	16/04/1999
DECRETO-LEI	1.400	22/04/1999

DECRETO	79.647	22/04/1999
DECRETO	79.841	16/06/1999
DECRETO-LEI	1.416	26/06/1999
DECRETO-LEI	1.423	22/10/1999
DECRETO	79.969	23/12/1999
DECRETO	77.104	02/01/1999
DECRETO-LEI	1.446	13/01/1999
DECRETO	77.242	26/02/1999
DECRETO-LEI	77.476	23/04/1999
DECRETO	1.486	26/04/1999
DECRETO-LEI	77.606	10/06/1999
DECRETO	77.662	21/06/1999
DECRETO-LEI	6.369	06/12/1999
DECRETO	1.529	26/02/1999
DECRETO	79.291	14/03/1999
DECRETO	79.296	18/03/1999
DECRETO	79.824	20/06/1999
DECRETO	79.966	14/07/1999
LEI	6.433	16/07/1999
LEI	6.439	16/07/1999
LEI	6.446	04/10/1999
DECRETO	80.826	26/11/1999
LEI	6.494	07/12/1999
DECRETO	81.803	16/12/1999
DECRETO	81.384	22/02/1999
LEI	6.600	06/07/1999
LEI COMPLEMENTAR	34	12/08/1999
DECRETO	82.990	06/01/1999
DECRETO-LEI	1.600	24/01/1999
DECRETO	82.966	24/01/1999
DECRETO	83.009	24/01/1999
LEI COMPLEMENTAR	36	14/03/1999
DECRETO	8.663	26/06/1999
DECRETO	83.906	26/06/1999
DECRETO	83.909	10/09/1999
LEI	6.701	24/10/1999
DECRETO-LEI	6.703	26/10/1999
LEI	1.710	31/10/1999
LEI	6.730	12/11/1999
DECRETO-LEI	1.746	27/12/1999
DECRETO	84.414	23/01/1999
DECRETO-LEI	1.784	26/04/1999
LEI	6.761	19/06/1999
LEI	6.764	26/06/1999
DECRETO	86.182	19/06/1999
DECRETO	8.823	22/06/1999
LEI	86.264	12/11/1999
LEI	6.886	18/11/1999
LEI	6.896	26/11/1999
DECRETO-LEI	6.961	26/11/1999
DECRETO-LEI	1.820	11/12/1999
LEI	1.821	11/12/1999
DECRETO-LEI	6.990	11/12/1999
DECRETO-LEI	1.829	22/12/1999
DECRETO	86.648	20/01/1999
DECRETO-LEI	1.863	06/02/1999
DECRETO-LEI	1.868	10/02/1999
DECRETO-LEI	1.868	16/02/1999
DECRETO	1.861	26/02/1999
LEI	86.836	24/02/1999
DECRETO-LEI	6.906	11/06/1999
LEI	1.872	27/06/1999
LEI	6.930	07/07/1999
DECRETO-LEI	1.872	06/07/1999
DECRETO-LEI	1.874	06/07/1999
DECRETO-LEI	1.877	16/07/1999
DECRETO-LEI	1.883	02/08/1999
DECRETO	86.820	06/11/1999
LEI COMPLEMENTAR	41	22/12/1999
DECRETO-LEI	1.903	22/12/1999
DECRETO-LEI	1.910	29/12/1999
DECRETO	86.872	26/01/1999
DECRETO	87.042	22/02/1999
LEI	6.966	12/04/1999
DECRETO	87.201	10/06/1999

LEGISLAÇÃO DA DESPESA
 LDB, Art. 4., inciso V

PERSONAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

		CONTINUAÇÃO
DECRETO	07.397	07/06/1962
DECRETO	07.373	06/07/1962
DECRETO	07.374	06/07/1962
DECRETO	07.376	12/07/1962
DECRETO	07.497	18/06/1962
LEI	7.016	23/06/1962
LEI	7.036	06/10/1962
DECRETO - LEI	1.971	30/11/1962
LEI	7.047	01/12/1962
LEI	7.048	01/12/1962
LEI	7.070	26/12/1962
DECRETO - LEI	1.964	26/12/1962
DECRETO - LEI	1.965	26/12/1962
DECRETO - LEI	1.961	26/12/1962
DECRETO	2.012	26/01/1963
DECRETO	00.311	17/06/1963
DECRETO	00.363	06/06/1963
DECRETO - LEI	00.366	06/06/1963
LEI	2.036	26/06/1963
DECRETO	7.112	06/07/1963
LEI	00.811	24/07/1963
LEI	7.137	07/11/1963
LEI	7.139	07/11/1963
LEI	7.143	23/11/1963
LEI	7.146	23/11/1963
LEI	7.147	23/11/1963
LEI	7.166	14/12/1963
LEI	7.187	14/12/1963
DECRETO - LEI	7.178	16/12/1963
DECRETO - LEI	2.074	20/12/1963
DECRETO - LEI	2.075	20/12/1963
DECRETO	2.100	26/12/1963
DECRETO - LEI	00.640	16/02/1964
LEI	2.107	12/02/1964
LEI	7.164	16/04/1964
DECRETO - LEI	7.168	16/04/1964
LEI	2.112	17/04/1964
DECRETO - LEI	7.166	24/04/1964
DECRETO - LEI	2.116	07/06/1964
DECRETO - LEI	2.117	07/06/1964
DECRETO - LEI	2.119	14/06/1964
DECRETO - LEI	2.121	16/06/1964
DECRETO - LEI	00.878	18/06/1964
DECRETO	2.123	06/06/1964
DECRETO - LEI	00.766	12/06/1964
DECRETO - LEI	2.126	19/06/1964
DECRETO - LEI	2.128	19/06/1964
DECRETO - LEI	2.129	20/06/1964
DECRETO - LEI	2.130	26/06/1964
DECRETO	2.131	26/06/1964
LEI	00.893	02/07/1964
DECRETO - LEI	7.206	08/07/1964
DECRETO	2.193	24/07/1964
DECRETO - LEI	00.907	24/07/1964
DECRETO - LEI	2.206	27/07/1964
DECRETO - LEI	2.184	30/07/1964
LEI	2.196	30/08/1964
LEI	7.216	10/09/1964
DECRETO - LEI	7.218	19/09/1964
DECRETO - LEI	2.190	02/10/1964
LEI	2.186	16/10/1964
LEI	7.226	26/10/1964
LEI	7.236	26/10/1964
DECRETO	7.242	09/11/1964
LEI	00.419	07/11/1964
LEI	7.246	12/11/1964
LEI	7.247	12/11/1964
LEI	7.248	12/11/1964
DECRETO - LEI	7.249	12/11/1964
DECRETO - LEI	2.172	19/11/1964

DECRETO - LEI	2.172	19/11/1964
LEI	7.173	19/11/1964
DECRETO - LEI	2.174	26/11/1964
LEI	7.200	03/12/1964
LEI	7.201	03/12/1964
DECRETO	7.272	10/12/1964
DECRETO - LEI	00.540	10/12/1964
DECRETO - LEI	2.167	26/12/1964
DECRETO - LEI	2.190	26/12/1964
DECRETO - LEI	2.191	26/12/1964
DECRETO - LEI	2.192	26/12/1964
DECRETO - LEI	2.193	26/12/1964
DECRETO - LEI	2.194	26/12/1964
DECRETO - LEI	2.195	26/12/1964
DECRETO - LEI	2.196	26/12/1964
DECRETO - LEI	2.197	26/12/1964
DECRETO	00.761	27/12/1964
DECRETO	00.762	27/12/1964
DECRETO - LEI	2.211	31/12/1964
DECRETO - LEI	00.760	06/01/1965
DECRETO - LEI	2.226	10/01/1965
DECRETO - LEI	2.220	17/01/1965
DECRETO - LEI	2.234	23/01/1965
DECRETO	2.236	23/01/1965
DECRETO - LEI	00.878	20/01/1965
DECRETO - LEI	00.928	07/02/1965
DECRETO - LEI	2.243	11/02/1965
DECRETO - LEI	2.246	21/02/1965
DECRETO - LEI	2.251	26/02/1965
DECRETO - LEI	2.254	04/03/1965
DECRETO - LEI	2.256	04/03/1965
DECRETO - LEI	2.259	06/03/1965
DECRETO - LEI	2.260	06/03/1965
DECRETO - LEI	2.261	06/03/1965
DECRETO - LEI	2.262	12/03/1965
LEI	7.269	14/03/1965
DECRETO	01.180	06/04/1965
DECRETO - LEI	01.260	17/06/1965
LEI	7.323	02/07/1965
DECRETO - LEI	01.406	09/07/1965
LEI	7.341	10/07/1965
LEI	7.348	10/07/1965
LEI	7.370	20/08/1965
DECRETO	00.999	20/08/1965
DECRETO	01.701	19/10/1965
DECRETO	01.704	17/10/1965
DECRETO	01.800	18/10/1965
DECRETO	7.366	22/10/1965
LEI	01.890	30/10/1965
DECRETO	7.407	19/11/1965
DECRETO	02.006	21/11/1965
LEI	02.007	21/11/1965
DECRETO	7.408	20/11/1965
LEI	02.001	20/11/1965
DECRETO - LEI	7.411	02/12/1965
DECRETO - LEI	2.279	16/12/1965
LEI	2.290	16/12/1965
LEI	7.418	16/12/1965
LEI	7.419	17/12/1965
LEI	7.420	17/12/1965
LEI	7.427	17/12/1965
LEI	7.428	17/12/1965
LEI	7.430	20/12/1965
LEI	7.441	20/12/1965
DECRETO - LEI	7.446	20/12/1965
DECRETO - LEI	7.447	20/12/1965
DECRETO - LEI	2.281	17/01/1966
DECRETO	2.282	29/01/1966
LEI	00.200	04/02/1966
LEI	7.498	11/02/1966
LEI	7.499	16/02/1966
DECRETO	02.616	02/03/1966

LEI	7.499	06/03/1966
LEI	7.497	24/03/1966
LEI	7.501	27/03/1966
DECRETO	03.316	30/03/1966
LEI	03.460	29/10/1966
LEI	7.502	18/12/1966
LEI	7.506	19/12/1966
LEI	7.507	19/12/1966
DECRETO	7.502	19/12/1966
LEI COMPLEMENTAR	03.836	19/12/1966
DECRETO - LEI	2.310	22/12/1966
DECRETO	03.840	22/12/1966
LEI	7.542	06/01/1967
LEI	7.543	06/01/1967
DECRETO	03.904	22/01/1967
LEI	7.592	01/04/1967
LEI	7.598	06/04/1967
LEI	7.598	10/04/1967
LEI	2.326	10/06/1967
LEI	2.320	22/06/1967
LEI	7.604	26/06/1967
DECRETO - LEI	7.608	26/06/1967
DECRETO - LEI	2.323	11/06/1967
DECRETO - LEI	2.324	11/06/1967
DECRETO	2.326	19/06/1967
DECRETO	04.806	19/06/1967
DECRETO - LEI	04.812	24/06/1967
DECRETO - LEI	2.344	22/07/1967
DECRETO - LEI	2.346	22/07/1967
DECRETO	7.247	22/07/1967
DECRETO - LEI	04.844	23/07/1967
DECRETO - LEI	2.361	07/08/1967
DECRETO - LEI	2.362	07/08/1967
DECRETO - LEI	2.366	27/08/1967
DECRETO	2.366	04/09/1967
LEI	04.993	02/10/1967
DECRETO	00.672	06/10/1967
DECRETO - LEI	00.677	22/10/1967
DECRETO - LEI	2.368	27/10/1967
DECRETO - LEI	2.369	04/11/1967
DECRETO	2.367	06/11/1967
DECRETO - LEI	00.247	12/11/1967
DECRETO - LEI	2.371	16/11/1967
DECRETO - LEI	2.372	18/11/1967
DECRETO	2.372	18/11/1967
DECRETO - LEI	00.266	18/11/1967
DECRETO - LEI	2.376	04/12/1967
DECRETO - LEI	2.382	06/12/1967
DECRETO - LEI	2.386	16/12/1967
DECRETO - LEI	2.387	16/12/1967
DECRETO - LEI	2.388	18/12/1967
LEI	2.389	18/12/1967
DECRETO - LEI	7.616	10/12/1967
DECRETO - LEI	2.403	31/12/1967
DECRETO - LEI	2.406	20/12/1967
DECRETO - LEI	2.409	07/01/1968
DECRETO - LEI	2.410	16/01/1968
LEI COMPLEMENTAR	00	21/01/1968
DECRETO - LEI	2.418	06/03/1968
DECRETO - LEI	2.422	07/04/1968
LEI	2.425	07/04/1968
DECRETO - LEI	7.642	11/06/1968
DECRETO	2.434	19/06/1968
DECRETO	2.436	02/06/1968
DECRETO - LEI	00.410	26/07/1968
DECRETO - LEI	2.483	10/08/1968
DECRETO	2.486	31/08/1968
DECRETO	00.690	06/09/1968
DECRETO	2.478	14/09/1968
LEI	00.726	19/09/1968
DECRETO	07.162	06/12/1968
LEI	7.702	21/12/1968

LEGISLAÇÃO DA DESPESA
 LDB, Art. 4., inciso V

FUNDO AERONÁUTICO

DECRETO	70.000	11/11/1976
DECRETO-LEI	1.400	30/08/1976
INSTRUÇÃO NORMATIVA SFP	61	04/06/1980
DECRETO	80.120	06/12/1983
DECRETO	80.121	06/12/1983
LEI	7.638	14/12/1987

CONTINUAÇÃO

FUNDO DE AMPARO A TECNOLOGIA

DECRETO-LEI	239	20/02/1967
DECRETO	80.111	23/01/1976
DECRETO	80.500	06/11/1981
INSTRUÇÃO NORMATIVA DA SFP	70	06/08/1984
PORTARIA SFP	86	02/06/1984
DECRETO	80.618	17/10/1980
LEI	8.173	20/01/1991
DECRETO	8/8	20/04/1991

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

CF - ART.	230	06/10/1966
LEI	7.988	11/01/1968
LEI	8.010	11/04/1968
RESOL. CODEPAT	1	21/06/1968
RESOL. CODEPAT	6	06/06/1969
RESOL. CODEPAT	7	28/09/1969
RESOL. CODEPAT	20	09/10/1969
LEI	23	09/10/1969
DECRETO	8.362	26/12/1981
DECRETO	800	27/04/1982
DECRETO	808	06/07/1982
LEI	8.904	30/06/1984

FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

DECRETO	80.868	06/06/1979
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO-LEI	717	30/07/1968
LEI	8.188	09/12/1974
DECRETO	78.808	18/03/1978
PORTARIA SFP/SEPLAN	40	30/04/1978
DECRETO-LEI	1.400	20/06/1978
LEI	8.267	19/10/1978
LEI	8.430	07/07/1977
DECRETO-LEI	8.717	12/11/1979
DECRETO	1.823	20/01/1982
DECRETO LEGISLATIVO	80.868	26/01/1982
PORTARIA SFP	70	11/08/1982
DECRETO-LEI	129	31/08/1982
DECRETO-LEI	2.463	30/08/1984
DECRETO-LEI	7.894	24/10/1989
LEI	8.672	06/07/1993

FUNDO DO ARQUIVO NACIONAL

DECRETO	80.771	27/08/1983
PORTARIA RJ-AN	16	04/10/1984
LEI	8.173	30/01/1991
PORTARIA RJ	173	06/04/1992

FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ATLETA PROFISSIONAL

DECRETO	77.774	06/06/1976
LEI	8.384	02/08/1976

DECRETO	80.244	10/06/1980
DECRETO	80.609	13/10/1980
LEI	8.672	06/07/1983
DECRETO	801	11/11/1983
LEI	8.670	30/06/1984

FUNDO DE ATIVIDADE PARA AMAZONIA

DECRETO	84.236	18/04/1987
DECRETO	80.618	17/10/1980
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS

DECRETO	91.146	18/03/1988
DECRETO	91.062	26/06/1988
DECRETO	91.064	26/11/1988
DECRETO	90.108	13/03/1980
DECRETO	80.618	17/10/1980

FUNDO PARA ATIVIDADES DE INFORMÁTICA

DECRETO	84.987	06/10/1979
DECRETO	87.980	23/12/1982
DECRETO	89.706	27/12/1984
DECRETO	90.618	17/10/1980
LEI	8.099	13/11/1990
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS

DECRETO	73.677	01/11/1973
DECRETO	76.900	17/07/1976
LEI	9.430	02/08/1977
ACT-OF ART.	30	06/10/1980
DECRETO	8.173	30/01/1991
DECRETO	8/8	04/08/1991

FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS

RESOLUÇÃO CONS. SBN	20	18/06/1967
RESOLUÇÃO DIR. SBN	20	23/08/1967
RESOLUÇÃO CONS. SBN	1	27/04/1977
RESOLUÇÃO SBN	197	06/07/1982
DECRETO-LEI	196	06/07/1982
DECRETO-LEI	2.349	29/07/1987
DECRETO-LEI	2.406	06/01/1988
DECRETO	2.406	06/01/1988
PORTARIA-MSM	90.824	14/04/1988
DECRETO-LEI	40	11/06/1988
PORTARIA-MSM	2.476	16/09/1988
LEI	2.118	18/09/1988
DECRETO	7.682	02/12/1988
DECRETO LEGISLATIVO	23	09/06/1989
PORTARIA-SEPP	44	14/06/1989
LEI	300	02/07/1990
PORTARIA-SEPP	8.173	30/01/1991
RESOLUÇÃO CONS. CURADOR-FCVS	371	26/04/1991
RESOLUÇÃO- SACS	9	17/10/1991
RF	1.922	30/04/1992
RF	1.847	14/12/1992

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE

CF ART.	190	06/10/1966
LEI	7.627	27/06/1968
DECRETO	80.330	27/10/1980

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE

CF - ART.	190	06/10/1966
LEI	7.627	27/06/1968
DECRETO	80.330	27/10/1980

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE

CF - ART.	190	06/10/1966
LEI	7.627	27/06/1968
DECRETO	80.330	27/10/1980

FUNDO DE CUSTEIO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR

FUNDO DE DESPESA DE DIREITOS DIFUSOS

LEI	7.347	24/07/1968
DECRETO	82.302	18/01/1986
LEI	7.083	24/10/1980
LEI	8.078	11/09/1980
LEI	8.186	06/01/1991
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	36	14/02/1991
DECRETO	407	27/12/1991
DECRETO	881	06/07/1993
LEI	9.854	11/06/1994
DECRETO	1.306	06/11/1994

FUNDO DE DESPESA DA ECONOMIA CAPEIRA

DECRETO-LEI	2.390	21/11/1966
DECRETO	84.874	18/08/1987
DECRETO-LEI	2.440	02/08/1988
PORTARIA SEPP	416	12/07/1989
DECRETO	36	14/02/1991
LEI	80	06/04/1991
PORTARIA	8.173	30/10/1991
DECRETO	194	26/04/1993
DECRETO	943	30/06/1993
DECRETO	876	02/11/1993
LEI	9.236	22/12/1993

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL

DECRETO-LEI	8.461	20/06/1968
DECRETO	820	09/09/1968
DECRETO LEGISLATIVO	80.331	10/10/1980
DECRETO	30	10/06/1980
LEI	900	20/10/1983
LEI	9.200	02/12/1988
LEI	9.240	22/12/1988

FUNDO DE DIREITO AUTENTAL

LEI	8.980	14/12/1973
DECRETO	78.270	18/06/1976
PORTARIA/REC	240	06/04/1978
RESOLUÇÃO CND	4	17/06/1978
DECRETO	84.262	30/11/1979
PORTARIA CND	1	29/02/1987
DECRETO	80.000	13/10/1980
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	8/8	06/08/1991
DECRETO	800	06/12/1992

FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS

DECRETO	87.608	13/08/1979
---------	--------	------------

LEGISLAÇÃO DA DESPESA LDB, Art. 4., inciso V

FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS

DECRETO	79.097	20/06/1977
PORTARIA/MP	621	31/08/1977
DECRETO LEGISLATIVO	66	16/12/1980
DECRETO	S/N	16/02/1991

CONTINUAÇÃO

FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS

DECRETO	78.000	06/08/1976
PORTARIA/MP	100	07/08/1976
DECRETO	100	07/08/1976
LEI	93.612	21/11/1980
DECRETO	6.173	30/01/1991
DECRETO	66	06/04/1991
DECRETO	S/N	26/04/1991

FUNDO ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AOS PARTIDOS POLITICOS

LEI	6.493	14/06/1966
RESOLUÇÃO TSE	6.503	21/07/1971
RESOLUÇÃO TSE	6.303	25/08/1972
LEI	6.262	12/07/1972
LEI	6.043	12/09/1974
DECRETO-LEI	6.260	14/10/1976
LEI	1.641	14/04/1977
LEI	6.037	31/08/1981
CP-ART.	7.061	12/12/1986
LEI	17	06/10/1990
LEI	6.173	30/01/1991

FUNDO ESPECIAL DE SERVIÇO NACIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL

DECRETO	77.364	31/03/1976
ADCT-CP-ART.	36	06/10/1980

FUNDO ESPECIAL PARA CALAMIDADES PÚBLICAS

DECRETO-LEI	990	12/10/1966
DECRETO	66.304	12/02/1970
DECRETO-LEI	66.710	07/06/1971
DECRETO LEGISLATIVO	2.001	19/09/1983
DECRETO	66	16/12/1980
DECRETO	1.000	06/03/1990

FUNDO ESPECIAL DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO/SP	66	11/11/1972
ATO/MP	13	10/06/1974
RESOLUÇÃO/SP	67	03/09/1976
ATO/MP	10	30/01/1979
ATO/MP	10	21/06/1980
DECRETO LEGISLATIVO	27	14/06/1990

FUNDO ESPECIAL PARA DEFICIENTES DE AUDIÇÃO

DECRETO	93.613	21/11/1980
LEI	6.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	26/04/1991

FUNDO ESPECIAL PARA DEFICIENTES DA VISÃO

DECRETO	93.613	21/11/1980
PORTARIA MEC	447	06/06/1987

DECRETO	S/N	20/04/1981
LEI	6.173	30/01/1991

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

DECRETO-LEI	1.437	17/12/1976
DECRETO-LEI	1.466	07/04/1976
PORTARIA/MP	190	02/06/1976
IN SNF	26	16/06/1976
DECRETO	79.400	22/09/1976
IN SNF	3	17/01/1977
PORTARIA/MP	17	16/03/1977
PORTARIA/MP	233	16/06/1977
IN SNF	266	01/06/1977
NORMA GPEC SNF-CEAF-CIEP	66	12/07/1977
IN SNF	34	22/08/1977
IN SNF	31	30/04/1981
IN SNF	71	06/06/1981
PORTARIA/MP	7	04/03/1982
IN SNF	33	24/09/1982
PORTARIA MP	190	02/09/1982
DECRETO	100	20/12/1982
DECRETO-LEI	244	06/09/1983
LEI	91.130	13/03/1986
DECRETO	2.411	21/01/1986
DECRETO	7.711	22/12/1986
DECRETO	97.067	19/04/1989
DECRETO-LEI	98.130	12/06/1989
DECRETO	22	27/06/1990
PORTARIA REPP	60	06/06/1991
PORTARIA REPP	606	06/06/1991
LEI	1.032	21/10/1991
PORT. MP	6.303	30/10/1991
IN SNF	190	02/06/1992
PORTARIA MP	28	24/02/1993
DECRETO	166	12/04/1993
DECRETO	630	16/09/1993
PORTARIA	630	16/09/1993
MP ART. 60	276	23/06/1993
DECRETO	661	27/10/1994
DECRETO	91.130	13/03/1996

FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER

LEI	7.393	29/06/1966
DECRETO	61.097	27/09/1966
PORTARIA/MP	10	26/11/1966
LEI	6.173	30/01/1991
PORTARIA MP	376	06/07/1991
DECRETO	664	19/12/1992

FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

DECRETO	66.907	27/07/1976
DECRETO	71.607	20/11/1976
PORTARIA/MEC	66	22/01/1977
PORTARIA/MEC	731	21/12/1977
PORTARIA/MEC	260	23/04/1978
DECRETO	66.670	06/11/1980
LEI	6.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	26/04/1991

FUNDO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE PESSOAL

DECRETO	1.973	30/12/1962
LEI	6.661	21/06/1976
PORTARIA/DAEP	618	10/07/1976
LEI	6.871	09/12/1980
DECRETO	66.824	16/12/1980

DECRETO	94.203	26/04/1987
DECRETO	99.344	10/06/1990
DECRETO	99.606	12/10/1990
LEI	6.140	26/12/1990
LEI	6.173	30/01/1991
DECRETO	6.627	19/02/1993
DECRETO	773	17/03/1993
DECRETO	1.026	26/12/1993

FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL

LEI	7.432	16/12/1966
DECRETO LEGISLATIVO	27	14/06/1990

FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

DECRETO-LEI	2.406	19/06/1966
ADCT-CP-ART.	36	06/10/1980
LEI	6.026	12/04/1980
LEI	6.173	30/01/1991
REDAÇÃO PROVISÓRIA	1.026	26/06/1991

FUNDO ESPECIAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

DECRETO	94.972	26/09/1987
ADCT-CP-ART.	36	06/10/1980
DECRETO	906	16/06/1992

FUNDO ESPECIAL DA SUPERINTENDÊNCIA CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO	77.366	06/04/1976
ADCT-CP	36	06/10/1980
LEI	6.026	12/04/1980
DECRETO	99.240	07/06/1990
LEI	6.101	06/12/1990
DECRETO	6.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	06/06/1991

FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

DECRETO	73.118	06/11/1973
DECRETO	76.046	06/08/1976
PORTARIA/ESAF	190	21/06/1976
DECRETO	99.244	10/06/1990
LEI	6.173	30/01/1991
DECRETO	66	06/04/1991
MP	1.847	14/12/1990

FUNDO ESPECIAL DE FORMAÇÃO QUALIFICADA TREINAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO

LEI	6.480	17/12/1962
DECRETO	6.627	19/02/1963
DECRETO	773	17/03/1993
DECRETO	1.026	26/12/1993

FUNDO DE ESTABILIDADE DO RENDIMENTO RURAL

DECRETO-LEI	73	21/11/1966
DECRETO	60.499	13/03/1967
DECRETO	66.006	27/09/1969
ADCT-CP	66.316	10/10/1969
LEI	36	06/10/1990
DECRETO	6.173	30/01/1991
MP	S/N	26/04/1991
MP	1.247	14/12/1990

VIII

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LEI, Art. 4, inciso V

FUNDO DO ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

LEI	7.446	20/12/1966
DECRETO	92.222	27/12/1966
PORTARIA SDA D-3	907	13/03/1966
PORTARIA SDA D-3	1.152	10/04/1966
ADCT-CP ART.	36	06/10/1966
LEI	6.173	30/01/1961

FUNDO SERVIÇO MILITAR

LEI	4.276	17/06/1964
DECRETO	67.664	26/01/1966
ADCT-CP ART.	36	06/10/1966

FUNDO DO EXERCITO

LEI	4.817	16/04/1966
LEI	5.061	11/12/1970
DECRETO-LEI	1.310	06/02/1974
DECRETO	77.066	30/01/1976
LEI	1.060	10/12/1977
DECRETO	6.000	06/10/1979
PORTARIA/M.E.	2.900	07/12/1979
LEI	6.576	10/11/1980
DECRETO	91.976	27/06/1980
PORTARIA/M.E.	1.100	11/11/1980

FUNDO DE ESTUDOS DO MAR

DECRETO	60.566	26/04/1964
DECRETO	91.910	14/11/1966
DECRETO	94.641	22/07/1967
ADCT-CP ART.	96.491	10/06/1968
DECRETO	36	06/10/1968
LEI	97.670	26/06/1969
DECRETO	6.173	30/01/1961
DECRETO	6/8	26/04/1961

FUNDO FEDERAL AEROPONÁUTICO

LEI	3.244	14/06/1967
LEI DELIBERADA	6	11/10/1963
LEI	6.606	10/06/1966
DECRETO	70.670	06/06/1972
RESOLUÇÃO CFFA	4	07/12/1972
DECRETO	1.073	31/12/1972
DECRETO	70.066	06/12/1974
PORTARIA-ME	61	14/12/1977
PORTARIA/SMA	6	11/01/1979
DECRETO-LEI	1.796	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.099	31/12/1981
LEI	6.622	11/12/1982
ADCT-CP ART.	36	06/10/1968
DECRETO	96.063	17/10/1968
DECRETO	96.244	10/06/1968
DECRETO	96.621	10/10/1968
DECRETO LEGISLATIVO	96	10/12/1968
LEI	6.173	30/01/1961
DECRETO	906	06/07/1962

FUNDO FEDERAL DE ELETRIFICAÇÃO

LEI	3.306	31/06/1964
LEI	2.973	26/11/1966
LEI	3.006	11/12/1966
LEI	4.196	26/11/1962
LEI	6.364	22/07/1964
LEI	4.676	16/06/1966
LEI	6.673	16/06/1966

DECRETO-LEI	644	27/06/1966
DECRETO	66.419	26/03/1971
LEI	6.606	26/06/1971
LEI	6.606	10/12/1977
DECRETO	96.321	06/11/1966
DECRETO-LEI	1.612	11/11/1966
ADCT-CP ART.	36	06/10/1966

FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

LEI	6.670	07/07/1966
LEI	6.303	03/07/1967
ADCT-CP ART.	36	06/10/1966
DECRETO	96.244	10/06/1966
LEI	6.173	30/01/1961
DECRETO	6/8	16/02/1961
DECRETO	606	23/04/1962
PORTARIA - MINISTRIAR	111	22/06/1962

FUNDO GERAL DO CACAU

DECRETO	66.170	06/07/1961
DECRETO LEGISLATIVO	66	10/12/1966

FUNDO GERAL DE TURISMO

DECRETO-LEI	1.191	27/10/1971
DECRETO-LEI	1.430	30/12/1970
LEI	6.173	30/01/1961
LEI	6.181	26/03/1961
DECRETO-LEI	207	04/11/1961
DECRETO-LEI	306	23/03/1962
DECRETO-LEI	307	23/03/1962

FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

DECRETO	73.610	11/02/1974
PORTARIA/MJ	11	11/06/1976
ADCT-CP	36	10/06/1966
LEI	6.173	30/01/1961
DECRETO	666	01/10/1962
LEI	6.240	22/12/1966

FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO/SF	66	11/11/1972
ATO/SF	10	24/11/1976
ATO/SF	9	21/06/1966
DECRETO LEGISLATIVO	27	14/06/1966

FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMALZONIA

DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
DECRETO-LEI	1.476	06/06/1976
DECRETO-LEI	2.364	01/11/1966
INSTRUÇÃO NORMATIVA	70	11/06/1966
LEI	7.910	07/12/1966
DECRETO	6.167	16/01/1961
DECRETO	101	17/04/1961
PORTARIA	183	26/06/1961
PORTARIA	302	10/07/1961

FUNDO DO INVESTIMENTO DO NORDESTE

DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
PORTARIA SUDENE	63	30/04/1976
DECRETO-LEI	1.476	06/06/1976

PORTARIA SUDENE	600	26/06/1966
DECRETO-LEI	2.364	01/11/1966
ADCT-CP	36	10/06/1966
LEI	7.916	07/12/1966
DECRETO	6.167	16/01/1961
DECRETO	101	17/01/1961
PORTARIA SUDENE	153	26/06/1961
PORTARIA SUDENE	720	30/06/1961
PORTARIA SUDENE	720	21/10/1961

FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECRETO-LEI	72	21/11/1966
DECRETO	72.771	06/06/1973
DECRETO-LEI	1.606	23/12/1976
DECRETO	63.061	24/01/1979
DECRETO-LEI	2.102	26/12/1963
DECRETO	96.312	23/01/1964
DECRETO	96.617	17/01/1968
DECRETO	96.976	22/07/1966
DECRETO	96.366	27/04/1966
LEI	6.173	30/01/1961
DECRETO	366	07/12/1961

FUNDO DA MARINHA MERCANTE

DECRETO-LEI	244	26/02/1967
DECRETO-LEI	326	03/06/1967
PORTARIA - INTAM, MT, MP	764	30/11/1970
DECRETO-LEI	1.601	10/06/1966
DECRETO-LEI	1.649	30/12/1966
LEI	2.030	21/06/1962
DECRETO-LEI	7.907	14/04/1967
DECRETO-LEI	2.404	23/12/1967
DECRETO-LEI	2.414	12/02/1966
PORTARIA - INT	196	20/04/1966
PORTARIA - MT	210	26/04/1966
ADCT-CP	211	26/04/1966
RESOLUÇÃO SACEN	36	10/06/1966
LEI	1.616	20/06/1966
DECRETO	6.173	30/01/1961
DECRETO	104	22/04/1961
PORTARIA	903	22/04/1962
PORTARIA	903	12/12/1962
LEI	6.236	22/12/1966

FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO	91.970	22/11/1966
DECRETO	6/8	06/12/1966
PORTARIA PR-SC	907	27/06/1966
LEI	6.626	12/04/1966
DECRETO	96.244	10/06/1966
DECRETO LEGISLATIVO	66	10/12/1966
DECRETO	96.244	10/06/1962
LEI	6.466	19/11/1962
LEI	6.748	07/12/1961
LEI	1.936	27/06/1966

FUNDO NACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ADCT-CP	36	10/06/1966
LEI	6.006	13/07/1966
LEI	6.242	12/10/1961
DECRETO	1.196	14/07/1964

FUNDO NACIONAL DE COOPERATIVISMO

DECRETO-LEI	66	21/11/1966
LEI	6.364	16/12/1971

XIX

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LOS. A-5. 4., 1980 V

FUNDO NACIONAL DE COOPERATIVISMO

RESOLUÇÃO CRC	10	07/04/1977
ADCT-CP	30	08/10/1980
DECRETO	90.244	10/08/1980
DECRETO LEGISLATIVO	88	10/12/1980
LEI	8.173	30/01/1981

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

LEI	7.908	03/07/1968
ADCT-CP	30	08/10/1980
LEI	8.173	30/01/1981
DECRETO	8.313	23/12/1981
IN - DRP	486	28/02/1982
IN - SEC-PR	88	03/07/1982
DECRETO	1	30/08/1982
DECRETO	800	20/04/1983
DECRETO	1.234	31/08/1984
DECRETO	1.484	17/06/1986

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

DECRETO-LEI	710	31/07/1969
DECRETO	66.740	18/06/1971
DECRETO	70.472	12/03/1976
ADCT-CP	92.104	10/12/1980
DECRETO	30	08/10/1980
LEI	90.610	17/10/1980
LEI	8.172	10/01/1981
DECRETO	8.173	30/01/1981
DECRETO	902	20/11/1983

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FUNDE)

LEI	8.937	21/11/1968
DECRETO-LEI	872	18/08/1968
DECRETO	76.877	22/12/1978
PORTARIA MEC	298	11/08/1978
PORTARIA MEC	864	04/12/1981
DECRETO	808	04/12/1981
DECRETO	87.062	20/03/1982
DECRETO	90.190	18/03/1980
DECRETO	90.244	10/08/1980
DECRETO	90.678	08/11/1980
DECRETO	114	08/08/1981
DECRETO	723	18/01/1983
DECRETO	801	20/04/1983
DECRETO	1.361	01/01/1986

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO-FUNDESP

LEI	8.200	04/11/1978
DECRETO	90.800	21/03/1980
LEI	7.782	14/04/1980
LEI	8.402	06/01/1982
IN	8.572	06/07/1983
DECRETO	84	01/10/1983
RESOLUÇÃO	901	11/11/1983
PORTARIA	5	22/03/1984
LEI	8.678	21/08/1984

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -FDS

DECRETO	103	22/04/1981
RESOL. CONS. CURADOR FDS	1	10/06/1981
RESOL. CONS. CURADOR FDS	8	10/10/1981
RESOL. CONS. CURADOR FDS-PAIS	8	10/10/1981

DECRETO	437	26/01/1982
RESOL. CONS. CURADOR FDS	14	20/01/1982
DECRETO	10	20/01/1982
LEI	828	18/06/1982
DECRETO	8.677	13/07/1982
DECRETO	840	26/08/1982
DECRETO	1.061	06/03/1984

FUNDO NACIONAL DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRARIO

LEI	4.884	30/11/1964
DECRETO-LEI	802	10/06/1980
DECRETO-LEI	2.431	12/06/1980
ADCT-CP ART.	36	08/10/1980

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

LEI	8.093	28/06/1974
DECRETO-LEI	8.266	23/07/1980
DECRETO	93.836	06/11/1980
DECRETO-LEI	2.303	17/12/1987
PORTARIA INTER. AF - DESPLAR	90.806	03/10/1980
ADCT - CP	286	08/12/1980
LEI	30	30/01/1981
DECRETO	8.173	30/01/1981
DECRETO	874	26/04/1981
DECRETO	183	21/08/1981

FUNDO NACIONAL DE DEMONSTRAÇÃO

LEI	8.931	12/04/1980
DECRETO	90.683	18/08/1980
DECRETO	90.464	18/08/1980
RESOLUÇÃO BRDES	3	10/12/1980
DECRETO	473	14/01/1982
DECRETO	724	19/01/1983
DECRETO	1.060	02/03/1984
DECRETO	1.204	20/07/1984

FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

LEI	7.707	10/07/1980
DECRETO	90.181	21/06/1980
PORT. INTER. - DESPLAR-REITER	36	13/03/1980
LEI	8.026	12/04/1980
DECRETO	90.244	10/08/1980
PORTARIA SNA	90.240	11/08/1980
DECRETO	20	20/08/1980
IN - DRP	90.604	13/10/1980
PORTARIA - DESPLAR-PR	81	23/08/1981
DECRETO	71	30/08/1981
DECRETO	1.200	01/08/1984
DECRETO	1.230	02/08/1984

FUNDO NACIONAL DE REGULAÇÃO E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO

DECRETO	90.088	26/08/1980
LEI	8.173	30/01/1981
IN - DEMATRA	1	06/08/1981
ADCT-CP	30	06/10/1981
PORTARIA RJ	16	21/01/1982
DECRETO	761	10/02/1983

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

DECRETO-LEI	802	10/06/1980
DECRETO-LEI	701	24/07/1980
DECRETO	84.887	24/07/1980
DECRETO	80.182	03/02/1978

PORTARIA/MS	87	06/03/1970
PORTARIA - MS-RJ	1	06/01/1977
LEI	8.437	30/06/1977
ADCT - CP	30	08/10/1980
LEI	8.060	10/09/1980
LEI	8.142	28/12/1980
LEI	8.173	30/01/1981
DECRETO	806	24/04/1983
DECRETO	8.863	07/02/1984
DECRETO	1.232	30/06/1984

FUNDO NAVAL

DECRETO	20.923	08/01/1932
DECRETO-LEI	30	08/03/1948
DECRETO	46.420	14/07/1980
LEI	8.387	17/11/1987
DECRETO-LEI	1.027	21/10/1980
DECRETO	70.198	24/02/1972
LEI	8.276	01/12/1978
PORTARIA RN	729	20/08/1976
DECRETO	70.402	10/08/1976
PORTARIA RN	1.400	20/08/1976

FUNDO SOCIAL FERROVIARIO

LEI	3.001	26/04/1961
DECRETO	773	23/03/1963
LEI	8.171	09/12/1972
PORTARIA-INT	667	18/09/1982
ADCT-CP ART.	30	08/10/1980

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

LEI	8.172	26/10/1980
ATO COMPLEMENTAR	30	20/02/1987
DECRETO-LEI	830	08/09/1980
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	17/10/1980
DECRETO-LEI	1.434	11/12/1975
LEI	1.460	10/08/1976
DECRETO-LEI	8.936	18/06/1976
DECRETO-LEI	1.723	06/12/1976
DECRETO-LEI	1.673	23/12/1980
LEI	1.081	27/06/1981
LEI	7.826	22/07/1980
DECRETO	92.446	22/10/1980
ADCT - CP - ART.	34	08/10/1980
LEI COMPLEMENTAR	100	08/10/1980
DECRETO	82	28/12/1980
LEI	978	26/04/1981
LEI	8.443	18/07/1982

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

LEI	8.172	26/10/1980
ATO COMPLEMENTAR	30	20/02/1987
DECRETO-LEI	830	08/09/1980
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	17/10/1980
LEI	8.000	11/06/1971
DECRETO-LEI	1.434	11/12/1975
DECRETO-LEI	1.460	10/08/1976
LEI	8.936	18/06/1976
DECRETO-LEI	1.723	06/12/1976
DECRETO-LEI	1.673	23/12/1980
DECRETO-LEI	1.081	27/06/1981
LEI	7.826	22/07/1980
ADCT-CP ART.	34	08/10/1980
ADCT - CP ART.	100	08/10/1980
LEI COMPLEMENTAR	80	22/12/1980

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO Art. 6, 1990 V

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

CONTINUAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR	62	28/12/1989
DECRETO	8/8	28/04/1991
DECRETO LEGISLATIVO	19	14/04/1992
LEI	8.443	18/07/1992
LEI COMPLEMENTAR	74	30/04/1993
LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993
DECRETO	894	16/08/1993

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS / PAMP

LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
LEI COMPLEMENTAR	8	03/12/1970
DECRETO	71.818	26/12/1972
LEI COMPLEMENTAR	19	28/08/1974
LEI COMPLEMENTAR	26	11/08/1978
DECRETO	78.276	17/08/1978
DECRETO	79.489	30/03/1979
PORTARIA/MF	84.129	29/10/1979
DECRETO	303	21/08/1980
DECRETO-LEI	93.200	01/09/1986
DECRETO-LEI	2.448	29/06/1988
LEI	2.448	21/07/1988
LEI	8.128	20/12/1990
LEI	8.182	08/01/1991
DECRETO	8.177	01/03/1991
DECRETO	104	22/04/1991
DECRETO	8/N	07/08/1991

FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL

LEI COMPLEMENTAR	78	07/01/1994
DECRETO	1.073	23/03/1994

FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO

LEI	7.840	18/12/1988
DECRETO	98.840	18/01/1988
RESOLUÇÃO COMFER	11	30/06/1988
ADCT-CP ART.	38	08/10/1988
LEI	6.173	30/01/1991
RESOLUÇÃO COMFER	2	28/06/1991
PORTARIA-MJ	879	12/11/1991
RESOLUÇÃO COMFER	3	03/12/1991
DECRETO	877	24/08/1992
DECRETO	828	02/06/1993
PORTARIA	328	26/08/1993
LEI	9.240	22/12/1994

FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI	8.429	02/09/1977
PORTARIA SPAS	888	22/03/1978
PORTARIA SPAS	1.043	08/08/1978
PORTARIA SPAS	1.124	23/06/1978
DECRETO	83.041	24/01/1979
DECRETO-LEI	1.041	28/02/1981
DECRETO-LEI	1.047	23/03/1981
DECRETO	98.312	23/01/1984
ADCT-CP ART.	90.817	17/01/1988
LEI	36	08/10/1988
DECRETO	7.787	30/06/1989
DECRETO	99.244	10/08/1990
PORTARIA-MTPS	99.290	27/06/1990
LEI	3.194	12/04/1991
RESOLUÇÃO - TRAMP	8.212	24/07/1991
DECRETO	279	26/08/1991
DECRETO	8/N	06/08/1991
DECRETO	388	07/12/1991

DECRETO	808	16/06/1992
DECRETO	812	21/07/1992

FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE BRASÍLIA

LEI	4.240	21/08/1984
DECRETO-LEI	202	27/02/1987
DECRETO-LEI	391	30/12/1988
DECRETO	1.390	29/01/1979
DECRETO	83.398	02/08/1979
ADCT-CP ART.	83.211	03/08/1988
DECRETO	38	08/10/1988
DECRETO	98.244	10/08/1990
DECRETO	98.270	01/08/1990
LEI	98.806	13/10/1990
DECRETO	8.173	30/01/1991
DECRETO	810	27/04/1993
DECRETO	817	03/08/1993
DECRETO	940	11/11/1993

FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

RESOLUÇÃO/CD	18	26/11/1971
RESOLUÇÃO/CD	64	08/08/1978
RESOLUÇÃO/CD	70	18/08/1978
REGULAMENTO/CD	8/N	14/07/1978
RESOLUÇÃO/CD	22	29/06/1978
DECRETO LEGISLATIVO	8	21/08/1990

DESPESA DE CUSTEIO E CAPITAL

DECRETO	98.818	10/08/1990
LEI	8.112	11/12/1990
LEI	8.162	06/01/1991
DECRETO	8.173	30/01/1991
LEI	17	01/02/1991
LEI	8.212	24/07/1991

DÍVIDA E CONTRAPARTIDA

LEI	7.878	27/12/1988
LEI	8.818	11/04/1990
LEI	8.829	12/04/1990
LEI	8.931	12/04/1990
DECRETO	99.226	27/04/1990
LEI	8.868	31/10/1990
DECRETO	99.844	01/11/1990
LEI	8.177	01/03/1991
LEI	178	08/07/1991
LEI	8.211	22/07/1991
EMENDA CONSTITUCIONAL	8.268	30/12/1991
LEI	1	31/03/1992
DECRETO	8.448	23/07/1992
DECRETO	1.204	29/07/1994